

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 8 / 2015

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____ FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE _____

Vereador _____ RUI CONSTANTINO MARTINS _____

Vereador _____ ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT _____

Vereador _____ RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO _____

Vereador _____ LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 08/ 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE ABRIL DE 2015, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:45 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/04/2015

ATA Nº 08/ 2015

— Aos 22 dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO e LUIS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. —

ABERTURA DA REUNIÃO

— O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. —

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Ata número 07, da Reunião de 2015/03/25, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. —



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 21 de Abril de 2015, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **674.041,83€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e setenta e três euros-

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
- Quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos -

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2015/04/07, Proc. nº 35/2011 – Aprovar a Encosta da Capela, Lda., pessoa coletiva nº 507465857, com sede na Rua Patriarca D. José, nº 80, Atalaia, Vila Nova da Barquinha, os projetos de especialidade de alteração de construção de moradia e anexos, no prédio sito na Rua da Encosta da Capela, Freguesia de Atalaia, Concelho De Vila Nova da Barquinha, de que a mesma é proprietária.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 20/03/2015 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Edificação e Urbanização

ASSUNTO: Agropefe – Agropecuária Ferreirense, S.A. – Informação Prévia

Síntese:

Por email de 5 de Março de 2015, solicitou a Agropefe – Agropecuária Ferreirense, S.A., que se digne a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a localização da exploração agropecuária sita em Tojeira, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha, com vista à regularização da atividade suinícola no âmbito do Regime do Exercício da Atividade Pecuária (REAP), junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT).

A informação técnica sustenta:

“Em 12/12/014, o requerente fez um pedido de informação prévia para a aprovação da localização da atividade agropecuária nas instalações existentes, necessária à regularização da atividade suinícola, no âmbito do licenciamento REAP, junto da DRAPLVT.

No local já está em funcionamento a suinicultura, estando as edificações com licença de utilização, n.º 135/2002, emitida para esta atividade.

A suinicultura foi aprovada como exploração de produção suinícola, com 380 porcas e 5 varrascos de efetivo base. Pretende-se agora aumentar o efetivo para 475 porcas.

Em reunião de câmara de 11/2/2015, foi deliberado "notificar o requerente a apresentar toda a documentação necessária à comprovação da titularidade de todas as licenças legalmente exigíveis ao exercício da atividade pecuária".



A requerente vem solicitar de novo a autorização de localização da suinicultura, pois essa autorização é necessária para iniciar o processo de regularização da atividade junto da DRAPLVT, e assim, dar resposta à deliberação da câmara.

De acordo com a legislação em vigor, a Câmara é a primeira entidade a pronunciar-se, e só após o processo evolui junto da DRAPLVT.

Assim, tendo em atenção o facto de a suinicultura estar afastada da zona urbana, põe-se de novo à consideração da Câmara a viabilidade da pretensão, sem a qual, como se referiu, não poderá tratar das licenças exigíveis ao exercício da atividade, para responder à deliberação anterior.“

No decurso da discussão do presente ponto, o Vereador Sr. Luís Valente, afirmou que deverá ser tida em conta o sentido das anteriores deliberações sobre a matéria, bem como deverá ser consultada a Junta de Freguesia de Atalaia, por forma a aferir da sua posição sobre a matéria.

O Sr. Presidente informou o Vereador Sr. Luís Valente, que no seu entendimento, devido a situação conjuntural de cheiros frequentes proveniente de suiniculturas em Vila Nova da Barquinha, como é público e notório, não devem ser alargados os efetivos na exploração, para 485 porcas.

DELIBERAÇÃO Nº 55/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA, TENDO EM CONTA A ATUAL CONJUNTURA DE CHEIOS FREQUENTES DE EXPLORAÇÕES SUINÍCOLAS, EM VILA NOVA DA BARQUINHA, COMO É



PÚBLICO E NOTÓRIO, ENTENDENDO-SE QUE O NÚMERO DE EFETIVOS NÃO DEVE SER ALARGADO”.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONSULTAR A JUNTA DE FREGUESIA DE ATALAIA, PARA QUE SE PRONUNCIE SOBRE A MATÉRIA”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 17 de 2015/04/08, da Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados – Secção de Expediente Geral e Arquivo

ASSUNTO: Hasta pública nº 1/2015 – Venda de Imóvel – Loja Comercial / Alienação

Síntese:

Foi remetido ao Órgão Executivo Municipal, para conhecimento, a Ata da Comissão que presidiu ao Ato Público no âmbito da Hasta Pública para alienação da loja comercial sita no R/C do Bloco nº 2 da Rua D. Maria II – Vila Nova da Barquinha, a qual, atendendo à inexistência de propostas, veio a ficar deserta.

O referido documento, em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referentes a esta Ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 56/2015

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

“ATENDENDO A QUE A AVALIAÇÃO RESULTANTE DO CIMI, LEVADA A EFEITO PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARECE ESTAR INFLACIONADA, MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR UMA NOVA AVALIAÇÃO AO IMÓVEL EM QUESTÃO”.



Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2015/03/23, da Sr.^a Maria Antónia Esteves Coelho

ASSUNTO: Não recondução do Cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila nova da Barquinha

Síntese:

Por ofício de 23 de Março de 2015, remetido aos serviços da Autarquia pela Exma. Sr.^a Maria Antónia Esteves Coelho, Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, deu a mesma conhecimento de que, terminado o quadriénio de exercício do cargo que ocupa, não pretende se reconduzida no exercício das referidas funções.

O referido documento, em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referentes a esta Ata (Doc. 2).

O Vereador Sr. Luís Valente, questionou sobre qual o motivo da dilação temporal existente entre a entrada do documento e a sua remessa à reunião deste Órgão.

O Sr. Presidente esclareceu, que como membro do Conselho Geral do Agrupamento de escolas de Vila Nova da Barquinha, e à semelhança de outros membros que representam o Município no mesmo, teve conhecimento do documento no dia 14 de abril de 2015, pelo que, nessa sequência, agendou de imediato o assunto para a reunião seguinte do Executivo, ou seja para a presente reunião.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.



Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2015/04/09, da Inspeção-Geral da Educação e Ciência

ASSUNTO: Avaliação Externa das escolas – Envio do Projeto de Relatório

Síntese:

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi remetido ao Órgão Executivo, para conhecimento, o projeto de relatório da avaliação externa realizada ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, pela Inspeção-geral da Educação e Ciência.

O referido documento, em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referentes a esta Ata (Doc. 3).

O Vereador Sr. Luís Valente, realçou que na opinião da Inspeção Geral da Educação e Ciência, a ação do Agrupamento tem produzido um impacto aquém dos valores esperados, na melhoria da aprendizagem e dos resultados dos alunos, bem como nos respetivos percursos escolares.

Referiu ainda, que, como consta do Relatório da referida inspeção, as ações de aperfeiçoamento, são pouco consistentes ao longo do tempo e envolvem áreas limitadas, e é com os referidos fundamentos, que a referida Inspeção Geral, justifica a atribuição de classificação suficiente no domínio da prestação de serviço educativo, da liderança e da gestão.

Perante tal, questionou o Executivo sobre o que foi feito, e o que se pretende fazer, para inverter esta classificação, bem como, onde se situa a Escola de Excelência, tão publicitada e propagandeada.



O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que existem duas questões essenciais:

- 1 – Competência do Ministério de Educação;
- 2 – Competência da Autarquia.

Quanto ao Ponto 1, todas as matérias referidas são da competência do Ministério de Educação, não tendo as mesmas sido transferidas para este Município, no acordo de execução celebrado no ano de 2009.

Quanto ao Ponto 2, compulsado o referido relatório, no mesmo é dado nota extremamente positiva às parcerias entre a Autarquia e a Escola. Assim, a Escola de Excelência, de que as infraestruturas são um excelente exemplo, todas “*ex novo*” bem como os discentes, não será ónus deste Município, promover a inversão do estado de coisas, mas sim, do Ministério da Educação, que em devido tempo, de tal foi alertado, não tendo procedido em conformidade.

Este assunto, foi abordado e consta das Atas do Conselho Geral, pelo que e atendendo ao silêncio, por parte do Ministério da Educação, não pode ao Município ser imputada qualquer negligência.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício ref.º 171/14/20119, de 2015/04/07, do Ministério da Economia, Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

ASSUNTO: Licenciamento – Éditos

Síntese:



Para cumprimento do disposto nos artigos 19º e 20º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, DE 30 DE Julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de Junho, e pela Portaria nº 344/89, de 13 de Maio, remeteu a Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo aos serviços do Município, um exemplar do projeto de instalação elétrica que a EDP Distribuição – Energia, S.A. realizou no Concelho, bem como um exemplar dos éditos para afixação nos lugares de estilo.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2015/04/16, do Clube União de Recreio de Moita do Norte

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de Alvará de Utilização

Síntese:

Por email de 16 de Abril de 2015, remetido aos serviços pelo Clube União e Recreios de Moita do Norte, solicitou a referida entidade que se digne a Câmara Municipal isenta-la do pagamento da taxa devida pela emissão do Alvará de Autorização de Utilização da sede da referida associação, sita na Rua das Frigideiras, nº 5, Moita do Norte, deste Concelho.

DELIBERAÇÃO Nº 57/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CLUBE UNIÃO DE RECREIOS DE MOITA DO NORTE DO PAGAMENTO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NOS TERMOS REQUERIDOS.”



“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2015/04/16, da Autoridade Nacional de Proteção Civil

ASSUNTO: Diretiva Operacional n.º 2 de 2015, referente ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais

Síntese:

Por email de 16 de Abril de 2015, remetido aos serviços pelo Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tomou a Autarquia conhecimento da Diretiva Operacional n.º 2 de 2015, referente ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF)

O referido documento, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referentes a esta Ata (Doc. 4).

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício ref.º 493/2015/LA de 2015/04/06, da Resitejo – Associação de Tratamento dos Lixos do Médio Tejo

ASSUNTO: Relatório e Contas de 2014



Síntese:

Remeteu a Resitejo – Associação de Tratamento de Lixos do Médio Tejo, aos serviços do Município, o Relatório e Contas de 2014, aprovado na reunião da Assembleia-Geral daquela entidade a 7 de Abril de 2015.

O referido documento, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referentes a esta Ata (Doc. 5).

DELIBERAÇÃO Nº 58/2015

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA B) DO Nº 2, DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 12 de 2015/04/20, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Protocolo entre o Município de Vila Nova da Barquinha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha (AHBVVNB)

A proposta de deliberação sustenta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/04/2015

“Em 28 de Novembro de 2012, o Executivo aprovou um Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova da Barquinha (MVNB) e as Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha (AHBVVNB), que pretendia determinar a comparticipação concreta da edilidade no apoio de despesas atinentes à missão desenvolvida pela Associação.

Atendendo a que o MVNB bem definindo com a AHBVVNB, no cumprimento da responsabilidade de proteção civil, um quadro de apoios para a atividade operacional e cultural que importa assegurar;

Considerando que a AHBVVNB é uma pessoa coletiva que no cumprimento da sua missão de auxílio a pessoas e bens afeta recursos técnicos e humanos contribuindo voluntariamente para a concretização dos objetivos da proteção civil e que, igualmente, dinamiza atividades culturais, todos os fins de vital importância para a segurança, bem-estar e desenvolvimento do nosso Concelho;

Considerando que a vigência de um protocolo antecedente terminará em 30 de Abril de 2015.

Atendendo a que a AHBVVNB, apresentou o estipulado no Regulamento para a Atribuição de Subsídios aos Organismos Associativos do Município de Vila Nova da Barquinha, inserto no Diário da República, 2.ª Série, nº 54, de 17 de Março de 2011.”

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas o), p) e u), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação que para os efeitos de anexou à proposta de deliberação.

O referido documento, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referentes a esta Ata (Doc. 6).



O Vereador Sr. Luís Valente, questionou sobre se as verbas estão previstas em orçamento, e de qual a diferença de valores do protocolo ora sob apreciação, quando comparado com o anteriormente vigente.

O Sr. Presidente informou, que as verbas estão devidamente orçamentadas, bem como que os valores são similares / aproximados aos do Protocolo anterior, tendo ainda esclarecido, que o Protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Voluntários de Vila Nova da Barquinha, passou a ser explícito e preciso quanto ao “quantum” de cada subsídio a atribuir, e mesmo quanto ao seu objeto.

Mais esclareceu o Sr. Presidenta da Câmara Municipal, que a minuta de Protocolo a celebrar foi previamente negociada com a Direção da referida Associação.

DELIBERAÇÃO Nº 59/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2015/04/20, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação



ASSUNTO: Área de Reabilitação Urbana de Moita do Norte.

Síntese:

Foi presente ao órgão Executivo Municipal, proposta de re-delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU) de Moita do Norte, pela qual se visa alargar a área de incidência da mesma à zona da cerâmica do Moinho de Vento e ao Centro de Paralisia Cerebral.

A proposta de re-delimitação, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referentes a esta Ata (Doc. 7).

DELIBERAÇÃO Nº 60/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPÔR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA R), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RE-DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MOITA DO NORTE/VILA NOVA DA BARQUINHA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 34 de 2015/04/20, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social



ASSUNTO: Prova de Perícia Automóvel, Troféu Nacional, Troféu Clássicos e II Troféu Médio Tejo.

A informação técnica sustenta:

“No âmbito das Comemorações do 25 de Abril, irão fazer parte da parte da programação, um conjunto de iniciativas musicais, desportivas e culturais. Todas estas atividades surgem no sentido de dar continuidade ao que o município vem fazendo ao longo dos anos, proporcionando aos munícipes momentos de cultura e de lazer, nunca esquecendo o propósito destas comemorações: celebrar a revolta dos militares que a 25 de abril de 1974 levaram a cabo um golpe de Estado militar, pondo fim ao regime ditatorial do Estado Novo.

Entre estas atividades está previsto, para o dia 26 de Abril, a Prova de Perícia Automóvel, em parceria com o Slalom Clube de Portugal. Neste sentido, é necessário proceder-se ao corte do trânsito na Rua D. Maria II, conforme mapa em anexo, das 09h00 às 18h00, do dia 26 de Abril.”

DELIBERAÇÃO Nº 61/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO CORTE DO TRÂNSITO NA RUA D. MARIA II, VILA NOVA DA BARQUINHA, NO LOCAL MELHOR ASSINALADO NA PLANTA ANEXA, NA DATA E PERÍODO DE TEMPO INDICADO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos



Documento: Informação de 20/04/2015 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Edificação e Urbanização

ASSUNTO: Encosta da Capela, Lda. – Exposição

Síntese:

Por requerimento de 16 de Abril de 2015, solicitou a Encosta da Capela, Lda., pessoa coletiva nº 507465857, com sede na Rua Patriarca D. José, nº 80, Atalaia, Vila Nova da Barquinha, a reapreciação o montante de taxa a liquidar para levantamento do Alvará de Construção de moradia e anexos no Lote 33, Urbanização da Encosta da Capela, Freguesia de Atalaia, desse Concelho, de que é proprietária.

A informação técnica sustenta:

“Trata-se de exposição do requerente sobre o pagamento de taxas referentes a alterações à moradia.

O requerente apresentou uma comunicação prévia de moradia que foi admitida, tendo pago taxas no valor de 723,01€. Entretanto, após a venda da moradia, o novo proprietário, pretendeu alterações, que foram apresentadas e aprovadas, tendo-se calculado novamente o valor das taxas a pagar, com o valor de 610,4€.

O requerente vem solicitar o não pagamento das novas taxas, pois a construção só foi iniciada após a aprovação das alterações, considerando que se trata apenas de um projeto, pois o primeiro nunca foi iniciado.

De acordo com o RJUE, tendo-se iniciado a construção com a emissão da licença respetiva, qualquer projeto que se apresente, é considerado como uma alteração. Se o projeto não é licenciado, um novo projeto é encarado como uma substituição, prejudicando o anteriormente entregue.



Assim, atenta à exposição do requerente, que não se deu início à construção, apesar do seu licenciamento, e que só este último projeto é que começou a ser construído e, tendo em atenção também, a conjuntura de crise em que ainda nos encontramos, julgo que se poderá enquadrar este novo projeto como uma substituição do anterior, considerando as taxas já pagas, no entanto põe-se a situação à consideração da Câmara.”

DELIBERAÇÃO Nº 62/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS VALENTE, ENQUADRAR O NOVO PROJETO APRESENTADO PELO REQUERENTE COMO UMA SUBSTITUIÇÃO DO ANTERIORMENTE APROVADO, CONSIDERANDO ASSIM QUE O VALOR DAS TAXAS DEVIDAS JÁ SE ENCONTRA LIQUIDADO.”

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa / Modificação nº 2/2015 - Ratificação.

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, o despacho de 20 de Abril de 2015, pela qual o Sr. Presidente procedeu à aprovação da alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa, Modificação Orçamental nº 2/2015.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 8).



DELIBERAÇÃO Nº 63/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR”.

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014

Síntese:

Nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes ao Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, os documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2014.

DELIBERAÇÃO Nº 63/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS VALENTE, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014, BEM COMO REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO Nº 2, DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 75/2015, DE 12 DE SETEMBRO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 02/RC de 2015/04/21, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos - Núcleo de Fiscalização Municipal

ASSUNTO: Gestão de Trânsito - Rua Marechal Carmona /Vila Nova da Barquinha

A informação técnica sustenta:

“Aquando da execução das obras de recuperação do imóvel destinado a escola de condução da Rua Marechal Carmona, nº 69, houve a necessidade da colocação de três lugares de estacionamento marcados no pavimento e dum sinal de sinalização vertical. A referida escola já encerrou.

Na empreitada das obras da Galeria de Santo António, executaram-se estacionamentos no passeio, anulando assim os existentes marcados no pavimento, assim, propõe-se que sejam anulados os estacionamentos no pavimento bem como a retirada do sinal vertical H1a”.

DELIBERAÇÃO Nº 63/2015

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA MARECHAL CARMONA, Nº 69, VILA NOVA DA BARQUINHA, BEM COMO ELIMINAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 22/04/2015

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 867/2015 a 915/2015, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 245.856,07€ (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2015/04/22
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas.
4. Informação de 20/03/2015 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Edificação e Urbanização / Agropefe – Agropecuária Ferreirense, S.A. – Informação Prévia.
5. Informação nº 17 de 2015/04/08, da Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados – Secção de Expediente Geral e Arquivo – Hasta pública nº 1/2015 – Venda de Imóvel – Loja Comercial / Alienação.
6. Ofício de 2015/03/23, da Sr^a. Maria Antónia Esteves Coelho – Não recondução do Cargo de Diretora do Agrupamento de escolas de Vila nova da Barquinha.
7. Ofício de 2015/04/09, da Inspeção-Geral da Educação e Ciência – Avaliação Externa das escolas – Envio do Projeto de Relatório.
8. Ofício ref^a. 171/14/20119, de 2015/04/07, do Ministério da Economia, Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo – Licenciamento – Éditos.
9. Email de 2015/04/16, do Clube União de Recreio de Moita do Norte – Pedido de isenção de pagamento de Alvará de Utilização.
10. Email de 2015/04/16, da Autoridade Nacional de Proteção Civil – Diretiva Operacional nº 2 de 2015, referente ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais.
11. Ofício ref^a. 493/2015/LA de 2015/04/06, da Resitejo – Relatório e Contas de 2014.
12. Informação nº 12 de 2015/04/20, do Gabinete do Presidente – Protocolo entre o Município de Vila Nova da Barquinha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha (AHBVVNB).



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

- 13.** Informação de 2015/04/20, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação – Área de Reabilitação Urbana de Moita do Norte.
- 14.** Informação nº 34 de 2015/04/20, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Prova de Perícia Automóvel, Troféu Nacional, Troféu Clássicos e II Troféu Médio Tejo.
- 15.** Informação de 20/04/2015 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Edificação e Urbanização / Encosta da Capela, Lda. – Exposição.
- 16.** Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa / Modificação nº 2/2015 - Ratificação.
- 17.** Secção de Finanças e Contabilidade – Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014.
- 18.** Informação nº 02/RC de 2015/04/21, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos - Núcleo de Fiscalização Municipal – Gestão de Trânsito - Rua Marechal Carmona /Vila Nova da Barquinha.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
22 de Abril de 2015**

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 1/2015 - 2015/03/30

VENDA DE IMÓVEL – LOJA COMERCIAL
Vila Nova da Barquinha

Aos 30 dias do mês de março, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões dos Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha, reuniu a Comissão, designada pelo Órgão Executivo Municipal em sua reunião ordinária, levada a efeito em 25 de fevereiro de 2015, e composta pelos seguintes elementos:

- Sr. Presidente da Câmara: Fernando Santos Freire;
- Técnico Superior: João David Vicente Lopes.
- Assistente Técnica: Isabel Cristina Parracho Gonçalves;

Na sequência da deliberação tomada pelo Órgão Executivo, em sua reunião ordinária levada a efeito em 25 de junho de 2014, foram encetadas as diligências necessárias à publicitação da Hasta Pública para venda do imóvel – Loja Comercial, sita no R/C, do Bloco nº 2, da Rua D. Maria II – Vila Nova da Barquinha, através do Edital número 05/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que foi devidamente publicitado no Jornal “Novo Almourol”, de março de 2015, enviado às juntas de freguesia do concelho, e ainda, devidamente afixada nos lugares de estilo do Concelho.

O referido Edital bem como as Condições Gerais e Específicas, foram ainda disponibilizadas na página da internet do Município e distribuídas pelos locais de referência do Concelho.

À hora estabelecida, o Ex^{mo} Senhor Presidente da Câmara declarou, aberta a Sessão do ato público para venda do referido imóvel, tendo sido efetuada a leitura do respectivo Edital.

Município de Vila Nova da Barquinha

Hasta Pública nº 1/2015 - 2015/03/30

No referido Ato Público, esteve presente a Sr. Ana Paula David Lopes, que manifestou o seu interesse na aquisição do imóvel em questão, embora por um valor mais baixo, uma vez que considera o valor base de licitação (55.300,00) demasiado alto, para o imóvel em questão, dado que o mesmo se encontra degradado e necessitar de obras de restauração.

O Sr. Presidente esclareceu a interessada que não poderia alterar o preço base, fixado pelo Órgão executivo Municipal, em sua reunião de 25 de fevereiro, e que o referido preço decorre também da avaliação efetuada em 2013 para efeitos de CIMI.

Nestes termos, e uma vez que a Sr. Ana Paula David Lopes, por este valor, não manifestou interesse em licitar, a Hasta Pública, ficou deserta por falta de interessados na aquisição do imóvel em questão.

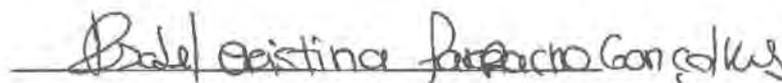
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara deu por findo o ato público da Hasta Pública.

A Comissão



(Fernando Santos Freire)

(João David Vicente Lopes)



(Isabel Cristina Parracho Gonçalves)

Ponto 6 do S.T. de 2015/04/22

6.0.2.
ENT CMVNB 01725 15 IV 15

Doc-2



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Para ser presente em reunião de Câmara
14.4.15
O Presidente
Coelho



Exma. Presidente do Conselho Geral,

Maria Antónia Esteves Coelho, docente do Quadro de Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, do grupo de Recrutamento 400, tendo tomado posse como Diretora no dia 13 de julho de 2011 e finalizado o quadriénio de exercício desse cargo, de acordo com o ponto 2 do Artigo 25º do Decreto - Lei 75/2008, de 22 de abril e da sua republicação no Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, vem por este meio declarar que não pretende ser reconduzida no exercício dessas funções.

Com os melhores cumprimentos,

Vila Nova da Barquinha, 23 de março de 2015

A Diretora

(Maria Antónia Esteves Coelho)

SECRETARIA GERAL
Município de Vila Nova da Barquinha

14.4.2015

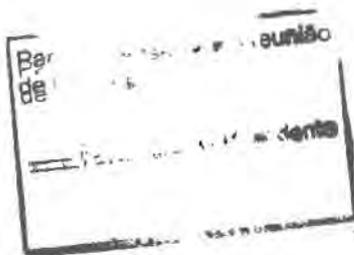
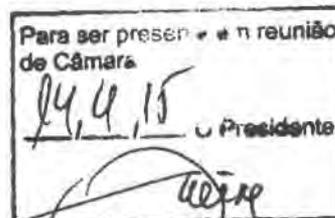
da 104/2015

Tomado conhecimento

GOVERNO DE
PORTUGALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIAInspeção-Geral da
Educação e Ciência

Ponto 7 do AT. de 2015/04/22

escbarquinha@iol.pt

Ex.mo(a) senhor(a) Diretor(a)
Agrupamento de Escolas de
Vila Nova da Barquinha

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

NID/Data:

10.16/00060/RL/15

S/03612/RL/15
2015.ABR.09**Assunto: AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS - ENVIO DO PROJETO DE RELATÓRIO**

Junto remeto a V. Ex.ª o projeto de relatório da avaliação externa, concretizada nesse Agrupamento nos dias 19 a 22 de janeiro de 2015.

Para que a avaliação externa constitua uma oportunidade de reflexão por parte dos principais intervenientes na ação educativa e um fator indutor de uma cultura institucional de avaliação e aperfeiçoamento contínuos, deverá o presente relatório ser amplamente divulgado junto da comunidade educativa. Assim, solicito a V. Ex.ª a entrega de uma cópia ao(à) presidente do Conselho Geral, à equipa de autoavaliação, ao(à) presidente da direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação, ao(s) órgão(s) autárquico(s) ouvido(s) durante a visita e a outras estruturas ou entidades que entenda por conveniente.

Recordo que V. Ex.ª poderá exercer o direito ao contraditório, no prazo de 15 dias, após a receção do presente ofício. Se, no prazo referido, não for recebida qualquer resposta, a proposta de relatório será considerada a versão final, devendo o agrupamento elaborar um plano de melhoria assente nas conclusões do relatório.

O valor esperado e os resultados da aplicação dos questionários de satisfação - já do conhecimento do Agrupamento - deverão ser postos à disposição da comunidade educativa para um melhor enquadramento do relatório de avaliação externa.

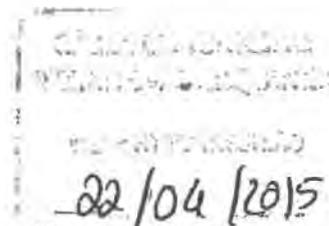
Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Equipa Multidisciplinar da ATS

Por delegação de competências do Sr. Inspetor-Geral da Educação e Ciência

MARIA FILOMENA LOPES
BERNARDINO BISCAIA NUNES
ALDEIAS

Digitally signed by MARIA FILOMENA LOPES BERNARDINO BISCAIA NUNES ALDEIAS
DN: cn=FE, o=Cartão de Cidadão, ou=Autorização da Câmara,
ou=Câmara Municipal, ou=LOPES BERNARDINO BISCAIA NUNES ALDEIAS,
givenName=MARIA FILOMENA, serialNumber=8850828761, cn=MARIA
FILOMENA LOPES BERNARDINO BISCAIA NUNES ALDEIAS
Date: 2015.04.09 12:36:10 +0100



Tomado conhecimento

Inspeção-Geral da Educação e Ciência
Equipa Multidisciplinar da Área Territorial do Sul
Avenida 24 de Julho, n.º 136 - 2.º • 1350-346 LISBOA
Telf. 213 924 800 • Fax 213 924 940
E-mail em@igec.mec.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

IGEC | Inspeção-Geral da
Educação e Ciência

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS

Relatório

Agrupamento de Escolas de
Vila Nova da Barquinha

2014
2015

Área Territorial de Inspeção
do Sul

CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO

Jardins de Infância e Escolas	EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ES
Escola Básica e Secundária D. Maria II, Vila Nova da Barquinha			•	•	•
Jardim de Infância de Atalaia, Vila Nova da Barquinha	•				
Jardim de Infância da Moita do Norte, Vila Nova da Barquinha	•				
Jardim de Infância de Tancos, Vila Nova da Barquinha	•				
Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha	•				
Escola Básica da Praia do Ribatejo, Vila Nova da Barquinha	•	•			
Escola Básica de Vila Nova da Barquinha		•			

1 – INTRODUÇÃO

A Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, aprovou o sistema de avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, definindo orientações gerais para a autoavaliação e para a avaliação externa. Neste âmbito, foi desenvolvido, desde 2006, um programa nacional de avaliação dos jardins de infância e das escolas básicas e secundárias públicas, tendo-se cumprido o primeiro ciclo de avaliação em junho de 2011.

A então Inspeção-Geral da Educação foi incumbida de dar continuidade ao programa de avaliação externa das escolas, na sequência da proposta de modelo para um novo ciclo de avaliação externa, apresentada pelo Grupo de Trabalho (Despacho n.º 4150/2011, de 4 de março). Assim, apoiando-se no modelo construído e na experimentação realizada em doze escolas e agrupamentos de escolas, a Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) está a desenvolver esta atividade consignada como sua competência no Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro.

O presente relatório expressa os resultados da avaliação externa do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, realizada pela equipa de avaliação, na sequência da visita efetuada entre 19 e 22 de janeiro de 2015. As conclusões decorrem da análise dos documentos fundamentais do Agrupamento, em especial da sua autoavaliação, dos indicadores de sucesso académico dos alunos, das respostas aos questionários de satisfação da comunidade e da realização de entrevistas.

Espera-se que o processo de avaliação externa fomente e consolide a autoavaliação e resulte numa oportunidade de melhoria para o Agrupamento, constituindo este documento um instrumento de reflexão e de debate. De facto, ao identificar pontos fortes e áreas de melhoria, este relatório oferece elementos para a construção ou o aperfeiçoamento de planos de ação para a melhoria e de desenvolvimento de cada escola, em articulação com a administração educativa e com a comunidade em que se insere.

A equipa de avaliação externa visitou a escola-sede do Agrupamento, o Jardim de Infância da Moita do Norte e as escolas básicas de Vila Nova da Barquinha e da Praia do Ribatejo, esta com jardim de infância.

A equipa regista a atitude de empenhamento e de mobilização do Agrupamento, bem como a colaboração demonstrada pelas pessoas com quem interagiu na preparação e no decurso da avaliação.

O relatório do Agrupamento e o eventual contraditório apresentado(s) no âmbito da Avaliação Externa das Escolas 2014-2015 serão disponibilizados na página da IGEC.

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Níveis de classificação dos três domínios

EXCELENTE – A ação da escola tem produzido um impacto consistente e muito acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais consolidadas, generalizadas e eficazes. A escola distingue-se pelas práticas exemplares em campos relevantes

MUITO BOM – A ação da escola tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes

BOM – A ação da escola tem produzido um impacto em linha com os valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. A escola apresenta uma maioria de pontos fortes nos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais eficazes

SUFICIENTE – A ação da escola tem produzido um impacto aquém dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. As ações de aperfeiçoamento são pouco consistentes ao longo do tempo e envolvem áreas limitadas da escola

INSUFICIENTE – A ação da escola tem produzido um impacto muito aquém dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fracos sobrepõem-se aos pontos fortes na generalidade dos campos em análise. A escola não revela uma prática coerente, positiva e coesa

2 – CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, constituído no ano letivo de 2010-2011, em resultado da fusão dos agrupamentos de escolas D. Maria II e da Praia do Ribatejo, integra todos os estabelecimentos de educação e ensino públicos do concelho. Oferece a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário e tem a sua sede na Escola Básica e Secundária D. Maria II. Os dois anteriores agrupamentos foram avaliados em 2009, no âmbito do programa de avaliação externa das escolas.

No presente ano letivo, a população escolar totaliza 878 crianças e alunos: 145 da educação pré-escolar (sete grupos); 246 do 1.º ciclo do ensino básico (11 turmas); 130 do 2.º ciclo (seis turmas, sendo uma com percursos curriculares alternativos); 233 do 3.º ciclo (11 turmas, três das quais com percursos curriculares alternativos); 80 dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário (três turmas); 38 dos cursos profissionais (duas turmas) e seis do ensino recorrente (uma turma, em regime não presencial).

No que respeita aos dados relativos ao contexto sociocultural dos alunos, cinco (0,7%) são estrangeiros e 475 (64,8%) não beneficiam dos auxílios económicos da Ação Social Escolar; possuem computador e ligação à internet 68% dos alunos do ensino básico e 77% dos do ensino secundário. Relativamente às habilitações académicas e ocupação profissional dos pais e encarregados de educação dos alunos, 47% dos do ensino básico e 50% dos do ensino secundário detêm formação secundária ou superior; exercem atividades de nível superior e intermédio 22,3% e 32,9%, respetivamente.

Em termos de recursos humanos, o Agrupamento conta com 103 docentes, dos quais 90% pertencem aos quadros e 95% exercem funções há 10 ou mais anos, o que evidencia uma elevada estabilidade e experiência profissional. Quanto aos 60 trabalhadores não docentes, 60% têm 10 ou mais anos de serviço. Acrescem 12 elementos no âmbito do Programa Contrato Emprego-Inserção.

No ano letivo de 2012-2013, para o qual há referentes disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, os valores das variáveis de contexto do Agrupamento, comparados com os das outras escolas públicas, situam-se, na generalidade, acima ou próximo da mediana no que se refere ao número de anos de habilitação dos pais e das mães, à percentagem de alunos que não beneficiam da Ação Social Escolar e à percentagem de docentes do quadro. Estes dados apontam para variáveis de contexto bastante favoráveis.

3 – AVALIAÇÃO POR DOMÍNIO

Considerando os campos de análise dos três domínios do quadro de referência da avaliação externa e tendo por base as entrevistas e a análise documental e estatística realizada, a equipa de avaliação formula as seguintes apreciações:

3.1 – RESULTADOS

RESULTADOS ACADÉMICOS

Os resultados académicos dos alunos são analisados pelos diferentes órgãos de direção, administração e gestão e pelas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica. Decorrem desta análise as medidas de promoção do sucesso escolar implementadas, nomeadamente apoios educativos, salas de estudo e tutorias. Contudo, o Agrupamento tem dificuldade em identificar os fatores explicativos dos resultados dos alunos, intrínsecos ao processo de ensino e de aprendizagem, o que limita a eficácia das medidas implementadas tendo em vista a sua melhoria.

Na educação pré-escolar, as educadoras recolhem dados relativos à evolução das aprendizagens das crianças, utilizando instrumentos de registo comuns. Todavia, não são evidentes práticas de reflexão conjunta com implicações significativas no planeamento e na ação educativa.

A análise realizada, com base nos modelos para comparação estatística dos resultados académicos, permite-nos concluir que, no triénio de 2010-2011 a 2012-2013, existe grande disparidade entre os resultados do ensino básico e os do ensino secundário, apresentando-se os primeiros genericamente aquém dos valores esperados, enquanto os segundos se situam, globalmente, acima do esperado. Refira-se, contudo, que o número de alunos deste nível de ensino no Agrupamento e, em particular, dos que realizaram exames, é muito reduzido, fator que foi tido em conta na referida análise. Regista-se também uma oscilação nos resultados do ensino básico, já que em 2010-2011 estes se situaram genericamente aquém dos valores esperados, no ano letivo seguinte posicionaram-se globalmente acima do esperado e em 2012-2013 voltaram a ficar aquém daqueles valores, na maioria dos indicadores.

No ano letivo de 2012-2013, a taxa de conclusão do 6.º ano de escolaridade situou-se acima do esperado, o que já havia acontecido nos dois anos letivos anteriores, o que é de relevar, pois é o único indicador que apresenta consistência no triénio. Por outro lado, as taxas de conclusão do 4.º ano e a do 9.º oscilaram nos três anos letivos em análise, tendo ficado aquém do esperado em 2012-2013 e em 2010-2011, mas acima em 2011-2012.

Nas provas de avaliação externa regista-se igualmente uma descida, especialmente na disciplina de português que, em 2012-2013, apenas o 9.º ano apresenta valores em linha com o esperado; já os resultados dos alunos do 4.º e do 6.º ano posicionaram-se aquém. Pelo contrário, em matemática, é no 9.º ano que os resultados se afastam mais do esperado, ficando muito aquém daquele valor. O 4.º ano e o 6.º registam valores em linha com o esperado, o que é de sublinhar dada a evolução observada ao longo do triénio.

No 12.º ano, os resultados situam-se acima do esperado em todos os indicadores em análise, nos anos letivos de 2012-2013 e de 2011-2012, o que indicia uma tendência de melhoria, já que em 2010-2011 apenas a média no exame de português estava em linha com o esperado, enquanto os exames de matemática A e de história A, bem como a taxa de conclusão daquele ano de escolaridade, registavam valores aquém do esperado. Sublinha-se a evolução dos resultados de português, que em 2012-2013 superam o valor esperado.

Em síntese, os resultados observados estão predominantemente aquém dos valores esperados, quando comparados com os das escolas de contexto análogo. Sendo os valores das variáveis do contexto bastante favoráveis, estes resultados indiciam pouca eficácia das ações implementadas tendo em vista a qualidade das aprendizagens e a melhoria do sucesso.

No que diz respeito aos cursos profissionais cujo ciclo de formação se desenvolveu no triénio de 2010-2011 a 2012-2013 (dois cursos de Técnico de Informática de Gestão), constata-se uma melhoria na taxa de conclusão. Assim, dos 19 alunos que iniciaram o curso em 2008-2009, apenas nove (47,4%) o concluíram em 2011, enquanto dos 10 que ingressaram no ano letivo seguinte, sete (70%) completaram o ciclo de formação em 2012.

As taxas de abandono escolar apresentaram valores residuais no triénio de 2010-2011 a 2012-2013 (0,4%; 1% e 0,2%, respetivamente), em resultado das estratégias implementadas.

RESULTADOS SOCIAIS

A dinamização de projetos e atividades, transversais a todos os níveis de educação e ensino, no âmbito dos programas Educação para a Saúde (diversas iniciativas desenvolvidas nos dias da Alimentação, do Doente, ou a *Caminhada pelo Coração*) e Eco-Escolas (recolha de resíduos para reciclagem, participação

em concursos e elaboração de trabalhos de pesquisa sobre temáticas na área da biodiversidade) fomenta hábitos de vida saudáveis e a responsabilização pela preservação e conservação do meio ambiente. De forma a promover o desenvolvimento de atitudes e valores solidários, realizam-se ações de cariz social (Dia Nacional do Pijama, recolha de roupas e de alimentos ou visitas ao lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia, por exemplo).

Um ponto forte identificado na avaliação externa anteriormente realizada num dos agrupamentos era "o envolvimento e a responsabilização dos alunos por algumas atividades que promovem o espírito de cidadania e reforçam a sua identificação com o Agrupamento", por outro lado, o projeto educativo atualmente em vigor preconiza a *formação de indivíduos responsáveis, autónomos, cidadãos conscientes e participativos*. Nesse sentido, os alunos estão representados no conselho geral, na equipa de autoavaliação e nos conselhos de turma e estão em curso iniciativas com esta finalidade, como sejam a intensificação da abordagem de temáticas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social, desde a educação pré-escolar, e a oferta complementar de educação para a cidadania no 2.º ciclo, o que é de assinalar.

No entanto, ainda que os alunos tenham oportunidade de debater, junto dos respetivos diretores de turma, aspetos relacionados com o funcionamento das escolas, não se recolheram evidências de iniciativas regulares e concertadas que promovam a sua efetiva participação na vida do Agrupamento. Sublinha-se, ainda assim, a reativação da associação de estudantes que tem vindo a realizar algumas ações de cariz recreativo e solidário.

A divulgação e o debate com os alunos sobre os seus direitos e deveres, constantes do regulamento interno, a definição de regras de conduta em cada turma e a criação da *Sala de Acompanhamento Pedagógico* e do *Gabinete de Apoio ao Aluno* são estratégias que promovem o respeito pelos outros e fomentam atitudes adequadas. Contudo, subsistem alguns comportamentos desajustados, tanto fora como dentro da sala de aula, o que não contribui para a existência de um ambiente calmo e de respeito, propiciador das aprendizagens.

No triénio de 2010-2011 a 2012-2013, foi aplicada a medida disciplinar sancionatória de repreensão registada a seis alunos e a de suspensão a 47. A generalidade dos entrevistados considera que a preponderância da aplicação de medidas corretivas em detrimento da instauração de procedimentos disciplinares tem contribuído para o agravamento dos casos de indisciplina e para o aumento das reincidências. Assim, a necessidade de concertar estratégias tendo em vista a melhoria dos comportamentos dos alunos apresenta-se como uma área a intensificar.

O Agrupamento conhece, ainda que informalmente, o percurso dos alunos após a conclusão do ensino secundário, o que lhe permite dispor de alguns dados sobre o impacto das aprendizagens.

RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE

A qualidade dos espaços físicos da generalidade dos estabelecimentos de educação e ensino e a diversificação da oferta formativa, correspondendo às expectativas dos alunos e das famílias, bem como a realização de parcerias e protocolos com entidades locais, em especial com a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, são aspetos que contribuem para a fixação dos alunos e para a projeção da imagem do Agrupamento. No entanto, a comunidade educativa, auscultada, no âmbito da presente avaliação externa, através da aplicação de questionários e de entrevistas, não é unânime quanto ao grau de satisfação relativamente ao trabalho desenvolvido.

Os pais e encarregados de educação das crianças que frequentam os jardins de infância apresentam níveis de satisfação muito elevados em todos os aspetos do respetivo funcionamento. No que respeita aos dos alunos dos ensinos básico e secundário, estão globalmente satisfeitos, exceto no que se refere aos níveis de indisciplina e à forma como são resolvidos os incidentes disciplinares, particularmente na

escola-sede. Embora reconheçam que alguns alunos não usufruem de um adequado acompanhamento familiar, consideram que nem todos os docentes têm o mesmo nível de exigência, opinião corroborada por alunos, docentes e não docentes. As questões relativas ao comportamento dos alunos são, também, as que reúnem um grau de discordância mais elevado por parte dos trabalhadores.

Aspeto que merece ser sublinhado é o envolvimento dos pais na vida da escola, sendo promovida a sua colaboração através da realização de eventos abertos à comunidade, com destaque para a *Feira d'Outono*, que envolve todo o Agrupamento, e para a participação em atividades curriculares, em especial nos jardins de infância. As associações de pais e encarregados de educação colaboram ativamente na concretização de eventos (*colóquios, Festa de Natal, Cantar dos Reis e Carnaval*, por exemplo), na organização da componente de apoio à família e em atividades de ocupação de tempos livres.

O trabalho das crianças e dos alunos é valorizado através da realização de exposições nas várias unidades educativas, bem como da distinção dos alunos dos ensinos básico e secundário que apresentam melhores resultados académicos ou se distinguem pelos seus comportamentos e atitudes. Estão instituídos quadros de excelência, de honra, de valor e de mérito, cujos prémios são entregues em cerimónia pública, o que contribui também para a valorização dos bons desempenhos. Com o mesmo objetivo, é de referir a atribuição de um prémio pecuniário, pelo Rotary Club do Entroncamento, ao melhor aluno do ensino secundário.

Em suma, a ação do Agrupamento tem produzido um impacto aquém dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. As ações de aperfeiçoamento são pouco consistentes ao longo do tempo e envolvem áreas limitadas. Tais fundamentos justificam a atribuição da classificação de **SUFICIENTE** no domínio **Resultados**.

3.2 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO

A conceção do planeamento das atividades letivas e não letivas é da responsabilidade dos departamentos (no caso da educação pré-escolar), dos *conselhos de ano* (no 1.º ciclo) e de *área disciplinar* (2.º, 3.º ciclo e ensino secundário), cuja dinâmica é facilitada pela existência de tempos comuns para o desenvolvimento do trabalho colaborativo.

Estando a *dificuldade na articulação vertical entre os vários ciclos e escolas do Agrupamento*, devidamente identificada no projeto educativo como uma fragilidade, foram delineadas estratégias com vista à sua superação que passam, entre outras, pela criação de *conselhos de articulação*. As reuniões realizadas por estes grupos de trabalho, apesar de relevantes ao nível da transmissão de informações sobre os perfis de saída dos alunos no final de cada ciclo, ainda não se revelaram eficazes no que concerne à gestão vertical do currículo nem para uma reflexão mais aprofundada em torno das práticas docentes, de modo a constituir um impacto positivo na melhoria dos resultados, podendo considerar-se que não houve a evolução que se perspetivava face ao que havia sido assinalado num dos relatórios da anterior avaliação externa (“O trabalho iniciado de articulação vertical da gestão do currículo, que permitiu a identificação das áreas a serem mais trabalhadas no nível ou ciclo anterior ou aprofundadas em ciclos posteriores”).

Os planos de trabalho dos grupos/turmas apresentam uma estrutura comum e compilam informação útil sobre o perfil e o percurso das crianças e dos alunos, apresentando também as planificações por disciplina/área curricular. No entanto, não se revelam instrumentos de gestão pedagógica diferenciada em função das especificidades das crianças e dos alunos que integram o grupo/turma.

Apesar de terem sido recolhidas evidências de algumas iniciativas pontuais de articulação horizontal, em todos os níveis de educação e ensino, os documentos de planeamento, designadamente os planos de trabalho de turma e o plano anual de atividades, não identificam conteúdos programáticos a articular, nem as respetivas ações a desenvolver nas diversas disciplinas. Esta é, pois, uma matéria que merece reflexão e consolidação com vista à assunção da interdisciplinaridade enquanto recurso metodológico de apoio ao processo de aprendizagem.

Da mesma forma, não é realizado um trabalho articulado entre os técnicos responsáveis pelas atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo e os respetivos departamentos curriculares, nem há evidências da articulação com os docentes titulares de turma, o que limita a eficácia do trabalho desenvolvido por estes técnicos e inviabiliza a sequencialidade das aprendizagens, revelando que não foi superado o ponto fraco apontado, neste âmbito, num dos relatórios de avaliação externa.

O plano anual prevê a realização de atividades transversais a todos os níveis de educação e ensino como a comemoração de efemérides, o desenvolvimento de projetos que envolvem as crianças da educação pré-escolar e os alunos dos cursos profissionais e iniciativas dinamizadas pelas bibliotecas escolares, que promovem a equidade nas condições de acesso ao conhecimento. Estão também planificadas algumas ações no âmbito da contextualização do currículo, como a *Comemoração dos 500 anos do foral da Atalaia*, as visitas de estudo ao lagar de azeite das Limeiras e ao património edificado, ou o trabalho sobre *A lenda do Castelo de Almourol*, enquadradas nas áreas do conhecimento do mundo, do estudo do meio ou da disciplina de história. No entanto, as metas e os indicadores definidos não permitem uma avaliação objetiva do impacto dessas iniciativas na melhoria da qualidade das aprendizagens.

PRÁTICAS DE ENSINO

As planificações de médio e longo prazo são muito genéricas, elaboradas em conjunto pelas educadoras, no caso da educação pré-escolar, e por grupo de ano de escolaridade nos ensinos básico e secundário. Embora apresentando os objetivos a atingir, noutros casos os conteúdos a abordar e as atividades a implementar, não apresentam estratégias direcionadas para as crianças e os alunos com mais dificuldades nem para aqueles que revelam elevadas potencialidades, estando assim omissa a referência a práticas de ensino diferenciado. As medidas de promoção do sucesso escolar, designadamente as coadjuvações em sala de aula, são operacionalizadas sob a égide da diferenciação pedagógica. No entanto, as evidências recolhidas demonstram que esta é uma área que carece de generalização e de consolidação, de modo a produzir efetivos impactos na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos.

No que toca aos alunos com necessidades educativas especiais, o fomento da inclusão é uma das pedras angulares do atual projeto educativo. De forma a agilizar os processos de articulação e de acompanhamento dos apoios prestados, foi constituído o *grupo de educação especial*, cujo coordenador integra o conselho pedagógico. As parcerias estabelecidas com o Centro de Recuperação Infantil Torrejano, o Centro de Ensino e Reabilitação do Entroncamento e com o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha têm sido uma mais-valia, disponibilizando os recursos necessários para a adequação das respostas educativas às crianças e alunos e respetivas famílias.

A monitorização da eficácia dos programas educativos individuais é realizada, no sentido de avaliar a adequação dos apoios prestados aos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, sendo redefinidas estratégias, sempre que tal se revela indispensável. As taxas de sucesso destes alunos evidenciam alguma consistência (87%, 90% e 91%) no triénio de 2010-2011 a 2012-2013, sendo contudo um aspeto que merece reforço e trabalho continuado. Sublinha-se que estes alunos estão integrados nos grupos equipa do Desporto Escolar e que o plano anual de atividades privilegia a inserção social e a educação inclusiva, havendo espaço para a dinamização de iniciativas que promovem aprendizagens funcionais em domínios diversificados.

São também desenvolvidas algumas ações de sensibilização da comunidade escolar para as problemáticas específicas no âmbito da educação especial, sendo de relevar a realização do *Colóquio – I Encontro de Educação Inclusiva*, que decorreu no primeiro período do presente ano letivo.

A dimensão artística concretiza-se ao nível do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, com a disciplina de oficina de teatro, como oferta de escola no 7.º ano e com a realização de ações, constantes do plano anual. No entanto, tendo o projeto educativo como lema *Ver, Viver, Sentir Arte e Ciência*, esta é uma área que poderá merecer maior atenção.

O Agrupamento integra no seu parque escolar a Escola Básica de Vila Nova da Barquinha, conhecida junto da comunidade como Escola Ciência Viva. Trata-se de um projeto inovador que resultou de uma parceria entre o Município, o Ministério da Educação e Ciência e a Universidade de Aveiro, encontrando-se sediado nas suas instalações um Centro Integrado de Educação em Ciências, aberto à comunidade.

Este Centro tem uma personalidade própria e ancora os seus conteúdos na realidade local, estruturando o projeto educativo. As práticas na educação pré-escolar e no 1.º ciclo pressupõem o envolvimento das crianças e dos alunos com a ciência e com os fenómenos científicos, com vista à promoção da literacia científica ao longo da vida, estando técnicos especializados, colocados no âmbito das parcerias estabelecidas, alocados ao projeto. Apesar dos recursos existentes, nem sempre as temáticas abordadas nos laboratórios se relacionam com os conteúdos curriculares e nem todos os docentes se apropriaram do projeto com o mesmo rigor e intencionalidade estratégica, o que tem vindo a limitar a efetiva concretização dos objetivos a que este se propõe.

De igual modo, a sequencialidade das aquisições em termos de literacia científica não está convenientemente assegurada e, na transição para a escola-sede, os alunos ressentem-se da considerável diminuição da atividade laboratorial. Nos níveis de ensino subsequentes, o recurso a metodologias ativas e experimentais ocorre, fundamentalmente, nas disciplinas curriculares específicas ou no âmbito de iniciativas levadas a cabo pelo departamento de matemática e ciências experimentais. No entanto, os constrangimentos decorrentes da inexistência, até ao início do presente ano letivo, de materiais nos laboratórios de física, química e biologia, têm vindo a limitar o adequado desenvolvimento de atividades laboratoriais, o que penalizou, sobretudo, os alunos do ensino secundário.

As bibliotecas têm um papel relevante enquanto recurso para o trabalho letivo através da dinamização de iniciativas transversais a todos os níveis de educação e ensino. Salientam-se projetos e atividades como *Sexta-feira 13 na Biblioteca*, *Maletas itinerantes*, *Semana da leitura*, as visitas dos alunos às bibliotecas municipais, os encontros com escritores e as horas do conto. Contudo, a formação dos alunos enquanto utilizadores da biblioteca é um aspeto que carece de investimento por parte dos responsáveis.

A utilização dos recursos tecnológicos disponíveis não está ainda devidamente generalizada nem estes são potenciados enquanto ferramentas pedagógicas de apoio às aprendizagens.

O acompanhamento da prática letiva processa-se em contexto de departamento curricular e de *área disciplinar*, cingindo-se ao balanço do cumprimento das planificações, nomeadamente em termos dos conteúdos não lecionados em cada uma das disciplinas, e da análise dos resultados escolares. No entanto, a não existência de práticas institucionalizadas de supervisão das atividades letivas em contexto de sala de aula/atividades compromete a monitorização da eficácia do planeamento individual em termos do sucesso académico e como estratégia de desenvolvimento profissional docente.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS

Ao nível da diversificação das formas de avaliação, constata-se práticas de avaliação diagnóstica e sumativa, planificadas nas reuniões de *conselho de ano*, no 1.º ciclo, e de *área disciplinar*, nos restantes níveis de ensino, que assentam na aplicação de testes elaborados com base em matrizes comuns. A

avaliação formativa, enquanto modalidade preferencialmente geradora de informação de retorno e reguladora do processo de ensino e de aprendizagem, carece de sistematicidade para garantir uma efetiva monitorização do currículo e das práticas letivas. Por seu turno, a autoavaliação e a heteroavaliação, embora entendidas como elementos relevantes para a autorregulação da aprendizagem dos alunos, não são ainda práticas comuns a todos os níveis/ciclos de ensino nem a todas as disciplinas e a sua realização restringe-se ao final cada período, limitando, dessa forma o envolvimento continuado dos alunos no seu processo avaliativo.

Na educação pré-escolar, está generalizado o uso de documentos de registo de observação, o que simplifica a identificação das potencialidades das crianças e a sistematização da informação transmitida aos pais e encarregados de educação. Contudo, não se recolheram evidências do seu impacto no planeamento das atividades em função das características do grupo e de cada criança.

Estão definidos critérios de avaliação, que são devidamente divulgados junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação, tal como está prevista a utilização de instrumentos de avaliação diversificados que permitem avaliar os domínios dos conhecimentos, das atitudes e valores e das capacidades. No sentido de garantir a fiabilidade da avaliação, o Agrupamento aderiu aos testes intermédios e alguns *conselhos de ano* elaboram em conjunto os testes e os respetivos critérios de correção. O trabalho colaborativo a este nível carece, todavia, de sistematização e de generalização, podendo as práticas de aferição ser alargadas à correção conjunta dos testes, com vista, entre outros aspetos, a facilitar a delimitação de causas do insucesso intrínsecas aos processos de ensino e de aprendizagem.

Em síntese, a ação do Agrupamento tem produzido um impacto aquém dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. As ações de aperfeiçoamento são pouco consistentes ao longo do tempo e envolvem áreas limitadas. Tais fundamentos justificam a atribuição da classificação de **SUFICIENTE** no domínio **Prestação do Serviço Educativo**.

3.3 – LIDERANÇA E GESTÃO

LIDERANÇA

Os documentos de orientação educativa apresentam-se como referenciais estratégicos, estão articulados e são coerentes com os objetivos do projeto educativo, que destaca a promoção da literacia científica e do gosto pelas artes como marca identitária do Agrupamento e do concelho em que está inserido. As atividades do plano anual estão organizadas de forma integrada, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais, pelo que se considera ultrapassado um dos pontos fracos identificados em 2009 – “insuficiente coerência interna entre os documentos estruturantes”. Contudo, apesar do projeto educativo prever diversos momentos e formas para a avaliação do grau de consecução dos seus objetivos, a maioria dos indicadores tem por referência a quantidade de iniciativas e não a verificação do seu impacto na ação educativa. Fica, assim, comprometida uma monitorização efetiva do trabalho desenvolvido, que permita a identificação clara e inequívoca das ações que contribuem para a melhoria da qualidade do serviço educativo prestado.

Por outro lado, um dos pontos fortes assinalados numa das anteriores avaliações externas foi “a visão estratégica das lideranças de topo potencia o desenvolvimento da organização”. Porém, a direção e o conselho geral têm sofrido alguma instabilidade na sua constituição e as relações entre estes, em particular entre alguns dos elementos que integram este órgão e a diretora, têm-se caracterizado por alguma dissonância de opiniões. Acresce que as lideranças intermédias são pouco pró-ativas, não assumindo, claramente, as suas responsabilidades específicas na tomada de decisões de âmbito pedagógico e organizacional, que contribuam para a melhoria da prestação do serviço educativo e dos

resultados dos alunos. Ainda assim, as relações interpessoais entre a generalidade dos elementos da comunidade escolar pautam-se pela cordialidade.

O estabelecimento de parcerias tem contribuído para dinamizar iniciativas que contribuem de forma positiva para a ação desenvolvida. São de referir as estabelecidas com o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha, no âmbito do Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual, com a Tagus Valley e com a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, no desenvolvimento de projetos de empreendedorismo, com o Instituto Lev Vygotsky, no apoio a alunos com necessidades educativas especiais e com o Instituto Politécnico de Tomar, na realização de atividades com alunos do ensino secundário, entre outras.

GESTÃO

A gestão dos recursos humanos tem em consideração os perfis profissionais dos docentes e demais trabalhadores. É privilegiada a continuidade na constituição das equipas pedagógicas e na atribuição das direções de turma, em cumprimento dos critérios definidos, tarefa facilitada pela estabilidade do corpo docente. No que toca ao pessoal não docente, de um modo geral, é privilegiada a rotatividade ao nível das funções a exercer e entre as diferentes unidades educativas, quando necessário. No caso específico dos assistentes técnicos, não tendo sido adotado este critério, foi assegurado o conhecimento, por todos, das diversas áreas, estando garantido o cumprimento de tarefas em caso de ausência de algum profissional.

A necessidade de facilitar a realização de trabalho cooperativo está subjacente à distribuição de serviço docente, realçando-se a existência de tempos comuns nos horários de algumas equipas pedagógicas, nomeadamente nos grupos onde são mais elevadas as taxas de insucesso.

A formação de professores e o reforço da investigação científica são assumidos como prioridade do Agrupamento. Neste âmbito, são seus parceiros o Centro de Formação A23 e a Universidade de Aveiro, enquanto entidades que prestam formação contínua. Por seu turno, a equipa do Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual integra propostas de sessões de formação no plano anual de atividades. No entanto, este é um domínio a reforçar, com vista à inovação e à melhoria dos desempenhos. A partilha e a replicação sistemáticas da formação realizada, sobretudo no âmbito dos processos de ensino e de aprendizagem, através de ações internas, poderia potenciar o seu impacto nas práticas dos docentes e, consequentemente, na melhoria dos resultados académicos.

Tendo sido identificada a falta de eficácia na comunicação interna e externa, foi recentemente encetada uma estratégia de melhoria dos circuitos, que passa, entre outras, pela dinamização de um *Gabinete de Comunicação e Imagem*. As medidas já levadas a cabo por este gabinete pautam-se por princípios de rapidez, simplicidade e transparência e têm trazido alguns impactos positivos à criação de um clima de confiança e à divulgação de informações úteis à comunidade educativa.

AUTOAVALIAÇÃO E MELHORIA

A reflexão sobre os resultados académicos e a avaliação do grau de consecução das iniciativas desenvolvidas no âmbito do plano anual de atividades são práticas instituídas no Agrupamento. Contudo, a autoavaliação não é ainda uma estratégia contínua e sistemática de suporte à tomada de decisões pedagógicas e organizacionais, o que é assumido por todos os responsáveis. O processo de autoavaliação iniciado num dos agrupamentos prosseguiu com a atual constituição e deu origem a um relatório, divulgado à comunidade educativa, e à implementação de planos de melhoria no domínio da comunicação interna e externa e da recolha e tratamento de dados. Porém, não foi dada continuidade ao trabalho realizado e a experiência colhida anteriormente teve reflexos pouco significativos nas dinâmicas instituídas.

Assim, só muito recentemente foi constituída uma equipa responsável pela autoavaliação, a qual, recorrendo a uma consultoria externa, propõe-se desenvolver o seu trabalho com base no modelo CAF (*Common Assessment Framework*), encontrando-se, presentemente, na fase de preparação dos questionários a aplicar à comunidade. Regista-se como aspeto positivo a constituição de uma equipa alargada, bem como a presença de elementos já com alguma experiência e conhecimento das dinâmicas do Agrupamento. No entanto, o estado embrionário do processo de autoavaliação não permite ainda qualquer repercussão no planeamento, na organização ou nas práticas dos profissionais. Deste modo, o enfoque da autoavaliação nas áreas da prestação do serviço educativo constitui-se como um desafio para que o seu impacto se faça sentir de forma efetiva na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos.

Não houve, assim, evolução significativa relativamente às avaliações externas anteriores, tendo em conta dois dos pontos fracos identificados nos respetivos relatórios – “A falta de mecanismos de monitorização do cumprimento dos objetivos traçados limita a capacidade de autorregulação e melhoria do Agrupamento” e “Inexistência de mecanismos de autoavaliação que permitam conhecer os pontos fortes e fracos do seu funcionamento e, conseqüentemente, conceber planos de ação de melhoria”.

Em conclusão, a ação do Agrupamento tem produzido um impacto aquém dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. As ações de aperfeiçoamento são pouco consistentes ao longo do tempo e envolvem áreas limitadas. Tais fundamentos justificam a atribuição da classificação de **SUFICIENTE** no domínio **Liderança e Gestão**.

4 – PONTOS FORTES E ÁREAS DE MELHORIA

A equipa de avaliação realça os seguintes pontos fortes no desempenho do Agrupamento:

- A diversificação da oferta formativa de acordo com os interesses e as necessidades da comunidade escolar, o que tem contribuído para a fixação de alunos no concelho;
- O papel relevante das bibliotecas, enquanto recurso para o trabalho letivo através da dinamização de iniciativas transversais a todos os níveis de educação e ensino;
- As estratégias implementadas no âmbito da prevenção da desistência e do abandono escolar, que se têm revelado eficazes;
- O estabelecimento de parcerias com a comunidade, em particular com a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, com impacto na projeção da imagem do Agrupamento;
- As relações interpessoais positivas e a promoção de iniciativas mobilizadoras da comunidade, o que contribui para a existência de um bom ambiente de trabalho e para o incremento da identificação com o Agrupamento.

A equipa de avaliação entende que as áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são as seguintes:

- Identificação objetiva das causas explicativas do sucesso e do insucesso dos alunos, com vista à definição de planos de ação eficazes, que garantam a monitorização sistemática e consistente das medidas implementadas;

- Definição de uma estratégia concertada de melhoria dos comportamentos e de responsabilização dos alunos, com impactos na criação de ambientes propícios às aprendizagens e no sucesso escolar;
- Gestão articulada do currículo, horizontal e vertical, promovendo a interdisciplinaridade e a sequencialidade, de forma a garantir a qualidade das aprendizagens;
- Generalização das práticas de diferenciação pedagógica e da rendibilização dos recursos físicos e materiais, potenciando a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem;
- Intensificação da avaliação formativa, que potencie a regulação do processo de ensino e de aprendizagem e contribua para uma efetiva monitorização do currículo e das práticas letivas;
- Incremento da responsabilização das lideranças intermédias através da implementação de processos sistemáticos de auto e hétéro regulação do trabalho desenvolvido e das suas repercussões na melhoria do serviço educativo prestado;
- Conceção e desenvolvimento de um processo de autoavaliação centrado nas áreas da prestação do serviço educativo com impactos efetivos na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos.

09-04-2015

A Equipa de Avaliação Externa: Carla Bernardes, Jorge Ribeiro, Marisa Janino Nunes

origem e para futura asspersão p'hi despachado p'neuro



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Inspeção-Geral da
Educação e Ciência

ENT CMVNB01697 15 IV 15

6.2.2
origem
15/4/2015
R

Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova da Barquinha
Dr. Fernando Santos Freire
Praça da República

2260-411 VILA NOVA DA BARQUINHA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

NID/Data:

000301
2015-02-18

ESEE/2015
10.16

S/03627/SC/15
2015-04-10

Assunto: **AVALIAÇÃO EXTERNA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Em resposta do vosso ofício, informo V. Ex.^ª. que o projeto de relatório de avaliação externa foi enviado, por correio eletrónico, para a Senhora Diretora do *Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha* no dia 9 de abril de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O INSPETOR-GERAL

(Luís Capela)

Na resposta indicar a referência e a data deste ofício

Mod.: IGEC Ofício



Diretiva Operacional Nacional nº2 - DECIF

Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais

Março de 2015



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



Edição

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Proposta e validação

Comandante Operacional Nacional – José Manuel Moura

Elaboração

Comando Nacional de Operações de Socorro
Gabinete do Presidente

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Av. do Forte em Carnaxide
2794-112 Carnaxide / Portugal
Tel.: +351 214 247 100 / Fax: +351 214 247 180
geral@prociv.pt / www.prociv.pt

DIRETIVA OPERACIONAL NACIONAL N.º 2 – DECIF

DESPACHO

Por determinação expressa de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, homologo a Diretiva Operacional Nacional, que visa estabelecer, para o ano de 2015, o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), conforme proposta da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Lisboa, 27 de março de 2015.

O Secretário de Estado da Administração Interna,

João Pinho de Almeida

RESOLUÇÃO

A Comissão Nacional de Protecção Civil, na qualidade de órgão de coordenação em matéria de protecção civil e ao abrigo das alíneas f) e i), do n.º 2, do artigo 36.º da Lei de Bases da Protecção Civil, e do disposto no n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril, aprova, por deliberação de 30 de março de 2015, a presente Diretiva Operacional Nacional que visa estabelecer para o ano de 2015 o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), conforme proposta da Autoridade Nacional de Protecção Civil e que mereceu despacho de homologação em 27 de março de 2015, de SE o Secretário de Estado da Administração Interna.

Carnaxide, 30 de março de 2015.

A Secretária da Comissão Nacional de Protecção Civil,

Ana Freitas

ÍNDICE

1. REFERÊNCIAS	7
2. LISTAGEM DE ANEXOS	9
3. SITUAÇÃO	11
a. Introdução	11
b. Alterações Significativas Para 2015	12
4. FINALIDADE	13
5. ÂMBITO E VIGÊNCIA	13
a. Âmbito	13
b. Vigência	13
6. INTENÇÃO	14
7. EXECUÇÃO	15
a. Meios do DECIF	15
b. Organização e Funcionamento do DECIF	17
c. Atribuições e Competências	20
d. Missões das Entidades	20
e. Constituição de Grupos de Combate e Reforço e Companhias de Reforço (GCIF/GRIF/GRUATA/CRIF)	24
f. Teatros de Operações (TO)	25
g. Desenvolvimento das Operações de Combate	27
h. Pontos de Situação	30
i. Envolvimento das ESF e equipas do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF)	30
j. Utilização do Fogo de Supressão	31
k. Mobilização de Máquinas de Rasto	32
l. Mobilização e Desmobilização de Meios de Reforço Inter-distritais ou Nacionais	33
m. Apoio das Forças Armadas	34
n. Meios Aéreos	35
o. Acionamento de Helicópteros da AFOCELCA	36
p. Notificações pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS)	36
q. Acionamento dos Planos de Emergência de Proteção Civil	37
8. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO	38
9. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	39
a. Administração	39
b. Logística	39

10. COMUNICAÇÕES	41
11. UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	42
12. GESTÃO DA INFORMAÇÃO OPERACIONAL SOBRE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS	43
13. RELATÓRIOS	44
LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	45
LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	49
ANEXOS	51

DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

1. REFERÊNCIAS

- a. Lei n.º 27/2006, de 3 de julho – Lei de Bases da Protecção Civil (LBPC) com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º1/2011, de 30 de novembro;
- b. Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto – Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros;
- c. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro – Organização da Protecção Civil Municipal;
- d. Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna;
- e. Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- f. Resolução de Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Protecção Civil;
- g. Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro – Consagra o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e cria o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR);
- h. Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, n.º114/2011, de 30 de novembro e n.º 83/2014, de 23 de maio – Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI);
- i. Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho – Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º144/2011, de 30 de novembro e n.º 72/2013, de 31 de maio;
- j. Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, – Lei Orgânica da Autoridade Nacional Protecção Civil (ANPC), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro;
- k. Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho – Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro;
- l. Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho – Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros (CB) com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro;
- m. Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho – Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- n. Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio – Regime Jurídico aplicável à criação e funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais (ESF);
- o. Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro – Equipas de Intervenção Permanentes (EIP);
- p. Portaria n.º 35/2009, de 16 de Janeiro – Define o Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural (DIPE) da Autoridade Florestal Nacional (AFN);
- q. Portaria n.º 224-A/2014, de 4 de novembro – Determina a estrutura nuclear e estabelece o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANPC;
- r. Declaração da Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) n.º 97/2007, de 6 de fevereiro – Estado de Alerta para as organizações integrantes do SIOPS;
- s. Declaração da CNPC n.º 344/2008, de 2 de setembro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional (CCO);
- t. Despacho do Secretário de Estado da Protecção Civil (SEPC) n.º 22396/2007, de 6 de agosto – Criação da Força Especial de Bombeiros (FEB);
- u. Despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas (SEDRF) n.º 7511/2014, de 9 de junho – Regulamento do Fogo Técnico;
- v. Despacho do Presidente da ANPC n.º 19734/2009, de 31 de julho – Organização e Funcionamento da FEB;

- w. Despacho do Presidente da ANPC n.º 8434/2014, de 30 de junho – Instalação e contratualização de Bases de Apoio Logístico (BAL);
- x. Despacho do Presidente da ANPC n.º 14688/2014, de 4 de dezembro com a redação que lhe é dada pelo Despacho do Presidente da ANPC n.º 1553/2015, de 13 de janeiro, publicado no DR, 2ª série, nº 31 de 13 de fevereiro – Estabelece a estrutura orgânica flexível da ANPC;
- y. Diretiva Operacional Nacional da ANPC n.º 1 – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro;
- z. Manual Operacional – Emprego dos Meios Aéreos em Operações de Proteção Civil;
- aa. Normas de Execução Permanente (NEP) da ANPC;
- bb. Normas Operacionais Permanentes (NOP) do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da ANPC;
- cc. Instruções Operacionais do CNOS/ANPC.

2. LISTAGEM DE ANEXOS

- Anexo 1 – Composição, Missão e Articulação das Forças e Entidades Integrantes ou Cooperantes do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF);
- Anexo 2 – Segurança Individual e coletiva na Frente de Incêndio;
- Anexo 3 – Organograma dos Órgãos de Direção, Coordenação e Execução da Política de Proteção Civil e da Estrutura do SIOPS;
- Anexo 4 – Organização Global da Resposta;
- Anexo 5 – Matriz de referência da evolução do Sistema de Gestão de Operações;
- Anexo 6 – Gestão da Informação Operacional;
- Anexo 7 – Meios Terrestres nas fases Bravo, Charlie e Delta;
- Anexo 8 – Meios Aéreos nas fases Bravo, Charlie e Delta;
- Anexo 9 – Distribuição das Equipas de Intervenção Permanente/Grupos de Intervenção Permanentes por Distrito;
- Anexo 10 – Meios da Força Especial de Bombeiros (FEB);
- Anexo 11 – Meios do Dispositivo de Prevenção, de Vigilância, Fiscalização, Detecção e Ataque Inicial (ATI) da Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Anexo 12 – Meios do Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Anexo 13 – Meios da AFOCELCA;
- Anexo 14 – Meios da Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Anexo 15 – Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV);
- Anexo 16 – Área de Influência dos meios aéreos de ATI;
- Anexo 17 – Área de Influência dos meios aéreos de Ataque Ampliado (ATA);
- Anexo 18 – Rede Nacional de Heliportos Principais e Alternativos;
- Anexo 19 – Rede Nacional de Pistas e Heliportos Principais e Alternativas;
- Anexo 20 – Bases de Apoio Logístico (BAL);
- Anexo 21 – Locais de reabastecimento de combustível dos helicópteros Kamov;
- Anexo 22 – Locais de reabastecimento de combustível dos aviões anfíbios;
- Anexo 23 – Centros de Meios Aéreos (CMA) alternativos para helicópteros de Ataque Ampliado (ATA);
- Anexo 24 – CMA alternativos para aviões de ataque ampliado – aviões anfíbios;
- Anexo 25 – CMA alternativos para meios de ataque ampliado – helicópteros;

- Anexo 26 – Fluxograma de acionamento e desmobilização de máquinas de rasto;
- Anexo 27 – Distribuição municipal de máquinas de rasto;
- Anexo 28 – Distribuição de meios de transporte coletivo para rendição de grupos de reforço;
- Anexo 29 – Dispositivo de Vigilância e Detecção;
- Anexo 30 – Equipas Sapadores Florestais do Dispositivo de Prevenção Estrutural (DIPE) – Procedimentos de atuação durante o período crítico;
- Anexo 31 – Comissões Municipais de Defesa da Floresta (CMDF), Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e Gabinetes Técnicos Florestais (GTF)
- Anexo 32 – Ocupação do Solo e Principais Povoamentos Florestais;
- Anexo 33 – Áreas Submetidas a Regime Florestal sob Gestão do Estado – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
- Anexo 34 – Áreas Submetidas a Regime Florestal sob Gestão Partilhada;
- Anexo 35 – Áreas Submetidas a Regime Florestal;
- Anexo 36 – Áreas Protegidas;
- Anexo 37 – Sítios de Importância Comunitária;
- Anexo 38 – Zonas de Proteção Especial;
- Anexo 39 – Cartografia de Perigosidade de Incêndio Florestal;
- Anexo 40 – Símbolo do DECIF 2015.

3. SITUAÇÃO

a. Introdução

De acordo com a informação preliminar do 6º Inventário Florestal Nacional (IFN6, de fevereiro de 2013), os espaços silvestres, floresta e matos, sofreram um acréscimo face ao anterior apuramento, representando, em termos de uso do solo, 67% do território continental (cerca de 6,0 milhões de ha). De acordo com este apuramento preliminar, constata-se uma diminuição da área ocupada por floresta (4,6%) que se deve sobretudo à sua conversão para a classe de usos "matos e pastagens". Também se verifica uma redução do uso agrícola do solo, a qual se deve essencialmente à conversão do uso para "matos e pastagens", resultantes do abandono da produção agrícola.

Os apuramentos enunciados, associados à diversidade do país a nível geográfico, climático, social, cultural e infraestrutural, ao despovoamento do interior e ao envelhecimento da população rural, às alterações relativas ao aproveitamento e exploração da floresta, às alterações climáticas e à acumulação de elevada carga de combustível, reúnem condições cada vez mais favoráveis ao desenvolvimento de incêndios florestais mais complexos e violentos.

A ocupação dos espaços florestais nacionais continua centrada em três espécies florestais, sendo o eucalipto a principal ocupação florestal do Continente (26 % - 812 mil ha), seguido do sobreiro com (23% - 737 mil ha), ultrapassando ambas as espécies a ocupação com pinheiro-bravo (23% - 714 mil ha) que até aqui era a espécie com maior representação. Constata-se que a principal alteração da ocupação florestal se verifica no pinheiro-bravo, que apresenta uma diminuição de 13% entre 1995 e 2010, sendo que a maior parte desta área se transformou em "matos e pastagens", ao passo que a área total de eucalipto aumentou 13 %, no mesmo período. Destaca-se o aumento das áreas de pinheiro-manso e castanheiro (46 e 27 % em área total, respectivamente).

Na prossecução dos grandes objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNFCI) foram estabelecidas metas cuja concretização passa pelo empenho de todas as entidades com responsabilidades no Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI) e que visam globalmente, para o horizonte temporal de 2012 e de 2018, a redução da superfície percorrida por incêndios florestais, para valores equiparáveis à média dos países da bacia mediterrânica.

O período de maior probabilidade de ocorrência de incêndios florestais continua a centrar-se entre os meses de julho e setembro. No entanto, mesmo nos períodos previsíveis de menor perigo de incêndio, são cada vez mais recorrentes situações especiais, provenientes de condições meteorológicas adversas ou de outras circunstâncias agravantes do perigo.

Os incêndios florestais propiciam condições para o surgimento de situações complexas, que são normalmente potenciadas por condições meteorológicas extremas de difícil ou de muito curta antecipação, podendo originar perdas de vidas humanas e bens. Exigem por isso a preparação e organização de um dispositivo adequado para os enfrentar, através da intervenção de forças de proteção e socorro, quer na defesa da floresta, enquanto bem estratégico do país, quer na proteção das populações e do ambiente.

Assim, é definido um Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), que garante em permanência uma resposta operacional adequada e articulada, em conformidade com o grau de

gravidade e a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais durante os períodos de perigo considerados.

b. Alterações para 2015

Sistema de Gestão de Operações – Despacho e Guia de Bolso

O Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 72/2013, de 31 de maio, institui o SIOPS e estabeleceu um sistema de gestão de operações e respetiva simbologia, cujo desenvolvimento será efetivado através de despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) definindo a organização dos teatros de operações e dos postos de comando, clarificando as competências e consolidando a doutrina operacional. Paralelamente foi produzido um auxiliar de bolso para apoio a todos os agentes de proteção civil e entidades cooperantes, no âmbito do DECIF.

Consolidação do dispositivo

Meios terrestres – equipas comparticipadas

Considerando que a fase de ataque inicial aos incêndios florestais é aquela que permite dominar, de forma mais rápida, qualquer ignição e assim impedir a propagação dos incêndios, originando a sua passagem à fase de ataque ampliado, o dispositivo manterá, na fase de maior perigo e em áreas de maior perigosidade florestal, **o reforço das 50 equipas de combate** constituídas em 2014, de forma a manter a capacidade de resposta instalada nesta fase de ataque inicial, estando igualmente estas equipas disponíveis para o reforço dos teatros de operações em missões de ataque ampliado fora da sua área de atuação, sendo o dispositivo reforçado em 2015 com mais **17 equipas** de combate a incêndios florestais, atingindo a plenitude da capacidade de constituição de equipas em função dos recursos humanos e materiais disponíveis ao nível dos Corpos de Bombeiros.

Meios terrestres – equipas de intervenção permanente (EIP)

Considerando a necessidade de reforçar de forma permanente alguns áreas com elevada necessidade operacional é reforçado o programa de equipas de intervenção permanente com a constituição de 3 novas equipas no distrito de Viana do Castelo, passando este efetivo global a ser composto por 152 equipas e 760 bombeiros.

Meios aéreos de ataque ampliado

A experiência de dispositivos anteriores, associado à cada vez maior intensidade e velocidade de propagação com que se desenvolvem alguns dos incêndios florestais, determinam a necessidade de um incremento da capacidade dos meios aéreos de ataque ampliado, em particular de aeronaves de asa fixa com capacidade anfíbia. Desta forma, o dispositivo aéreo de ataque ampliado, contará este ano, com a manutenção das quatro aeronaves anfíbias - Fireboss contratualizadas em 2014, sendo duas delas aeronaves anfíbias médias e duas aeronaves pesadas Canadair. Estas aeronaves foram contratualizadas por 3 anos, o que permitirá consolidar e dar continuidade ao dispositivo dos meios aéreos.

4. FINALIDADE

Esta Diretiva Operacional (DON) é subsidiária da DON n.º 1 – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) da ANPC e atualiza a DON nº 2/2014 da ANPC – DECIF, com base na legislação em vigor e nos contributos dos Agentes e Entidades que a integram, constituindo-se como um instrumento de planeamento, organização, coordenação e comando operacional.

Com esta DON, define-se a arquitetura da estrutura de direção, comando e controlo, a forma como é assegurada a coordenação institucional, a regulação, a articulação e otimização da atuação operacional das forças integrantes do SIOPS, dos organismos e instituições envolvidas ou a envolver nas operações de defesa da floresta contra incêndios, entendida esta na vertente da proteção e socorro, tendo em vista o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Governo nesta matéria.

Esta DON é para consulta permanente das entidades que concorrem para as ações de proteção e socorro no âmbito dos incêndios florestais, e está disponibilizada publicamente no sítio da internet da ANPC.

5. ÂMBITO E VIGÊNCIA

a. Âmbito

A presente DON aplica-se a todo o território continental e aos organismos e instituições que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios, bem como todos os que cooperam nesta matéria.

Pela sua importância, o Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG), possuidor de características únicas do ponto de vista da sua fauna e flora, continuará a ser objeto de um plano de operações específico que articulará um dispositivo conjunto de defesa da floresta contra incêndios nos domínios da vigilância e da primeira intervenção.

Esta DON serve de base à elaboração dos Planos de Operações (PLANOP) de resposta a incêndios florestais, dos Planos das Áreas Protegidas, e de referência à elaboração de todas as Diretivas, Planos ou Ordens de Operações de todos os Agentes e Entidades integrantes do DECIF.

As medidas preventivas estruturais no âmbito do ICNF e as medidas de prevenção operacional, no âmbito da sensibilização, vigilância, deteção e investigação das causas, no âmbito da Guarda Nacional Republicana (GNR), não são matéria deste documento.

b. Vigência

A presente DON vigora a partir da data de aprovação, de acordo com o seu faseamento, os períodos e a previsão do perigo meteorológico de incêndio florestal considerados. Ficam revogadas todas as normas e procedimentos operacionais da ANPC/CNOS elaborados até esta data, que contrariem o disposto na presente diretiva operacional.

6. INTENÇÃO

- a. Garantir permanentemente a segurança dos operacionais e dos cidadãos, a salvaguarda do património e do ambiente;
- b. Minimizar o número de baixas;
- c. Assegurar por parte de toda a cadeia de comando operacional toda a atenção na segurança das pessoas, dos meios, e a integridade física dos operacionais envolvidos nas intervenções, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de veículos isolados e dos comandantes das forças e meios de reforço, cumprindo-se, a todo o momento, as regras de segurança individuais e coletivas.
- d. Manter os valores da área ardida abaixo das metas estabelecidas pelo PNDFCI;
- e. Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão de todos meios disponíveis de forma eficiente e eficaz e adequada às seguintes ações:
 - (1) Vigilância dissuasiva;
 - (2) Detecção oportuna de incêndios florestais;
 - (3) Despacho imediato de meios de ataque inicial;
 - (4) Domínio de incêndios na sua fase inicial;
 - (5) Recuperação contínua da capacidade de Ataque Inicial (ATI);
 - (6) Reforço rápido dos Teatros de Operações (TO);
 - (7) Limitação do desenvolvimento catastrófico de incêndios florestais;
 - (8) Permanente consolidação da extinção;
 - (9) Unidade de comando;
 - (10) Gestão centralizada da informação pública operacional.
- f. Anexo 2 – Segurança Individual e Coletiva na Frente de Incêndio.

7. EXECUÇÃO

a. Meios do DECIF

- (1) O DECIF é subsidiário do DIOPS, aplicando-se-lhe, por inerência, todas as estruturas de direção e coordenação políticas, bem como de coordenação institucional e comando operacional.
- (2) O DECIF compreende as seguintes forças de empenhamento permanente:
 - (a) Corpos de Bombeiros (CB);
 - (b) Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR;
 - (c) Força Especial de Bombeiros (FEB);
 - (d) Equipas de Intervenção Permanente (EIP);
 - (e) Grupos de Intervenção Permanente (GIPE).
- (3) O DECIF compreende os seguintes meios aéreos de empenhamento permanente ou eventual:
 - (a) Helicópteros de Ataque Inicial (HEATI);
 - (b) Helicópteros de Ataque Ampliado (HEATA);
 - (c) Aviões de Ataque Ampliado (AVATA);
 - (d) Meios Aéreos de Reconhecimento, Avaliação e Coordenação (MARAC).
- (4) Ao nível de apoio operacional e logístico às operações, o DECIF inclui:
 - (a) Bases de Apoio Logístico (BAL);
 - (b) Centros de Meios Aéreos (CMA);
 - (c) Unidade de Reserva Logística (URL).
- (5) O DECIF compreende também as seguintes forças e meios:
 - (a) Técnicos do ICNF, da ANPC e dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) das Câmaras Municipais (CM), ou outros elementos com capacitação técnica, qualificados para apoio ao Comandante Operações de Socorro (COS)/ Posto de Comando Operacional (PCO), ao nível do planeamento dos TO e gestão da informação técnica de âmbito florestal, bem como da análise e uso do fogo;
 - (b) Corpo Nacional de Agentes Florestais, atuando no âmbito da gestão, defesa e salvaguarda do património florestal;
 - (c) Vigilantes da natureza atuando no âmbito da vigilância em áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP);
 - (d) Equipas de Sapadores Florestais (ESF), contratualizadas com as Câmaras Municipais, as Organizações de Produtores Florestais, Organizações de Baldios, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e equipas da AFOCELCA (Agrupamento Complementar de Empresas do Grupo Portucel Soporcel e Grupo Altri), qualificadas para a execução de missões de ATI e apoio ao rescaldo, disponibilizadas em conformidade com o nível de empenhamento e o grau de prontidão estabelecidos nesta diretiva;

- (e) Meios das Forças Armadas (FA);
 - (f) Meios GNR, PSP, DGAM e INEM;
 - (g) Outras forças e meios, qualificados para a execução de missões de combate a incêndios florestais, de entidades com especial dever de colaboração, onde se integram os meios coordenados pelos Serviços Municipais de Proteção Civil;
- (6) A composição, missão e articulação das forças e entidades integrantes e cooperantes do DECIF constam no **Anexo 1**. Estas forças e entidades dispõem de estruturas de intervenção próprias e são empregues sob a direção/comando das respetivas hierarquias, sem prejuízo da necessária articulação com os PCO e a estrutura de comando operacional da ANPC.
- (7) Ao nível do emprego operacional nos TO, as forças organizam-se nas seguintes unidades, sem prejuízo da organização própria das FA e das Forças de Segurança:
- (a) Companhia de Reforço para Incêndios Florestais (CRIF);
 - (b) Grupo de Reforço para Ataque Ampliado (GRUATA);
 - (c) Grupo de Reforço para Incêndios Florestais (GRIF);
 - (d) Grupo Logístico de Reforço (GLOR);
 - (e) Grupo de Combate a Incêndios Florestais (GCIF);
 - (f) Grupo de Reforço Ligeiro (GREL);
 - (g) Brigada Helitransportada de Ataque Inicial (BHATI);
 - (h) Brigada de Combate a Incêndios (BCIN);
 - (i) Brigada de Sapadores Florestais (BSF);
 - (j) Equipa Helitransportada de Ataque Inicial (EHATI);
 - (k) Equipa de Combate a Incêndios (ECIN);
 - (l) Equipa de Intervenção Permanente (EIP);
 - (m) Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC);
 - (n) Equipa de Sapadores Florestais (ESF);
 - (o) Equipa Municipal de Intervenção Florestal (EMIF);
 - (p) Equipa do Grupo de Análise e Uso do Fogo (EGAUF);
 - (q) Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Situação (ERAS);
 - (r) Equipa de Posto de Comando Operacional (EPCO).
- (8) Anexo 1 – Composição, Missão e Articulação das Forças e Entidades Integrantes ou Cooperantes do DECIF;
- (9) Anexo 7 – Meios Terrestres nas fases Bravo, Charlie e Delta;
- (10) Anexo 8 – Meios Aéreos nas fases Bravo, Charlie e Delta;
- (11) Anexo 9 – Distribuição das Equipas de Intervenção Permanente/Grupos de Intervenção Permanentes por Distrito;
- (12) Anexo 10 – Meios da Força Especial de Bombeiros (FEB);

- (13) Anexo 11 – Meios do Dispositivo de Prevenção, de Vigilância, Fiscalização, Detecção e Ataque inicial (ATI) da Guarda Nacional Republicana (GNR);
- (14) Anexo 12 – Meios do Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural do ICNF;
- (15) Anexo 13 – Meios da AFOCELCA;
- (16) Anexo 14 – Meios da Polícia de Segurança Pública (PSP);
- (17) Anexo 15 – Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV);
- (18) Anexo 29 – Dispositivo de Vigilância e Detecção;
- (19) Anexo 30 – Equipas Sapadores Florestais do Dispositivo de Prevenção Estrutural (DIPE) – Procedimentos de atuação durante o período crítico;
- (20) Anexo 31 – Comissões Municipais de Defesa da Floresta (CMDF), Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) e Planos Operacionais Municipais (POM).

b. Organização e Funcionamento do DECIF

- (1) O DECIF organiza-se e funciona de forma distinta, em conformidade com as fases de perigo – fases Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo e o estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal ou estado de alerta especial (EAE). Definem-se os seguintes períodos:

Fase ALFA	De 01 janeiro a 14 maio
Fase BRAVO	De 15 maio a 30 junho
Fase CHARLIE	De 01 julho a 30 setembro
Fase DELTA	De 01 outubro a 31 outubro
Fase ECHO	De 01 novembro a 31 dezembro

- (2) O DECIF compreende, em qualquer das fases de perigo, as seguintes **ações operacionais**:

(a) Antecipação

Antecipar ações de prevenção operacional, sob a coordenação da GNR, em zonas mais suscetíveis aos incêndios, em articulação com os Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS).

(b) ATI

Garantir o ATI, como uma intervenção organizada e integrada, sustentada por um despacho inicial até 2 (dois) minutos depois de confirmada a localização do incêndio, de meios aéreos, se disponíveis, e em triangulação, de meios terrestres de combate a incêndios florestais.

(c) ATA

Garantir obrigatoriamente o início do ATA, sempre que atingidos os primeiros 90 (noventa) minutos de intervenção desde o despacho do primeiro meio de ATI, e o incêndio não tenha sido dado ainda como dominado (em resolução) pelo COS. A ação de ATA pode iniciar-se antes de se atingirem os primeiros 90 (noventa) minutos de operação, quando a previsão de evolução do incêndio, efetuada pelo COS, assim o determine.

(d) Reforço de Meios

Processo de balanceamento de meios intradistritais de socorro e apoio terrestres, por despacho do CDOS, ou meios interdistritais ou nacionais terrestres e/ou aéreos, por despacho do CNOS, em reforço, obtendo, se necessário, a cooperação de outros organismos ou instituições nacionais ou estrangeiras.

O reforço de meios pode assumir as seguintes formas:

i. Reforço Nacional

Constituição de 5 (cinco) CRIF compostas por meios dos CB, à ordem do CNOS.

Constituição até 10 (dez) GRUATA através de meios dos Corpos de Bombeiros e 1 (um) da Força Especial de Bombeiros (FEB) à ordem do CNOS.

Acionamento de meios de outras organizações, públicas ou privadas, para combate, apoio ao combate, apoio logístico ou na consolidação da extinção e vigilância ativa pós-rescaldo.

ii. Apoio Internacional

Interligação com os organismos de proteção civil dos países que possuem acordos de cooperação bilateral, em especial com a Direcção-Geral de Protecção Civil e Emergências de Espanha, atento os acordos transfronteiriços.

Interligação permanente ao Mecanismo de Protecção Civil da União Europeia (EU) através do Emergency Response Coordination Centre (ERCC) para troca de informações, de peritos ou meios de combate e apoio.

(e) Extinção

Situação onde todos os focos de combustão estão extintos, no perímetro do incêndio estando garantida a sua consolidação.

(f) Rescaldo

Ação descontinua e obrigatória que visa eliminar toda a combustão viva e isolar o material ainda em combustão lenta, utilizando prioritariamente ferramentas manuais, tratores agrícolas e/ou máquinas de rasto (MR), garantindo-se desta forma, que o incêndio não reativa.

(g) Vigilância ativa pós-rescaldo

Operação que se realiza após o rescaldo de um incêndio, com a intervenção imediata das equipas e meios de vigilância, destinada a evitar que surjam reacendimentos.

- (3) Os estados de alerta do SIOPS para o DECIF são os aplicáveis ao DIOPS, decorrendo de cada estado de alerta o mesmo conjunto de ações definido na DON n.º 1 – DIOPS, com as necessárias adaptações aos incêndios florestais;

- (4) Para além do previsto na DON n.º 1 – DIOPS em matéria de **SGO** e seu desenvolvimento, o reforço da estrutura de comando e controlo acontecerá quando:
- (a) A previsão do dano potencial o aconselhar;
 - (b) A localização e a situação do incêndio o exigir;
 - (c) Existam mais de 6 (seis) equipas de intervenção no terreno;
 - (d) Seja necessária a coordenação de várias aeronaves;
 - (e) Existam vários incêndios em simultâneo na zona;
 - (f) O incêndio se desenvolva intensamente no interface florestal / urbano.
- (5) Nos períodos compreendidos entre 15 e 31 de maio e 01 e 15 de outubro, será constituído, em cada distrito, pelo menos 1 (um) GCIF em complemento das forças de empenhamento permanente;
- (6) O emprego de ERAS realiza-se como previsto na DON n.º 1 – DIOPS;
- (7) Em cada distrito constitui-se, no mínimo, **1 (uma) EPCO**, com capacidade para prover todas as células previstas no SGO;
- (8) De forma a garantir uma efetiva capacidade de comando e controlo, cada EPCO é rendida, preferencialmente, ao fim de 12 (doze) horas, de empenhamento;
- (9) São constituídas **9 (nove) EPCO**, de âmbito nacional, ao nível de cada agrupamento distrital, com capacidade para prover todas as células previstas no SGO, de acordo com NOP específica do CNOS;
- (10) Sempre que a ocorrência o justificar, quer pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, os elementos da estrutura de comando distrital, de agrupamento distrital ou nacional da ANPC, podem assumir a função de COS, por decisão do Comandante Operacional Nacional (CONAC);
- (11) Relativamente à constituição dos PCO, para além do previsto na DON n.º 1 – DIOPS, estabelece-se o seguinte:
- (a) Sempre que um incêndio florestal, não estando dominado, evolua desfavoravelmente e aumente a sua complexidade, e sem prejuízo do acionamento dos técnicos necessários de apoio ao COS, o PCO evolui de acordo com o previsto no SGO;
 - (b) O PCO, para além dos elementos que compõem a EPCO, incorpora um técnico do ICNF, da AFOCELCA e/ou das Organizações de Produtores Florestais (OPF) e Organizações de Baldios (OB), dependendo do local onde ocorra, um técnico do GTF, o Comandante Operacional Municipal (COM) e/ou um representante do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do município local, bem como representantes das restantes entidades envolvidas nas operações em curso, sem prejuízo do acionamento de outros técnicos necessários para apoio do COS.

- (12) Anexo 3 – Organograma dos Órgãos de Direção, Coordenação e Execução da Política de Proteção Civil e da Estrutura do SIOPS;
- (13) Anexo 4 – Organização Global da Resposta;
- (14) Anexo 5 – Matriz de referência da evolução do Sistema de Gestão de Operações;
- (15) Anexo 6 – Gestão da Informação Operacional;

c. Atribuições e Competências

- (1) As competências das estruturas de direção e coordenação políticas, constam da DON n.º 1 – DIOPS, com as adaptações necessárias por força das alterações legislativas desde a data de publicação daquela DON;
- (2) As estruturas de coordenação institucional e de comando operacional, mantêm as competências que lhes são atribuídas na DON n.º 1 – DIOPS;
- (3) As atribuições das forças, meios de empenhamento permanente, de apoio logístico de suporte às operações e dos meios disponibilizados pelos APC ou por entidades com especial dever de colaboração constam na DON n.º 1 – DIOPS, com as especificações expressas no **Anexo I**.

d. Missões das Entidades

(1) Comandante Operacional Nacional (CONAC)

- (a) Determina a ativação e desativação dos meios nas diversas Fases do DECIF;
- (b) Articula diariamente com os Oficiais de Ligação da GNR, ICNF e Comandante da FEB as cartas de meios, a localização e a prontidão das forças do GIPS, da FEB e das EGAUF;
- (c) Determina aos CDOS, e comunica aos APC e restantes entidades do DECIF, através de comunicado técnico operacional (CTO), a alteração do nível de alerta especial adequado à situação, com base na análise e na previsão do perigo de incêndio florestal, realizada nos briefings diários do CNOS;
- (d) Mobiliza, em articulação com o Oficial de Ligação do ICNF e sob coordenação técnica do ICNF, as EGAUF, na análise de incêndios, na identificação de oportunidades e na intervenção, com recurso à utilização de fogo de supressão;
- (e) Determina a realização de briefings com os Orgão de Comunicação Social (OCS), e a difusão de comunicados de imprensa, através da equipa de assessoria de imprensa da ANPC, quando se entenda por conveniente;
- (f) Assegura o comando e controlo das situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver aconselhem a sua intervenção.

(2) Comandante de Agrupamento Distrital (CADIS)

- (a) Assegura a cooperação e coordenação institucionais nos níveis supradistritais;
- (b) Assegura o comando e controlo das situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver aconselhem a sua intervenção;
- (c) Assegura a coordenação operacional dos CDOS;
- (d) Coordena e assegura a direção estratégica das operações de socorro interdistritais;
- (e) Constitui um dispositivo de agrupamento distrital composto por meios e recursos que assegurem um reforço imediato e articulado de TO.

(3) Comandante Operacional Distrital (CODIS)

- (a) Elabora um PLANOP distrital de combate a incêndios florestais, com vista a operacionalizar a presente DON, devidamente harmonizado com o respetivo Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC);
- (b) Assegura a cooperação institucional e a coordenação operacional, nos níveis municipal e distrital;
- (c) Assegura o comando e controlo das situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver aconselhem a sua intervenção;
- (d) Promove uma ação de apresentação do PLANOP junto dos responsáveis políticos municipais de proteção civil e desenvolve uma ação de sensibilização dos eleitos locais, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos nos TO;
- (e) Articula diariamente com os Oficiais de Ligação ao Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) as respetivas cartas de meios sobre as informações relativas à localização e disponibilidade dos dispositivos distritais, garantindo um empenhamento das forças e balanceamento de meios adequados;
- (f) Articula com os comandantes dos CB, SMPC e COM as matérias relativas ao DECIF;
- (g) Mantém permanentemente atualizada a situação relativa a incêndios florestais e ao empenhamento de meios e recursos, na sua área territorial;
- (h) Pré-posiciona meios de ATI nos Locais Estratégicos de Pré-posicionamento (LEPP), ou meios de reforço intradistritais em BAL, decorrente da análise, da avaliação da situação e da previsão do perigo de incêndio e sempre que declarado o EAE de nível amarelo ou superior;
- (i) Integra e articula os veículos de comando e comunicações da ANPC, garantindo a sua prontidão;

- (j) Articula os grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais e os respetivos kits de primeira intervenção, constituídos nas Juntas de Freguesia, garantindo que a sua missão se limita à defesa dos aglomerados populacionais;
- (k) Assegura que todos os reforços, provenientes do respetivo distrito, até ao limite das suas capacidades, são ativados à ordem do CDOS;
- (l) Assegura, depois de esgotadas as capacidades do distrito, o pedido ao CADIS do reforço de meios;
- (m) É o responsável pela gestão de todos os meios operacionais de proteção e socorro existentes na respetiva área de jurisdição, todos os que lhe forem atribuídos por decisão do CNOS/CCON, ou todos os que receber vindos de distritos adjacentes;
- (n) Assegura a mobilização de ERAS, sempre que a situação o justifique;
- (o) Assegura a supervisão das ações de uso do fogo de supressão e o controlo da sua utilização, cumprindo a legislação aplicável;
- (p) Atualiza as listagens de recursos mobilizáveis das entidades, públicas ou privadas, especialmente de tratores agrícolas e MR, para apoio ao combate aos incêndios;
- (q) Atualiza as listagens de recursos mobilizáveis dos meios de autodefesa das juntas de freguesia;
- (r) Ativa a respetiva Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) quando tal se justifique;
- (s) Assegura a gestão de toda a informação operacional;
- (t) Garante uma total, imediata e permanente troca de informações operacionais com os CDOS adjacentes, com o CADIS e com o CNOS, sobre a previsão ou ocorrência de situações que venham a verificar-se em zonas de fronteira de distritos, assim como o seu evoluir;
- (u) Promove briefings operacionais nos TO com os OCS, de acordo com as orientações superiores;
- (v) Assegura a informação pública integrada, de acordo com a DON n.º 1 – DIOPS.

(4) Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil (DNRPC)

- (a) Acompanha a situação, no apoio e suporte à estrutura operacional da ANPC;
- (b) Apoiar o CNOS e assiste o Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) no acompanhamento de situações do seu âmbito e nas situações de ativação do EAE;
- (c) Garante as comunicações entre a estrutura operacional, os APC e outras entidades públicas ou privadas;

- (d) Integra a Célula Operacional de Logística e Comunicações (CELCOM) do CNOS, sempre que tal se afigure necessário.

(5) Direção Nacional de Planeamento de Emergência (DNPE)

- (a) Acompanha, analisa e avalia permanentemente o desenvolvimento do perigo e da situação ou a sua previsibilidade e propõe ao CONAC as medidas que julgue necessárias para proteger as pessoas e os seus bens e evitar danos no património, nas infraestruturas e no ambiente;
- (b) Aconselha o CONAC da necessidade de ativação de planos de emergência;
- (c) Acompanha as ativações dos planos de emergência e a sua execução;
- (d) Apoia o CNOS e assiste o CCON no acompanhamento de situações do seu âmbito.

(6) Direção Nacional de Bombeiros (DNB)

- (a) Acompanha permanentemente a situação;
- (b) Apoia o CNOS e assiste o CCON no acompanhamento de situações do seu âmbito;
- (c) Coordena e ativa as Equipas de Apoio Psicossocial (EAPS) da ANPC.

(7) Direção Nacional de Auditoria e Fiscalização (DNAF)

- (a) Acompanha permanentemente a situação.
- (b) Apoia o CNOS e assiste o CCON no acompanhamento de situações do seu âmbito.

(8) Direção de Serviços de Meios Aéreos (DSMA)

- (a) Apoia e assessora o presidente da ANPC na gestão integrada dos meios aéreos, para garantir a sua disponibilidade na prossecução das atribuições cometidas ao Ministério da Administração Interna (MAI);
- (b) Assegura a gestão do sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade e do sistema de qualidade;
- (c) Assegura o controlo e o acompanhamento da execução dos contratos de locação de meios aéreos;
- (d) Determina os requisitos técnicos no âmbito da locação de meios aéreos necessários ao dispositivo aéreo de combate a incêndios, em articulação com o CNOS;
- (e) Apoia o CNOS e assiste o CCON no acompanhamento de situações do seu âmbito.

(9) Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais (DDORI)

- (a) Acompanha permanentemente a situação e garante a troca de informações ao nível internacional;
- (b) Apoia o CNOS e assiste o CCON no acompanhamento de situações do seu âmbito.

(10) Divisão de Comunicação e Sensibilização (DCS)

- (a) Promove a divulgação desta diretiva, e demais informação de relevante importância, no sítio da ANPC na internet;
- (b) Acompanha permanentemente a situação e monitoriza e analisa as notícias e tendências noticiosas relatadas nos OCS;
- (c) Propõe, em articulação com o CNOS, um plano de comunicação, com os OCS;
- (d) Propõe intervenções públicas dos responsáveis da ANPC decorrente da situação ou da sua previsibilidade;
- (e) Promove e coordena, por sua iniciativa, e em estreita articulação com o CNOS, a realização de briefings operacionais e a elaboração de comunicados para os OCS;
- (f) Procede, em estreita articulação com o CNOS, à informação proativa da população, através dos OCS;
- (g) Apoia o CNOS e assiste o CCON no acompanhamento de situações do seu âmbito.

(11) Comandantes dos Corpos de Bombeiros

As instruções aplicáveis constam na DON n.º 1 – DIOPS.

e. Constituição de Grupos de Combate e Reforço e Companhias de Reforço (GCIF/GRIF/GRUATA/CRIF)

(1) Nas fases Bravo, Charlie e Delta

Em cada distrito é constituído pelo menos 1 (um) grupo de combate (GCIF) com base nas ECIN e ELAC instaladas nos Corpos de Bombeiros (CB), e cuja concentração não ultrapasse os 60 mín. O grupo é ativado por ordem do respetivo CODIS;

(2) Na fase Charlie

- (a) A constituição de 3 (três) GRIF com base nos CB dos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, permitindo através do seu agrupamento constituir 1 (uma) CRIF, designada por **CRIF Alfa**, com atuação preferencial nestes distritos;

- (b) A constituição de 3 (três) GRIF com base nos CB dos distritos de Aveiro, Coimbra, Guarda, Viseu permitindo através do seu agrupamento constituir 1 (uma) CRIF, designada por **CRIF Bravo**, com atuação preferencial nestes distritos;
- (c) A constituição de 3 (três) GRIF com base nos CB dos distritos de Leiria, Santarém, Castelo Branco e Portalegre, permitindo através do seu agrupamento constituir 1 (uma) CRIF, designada por **CRIF Charlie**, com atuação preferencial nestes distritos;
- (d) A constituição de 3 (três) GRIF com base nos CB dos distritos de Lisboa, Setúbal, Évora e Beja, permitindo através do seu agrupamento constituir 1 (uma) CRIF, designada por **CRIF Delta**, com atuação preferencial nestes distritos;
- (e) Adicionalmente, o CODIS de Lisboa garante a constituição de 1 (uma) CRIF de reserva com base nos CB do distrito, designada por **CRIF Echo**, de acordo com as respetivas disponibilidades e com emprego de acordo com orientações do CONAC;
- (f) A constituição até 10 GRUATA, através da contratualização com as entidades detentoras dos CB, nos distritos que mostrem essa disponibilidade, podendo os mesmos serem empenhados em formato de companhia;
- (g) A constituição de 1 GRUATA da FEB em permanência, à ordem do CNOS;
- (h) A constituição das CRIF faz-se com Bombeiros não integrantes de ECIN ou ELAC. No entanto, e em benefício da eficiência e rapidez de mobilização dos GRIF e das CRIF, é permitido aos CB que os integrem, a mobilização imediata, com recurso às ECIN e ELAC instaladas nos CB, garantindo a sua substituição em tempo útil;
- (i) O RSB e o BSB garantem cada um a constituição para intervenção excecional em áreas de interface urbano-florestal, até um máximo de 2 (dois) GRIF, de acordo com as respetivas disponibilidades;
- (j) A rendição destes meios de reforço deverá ser levada a cabo, sempre que possível, por via da utilização de meios de transporte coletivo.

f. Teatros de Operações (TO)

- (1) As unidades/equipas de intervenção operacional das várias forças envolvidas, articulam-se no TO em conformidade com o previsto na DON n.º 1 – DIOPS;
- (2) Em qualquer TO onde já estejam equipas operacionais terrestres em atividade, a primeira ação de qualquer força é a de contactar o COS, ou o Ponto de Trânsito (PT), a fim de lhe ser atribuída a missão. A saída do TO de qualquer força só se pode efectuar após cumprida a sua missão e depois de autorizada pelo respetivo COS ou PCO;
- (3) Em ATI, os helicópteros e as suas equipas atuam sob as ordens do respetivo Chefe, até à chegada ao TO de uma equipa terrestre dos bombeiros que assuma o comando da operação;

- (4) Estando já no TO uma equipa terrestre dos bombeiros, os HEATI e respetivas equipas, atuam sempre sob a coordenação do chefe dessa equipa, que já assumiu a função de COS;
- (5) A intervenção nos TO da estrutura de comando operacional da ANPC deve ser articulada de forma a evitar a permanência em simultâneo na mesma operação de mais do que um dos seus operacionais;
- (6) No decurso das operações, as estruturas integrantes do DECIF deverão acautelar a segurança, os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos;
- (7) Em caso de necessidade da utilização de fogo de supressão, é obrigatório o cumprimento da legislação em vigor, ficando os responsáveis pela decisão e os executantes da manobra, cientes de que assumem a responsabilidade total por essa operação;
- (8) A realização de ações de fogo de supressão terá sempre em linha de conta a segurança de todo o pessoal operacional, especialmente as equipas que se encontram no TO, que são obrigatoriamente informadas da previsão de início e do fim da manobra. Os meios aéreos serão também informados dessa ação;
- (9) Para salvaguarda de responsabilidades, a execução de ações de fogo de supressão, autorizada excecionalmente pela estrutura de comando da ANPC, deve, sempre que possível, ser condicionada à presença de um elemento técnico credenciado pelo ICNF ou pela ANPC ou de um operacional de queima, credenciado pelo ICNF, que acompanha o procedimento em articulação com o COS;
- (10) O emprego de meios aéreos deve estar integrado no plano de ação do PCO para ser garantida, nas decisões operacionais, a máxima eficiência no emprego destes recursos;
- (11) O COS deve nomear um Coordenador de Operações Aéreas (COPAR), que assegure a coordenação dos meios aéreos e o apoio técnico especializado no caso de estarem envolvidos na operação mais de 2 (dois) meios aéreos. Com a continuidade da atividade aérea e evolução do SGO, deverá ser nomeado um Oficial de Operações Aéreas (OPAR).
- (12) Anexo 16 – Área de Influência dos meios aéreos de Ataque Inicial (ATI);
- (13) Anexo 17 – Área de Influência dos meios aéreos de Ataque Ampliado (ATA);
- (14) Anexo 32 – Ocupação do Solo e Principais Povoamentos Florestais;
- (15) Anexo 33 – Áreas Submetidas a Regime Florestal sob Gestão do Estado – ICNF;
- (16) Anexo 34 – Áreas Submetidas a Regime Florestal sob Gestão Partilhada;
- (17) Anexo 35 – Áreas Submetidas a Regime Florestal;
- (18) Anexo 36 – Áreas Protegidas;
- (19) Anexo 37 – Sítios de Importância Comunitária;
- (20) Anexo 38 – Zonas de Proteção Especial.

g. Desenvolvimento das Operações de Combate

(1) Antecipação da ação

- (a) Antecipar ações de prevenção operacional, sob a coordenação da GNR, através de secções terrestres do GIPS onde as houver, equipas de vigilância do SEPNA, ESF, brigadas móveis de vigilância e equipas de vigilância móvel das FA, em zonas mais suscetíveis aos incêndios, articuladas com o respetivo CDOS;
- (b) Antecipar as ações de combate através do pré-posicionamento de ECIN/BCIN, de EIP ou GCIF, de equipas/brigadas de Sapadores Florestais, à ordem do respetivo CDOS em LEPP quando declarado o estado de alerta do SIOPS de nível amarelo ou superior e em concordância com o previsto no PLANOP distrital, no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e no Plano Operacional Municipal (POM);
- (c) Pré-posicionamento de GRIF, de GRUATA e de CRIF, em BAL ou outro LEPP, à ordem do CNOS, quando declarado o EAE do SIOPS de nível amarelo ou superior;
- (d) Emprego de aviões bombardeiros, em operações de monitorização aérea armada, planeadas pelos CNOS, e por decisão expressa do CONAC.

(2) Ataque Inicial

- (a) No período de funcionamento dos CMA da ANPC, e se a localização do incêndio se encontrar no raio de atuação de meios aéreos de ATI, acionamento pelo CDOS, de forma imediata, de (1) um meio aéreo de ATI e respetiva equipa/brigada helitransportada, quando e onde disponível. A intervenção de meios aéreos neste contexto, em ocorrências localizadas em área urbana, exige sempre avaliação prévia do CODIS;
- (b) O empenhamento adicional de meios de ATI está dependente de autorização prévia do CONAC, para as freguesias não elencadas previamente em Instrução Operacional (INSTROP) do CNOS;
- (c) O acionamento imediato e em simultâneo com o meio aéreo atrás referido, em ATI e, em triangulação, de 3 Veículos de Combate a Incêndios (VCI) dos três CB mais próximos do local do incêndio, das equipas de vigilância e ATI que se encontrem nas proximidades do incêndio, tendo em vista uma ação rápida e incisiva nos primeiros momentos;
- (d) Este ATI deve permitir colocar o primeiro meio de intervenção operacional, no início de um incêndio, até 20 (vinte) minutos depois do despacho inicial.
- (e) Acionamento do Comandante de Permanência às Operações (CPO), quando a situação o justifique, em apoio ao elemento de comando do CB com responsabilidade pela área de atuação onde decorre o incêndio, para reconhecimento, avaliação inicial da situação e informação à estrutura operacional, tomada de decisões atempada e o comando imediato das forças no TO;

- (f) Emprego de métodos de combate combinado e/ou indireto, através da utilização de ferramentas manuais, tratores agrícolas, MR e a utilização racional e coordenada de fogo de supressão [fogo tático ou contrafogo], sob a responsabilidade do COS e de acordo com a legislação aplicável;
- (g) Utilização em ATI, de Helibombardeiros Pesados (HEBP) e/ou Aviões Bombardeiros Médios (AVBM) ou Aviões Bombardeiros Pesados (AVBP), tendo em vista a minimização do dano potencial previsível;
- (h) Garantia de que o COS de uma operação de combate a incêndios florestais nascentes é da responsabilidade do chefe da primeira equipa de intervenção (helitransportada ou terrestre) a chegar ao TO;
- (i) Logo que chegue uma equipa terrestre de Bombeiros, a responsabilidade do comando da operação passa a ser do chefe dessa equipa, coordenando com o responsável da força do GIPS, da FEB ou o responsável das ESF, se estiverem presentes no TO, o empenhamento destas forças até à materialização da sua retirada;
- (j) Garantia da transferência do comando logo que chegue um elemento mais graduado e a passagem das informações necessárias que permitam o desenvolvimento da organização do TO para ATA, nomeadamente:
 - 1 Uma estrutura e localização adequada ao funcionamento do PCO;
 - 2 Uma adequada sectorização do TO;
 - 3 O estabelecimento de um plano de comunicações (PLACOM);
 - 4 A definição das zonas de intervenção [zona de sinistro (ZS), zona de apoio (ZA) e zona de concentração e reserva (ZCR)] que assegurem a gestão da operação;
- (k) O ATI desenrola-se de forma intensa, com rápida progressão das equipas terrestres, independentemente da sua titularidade e explorando todas as capacidades. Esta ação termina quando o incêndio for considerado dominado (em resolução) pelo COS no local, ou no momento em que o incêndio passa a ATA;
- (l) Assegurar informação permanente ao CDOS sobre o ponto de situação (POSIT).

(3) Ataque Ampliado

- (a) Sendo uma ação integrada, sustentada pelo despacho de meios de reforço e especiais, projetados para incêndios não dominados em ATI, caracteriza-se pelo desenvolvimento do SGO;
- (b) Assegurar o reforço imediato do TO com ECIN e ELAC dos CB locais ou de CB adjacentes, GCIF, tratores agrícolas ou florestais com alfaias adequadas e MR;
- (c) Assegurar as decisões táticas necessárias ao empenhamento, em simultâneo, de equipas terrestres para combate ao incêndio na floresta e equipas terrestres para combate ao incêndio nas zonas de Interface floresta/urbano;

- (d) Assegurar a margem de manobra necessária ao reforço no distrito de outros TO, podendo envolver recursos das restantes organizações integrantes do DECIF;
- (e) Empregar métodos de combate combinado e/ou indireto, através da utilização de ferramentas manuais, tratores agrícolas ou MR e da utilização coordenada de fogo de supressão, sob a responsabilidade de técnico credenciado ou especializado para o efeito ou, após autorização expressa da estrutura de comando da ANPC registada na fita de tempo da ocorrência, sob a responsabilidade do COS e de acordo com esta DON e a legislação aplicável;
- (f) Empregar ERAS na avaliação da situação operacional dos TO, sempre que a situação o justifique;
- (g) Empenhar EPCO para garantir o estabelecimento da organização do TO, nomeadamente na sustentação do PCO;
- (h) Acionar atempadamente os meios aéreos de ATA;
- (i) Implementar medidas de coordenação dos meios de reforço, nomeando elementos que conheçam o TO e funcionem como elementos de ligação e guias;
- (j) Implementar medidas que garantam a segurança do pessoal operacional, nomeando observadores junto dos sectores ou das equipas/brigadas;
- (k) Sempre que uma operação passa a ATA, obriga à reposição da capacidade de ATI dos meios do dispositivo, especialmente das equipas helitransportadas, ESF, meios terrestres do GIPS, meios terrestres da FEB e todos os meios de ATI;
- (l) Assegurar informação permanente ao CDOS sobre o POSIT;
- (m) Estabelecer, por indicação do CDOS, uma Zona de Receção de Reforços (ZRR) que assegure a receção e concentração de reforços, atribuídos pelo CCON.

(4) Rescaldo, sob a responsabilidade do COS

- (a) Garantir a presença de pessoal para consolidar o perímetro ardido;
- (b) Providenciar a requisição imediata de meios da estrutura dos bombeiros, das ESF, das FA e MR;
- (c) Assegurar informação permanente ao CDOS sobre o POSIT.

(5) Vigilância Ativa Pós-Rescaldo, sob responsabilidade do COS

- (a) Distribuir equipas de vigilância no perímetro do incêndio, utilizando prioritariamente as ESF e as FA;
- (b) Assegurar informação permanente ao CDOS sobre o POSIT.

h. Pontos de Situação

- (1) A alteração das etapas de um incêndio florestal tem como base o comportamento do incêndio;
- (2) Consideram-se as seguintes definições das etapas de um incêndio florestal:
 - (a) Incêndio Ativo (Em Curso) – Incêndio em evolução sem qualquer limitação de área;
 - (b) Incêndio Dominado (Em Resolução) – Incêndio que atingiu uma fase em que as chamas já não afetam os combustíveis vizinhos, através dos mecanismos de transmissão de calor e, a altura das chamas é reduzida não existindo perigo de propagação do incêndio, para além do perímetro já atingido;
 - (c) Incêndio Extinto (Em Conclusão) – Os principais focos de combustão estão extintos, estando garantida a consolidação do perímetro do incêndio;
 - (d) Incêndio em Rescaldo (Finalizado) – Todos os focos de incêndio foram extintos, mantendo-se somente, dentro do perímetro, pequenos focos de combustão que se eliminam ou se isolam, garantindo-se que o incêndio não reativa;
 - (e) Reativação (Em curso) – Aumento de intensidade de uma parte ou de todo o perímetro de um incêndio durante as operações de rescaldo e antes de este ser considerado rescaldado, pelo COS;
 - (f) Vigilância Ativa Pós-Rescaldo (Vigilância Ativa) – Depois do COS ter dado o incêndio como rescaldado, ficam no local o pessoal e material indispensáveis para vigiar e atuar em caso de necessidade;
 - (g) Reacendimento – É uma nova ocorrência que têm início no perímetro da área afetada por um incêndio considerado extinto (após terminus das ações de rescaldo e vigilância), ou seja, em que todos os meios já abandonaram o TO. São ocorrências que têm obrigatoriamente área ardida associada e às quais será atribuído o tipo de causa 'REACENDIMENTO' e a causa 711 – 'Fonte de calor do incêndio anterior'.

i. Envolvimento das ESF e equipas do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF)

- (1) Sempre que o nível de alerta do DECIF for amarelo ou superior, são suspensas as ações de prevenção estrutural devendo iniciar-se o processo de vigilância e de pré-posicionamento para ATI;
- (2) No entanto, as ESF e CNAF, em função do seu enquadramento funcional, têm zonas de atuação bem definidas que podem não se adequar ao esquema de mobilização de forças, que durante os níveis de alerta amarelo ou superiores se podem realizar;
- (3) Assim, recorrendo aos elementos disponíveis em matéria de observação e previsão de condições meteorológicas e disponibilidade de recursos, e após prévia articulação entre cada

CODIS e o Oficial de Ligação do ICNF, as ESF e CNAF podem manter-se em ações de prevenção estrutural em determinado distrito ou município, devendo no entanto assegurar-se que essas equipas mantêm disponibilidade e capacidade operacional (veículo, comunicações, Equipamento de Proteção Individual - EPI, ferramentas manuais de sapador, equipamento hidráulico) para ATI imediato, quando solicitado pelo CDOS.

J. Utilização do Fogo de Supressão

- (1) A utilização do fogo no combate a incêndios florestais constitui uma das técnicas mais eficazes de combate, sendo, porém, a mais exigente em termos de segurança de pessoas e bens e em termos de conhecimento técnico necessário para prever os seus resultados e consequências, bem como aquela que pode produzir consequências mais gravosas na evolução do incêndio e na segurança de todos os que o combatem, se usada indevidamente;
- (2) A simplicidade de meios e de técnicas com que pode ser executado, o reduzido esforço físico necessário e a enorme eficácia e rapidez com que pode resolver diversas situações, tornam o fogo de supressão uma ferramenta acessível e atrativa para muitos dos intervenientes no TO, podendo conduzir ao seu uso exagerado e desadequado, sobretudo quando os utilizadores não possuem a preparação necessária;
- (3) O uso do fogo exige profissionais com conhecimentos e experiência consolidada sobre o fogo e sobre todos os elementos que influenciam o seu comportamento, impacto ambiental e gestão, dotando-os com capacidades de análise, antecipação, organização, e execução adequada;
- (4) A possibilidade de usar o fogo de supressão deve ser avaliada como último recurso ou quando sejam evidentes as vantagens relativamente à utilização de outras técnicas.
- (5) O fogo de supressão compreende:
 - (a) Fogo tático – Consiste na ignição de um fogo ao longo de uma zona de apoio com o objetivo de reduzir a disponibilidade de combustível, e desta forma diminuir a intensidade do incêndio, terminar ou corrigir a extinção de uma zona de rescaldo, de maneira a diminuir as probabilidades de reacendimentos, ou criar uma zona de segurança para a proteção de pessoas e bens;
 - (b) Contra fogo – Consiste na ignição ao longo de uma zona de apoio, na dianteira de uma frente de incêndio, de forma a provocar a interação das duas frentes de fogo e a alterar a sua direção de propagação ou a provocar a sua extinção.
- (6) São competentes para autorizar o uso do fogo de supressão no âmbito das ações de combate a incêndios florestais, o COS e a estrutura de comando da ANPC;
- (7) As entidades referidas no número anterior podem recorrer ao fogo de supressão, mesmo na ausência de autorização dos proprietários ou dos seus representantes, sempre que o recurso a esta técnica seja a mais adequada no âmbito de estratégia de combate, avaliados os resultados esperados, os seus impactos e a segurança de pessoas e bens;

- (8) As ações de fogo de supressão são executadas sob orientação e responsabilidade de técnico credenciado ou especializado para o efeito pelo ICNF ou pela ANPC, após solicitação ou autorização das entidades referidas em (6), desde que o técnico considere que se encontram reunidas as condições de execução e segurança suficientes, sendo o início e o fim da manobra, e a identificação do operacional responsável, registados na fita de tempo da ocorrência;
- (9) A identificação da oportunidade do uso do fogo de supressão, o seu planeamento incluídos os meios e os procedimentos necessários, bem como os resultados esperados são comunicados ao COS ou à estrutura de comando da ANPC, que decidem sobre a sua utilização e atuam em conformidade;
- (10) Após a decisão de utilização do fogo de supressão, todas as equipas a operar no TO, incluindo as policiais, devem ser informados pelo COS da decisão e do local onde se procederá à execução da técnica, assim como do responsável pela sua execução;
- (11) O COS é responsável por garantir o apoio logístico e a coordenação necessários à prossecução das operações de uso do fogo de supressão;
- (12) Durante a preparação e execução do fogo de supressão, todos os meios colocados à disposição do técnico responsável, ficam sujeitos à sua coordenação, na dependência do COS. No final da operação o técnico responsável informa o COS da dispensa dos meios de apoio postos à sua disposição;
- (13) Na falta de técnico credenciado para o efeito, o COS pode utilizar o fogo de supressão, após autorização expressa da estrutura de comando da ANPC, devendo a execução da manobra ser assegurada por indivíduo credenciado como operacional de queima, salvo quando a segurança dos combatentes ou das populações e edificações corram perigo eminente, caso em que o COS pode utilizar o fogo de supressão com dispensa de presença de operacional de queima. Nesta situação, a responsabilidade pela execução de ações de fogo de supressão pertence ao COS;
- (14) A autorização da manobra, o seu início e o fim, bem como a identificação do responsável pela sua execução, são registadas na fita de tempo da ocorrência;
- (15) Qualquer utilização do fogo de supressão fora do âmbito do disposto nos números anteriores é, nas suas consequências, incluindo as criminais, da inteira responsabilidade dos seus executores.

k. Mobilização de Máquinas de Rasto

- (1) A mobilização de MR no apoio ao combate é de grande utilidade, pois permite o estabelecimento/ampliação de faixas de contenção, possibilitando o acesso a outro tipo de equipamentos e contribuindo para a consolidação do perímetro de incêndios nas ações de rescaldo;
- (2) A mobilização de MR deverá ser feita após avaliação das condições de propagação do incêndio, da topografia do terreno e da maior ou menor facilidade de acesso;

- (3) A utilização de MR deve ser feita após definição de uma estratégia de atuação, bem enquadrada por elemento conhecedor do local, de modo a otimizar o seu emprego;
- (4) A mobilização e desmobilização de MR são efetuadas em conformidade com os procedimentos expressos no **Anexo 26**;
- (5) A solicitação de MR deverá ser realizada aos SMPC, pelo facto de algumas autarquias disporem deste tipo de equipamento e pelo conhecimento privilegiado e de proximidade que têm dos meios locais;
- (6) No caso de a autarquia não dispor deste tipo de equipamento e o SMPC não tiver contactos privilegiados no sentido de contratualizar uma MR privada, o CDOS fornecerá ao SMPC uma listagem atualizada, com a localização e contactos telefónicos de equipamentos adequados e disponíveis para o efeito;
- (7) Após esgotadas as opções expressas em (5) e (6) e comprovada a manifesta impossibilidade de contratualização por parte do SMPC, o CONAC fará recurso dos protocolos e programas vigentes relativos ao empenhamento de MR, nomeadamente com as FA, ou solicita ao respetivo CODIS que requisite os equipamentos;
- (8) Quando tenha de ser o CODIS a requisitar os equipamentos por impossibilidade das autarquias o fazerem, tal deve ser precedido de aprovação do CONAC;
- (9) É obrigatório que a operação da MR seja acompanhada em permanência pela equipa de apoio designada para o efeito pelo PCO, a qual orienta e é responsável pela segurança do equipamento e operadores, regista as horas de trabalho efetivo e as imobilizações verificadas, em documento próprio. Este registo, deve constar na fita de tempo da ocorrência existente no PCO e após a extinção do incêndio é remetido ao CDOS, o qual, de acordo com os procedimentos instituídos, o remete ao CNOS;
- (10) Anexo 26 – Fluxograma de Acionamento e Desmobilização de MR;
- (11) Anexo 27 – Distribuição Municipal de MR.

I. Mobilização e Desmobilização de Meios de Reforço Inter-distritais ou Nacionais

- (1) O pedido de GRIF, GLOR, GRUATA, dentro do Agrupamento Distrital é feito pelos CODIS ao CADIS propondo este ao CONAC quais os meios de reforço a empenhar;
- (2) O pedido de GRIF, GLOR, GRUATA ou CRIF de outros Agrupamentos Distritais é feito pelos CADIS ao CONAC;
- (3) No pedido devem ser indicados os seguintes elementos:
 - (a) Missão;
 - (b) Período pretendido para a missão;

- (c) Em função da missão atribuída, Zona de Receção de Reforços (ZRR) ou Zona de Concentração e Reserva (ZCR) para onde se devem dirigir (local, freguesia, concelho e coordenadas);
- (4) Quando estes meios de reforço chegarem ao distrito, à ZRR ou ZCR, deve ser, de imediato, informado o CNOS;
- (5) A desmobilização dos meios de reforço do TO é proposta pelo COS ao respetivo CODIS, que decide sobre a desmobilização com a expressa anuência do CADIS e do CONAC;
- (6) A desmobilização dos meios de reforço do distrito é proposta pelo CODIS ao CADIS, o qual decide sobre a desmobilização com a concordância do CONAC;
- (7) A desmobilização dos meios de reforço ao agrupamento distrital é proposto pelo CADIS ao CONAC o qual decide sobre a sua desmobilização;
- (8) Todas as movimentações dos grupos de reforço têm de ser, de imediato, comunicadas ao CNOS.

m. Apoio das Forças Armadas

- (1) O pedido de meios militares para ações de consolidação da extinção e vigilância ativa pós-rescaldo, deve ser feito pelo CODIS ao CADIS cabendo a este, após análise da situação operacional do agrupamento, a formulação do pedido ao CONAC. Ao CONAC caberá articular o pedido com o Comando Conjunto para as Operações Militares (CCOM)/ Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA), através do Oficial de ligação das FA no CNOS;
- (2) No pedido dos meios militares, devem ser indicados os seguintes elementos:
 - (a) Número de ocorrência registado no SADO;
 - (b) Efetivo/Forças;
 - (c) Missão;
 - (d) Local de apresentação e Coordenadas;
 - (e) Data da mobilização;
 - (f) Entidade de contacto para a missão;
 - (g) Equipamentos/Ferramentas;
 - (h) Duração prevista de empenhamento.
- (3) Quando os meios militares chegarem à ZRR ou ZCR, deve ser, de imediato, informado o CNOS;
- (4) Deve permanecer no PCO um oficial de ligação das forças militares envolvidas;
- (5) A desmobilização dos meios militares é proposta pelo COS ao respetivo CODIS, que decide sobre a respetiva desmobilização, depois de obtida a expressa anuência do CADIS;
- (6) Qualquer desmobilização de meios militares de um distrito carece de autorização do CONAC, a pedido do CADIS;
- (7) Quando os meios militares desmobilizarem do TO, deve ser, de imediato, informado o CNOS.

n. Meios Aéreos

- (1) Todos os meios aéreos que integram o dispositivo são meios nacionais, em apoio direto aos distritos à ordem do CODIS, podendo, por ordem do CONAC, serem empregues em qualquer ponto do território continental, bem como serem reposicionados noutros CMA;
- (2) Sem prejuízo da prerrogativa anterior, os helicópteros de ATI são, por norma, empenhados imediata e prioritariamente em incêndios nascentes, com as respetivas equipas ou brigadas helitransportadas, para distâncias até 40 km, a partir do CMA onde estão sedeados;
- (3) Os HEATI com a respetiva equipa/brigada helitransportada, estacionados nos CMA devem, em caso de "fogo à vista", iniciar o processo de despacho do meio aéreo e equipa/brigada, em articulação imediata com o respetivo CDOS;
- (4) Nos TO, os helicópteros e as respetivas equipas/brigadas helitransportadas, são um binómio indissociável não podendo em caso algum esta agregação ser quebrada;
- (5) O cálculo do sucesso do ATI, das equipas helitransportadas é determinado no final da sua intervenção e para um máximo de 90 (noventa) minutos de operação do respetivo meio aéreo e de acordo com a situação de incêndio: dominado – sucesso, ou ativo – insucesso. As situações referentes a missões abortadas, sem intervenção ou falso alarme, não se consideram no cálculo do sucesso do ATI;
- (6) Os meios aéreos de ataque ampliado reabastecem, quando em operação, nos CMA de origem ou, quando aprovado pelo CNOS, nos locais e nas condições previstas nos **Anexos 21 e 22**, devendo estes reabastecimentos serem antecipadamente articulados com os CDOS e com as FA, quando estes ocorrem em bases aéreas;
- (7) Os locais de *scooping* para os aviões anfíbios serão definidos anualmente em NOP específica do CNOS. O estudo para a sua definição é efetuado pelo CNOS, em colaboração com os operadores dos meios e com a Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), no caso dos pontos localizados nas área de domínio público marítimo e hídrico;
- (8) As instruções específicas de emprego de meios aéreos, assim como da organização e funcionamento dos CMA e do funcionamento do apoio aéreo, estão contidas no Manual Operacional para Emprego de Meios Aéreos em Operações de Proteção Civil da ANPC e em NOP/INSTROP específicas do CNOS;
- (9) As aeronaves que integram o dispositivo de meios aéreos estão identificadas com a inscrição "PROTEÇÃO CIVIL" e com uma bandeira de Portugal, de cada um dos lados e serão numeradas de acordo com as orientações do CNOS.
- (10) Anexo 21 – Locais de reabastecimento de combustível dos helicópteros Kamov;
- (11) Anexo 22 – Locais de reabastecimento de combustível dos aviões anfíbios;

o. Acionamento de Helicópteros da AFOCELCA

- (1) O pedido de helicópteros da AFOCELCA deve ser feito pelo CODIS ao CADIS, cabendo a este, após análise da situação operacional do agrupamento, a formulação do pedido ao CNOS. Ao CNOS caberá articular o pedido com o centro de operações da AFOCELCA;
- (2) Este procedimento é efetuado sem prejuízo do pedido direto do CDOS à AFOCELCA, para ATI, em benefício da rapidez da intervenção;
- (3) No pedido devem ser indicados os seguintes elementos:
 - (a) Local do incêndio (local, freguesia, concelho e coordenadas);
 - (b) Local e coordenadas do PCO;
 - (c) Indicação do nome do COS e seus contactos;
 - (d) Canal tático ou de manobra que está a ser utilizado;
 - (e) Frequência aérea que está a ser utilizada;
 - (f) Existência de outras aeronaves no TO.
- (4) Anexo 13 – Melos da AFOCELCA.

p. Notificações pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS)

- (1) O CNOS é notificado conforme a NDP sobre o Sistema de Notificações Operacionais;
- (2) As organizações públicas ou privadas, responsáveis pela gestão do território onde se desenvolve um incêndio, são notificadas pelo CDOS, ao seu nível, sempre que um incêndio atinja ou se preveja que atinja o limite de duas horas, sem estar dominado;
- (3) As notificações, a nível local, são feitas através das respetivas Comissões Municipais de Defesa da Floresta (CMDF), em estreita colaboração com os GTF Municipais/ Intermunicipais e SMPC;
- (4) Os Presidentes das Câmaras Municipais, enquanto Autoridade de proteção civil, serão informados, pelo respetivo CDOS, sobre os incêndios que atinjam ou se preveja que atinjam o limite de 2 (duas) horas, sem estarem dominados, sem prejuízo de outro tipo de informações previamente acordadas;
- (5) Sempre que uma Autoridade Política (Membro do Governo, Presidente de Câmara, ou outro), ou uma Autoridade Técnica (estrutura operacional e elementos da Presidência da ANPC), chegue ou abandone um TO, deve ser de imediato informado o CNOS.

q. Acionamento dos Planos de Emergência de Protecção Civil

- (1) É desejável a ativação do PMEPC, pela respetiva CMPC, sempre que um incêndio não dominado atinja o período de duração de 24 (vinte e quatro) horas, ou se preveja que tal possa acontecer;
- (2) É desejável a ativação do PDEPC, pela respetiva CDPC, sempre que existam mais do que 2 (dois) PMEPC ativados no mesmo distrito ou, em distritos adjacentes, quando se trate do mesmo incêndio;
- (3) É desejável a ativação do PMEPC e/ou do PDEPC, sempre que o número de ocorrências num município ou distrito assim o aconselhar;
- (4) A ativação dos Planos de Emergência de Protecção Civil leva a que a direção das operações em curso passe de imediato para a entidade competente.

8. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. O CCON declara o EAE do SIOPS para o DECIF desde o início da fase Bravo até ao final da fase Delta, no seu nível **AZUL**;
- b. Nas fases Bravo, Charlie e Delta, os Oficiais de Ligação das FA, GNR, ICNF, Polícia Judiciária (PJ) e Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) devem estar presentes nos Briefings Técnico Operacionais (BTO) e nos briefings semanais do CCON e dos CCOD. Nos briefings semanais dos CCOD, os responsáveis distritais pelo GIPS poderão estar presentes, quando considerado necessário pelos CODIS em articulação com os Oficiais de Ligação da GNR.
- c. Quando declarado o EAE de nível amarelo ou superior e dependente de decisão do respetivo CODIS, poderão estar presentes nos briefings no CDOS os responsáveis distritais pelo GIPS ou elemento da FEB. No caso do GIPS, a presença do seu responsável deve ser decidida pelos CODIS em articulação com o Oficial de Ligação da GNR;
- d. Durante a Fase Charlie do DECIF, a FEB poderá movimentar meios e recursos para os distritos com atividade operacional mais intensa, por ordem expressa do CONAC;
- e. O emprego de operacionais da FEB fora da Zona de Intervenção (ZI) atribuída, e em missões de ATA, apenas poderá ocorrer com autorização do CONAC;
- f. O emprego de militares dos GIPS, em missões de ATA, carece de pedido prévio formulado pelo CODIS ao CONAC, através do CADIS, que articula a decisão deste empenhamento, com o Comando Operacional da GNR, através do oficial de ligação ao CNOS;
- g. Todos os APC disponibilizam semanalmente em sede de briefings do CCON/CCOD, a respetiva carta de meios, com a indicação, nomeadamente, de efetivos prontos para intervenção, a sua localização e estado de prontidão, no âmbito da vigilância, deteção e ATI a incêndios;
- h. Todas as forças integrantes do DECIF garantem uma total e permanente troca de informação operacional sobre a previsão ou ocorrência de situações operacionais que venham a verificar-se, assim como informações sobre o evoluir das mesmas;
- i. O envolvimento das Câmaras Municipais e dos respetivos SMPC é permanente, em todas as fases;
- j. Até 30 de abril deve realizar-se em cada distrito uma sessão pública de apresentação do PLANOP Distrital, subsidiário desta DON, da responsabilidade do respetivo CODIS. Nestas sessões serão convidadas todas as entidades que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios e os OCS;
- k. A nível nacional será realizada uma sessão pública de apresentação desta DON. Para esta sessão serão convidadas todas as entidades que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios e os OCS;
- l. O DECIF adota um símbolo que será colocado obrigatoriamente em todos os veículos dos CB e da FEB que façam parte do dispositivo e dos meios aéreos de combate, podendo ser utilizado por qualquer entidade que integre o DECIF.
- m. Anexo 40 – Símbolo do DECIF 2015

9. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

a. Administração

- (1) O desempenho de funções pelos Bombeiros que constituem as equipas que integram o DECIF, afetos aos CB durante as fases Bravo, Charlie e Delta, são consideradas para os efeitos previstos no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro, serviço em situação de emergência;
- (2) As despesas de pessoal e administrativas, decorrentes da implementação desta diretiva, são suportadas pelas entidades contribuintes, em conformidade com os programas de financiamento e orçamentais aplicáveis;
- (3) De acordo com Circular Financeira da ANPC, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Interna, as entidades detentoras dos CB serão ressarcidas das despesas decorrentes da atividade extraordinária de combate aos incêndios florestais e abonadas de subsídio diário a atribuir ao seu pessoal empenhado no DECIF, nomeadamente quando determinado o EAE do SIOPS, pelo CCON;
- (4) Constituem despesas da ANPC as decorrentes da colaboração das FA.

b. Logística

- (1) O CB da área onde decorre um incêndio providenciará o apoio logístico indispensável à sustentação das operações de combate aos meios terrestres das diversas entidades integrantes do DECIF presentes no município ou nos municípios adjacentes;
- (2) A alimentação do pessoal e o reabastecimento dos meios em água e combustível deverão ser assumidas como ações imprescindíveis do CB local;
- (3) Os veículos ativados para qualquer incêndio devem apresentar-se atestados;
- (4) Logo que um incêndio evolua, implicando um reforço de meios para além dos presentes no município e nos municípios adjacentes, o COS desencadeará o processo de envolvimento do SMPC, para apoio logístico mais diferenciado às forças de socorro e entidades técnicas que colaboram com o COS na articulação do dispositivo, de forma a garantir a sustentação das operações de combate;
- (5) A evolução do incêndio para outros estágios levará à ativação da CMPC e através desta, se necessário, a solicitação de apoio logístico ao escalão Distrital;
- (6) Poderá ser pedido pelo escalão Distrital ao CNOS o reforço do apoio logístico e a consequente mobilização de meios nacionais disponíveis;
- (7) O apoio logístico indispensável à sustentação das operações de combate dos GRIF, GRUATA e CRIF é garantido pela ANPC;

(8) Por solicitação do CONAC, as FA disponibilizam os meios logísticos complementares, de acordo com a sua disponibilidade.

(9) Bases de Apoio Logístico (BAL)

- (a) Ativação de até 19 (dezanove) BAL, principais e secundárias, como locais para apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação das operações de proteção e socorro;
- (b) Ativação de BAL temporárias de cariz distrital, para pré-posicionamento temporário de meios de reforço intradistritais, decorrente da análise, da avaliação da situação diária e da previsão do perigo de incêndio sob responsabilidade dos CODIS;
- (c) Anexo 20 – Bases de Apoio Logístico.

(10) Centros de Meios Aéreos (CMA)

- (a) Ativação de 37 (trinta e sete) CMA de apoio e suporte às operações de proteção e socorro, providas pelos meios aéreos afetos ao DECIF.
- (b) Anexo 18 – Rede Nacional de Heliportos Principais e Alternativos;
- (c) Anexo 19 – Rede Nacional de Pistas e Heliportos Principais e Alternativas;
- (d) Anexo 23 – CMA alternativos para helicópteros de Ataque Ampliado (ATA);
- (e) Anexo 24 – CMA alternativos para aviões de ataque ampliado – aviões anfíbios;
- (f) Anexo 25 – CMA alternativos para meios de ataque ampliado – helicópteros.

(11) Equipas Móveis de Apoio

O CNOS constituirá equipas móveis de apoio ao combate por áreas funcionais – comando, logística, comunicações, para reforço e atuação quando necessário, no âmbito das operações em curso.

- i. Módulo Centro Tático de Comando (CETAC) – Composto por veículos de comando e controlo, de apoio técnico e logístico e de comunicações, apoiado por tendas insufláveis. Mobilizado à ordem do CONAC;
- ii. Módulo Logístico – Composto por uma unidade logística localizada na BAL de Santa Comba Dão e uma unidade móvel de frio. Mobilizado à ordem do CONAC;
- iii. Módulo de Gestão de Meios Aéreos – Composto por um veículo com capacidade técnica para estabelecimento de um CMA alternativo ou em apoio ao PCO. Mobilizado à ordem do CONAC.

10. COMUNICAÇÕES

- a. A organização das comunicações é a prevista na DON n.º 1 – DIOPS;
- b. A estrutura de comando, controlo e coordenação dos meios aéreos é a constante do Manual Operacional para Emprego de Meios Aéreos em Operações de Proteção Civil da ANPC e é suportada por três sistemas de comunicações:
 - (1) Sistema de comunicações em VHF/AM (Banda Aeronáutica), com transmissão em fonia suportado por uma rede constituída pelos equipamentos próprios das aeronaves, pelos equipamentos fixos instalados nos CNOS, CDOS e CMA, pelos equipamentos móveis instalados nos veículos de comando e comunicações e pelos equipamentos portáteis, distribuídos aos Comandantes, elementos da estrutura de comando e Chefes de EHATI;
 - (2) Sistema de comunicações em VHF/FM, (Banda Alta), suportado numa rede constituída por equipamentos instalados nas aeronaves e por equipamentos instalados no CNOS, CDOS, CMA e veículos, assim como nos equipamentos portáteis dos comandantes, elementos da estrutura de comando, chefes e operacionais afetos ao DECIF;
 - (3) Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), suportado numa rede constituída por equipamentos instalados nos CNOS, CDOS, CMA e veículos, assim como nos equipamentos portáteis dos comandantes, elementos da estrutura de comando, chefes e operacionais afetos ao DECIF.
- c. O Canal prioritário de ligação terra/ar/terra é o canal de manobra 4 (CM4) da Rede Operacional dos Bombeiros (ROB);
- d. Os critérios e normas técnicas para utilização das redes de radiocomunicações de emergência, na banda alta de VHF da ANPC, pelos APC, são os constantes da NEP n.º 8/NT/2010, de 10 de dezembro, da ANPC e da rede SIRESP, as constantes na NEP n.º 5/NT/2011, de 10 de agosto de 2011;
- e. A ativação de Associações de Radioamadores que possuam protocolos de colaboração com a ANPC, para atuarem como alternativa e em complemento dos sistemas de telecomunicações de emergência existentes em apoio ao escalão nacional, distrital ou municipal, far-se-á de acordo com as necessidades operacionais.

11. UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

a. A utilização de novas tecnologias, no âmbito da presente diretiva, desenvolve-se em três grandes áreas:

- (1) Tecnologias da informação e comunicações;
- (2) Tecnologias de monitorização dos recursos operacionais;
- (3) Tecnologias de avaliação da organização e do desempenho operacional;

b. Das ferramentas disponíveis destacam-se, pela sua pertinência:

- (1) Cartografia de Apoio à Decisão elaborada no âmbito dos POM;
- (2) Base de dados de informação meteorológica com valores observados, previsões e dados de perigo;
- (3) Sistema nacional de videoconferência (SNV);
- (4) Base de dados entre todos os CDOS e entre estes e o CNOS (intranet);
- (5) Registo de informação de infraestruturas de DFCI;
- (6) Informatização dos CMA;
- (7) Sistemas de georreferenciação para todos os meios aéreos e para meios terrestres;
- (8) Página do "CNOS On-line" de acesso público, no sítio da internet da ANPC;
- (9) Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO).

c. Anexo 39 – Cartografia de Perigosidade a Incêndio Florestal;

12. GESTÃO DA INFORMAÇÃO OPERACIONAL SOBRE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS

- a. A circulação da informação operacional é de relevante importância e é assumida por toda a cadeia de comando, coordenação e intervenção como uma tarefa imprescindível, garantindo-se a todo o momento a rapidez e precisão da informação, nomeadamente no início e durante a ocorrência;
- b. A informação operacional deve circular imediatamente e de forma regular dos TO para os CDOS, através do PCO ou do COS, e dos CDOS para o CNOS;
- c. No início de uma ocorrência que se revista de carácter excepcional (potenciadora de situações de risco especial, podendo vir a causar consequências a pessoas, bens ou ambiente) o respetivo CDOS deve informar de imediato o CNOS, que trata e remete essa informação;
- d. Deve conduzir-se proativamente a gestão da informação operacional, nos diversos escalões, com o objetivo de fornecer informação técnica e operacional, oportuna e precisa, aos OCS e cidadãos, evitando a confusão e a especulação.
- e. Deve monitorizar-se e analisar-se permanentemente as notícias relatadas nos media, no que aos incêndios florestais diz respeito;
- f. Deve conduzir-se a informação operacional a nível nacional através da realização de briefings e a elaboração de comunicados, em trabalho levado a cabo pela Divisão de Comunicação e Sensibilização, em articulação com o CONAC, potenciando a utilização das tecnologias de informação (TI);
- g. Deve conduzir-se a informação operacional distrital, através do CODIS, supradistrital através dos CADIS, articulada com o CNOS e com a DCS;
- h. Deve conduzir-se a informação operacional nos TO através do COS em articulação com o CDOS, CNOS e DCS;
- i. Realiza-se sempre que necessário, às terças-feiras às 12:30 horas, depois do briefing semanal do CCON, um briefing de trabalho com os jornalistas, relativo ao POSIT do país, aos dados relativos à semana anterior e expectativas para a semana seguinte;
- j. Realizam-se briefings diários de trabalho com os jornalistas, quando a situação operacional do país o justificar;
- k. Até ao nível de alerta azul, o CPO no CNOS efetua os pontos de situação necessários aos OCS;
- l. Nas situações de nível de alerta igual a amarelo ou superior, o Comandante de Assistência (CAS) ao CNOS efetua os POSIT necessários aos OCS, sem prejuízo de eventual avocação do CONAC.

13. RELATÓRIOS

Os CDOS enviam ao CNOS, de forma não automática, os seguintes Relatórios:

- a. Relatório Preliminar sobre Acidentes Pessoais (RPAP);
- b. Relatório Preliminar sobre Acidentes com Veículos (RPAV);
- c. Relatório de Controlo Diário de Missão (RCDM);
- d. Relatório para grandes incêndios de dimensão superior ou igual a 500 ha de área florestal (NOP 7005/2013).

Assinada em 20 de março de 2015.

O Presidente,

Francisco Miguel Grave Pereira
Major-General

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AA	-	Área de Atuação
AD	-	Apoio Direto
AHB	-	Associação Humanitária de Bombeiros
ANAC	-	Autoridade Nacional de Aviação Civil
ANPC	-	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APC	-	Agentes de Proteção Civil
AVATA	-	Aviões de Ataque Ampliado
AVATI	-	Aviões de Ataque Inicial
AVBM	-	Avião Bombardeiro Médio
AVBP	-	Avião Bombardeiro Pesado
ATI	-	Ataque Inicial
ATA	-	Ataque Ampliado
BAL	-	Base de Apoio Logístico
BCIN	-	Brigada de Combate a Incêndios
BHATI	-	Brigada Helitransportada de Ataque Inicial
BHSP	-	Base de Helicópteros em Serviço Permanente
BSB	-	Batalhão de Sapadores Bombeiros
BSF	-	Brigada de Sapadores Florestais
BTO	-	Briefing Técnico Operacional
CADIS	-	Comandante Operacional de Agrupamento Distrital
CAS	-	Comandante de Assistência às Operações
CB	-	Corpo de Bombeiros
CCOD	-	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCOM	-	Comando Conjunto para as Operações Militares
CCON	-	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	-	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	-	Comissão Distrital de Proteção Civil
CETAC	-	Centro Tático de Comando
CELCOM	-	Célula Operacional de Logística e Comunicações do CNOS
CM	-	Câmaras Municipais
CMA	-	Centros de Melos Aéreos
CMDF	-	Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CMPC	-	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNAF	-	Corpo Nacional de Agentes Florestais
CNOS	-	Comando Nacional de Operações de Socorro
CNPC	-	Comissão Nacional de Proteção Civil
COC	-	Comando Operacional Conjunto
CODIS	-	Comandante Operacional Distrital
COM	-	Comandante Operacional Municipal
CONAC	-	Comandante Operacional Nacional
COPAR	-	Coordenador de Operações Aéreas
COS	-	Comandante das Operações de Socorro
CPO	-	Comandante de Permanência às Operações
CRIF	-	Companhia de Reforço para Incêndios Florestais

CTO	–	Comunicado Técnico Operacional
CVP	–	Cruz Vermelha Portuguesa
DECIF	–	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais
DFCI	–	Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGAM	–	Direção-Geral da Autoridade Marítima
DIOPS	–	Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro
DIPE	–	Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural
DON	–	Diretiva Operacional Nacional
EAE	–	Estado de Alerta Especial
EAP	–	Equipa de Apoio Psicossocial
ECIN	–	Equipa de Combate a Incêndios Florestais
EGAUF	–	Equipa de Grupo de Análise e Uso do Fogo
EIP	–	Equipa de Intervenção Permanente
ELAC	–	Equipa Logística de Apoio ao Combate
EHATI	–	Equipa Helitransportada de Ataque Inicial
EMEIF	–	Equipa de Manutenção e Exploração de Informação Florestal
EMIF	–	Equipa Municipal de Intervenção Florestal
EMGFA	–	Estado-Maior General das Forças Armadas
EPCO	–	Equipa de Posto de Comando Operacional
ERAS	–	Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERCC	–	Emergency Response Coordination Centre
ESF	–	Equipa de Sapadores Florestais
FA	–	Forças Armadas
FAP	–	Força Aérea Portuguesa
FEB	–	Força Especial de Bombeiros
GAUF	–	Grupo de Análise e Uso do Fogo
GCIF	–	Grupo de Combate a Incêndios Florestais
GIPE	–	Grupo de Intervenção Permanente
GIPS	–	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR
GLOR	–	Grupo Logístico de Reforço
GNR	–	Guarda Nacional Republicana
GRUATA	–	Grupo de Reforço para Ataque Ampliado
GREL	–	Grupo de Reforço Ligeiro
GRIF	–	Grupo de Reforço para Combate a Incêndios Florestais
GTF	–	Gabinete Técnico Florestal
HEATA	–	Helicópteros de Ataque Ampliado
HEATI	–	Helicópteros de Ataque Inicial
HEB	–	Helicóptero Bombardeiro
HEBL	–	Helicóptero Bombardeiro Ligeiro
HEBM	–	Helicóptero Bombardeiro Médio
HEBP	–	Helicóptero Bombardeiro Pesado
HESA	–	Helicóptero de Socorro e Assistência
ICNF	–	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IFN	–	Inventário Florestal Nacional
INEM	–	Instituto Nacional de Emergência Médica
INSTROP	–	Instrução operacional

IPMA	–	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
LEPP	–	Local Estratégico de Pré-posicionamento
MAA	–	Monitorização Aérea Armada
MAI	–	Ministra da Administração Interna/Ministério da Administração Interna
MN	–	Matas Nacionais
MR	–	Máquina de Rasto
NEP	–	Norma de Execução Permanente
NOP	–	Norma Operacional Permanente
OB	–	Organização de Baldios
OCS	–	Órgãos de Comunicação Social
OPAR	–	Oficial de Operações Aéreas
PCO	–	Posto de Comando Operacional
PDEPC	–	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PJ	–	Polícia Judiciária
PLACOM	–	Plano de Comunicações
PLANOP	–	Plano de Operações
PMA	–	Posto Médico Avançado
PMEPC	–	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PNDFCI	–	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNEPC	–	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
PNPG	–	Parque Nacional da Peneda-Gerês
POM	–	Plano Operacional Municipal
POSIT	–	Ponto de Situação
PT	–	Ponto de Trânsito
PSP	–	Polícia de Segurança Pública
RCDM	–	Relatório de Controlo Diário de Missão
RNAP	–	Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNPV	–	Rede Nacional de Postos de Vigia
RPAP	–	Relatório Preliminar sobre Acidentes Pessoais
RPAV	–	Relatório Preliminar sobre Acidentes com Veículos
ROB	–	Rede Operacional dos Bombeiros
RSB	–	Regimento de Sapadores Bombelros
SADO	–	Sistema de Apoio à Decisão Operacional
SDFCI	–	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios
SEAI	–	Secretário de Estado da Administração Interna
SF	–	Sapadores Florestais
SGO	–	Sistema de Gestão de Operações
SGSSI	–	Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna
SIOPS	–	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	–	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	–	Serviço Municipal de Proteção Civil
TO	–	Teatro de Operações
UE	–	União Europeia
VALE	–	Veículo de Apoio Logístico
VCI	–	Veículo de Combate a Incêndios
VCOC	–	Veículo de Comando e Comunicações

- VCOT – Veículo de Comando Tático
- VGEO – Veículo de Gestão Estratégica e Operações
- VHF – Very High Frequency
- VOPE – Veículo de Operações Específicas
- VPCC – Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações
- VTT – Veículo Tanque Tático
- VTTP – Veículo de Transporte Tático de Pessoal
- ZA – Zona de Apoio
- ZCR – Zona de Concentração e Reserva
- ZI – Zona de Intervenção
- ZRR – Zona de Receção de Reforços
- ZS – Zona de Sinistro

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Para conhecimento

Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro
Chefe do Gabinete do Vice-Primeiro-Ministro
Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Chefe do Gabinete da Ministra da Administração Interna
Chefe do Gabinete da Ministra da Justiça
Chefe do Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares
Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional
Chefe do Gabinete do Ministro da Economia
Chefe do Gabinete da Ministra da Agricultura e do Mar
Chefe do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Chefe do Gabinete do Ministro da Saúde
Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Administração Interna
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna
Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada
Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército
Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna
Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses
Presidentes de Câmaras Municipais
Presidente da Associação Nacional de Freguesias
Presidente do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses
Presidente da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
Presidente da Escola Nacional de Bombeiros

Para execução e/ou planeamento interno:

Presidente da ANPC
Diretores Nacionais da ANPC
Comandante Operacional Nacional da ANPC
Comandantes de Agrupamento Distrital da ANPC
Comandantes Operacionais Distritais da ANPC
Comandante da Força Especial de Bombeiros
Dirigentes das Unidades Orgânicas da ANPC
SALOC do CNOS e dos CDOS

Para execução e/ou planeamento externo:

Aeroportos de Portugal
AFOCELCA
Agência Portuguesa do Ambiente
Associações Humanitárias de Bombeiros
Autoridade Nacional de Aviação Civil

Autoridade Nacional de Comunicações
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários
Comando Geral da Guarda Nacional Republicana
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Corpos de Bombeiros
Cruz Vermelha Portuguesa
Direção Geral da Autoridade Marítima
Direção Geral de Saúde
Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública
Estradas de Portugal
Energias de Portugal
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto Nacional de Emergência Médica
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
Instituto Português do Mar e da Atmosfera
Instituto Tecnológico do Gás
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Navegação Aérea de Portugal
Organizações de Radioamadores
Polícia Judiciária
Portugal Telecom
Redes Energéticas Nacionais
Rede Ferroviária Nacional
Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa
Serviços Municipais de Protecção Civil

ANEXOS

ANEXO 1

COMPOSIÇÃO, MISSÃO E ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS E ENTIDADES INTEGRANTES OU COOPERANTES DO DECIF

1. TIPOLOGIA DAS FORÇAS

As forças de combate a incêndios florestais organizam-se nos seguintes tipos de unidades, sem prejuízo da organização própria das Forças Armadas e das Forças de Segurança:

a. Melos terrestres

- (1) Equipa de Combate a Incêndios (ECIN) – Equipa constituída por 1 (um) veículo de intervenção florestal e respetiva guarnição de 5 (cinco) Bombeiros;
- (2) Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Equipa constituída por 1 (um) veículo de intervenção florestal e respetiva guarnição de 5 (cinco) Bombeiros;
- (3) Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC) – Equipa constituída por 2 (dois) ou 3 (três) Bombeiros e um meio técnico de apoio logístico às operações;
- (4) Equipas do Grupo de Análise e Uso do Fogo (EGAUF) – Coordenadas tecnicamente pelo ICNF, e constituídas por 3 (três) elementos cada, são acionadas e coordenadas operacionalmente pelo CNOS, por sua iniciativa ou a solicitação do CDOS. Estão qualificadas para análise dos fatores condicionantes da progressão e supressão do fogo, identificação e aplicação das técnicas mais adequadas à extinção do fogo incluindo, quando devidamente identificadas e credenciadas, a prática de manobras de fogo tático;
- (5) Equipas de Sapadores Florestais (ESF) – Coordenadas tecnicamente pelo ICNF e constituídas por 5 (cinco) elementos cada, acionadas e coordenadas operacionalmente pelos CDOS. São qualificadas para a execução de missões de ATI e apoio ao rescaldo. São disponibilizadas em conformidade com o nível de empenhamento e o grau de prontidão estabelecidos nesta diretiva;
- (6) Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação (ERAS) – Constituídas por 2 (dois) elementos cada, deslocando-se para os TO para avaliação e apoio operacional;
- (7) Brigada de Combate a Incêndios (BCIN) – Unidade constituída pela integração de até 2 (dois) ECIN e um 1 (um) ELAC, num total máximo de 12 (doze) Bombeiros;
- (8) Grupo de Combate a Incêndios Florestais (GCIF) – Constituído por distrito, preferencialmente a partir das ECIN e ELAC, agrupando meios dos CB à ordem dos CDOS, com o objetivo de reforçarem TO no distrito. São constituídos por 4 (quatro) veículos de combate a incêndios (VCI), 2 (dois) veículos tanque tático (VTT), 1 (um) veículo de comando tático (VCOT) e as respetivas equipas, num total de 26 (vinte e seis) bombeiros;
- (9) Grupo de Reforço para Incêndios Florestais (GRIF) – Constituído por distrito, agrupando meios dos CB de um distrito, ou pelo agrupamento de meios de mais de um distrito. Constituídos por

bombeiros não integrantes de ECIN ou ELAC, à ordem do CNOS, com o objetivo de reforçarem os TO nos distritos adjacentes ou, não sendo adjacentes, cujo tempo de viagem, entre o local de concentração e a ZRR/ZCR não supere as 3 horas de viagem. São constituídos por 1 (um) GCIF de 26 (vinte e seis) bombeiros acrescido de 1 (um) veículo de apoio (VTPT/VTTP, VOPE ou VETA) e de 1 (uma) ambulância de socorro (ABSC), num total de 30 (trinta) bombeiros, acrescido de 1 (um) guia, fornecido pelo distrito recetor do GRIF;

- (10) Grupo de Reforço em Ataque Ampliado (GRUATA) – Constituído por distrito, através de contratualização com as entidades detentoras dos CB, agrupando meios técnicos e humanos de 1 (um) ou mais CB, composto por bombeiros não integrantes de ECIN ou ELAC, à ordem do CNOS e constituídos por 4 (quatro) veículos de combate a incêndios (VCI), 2 (dois) veículos tanque tático (VTT), preferencialmente, veículos tanque tático rural/florestal (VTTR/F), 2 (dois) veículos de comando tático (VCOT), acrescido de 1 (um) veículo de apoio (VTPT/VTTP, VOPE ou VETA) e um ambulância de socorro (ABSC) num total de 32 (trinta e dois) bombeiros, acrescido de um guia fornecido pelo distrito recetor do GRUATA, com o objetivo de atuação em qualquer TO, em Portugal continental. Em termos de meios humanos são constituídos por:
- (a) Um (1) elemento de comando com formação mínima de Incêndios Florestais nível IV, preferencialmente nível V, que desempenha a função de comandante do GRUATA;
 - (b) Um (1) elemento de comando com formação mínima de Incêndios Florestais nível IV, que desempenha a função de chefe do GRUATA;
 - (c) Quatro (4) bombeiros com formação de Chefe de Equipa de Combate a Incêndios Florestais, que desempenham a função de chefes de equipa;
 - (d) Seis (6) bombeiros com formação de Condução Fora de Estrada que desempenham a função de motoristas;
 - (e) Catorze (14) bombeiros com categoria mínima de bombeiros de 3ª que integram cada uma das equipas de intervenção;
 - (f) Dois (2) bombeiros que desempenham a função de motoristas dos elementos de comando;
 - (g) Quatro (4) bombeiros que desempenham a função de apoio ao GRUATA, dois dos quais com formação mínima de Tripulante de Ambulância de Transporte.
- (11) Grupo Logístico de Reforço (GLOR) – Constituídos por distrito, agrupando meios dos CB, à ordem do CNOS, 5 (cinco) veículos tanque de grande capacidade (VTGC – atualmente com a designação de VALE), 1 (um) VCOT e as respetivas equipas num total de 12 (doze) bombeiros, acrescido de um guia fornecido pelo distrito recetor do GLOR;
- (12) Companhia de Reforço a Incêndios Florestais (CRIF) – Resultam do agrupamento de 3 (três) GRIF referidos em (9), à ordem do CNOS, incluindo mais 1 (um) VCOT, correspondente ao Comandante de Companhia, num total de 92 (noventa e dois) bombeiros, acrescido de 1 (um) guia fornecido pelo distrito recetor da CRIF.

b. Meios aéreos

- (1) Equipas Helitransportadas de Ataque Inicial (EHATI) – Constituídas por 5 (cinco) operacionais, transportados num helicóptero, com a missão específica de intervenção imediata em incêndios florestais;

- (2) Brigada Helitransportada de Ataque Inicial (BHATI) – Constituídas por 2 (duas) ou mais EHATI, transportadas por helicóptero ou helicópteros agrupados em task force.

NOTA – O número de operacionais para as equipas/brigadas helitransportadas, anteriormente indicados, está sujeito à avaliação do respetivo piloto comandante para cada missão;

- (3) Meios Aéreos de Reconhecimento, Avaliação e Coordenação (MARAC) – Empenhamento em ações de reconhecimento, de avaliação e coordenação à ordem do CNOS, sempre que as situações o justifiquem, através de meios próprios permanentes (helicópteros Ecureuil ou Kamov), ou da Força Aérea Portuguesa (FAP) em função da disponibilidade e prioridade de emprego destes meios militares;
- (4) Helicópteros de Ataque Inicial (HEATI) – Empenhamento imediato e prioritário de Helicópteros Bombardeiros Ligeiros (HEBL) e Helicópteros Bombardeiros Médios (HEBM) em incêndios nascentes, com as respetivas equipas ou brigadas helitransportadas, para distâncias até 40 km, como meios nacionais em apoio direto aos CDOS, sem prejuízo da sua utilização nacional à ordem do CNOS. Envolvimento de helicópteros bombardeiros (HEB) da AFOCELCA em incêndios nascentes, nas áreas da sua responsabilidade e de acordo com a análise da perigosidade do incêndio numa faixa de 2 km em redor dos respetivos perímetros, ou noutras, à ordem do CNOS e em articulação com os CDOS, de acordo com o previamente definido entre as respetivas organizações e de acordo com a análise de perigosidade do incêndio;
- (5) Helicópteros de Ataque Ampliado (HEATA) – Empenhamento de helicópteros bombardeiros pesados (HEBP), como meios nacionais, preferencialmente para distâncias até 70 km, sem prejuízo do seu imediato envolvimento em incêndios nascentes, à ordem do CNOS. Estes meios são integrados no plano de ação do PCO, de acordo com o Manual Operacional para Emprego de Meios Aéreos em Operações de Proteção Civil da ANPC. Este emprego de meios só e tornará efetivo por iniciativa do CNOS, ou por solicitação dos CDOS ao CNOS;
- (6) Aviões de Ataque Ampliado (AVATA) – Empenhamento de aviões bombardeiros médios (AVBM) ou pesados (AVBP) anfíbios, como meios nacionais, sem prejuízo do seu imediato envolvimento em incêndios nascentes, à ordem do CNOS. Estes meios são integrados no plano de ação do PCO, de acordo com o Manual Operacional para Emprego de Meios Aéreos em Operações de Proteção Civil da ANPC. Este emprego de meios só se tornará efetivo por iniciativa do CNOS ou por solicitação dos CDOS ao CNOS;
- (7) Reserva do dispositivo aéreo – Empenhamento de HEBP, de AVBM ou AVBP anfíbios, como meios nacionais, sem prejuízo do seu imediato envolvimento em incêndios nascentes, à ordem do CNOS. Reafetação, permanente ou temporária, de aeronaves de ATI a locais de maior vulnerabilidade, risco ou esforço, por decisão do CNOS;
- (8) Monitorização Aérea Armada (MAA) – Missões de MAA, por decisão expressa do CNOS, efetuadas exclusivamente por aviões bombardeiros, desde que disponíveis, e planeadas pelos CDOS, tendo em conta a previsão do perigo de incêndio florestal, em locais do país mais suscetíveis à ocorrência dos incêndios florestais.

2. ESFORÇO DE EMPENHAMENTO DO DECIF

- a. Fase ALFA – Integrando as forças de empenhamento permanente e 2 (dois) helicópteros permanentes. Os meios aéreos podem ser reforçados até um máximo de 5 (cinco) meios aéreos e as forças terrestres até ao máximo indicado para a fase Bravo. A avaliação do perigo e do risco determinará o nível de empenhamento dos meios;
- b. Fase BRAVO – Integrando até 6.583 elementos e até 1.499 veículos dos vários agentes presentes no terreno. Nesta fase, os meios aéreos são no máximo 10 (dez) até 31 de Maio, e até 30 (trinta), a partir de 15 de Junho e 34 (trinta e quatro) a partir de 20 de Junho;
- c. Fase CHARLIE – Integrando até 9.721 elementos, até 2.050 veículos dos vários agentes presentes no terreno e até 49 (quarenta e nove) meios aéreos;
- d. Fase DELTA – Integrando até 5.517 elementos e até 1.286 veículos dos vários agentes presentes no terreno. Nesta fase os meios aéreos são 24 (vinte e quatro) até 05 de Outubro e 20 (vinte) até 15 de Outubro;
- e. Fase ECHO – Integrando as forças de empenhamento permanente e 2 (dois) helicópteros permanentes. Os meios aéreos podem ser reforçados até um máximo de 5 (cinco) meios aéreos e as forças terrestres até ao máximo indicado para a Fase Delta. A avaliação do perigo e do risco determinará o nível de empenhamento dos meios.

3. MISSÕES DAS ENTIDADES E FORÇAS INTEGRANTES OU COOPERANTES DO DECIF

Para além do previsto na DON n.º 1 – DIOPS, fica estabelecido:

a. Agentes de Protecção Civil (APC)

(1) Corpos de Bombeiros (CB)

Os CB desenvolvem todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre e ao rápido domínio e extinção de incêndios florestais, potenciando permanentemente a atuação articulada do dispositivo, bem como as respetivas operações de rescaldo e de vigilância ativa pós-rescaldo, garantindo a consolidação da extinção.

Cada CB local efetiva, também, o seu apoio ao TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos Bombeiros em reforço da sua AA.

Compete a um elemento de comando do CB, com a responsabilidade da área onde decorre o incêndio florestal, a função de COS, sempre que o incêndio atinga a fase II do SGO.

Cada CB disponibiliza diariamente ao CDOS, o respetivo quadro de meios que estejam prontos para a intervenção.

(2) Guarda Nacional Republicana (GNR)

A GNR cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com a Diretiva Operacional própria.

A colaboração da GNR será requerida de acordo com os planos de envolvimento aprovados, ou quando a gravidade da situação assim o exija, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos e legislação específica.

A GNR, na coordenação das ações de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização, disponibiliza informação permanente, de apoio à decisão, ao CNOS e CDOS, através dos seus Oficiais de Ligação, colocados naquelas estruturas. Efetua a coordenação das ações de prevenção operacional através da constituição de uma equipa designada por EMEIF, a funcionar junto de cada CDOS, nas fases Bravo, Charlie e Delta.

Participa nos briefings diários do CNOS e CDOS, através dos respetivos Oficiais de Ligação, ou seu representante.

Disponibiliza diariamente ao respetivo CDOS a carta de meios, nomeadamente com a indicação dos efetivos prontos para intervenção e sua localização, no âmbito da deteção e combate a incêndios florestais.

Durante os períodos críticos, exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas, bem como missões de fiscalização sobre o uso de fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos.

A GNR investiga as causas de incêndios florestais.

Exerce, ainda, missões de:

- Isolamento de áreas em zonas e períodos críticos;
- Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência para as forças de socorro;
- Escolta e segurança de meios dos bombeiros no TO ou em deslocação para operações;
- Apoio à evacuação de populações em perigo.

Garante o início do funcionamento da rede nacional de postos de vigia (RNPV) em 2 (duas) fases:

- Rede primária de postos de vigia em 15 de Maio;
- Restante RNPV em 1 de Julho.

Mantém um Oficial de Ligação ao CCON e disponibiliza um Oficial de Ligação aos CCOD.

(3) Polícia de Segurança Pública (PSP)

A PSP cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com a Diretiva Operacional própria.

A colaboração da PSP será requerida de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, mas sempre enquadrada pela legislação específica.

Durante os períodos críticos, a pedido da autoridade competente e na sua área de competência territorial, exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas, bem como missões de fiscalização sobre o uso de fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos.

Conduz, a pedido do CODIS ou do COS, na área de competência territorial, missões de:

- Isolamento de áreas em zonas e períodos críticos;
- Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência para as forças de socorro;
- Escolta e segurança de meios dos bombeiros no TO ou em deslocação para operações;
- Apoio à evacuação de populações em perigo.
- Mantém um Oficial de Ligação ao CCON e disponibiliza um de ligação aos CCOD.

(4) Forças Armadas (FA)

A colaboração das FA será requerida de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios Militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos Comandos Militares e legislação específica.

Compete à ANPC, a pedido do comandante operacional nacional, solicitar ao EMGFA a participação das Forças Armadas em funções de proteção civil.

Compete aos CODIS solicitar ao Presidente da ANPC a participação das FA em missões de proteção civil nas respetivas áreas administrativas. Estas necessidades, após parecer do CONAC, quanto ao tipo e dimensão da ajuda e definição de prioridades, são apresentadas ao EMGFA.

A coordenação das ações e dos meios das FA, a nível do CNOS, é feita através do seu oficial de ligação permanente junto do CCON e que se encontra adstrito a esta estrutura.

A pedido da ANPC, e de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, colaboram com:

- Meios humanos e materiais para atividades de vigilância e deteção, em coordenação com a GNR, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo;
- Máquinas de Rasto (MR) para combate indireto a incêndios, defesa de aglomerados populacionais e apoio ao rescaldo;
- Apoio logístico às forças de combate no TO, nomeadamente infraestruturas, alimentação, água e combustível;
- Apoio à evacuação de populações em perigo;

- Disponibilização de infraestruturas para operações de meios aéreos, nacionais ou estrangeiros, apoio logístico e reabastecimento de aeronaves ao serviço da ANPC, quando exequível e previamente coordenado;
- Disponibilização de meios aéreos dedicados à vigilância, deteção e reporte de incêndios;
- Apoio à vigilância e deteção de incêndios quando da realização de missões regulares das Forças Armadas.

Mantém um Oficial de Ligação ao CCON e um Oficial de Ligação que integra os CCOD.

(5) Direção-Geral de Autoridade Marítima (DGAM)

O apoio da Autoridade Marítima (AM) será requerida, através dos seus órgãos locais (Capitanias dos Portos), na coordenação das ações de "*scooping*" dos aviões anfíbios, para reabastecimento, em espaços jurisdicionais da Autoridade Marítima, de forma a garantir que estas operações decorram com segurança.

Disponibiliza informação georreferenciada sobre os locais passíveis de realizar ações de *scooping* e respetivos tempos de ativação.

Disponibiliza, um Oficial de Ligação ao CCON e disponibiliza um Oficial de Ligação aos CCOD onde tem implantados órgãos locais da AM.

(6) Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

O INEM coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados (PMA). Cabe-lhe também a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas, de acordo com esta DON, os planos de emergência de proteção civil dos respetivos escalões e as suas próprias disponibilidades.

No cumprimento de todas as missões de apoio e assistência no âmbito dos incêndios florestais, a nível nacional articula-se com o CNOS, a nível Distrital com o CDOS e no local da ocorrência com o COS.

Dá sequência às missões solicitadas pelo CNOS, de acordo com as suas disponibilidades.

Disponibiliza, um Oficial de Ligação ao CCON e disponibiliza um Oficial de Ligação aos CCOD.

(7) Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

A colaboração da CVP será requerida quando a gravidade da situação assim o exija, devendo ser enquadrada pela respetiva estrutura organizacional de comando e por legislação específica.

Atua nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social, de acordo com o seu estatuto próprio e das suas próprias disponibilidades e em coordenação com os demais APC.

No cumprimento de todas as missões de apoio e assistência no âmbito dos incêndios florestais, a nível Nacional articula-se com o CNOS, a nível Distrital com o CDOS e no local da ocorrência com o COS.

Disponibiliza, um Oficial de Ligação ao CCON e disponibiliza um Oficial de Ligação aos CCOD onde tem implantadas as Plataformas Regionais.

(8) Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Estabelece uma ponte de comunicação contínua com a ANPC.

Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de proteção civil.

Enquadra ações de formação e de sensibilização sobre segurança aérea em missões operacionais no âmbito das atividades de proteção civil.

Avalia a qualidade dos CMA, incluindo as estruturas de apoio, condições de conforto à operação e dos heliportos e aeródromos.

Apoia e controla a eficaz manutenção das aeronaves do dispositivo.

Durante os períodos críticos disponibiliza técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos nos TO.

Coopera de um modo contínuo com a ANPC no apoio aos CMA, dos seus meios aéreos, bem como no levantamento e determinação operacional dos pontos de "scooping", associados às aeronaves anfíbias e helicópteros.

Disponibiliza, a pedido do Presidente da ANPC, e sempre que a situação o justifique, um delegado para integrar o CCON e participar nos briefings relevantes do CNOS.

(9) Dispositivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

As Equipas de Sapadores Florestais (ESF) e o Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF) e Vigilantes da Natureza intervêm na vigilância e na deteção, sob a coordenação da GNR. As ESF e CNAF intervêm ainda nas ações de ATI a incêndios florestais, sob a coordenação do CDOS respetivo.

A sua intervenção desencadear-se-á na dependência técnica do ICNF e na dependência operacional do COS.

Os Sapadores Florestais participam também em ações de rescaldo e de vigilância ativa pós-rescaldo, desde que requisitados pelo COS.

b. Cooperação de Outras Entidades

(1) Câmaras Municipais

Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do dispositivo, por acordo com a ANPC.

Apoiam logisticamente a sustentação das operações de combate e acionam tratores, MR ou outro tipo de equipamento para intervenção nos incêndios florestais, de acordo com as necessidades do COS.

Efetivam o seu apoio ao combate através do envolvimento de elementos, para reconhecimento e orientação, no terreno, das forças dos bombeiros em reforço do seu município.

Assumem a coordenação institucional dos serviços e Agentes no âmbito da CMPC, através do Presidente da Câmara Municipal, quando acionados os planos municipais de emergência de proteção civil.

No âmbito do POM e através das CMDF:

- Coordenam a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios;
- Promovem a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais, integrados ou adjacentes a áreas florestais, dotando-os de meios de intervenção e salvaguardando a sua formação para que possam atuar em segurança;
- Desenvolvem ações de sensibilização da população;
- Procedem à sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate, disponibilizando essa informação aos CDOS;
- Colaboram na divulgação de avisos às populações de acordo com o índice de risco de incêndio;
- Aprovam os planos de fogos controlados no âmbito do regulamento do fogo controlado.

(2) Juntas de Freguesia

Em articulação com a respetiva Câmara Municipal, promovem a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais, e os respetivos kits de primeira intervenção constituídos nas Juntas de Freguesia, integrados ou adjacentes a áreas florestais, salvaguardando o seu equipamento e a sua formação para que possam atuar em segurança.

Promovem ações de sensibilização da população e colaboram nas que forem desenvolvidas pela respetiva Câmara Municipal.

Colaboram na sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate.

Disponibilizam por solicitação do Presidente da Câmara todo o apoio ao seu alcance e no âmbito das suas competências, sempre que a situação o exigir.

Colaboram na divulgação de avisos às populações, de acordo com o índice de risco de incêndio.

(3) Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)

Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do dispositivo, por acordo com a ANPC.

Apoiam logisticamente a sustentação das operações de combate, na AA do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.

(4) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

No âmbito das ações de Defesa da Floresta contra Incêndios, coordena as ações de educação, sensibilização e informação pública desenvolvidas pelas entidades públicas ou privadas, numa estratégia de comunicação integrada dirigida para o grande público, para grupos específicos da população e para a população escolar.

Agrega a informação das suas estruturas operacionais e disponibiliza ao respetivo CDOS a carta de meios.

Promove a formação em contexto de trabalho, durante o período crítico para equipas operacionais das suas estruturas.

Promove a disponibilização de rádios em Banda Alta de VHF para todas as equipas operacionais das suas estruturas, a serem utilizados nos termos da NEP n.º 8/NT/2010, de 10 de dezembro, da ANPC.

Assegura, através do Oficial de Ligação (OL) do ICNF, apoio técnico especializado:

- Ao CDOS, disponibilizando informação técnica de apoio à decisão;
- Ao CODIS, acompanhando-o o sempre que lhe for solicitado, ou em incêndios em áreas sob gestão ou influência do ICNF, quando este se deslocar aos TO;
- Nos PCO, disponibilizando informação técnica de apoio à decisão, por solicitação do CDOS respetivo, ou em incêndios em áreas sob gestão ou influência do ICNF.

O ICNF, para as ações de prevenção, vigilância e deteção, nas fases Bravo e Charlie, privilegia a ligação funcional ao Oficial de Ligação da GNR, disponibilizando informação permanente, de apoio à decisão, ao CNOS e CDOS, através do respetivo OL.

Elabora e divulga cartografia de apoio à decisão para utilização dos CDOS, designadamente mapa de apoio ao combate e circunscrição de incêndios, e mapa de 1ª intervenção.

Elabora e divulga relatórios sobre incêndios florestais, áreas ardidas por distrito e comparativos com anos anteriores.

Mantém um Oficial de Ligação ao CCON/CNOS e disponibiliza um Oficial de Ligação aos CCOD/CDOS.

(5) Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA)

Garante por videoconferência diária a troca de informações especializadas com a ANPC.

Fornecer permanentemente informação técnica ao CNOS.

Fornecer diariamente ao CNOS para o próprio dia, e para os 3 (três) dias seguintes, a previsão meteorológica.

Garante em área reservada do seu site, o fornecimento de informação aos técnicos da ANPC, para efeitos operacionais e em situação de emergência.

Disponibiliza o índice de risco de incêndio (FWI), o índice combinado de risco de incêndio Florestal (ICRIF) e as classes de risco de incêndio, por concelho e por distrito (RCM) por concelho e distrito em termos dos valores observados para as 13 horas e as previsões a 24 horas (H+24), 48 horas (H+48) e 72 horas (H+72).

Garante a informação tempestiva em situações de tempo adverso, com a emissão de avisos.

Disponibiliza um Oficial de Ligação para integrar o CCON e participar nos briefings relevantes do CNOS.

(6) Polícia Judiciária (PJ)

A colaboração da PJ ocorrerá quando a gravidade da situação assim o exigir, mas sempre enquadrada pela legislação específica.

A PJ, no âmbito da coordenação das suas ações e meios, disponibiliza informação permanente de apoio à decisão ao CNOS, através do seu Oficial de Ligação colocado em regime de permanência naquela estrutura.

Mantém um Oficial de Ligação ao CCON/CNOS e disponibiliza um Oficial de Ligação aos CCOD/CDOS.

(7) AFOCELCA

Responsabiliza-se pela primeira intervenção nas áreas que se encontram sob a sua jurisdição, através de meios aéreos, equipas helitransportadas e equipas terrestres.

Presta apoio à primeira intervenção e acompanhamento das operações nas áreas que se encontram sob a sua jurisdição, através de meios aéreos, equipas helitransportadas e equipas terrestres, em articulação permanente com o CDOS respetivo.

Deve assegurar, sempre que possível, a intervenção imediata em incêndios nascentes que se declarem numa faixa de 2 (dois) quilómetros em redor dos perímetros das zonas de sua propriedade e responsabilidade, em articulação permanente com o CDOS respetivo.

Apoia tecnicamente os PCO, nomeadamente quando solicitado pelo respetivo CDOS.

Mantém em todos os CDOS um Oficial de Ligação em permanência.

Dentro das suas possibilidades disponibiliza, a pedido, e sempre que a situação o justifique, um Técnico para integrar o CCON, ou os CCOD dos distritos onde se localizem áreas que se encontram sob a sua jurisdição e participam nos briefings relevantes do CCON/CNOS e CCOD/CDOS.

(8) Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Disponibiliza em tempo real, via internet, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH).

Por videoconferência, quando necessário, garante a troca de informações no âmbito da prevenção dos incêndios florestais com os técnicos da ANPC.

Fornecer esclarecimentos técnico-científicos sobre as observações hidrometeorológica, registadas na rede de monitorização do SNIRH, quando necessário e a pedido da ANPC.

Desenvolve um módulo no site SNIRH, adaptado ao apoio e à prevenção aos incêndios florestais, baseado na monitorização hidrometeorológica.

Disponibiliza, a pedido, e sempre que a situação o justifique, um delegado para integrar o CCON e participar nos briefings relevantes do CNOS.

(9) Corpos Especiais, ou Entidades, Brigadas e Grupos credenciados

Uma vez alertados, desencadeiam de imediato o ATI, dando conhecimento ao respetivo CDOS. Se dominarem o incêndio nascente, devem proceder de imediato ao respetivo rescaldo, comunicando ao CDOS a sua extinção.

A sua intervenção termina com a chegada das forças dos bombeiros.

Participam em operações de rescaldo e de vigilância ativa pós-rescaldo, desde que requisitados pelo COS.

Participam, também, no apoio ao combate, como oficiais de reconhecimento e orientação no terreno junto das forças dos bombeiros empenhadas.

(10) Organizações de Produtores Florestais e Organizações de Baldios

Disponibilizam, nos termos do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e da relação contratual com a AFN, meios (Equipas da estrutura de Sapadores Florestais contratualizados e Técnicos) para ações de vigilância, deteção e ATI e apoio às operações de combate.

Apoiam ainda as operações de combate destacando oficiais para junto das forças dos Bombeiros, em ações de reconhecimento e deslocamento para os objetivos.

(11) Corpo Nacional de Escutas (CNE)

Intervém e atua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social, de acordo com as suas próprias disponibilidades.

No cumprimento das missões de apoio e assistência, articula-se a nível nacional com o CNOS, a nível distrital com o CDOS e local com o COS.

Disponibiliza, a pedido, e sempre que a situação o justifique, um Oficial de Ligação para integrar cada um dos CCOD onde detém estruturas permanentes e participam nos briefings relevantes dos CDOS.

Disponibiliza, a pedido do Presidente da ANPC, e sempre que a situação o justifique, um oficial de ligação ao CCON/CNOS.

(12) Associações de Radioamadores

Individual e coletivamente, intervêm e atuam no domínio do apoio às radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades.

Estabelecem e garantem autonomamente vias de radiocomunicação.

Garantem os requisitos básicos das radiocomunicações, enquanto voluntários, nomeadamente, confidencialidade, rapidez e exatidão, de modo a garantir a total confiança nas transmissões do Serviço de Amador.

Individual e coletivamente, mantêm-se em estado de prontidão, podendo, se as condições o exigirem, apresentar-se junto das administrações locais e/ou SMPC.

Se possível, colaboram na recuperação de equipamentos de radiocomunicações colapsados, sob orientação da ANPC.

No cumprimento das missões articulam-se a nível Nacional com o CNOS, a nível Distrital com o CDOS e local com o COS.

Disponibiliza, a pedido, e sempre que a situação o justifique, um Oficial de Ligação para integrar cada um dos CCOD onde detém estruturas permanentes e participam nos briefings relevantes dos CDOS.

Disponibilizam, a pedido do Presidente da ANPC, e sempre que a situação o justifique, um oficial de ligação ao CCON/CNOS.

(13) Outras Organizações

As entidades que possuam equipas de vigilância, deteção e de primeira intervenção desenvolvem, de forma coordenada, todas as ações de forma a potenciar, permanentemente, a sua atuação articulada no dispositivo, e o rápido domínio e extinção dos incêndios florestais nascentes, informando o respetivo CDOS.

Estas equipas participam nas operações de rescaldo ou de vigilância ativa pós-rescaldo, sempre que requisitadas pelo COS.

ANEXO 2

SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA NA FRENTE DE INCÊNDIO

1. DENOMINADORES COMUNS DO COMPORTAMENTO DO FOGO EM GRANDES INCÊNDIOS

Há quatro grandes denominadores comuns do comportamento do fogo em incêndios florestais que originam acidentes fatais, ou quase fatais. Tais acidentes ocorrem, frequentemente:

- Em incêndios relativamente pequenos ou áreas aparentemente isoladas de grandes incêndios.
- Em zonas com combustível relativamente finos, tais como ervas e mato ligeiro.
- Quando se dá uma mudança inesperada na direção e/ou na velocidade do vento.
- Quando o incêndio responde a condições topográficas e sobe encostas e em que as condições prévias à etapa explosiva se mostram totalmente insignificantes.

O **alinhamento da topografia e do vento** durante o período de duração de um incêndio deve ser sempre considerado como um fator determinante para reavaliar estratégias e táticas.

2. RISCOS COMUNS EM OPERAÇÕES

POSIÇÃO

- Se está a fazer manobra de fogo de supressão no sentido descendente, ascendente, a meio ou na base duma encosta.
- Se está a fazer manobra de fogo de supressão e deixou combustível por queimar entre si e o fogo.
- Se está a tentar um ataque direto à cabeça do incêndio, ou se foi deixado pelos meios aéreos na parte cimeira da zona de incêndio.
- O terreno e/ou os combustíveis tornam difícil a fuga para as zonas de segurança.

SITUAÇÃO

- Má comunicação de um pequeno incêndio que se transforma num grande incêndio ou uma área isolada dum grande incêndio.
- Os recursos de supressão estão cansados ou são inadequados/insuficientes.
- O caminho de fuga depende de apoio aéreo.
- Operações noturnas.
- Operações em zonas de interface urbano-florestal.

A adoção destas táticas/manobras obriga a implementar operacionais como vigias para o controlo dos riscos associados.

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA

Os ensinamentos trazidos pela análise de diferentes acidentes passados, permitiu a formulação de regras de segurança de simples perceção, que devem fazer parte da formação e treino de todos os operacionais e que, de um modo geral, podem ser reunidas em quatro ideias principais:

- Retirar-se de um incêndio para uma zona segura (sem combustível);
- Proteger-se do calor;
- Proteger as vias respiratórias;
- Manter a calma.

As principais regras que devem estar permanentemente presentes nas operações de combate a incêndios estão organizadas em **10 (dez) NORMAS DE SEGURANÇA**, agrupadas em 3 (três) grandes categorias:

- **Comportamento do Incêndio**
 1. Manter-se informado sobre as condições meteorológicas e da sua previsível evolução;
 2. Manter-se sempre informado sobre o comportamento atual do incêndio;
 3. Basear todas as ações no comportamento atual e esperado do incêndio.
 - **Segurança no Combate**
 4. Identificar as rotas de fuga e manter todos os elementos da equipa/grupo informados;
 5. Colocar observadores quando há perigo previsível;
 6. Manter-se alerta, calmo e atuar decisivamente.
 - **Organização**
 7. Manter comunicações com os operacionais no terreno, elementos de comando direto e intervenientes de outras organizações;
 8. Dar instruções claras e assegurar-se que são compreendidas;
 9. Manter todo o seu pessoal sob controlo a todo o instante.
10. Se forem cumpridas as regras anteriores então deve-se combater o incêndio firmemente tendo **SEMPRE** em conta **A SEGURANÇA**.

Foram identificadas ainda 18 (dezoito) situações típicas que produziram acidentes graves e que se denominam de **18 (dezoito) SITUAÇÕES QUE GRITAM PERIGO**, descritas da seguinte forma:

QUANDO:

1. Não foi efetuado o reconhecimento do incêndio;
2. O incêndio lavra durante a noite e em local desconhecido;
3. Não há zonas de segurança nem caminhos de fuga identificados;
4. Não há conhecimento da meteorologia e dos fatores locais que influenciam o comportamento do incêndio;
5. Não há conhecimento das estratégias, táticas e perigos;
6. Há instruções e tarefas pouco claras;
7. Há falta de comunicações entre as equipas e o comando das operações;
8. Se constrói linhas de contenção sem ponto seguro de ancoragem;
9. Se constrói uma linha de contenção encosta abaixo com o incêndio a subir;

10. Se tentar atacar frontalmente um incêndio com grande intensidade;
11. Se existe combustível por arder entre a equipa e o incêndio;
12. Se não consegue ver o foco principal nem comunicar com alguém que consiga;
13. Se estiver numa encosta onde o material a rolar pode provocar focos secundários;
14. O tempo torna-se mais quente e seco;
15. O vento aumenta de velocidade e/ou muda de direção;
16. Se acontecerem projeções frequentes de partículas incandescentes;
17. Se o terreno e combustíveis tornam difícil a fuga para as zonas de segurança;
18. Se descansar perto da frente de incêndio.

O PERIGO ESTÁ IMINENTE

Assim, e para evitar acidentes graves, é preciso também recordar que é necessário preocuparmo-nos permanentemente com o cumprimento do protocolo de segurança **LACES** [**L**ookouts (Observadores/vigias), **A**nchor points/Awareness (Pontos de Ancoragem), **C**ommunications (Comunicações), **E**scape Route (Rotas de Fuga), and **S**afety Zones (Zonas de Segurança)]:

- **Observadores / Lookouts**
 - Colocados em locais estratégicos;
 - Possuidores de noções sobre o comportamento do incêndio;
- **Pontos de ancoragem / Anchor points**
 - As linhas de contenção devem ser iniciadas (ancoradas) em locais seguros;
 - Todos devem estar em alerta permanente.
- **Comunicações / Communications**
 - Importância de um plano de comunicações adequado à situação;
 - Dentro da equipa/grupo e para o exterior;
 - Criar o hábito de alertar para as preocupações relativas ao incêndio, mesmo que pequenas.
- **Caminhos de Fuga / Escape Routes**
 - Definidos antes de começar o combate;
 - Definir mais que uma alternativa (incêndio pode cortar a saída);
 - Verificar se são viáveis;
 - Considerar sempre a pior alternativa, não o comportamento atual ou passado do incêndio;
 - Manter todos os elementos da equipa informados sobre os caminhos de fuga.
- **Zonas de Segurança / Safety Zones**
 - Identificar zonas de segurança antes de começar qualquer atividade de combate;
 - Escolher zonas sem combustível ou já ardidas;
 - Todos os elementos da equipa devem saber a sua localização;
 - Novos focos secundários, novos incêndios, levam a identificar novas zonas de segurança;
 - Considerar sempre a pior hipótese.

11. ATUAÇÃO EM DECLIVES ACENTUADOS COM INCÊNDIOS EM DESENVOLVIMENTO ASCENDENTE

- Não tente o combate em terrenos com declive acentuado, com combustíveis de combustão rápida, e onde o incêndio está a subir a encosta.
- Nunca espere o incêndio a meio de uma encosta.
- Mantenha sempre a "ligação á vista" com a equipa.
- Se a sua missão estiver dependente de um apoio de outra força, analise claramente a disponibilidade dessa força.

Se não tiver outra alternativa, tome atenção:

- Examine com a equipa (s) a manobra antes de a iniciar;
- Ouça as sugestões e objeções colocadas pela equipa (s);
- Só deve tomar a decisão depois do reconhecimento á área;
- Implemente o LACES para todo o pessoal envolvido;
- Chefe de equipa em contato com o vigia;
- Comunicações entre todas as tripulações;
- Acesso rápido à zona de segurança a partir de qualquer posição.
- Use ataque direto. Se não for possível verifique os pontos de ancoragem na parte de cima e na parte de baixo da encosta;
- O ataque é feito a partir da zona queimada;
- O combate não deve ser feito numa linha de água ou declive que possa produzir o efeito de chaminé;
- O combate deve ser feito, preferencialmente, de baixo para cima a partir de um ponto de ancoragem seguro;
- A linha de fogo deve propagar-se contra o vento;
- Os meios aéreos, se no local, devem ser usados como vigias;
- Coloque meios prontos a intervir na parte de baixo da encosta.

12. REGRAS DE SEGURANÇA NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

O sucesso de uma missão de socorro depende de vários fatores associados à segurança das equipas. Para aumentar a eficiência da missão, o fator tempo é primordial para o sucesso da mesma, portanto é importante chegar rápido mas sempre nas melhores condições de segurança. Para o efeito é imprescindível a implementação de um conjunto de regras de segurança associadas à condução defensiva:

Prestar a máxima atenção

Tenha o máximo de atenção na condução e seja consciente.

Não conduzir debilitado

Se não se encontrar nas melhores condições para conduzir, não o faça.

Utilizar o cinto de segurança

O cinto de segurança é a ferramenta mais eficaz na prevenção e proteção de um acidente automóvel.

Conduzir com precisão

Ao conduzir com precisão vai fazê-lo como recomendam os manuais escolares e as suas falhas serão nulas.

Manter uma visão ampla sobre a estrada

Ao ter um campo de visão alargado ficará em alerta constante para os perigos que possam surgir.

Conduzir de uma forma previsível

Ao ser previsível vai contribuir para a eficiência da condução.

Sinalizar sempre as suas intenções

Sempre que mude de direção ou execute alguma manobra, sinalize-a.

Evitar as distrações

Seja concentrado na condução.

Manter a pressão dos pneus do seu veículo

O bom estado do seu veículo garante uma melhor condução. Tenha em atenção a componente mecânica do seu carro.

Reconher as suas limitações físicas

Reconheça as suas insuficiências, pois, assim fortalece os seus pontos fracos.

Ter um bom período de descanso

O descanso é um dos maiores segredos para a boa condução.

Fazer mudanças de direção seguras

Quando mudar de direção olhe uma, duas ou três vezes para se certificar que pode avançar.

Não circular com objetos soltos ou desprendidos

Num acidente tudo o que não está preso, pode virar-se como uma arma contra os seus ocupantes.

Segurança na cabine

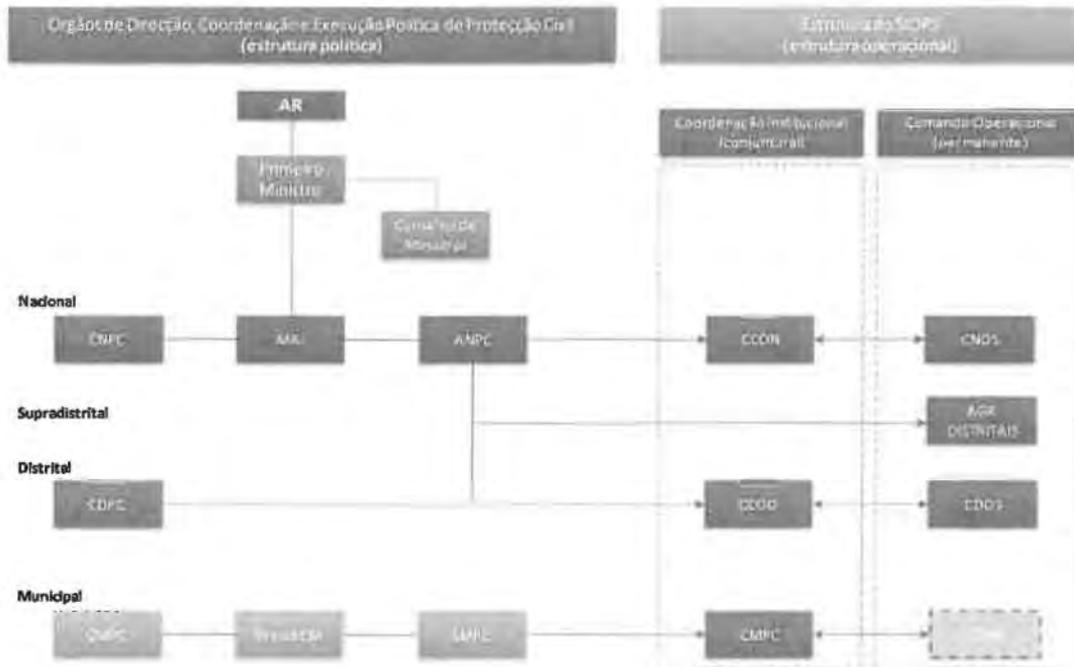
Regule e ajuste todos os dispositivos do veículo (bancos, espelhos, volante, etc.)

Conduza com velocidade moderada

Em conformidade com as condições que afetam a condução (veículo, estradas, meteorologia, etc.) implemente a velocidade adequada a cada situação.

ANEXO 3

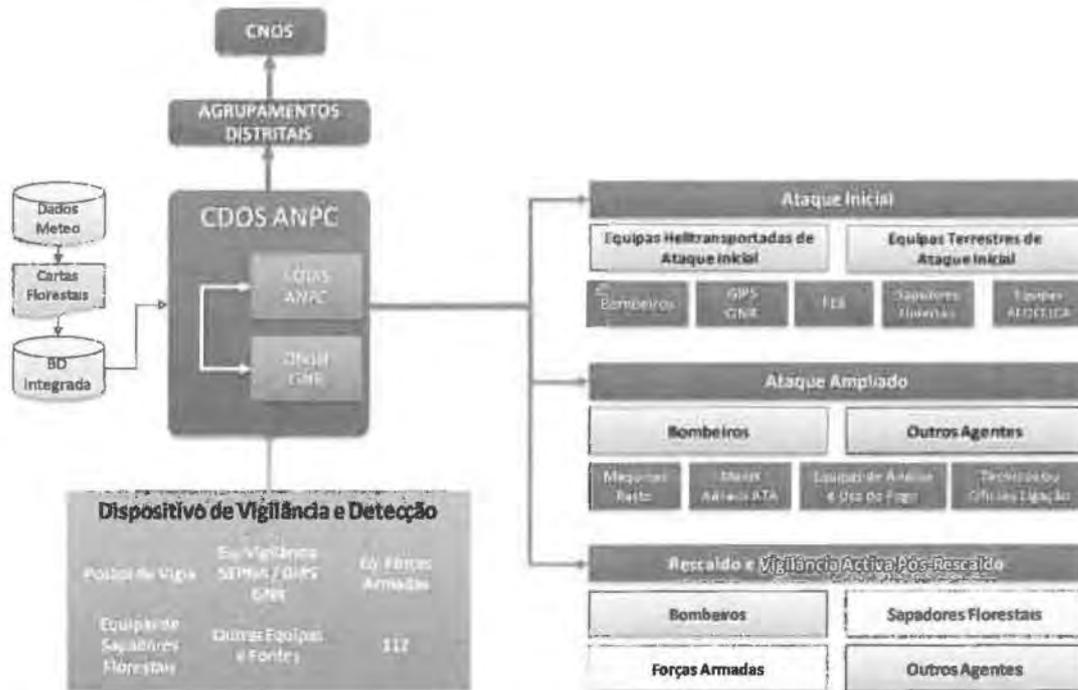
ORGANOGRAMA DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO CIVIL E DA ESTRUTURA DO SIOPS



Fonte: ANPC 2015

ANEXO 4

ORGANIZAÇÃO GLOBAL DA RESPOSTA



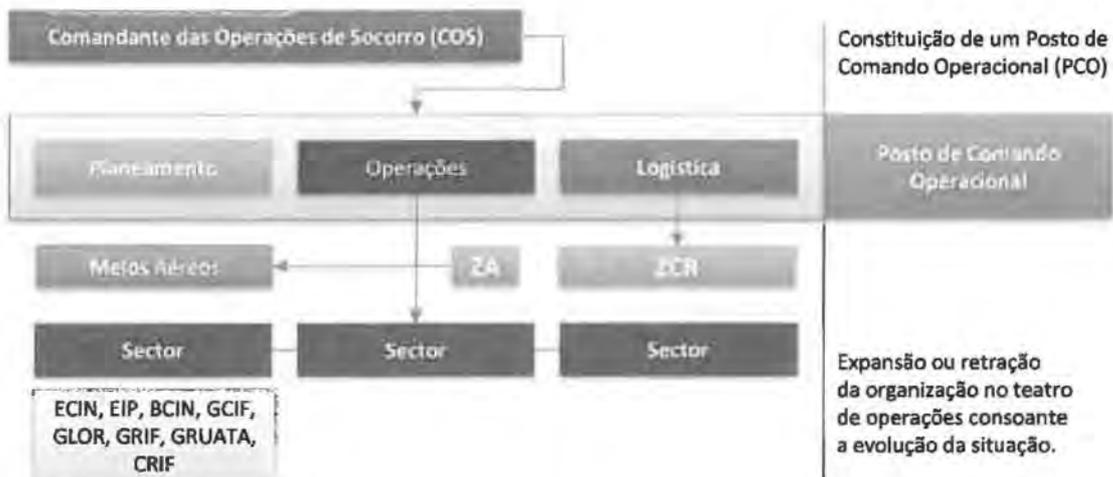
Fonte: ANPC 2015

ANEXO 5

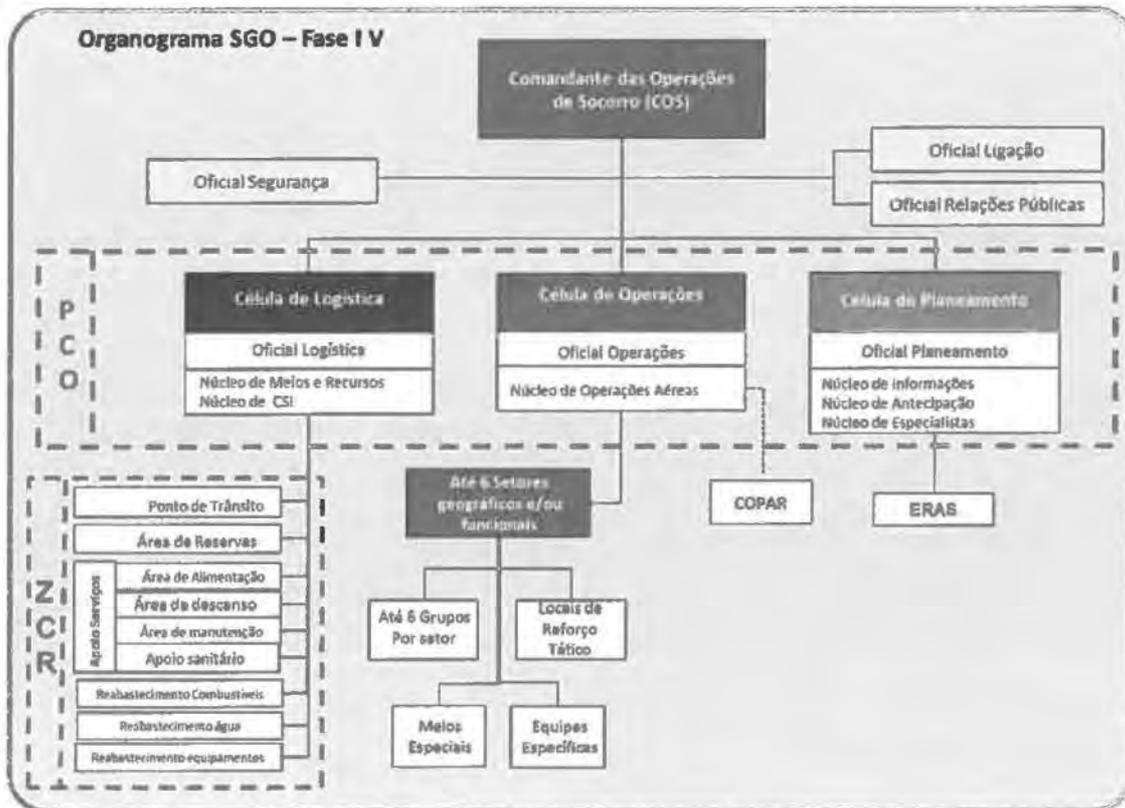
MATRIZ DE REFERÊNCIA DA EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES

Fases do SGO	Comando* (Graduação Mínima do COS)	Células do PCO Obrigatórias	Nº máximo de equipas	Setorização	Ferramenta suporte do SGO
Fase I	Mais graduado no TO	Nenhuma	6 Equipas	Não Obrigatória	Guia de Comando e Controlo
Fase II	Elemento Quadro Comando Corpo de Bombeiros	Operações	18 Equipas	Até 3 Setores	VCOT
Fase III	Comandante de CB	Operações Logística Planeamento	108 Equipas	Até 6 Setores	VCOC/VPCC
Fase IV	EO da ANPC ou Comandante CB designado para o efeito	Operações Logística Planeamento	> 108 Equipas	Até 6 setores	VOC/VPCC VGEO/CETAC

*Sem prejuízo do disposto no SIOPS (Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio).



FASE IV DO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES



Fonte: ANPC 2015

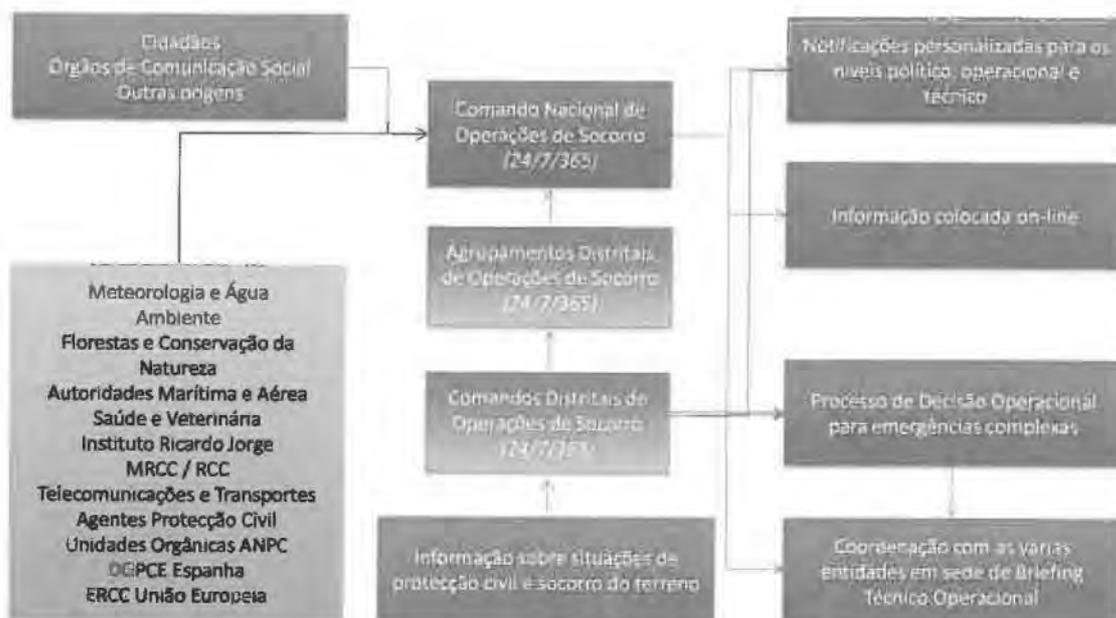
ANEXO 6

GESTÃO DA INFORMAÇÃO OPERACIONAL



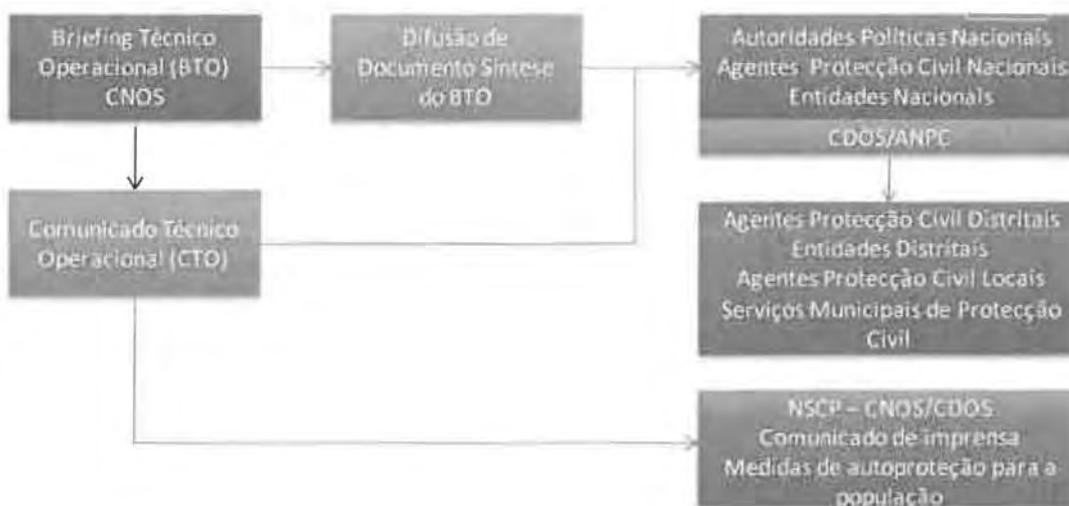
A circulação e a gestão da informação concorrem, decisivamente, para a eficiência e eficácia das ações de resposta operacional e, conseqüentemente para a capacidade de influenciar os acontecimentos nos teatros de operações.

INFORMAÇÃO PARA APOIO À DECISÃO



Fonte: ANPC 2015

GESTÃO DA INFORMAÇÃO OPERACIONAL



ANPC	CNOS	Oficiais de Ligação Permanentes	Oficiais de Ligação Não Permanentes
Riscos	Comandante Assistência	Forças Armadas	PSP
Comunicações	Comandante Permanência Operações	GNR	DGAM
Informática	Meios Aéreos	ICNF	MRCC
Sensibilização Pública	Planeamento, Operações e Informações	PJ	INEM
Assessoria Imprensa	Logística e Meios Especiais		IPMA
Planeamento Emergência	Força Especial Bombeiros		RSB Lisboa
			REFER
			PT
			OUTROS RELEVANTES

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 7

MEIOS TERRESTRES NAS FASES BRAVO, CHARLIE E DELTA

DECIF – FASE BRAVO (MAIO)	Equipas/ Grupos/ Brigadas	Elementos	Viaturas
Bombeiros			
Equipas de Intervenção Permanente/Grupos de Intervenção Permanentes	165	839	165
Equipas dos Corpos Bombeiros (ECIN, ELAC, Apoio Logístico e Meios Aéreos)	141	623	141
Comandantes de Permanência às Operações	0	20	20
Subtotal	306	1.482	326
FEB			
Equipas de Intervenção	49	256	49
GNR			
GIPS	73	591	73
SEPNA	394	948	394
PSP			
Meios da PSP	48	338	48
ICNF			
Equipas Sapadores Florestais	265	1.325	265
Corpo Nacional de Agentes Florestais e Equipas das Áreas Protegidas	45	166	45
Equipas GAUF	0	0	0
AFOCELCA			
Equipas Sapadores Florestais	0	0	0
Equipas Helitransportadas	0	0	0
Postos de Vigia	70	140	0
Total dos Meios de Vigilância			
	512	1.426	442
Total dos Meios de Vigilância e Ataque Inicial			
	310	1.491	310
Total dos Meios de Combate e Ataque Inicial			
	428	2.329	448
TOTAL	1.250	5.246	1.200

Fonte: ANPC 2015

DECIF – FASE BRAVO (JUNHO)

	Equipas/ Grupos/ Brigadas	Elementos	Veículos
Bombeiros			
Equipas de Intervenção Permanente	165	839	165
Equipas dos Corpos Bombeiros (ECIN, ELAC, Apoio Logístico e Meios Aéreos)	432	1.952	432
Comandantes de Permanência às Operações	0	28	28
Subtotal	597	2.819	625
FEB			
Equipas de Intervenção	49	256	49
GNR			
GIPS	73	591	73
SEPNA	394	948	394
PSP			
Meios da PSP	48	338	48
ICNF			
Equipas Sapadores Florestais	265	1.325	265
Corpo Nacional de Agentes Florestais e Equipas das Áreas Protegidas	45	166	45
Equipas GAUF	0	0	0
AFOCELCA			
Equipas Sapadores Florestais	0	0	0
Equipas Helitransportadas	0	0	0
Postos de Vigia	70	140	0
Total dos Meios de Vigilância	512	1.426	442
Total dos Meios de Vigilância e Ataque Inicial	310	1.491	310
Total dos Meios de Combate e Ataque Inicial	719	3.666	747
TOTAL	1.541	6.583	1.499

Fonte: ANPC 2015

DECIF – FASE CHARLIE		Equipas/ Grupos/ Brigadas	Elementos	Veículos
Bombeiros				
Equipas de Intervenção Permanente		165	839	165
Equipas dos Corpos Bombeiros (ECIN, ELAC, Apoio Logístico e Meios Aéreos)		893	4.004	893
Comandantes de Permanência às Operações		0	53	53
	Subtotal	1.058	4.896	1.111
FEB				
Equipas de Intervenção		49	256	49
GNR				
GIPS		73	591	73
SEPNA		394	948	394
PSP				
Meios da PSP		48	338	48
ICNF				
Equipas Sapadores Florestais		265	1.325	265
Corpo Nacional de Agentes Florestais e Equipas das Áreas Protegidas		48	174	50
Grupo de Análise e Uso do fogo		6	18	6
AFOCELCA				
Equipas Sapadores Florestais		54	216	55
Equipas Helitransportadas		3	15	0
Postos de Vigia		236	944	0
Total dos Meios de Vigilância		678	2.230	442
Total dos Meios de Vigilância e Ataque Inicial		373	1.733	375
Total dos Meios de Combate e Ataque Inicial		1.183	5.758	1.233
TOTAL		2.234	9.721	2.050

Fonte: ANPC 2015

DECIF – FASE DELTA	Equipas/ Grupos/ Brigadas	Elementos	Veículos
Bombelros			
Equipas de Intervenção Permanente	165	839	165
Equipas dos Corpos Bombeiros (ECIN, ELAC, Apoio Logístico e Meios Aéreos)	229	1.030	223
Comandantes de Permanência às Operações	0	24	24
Subtotal	391	1.893	412
FEB			
Equipas de Intervenção	49	256	49
GNR			
GIPS	73	591	73
SEPNA	394	948	394
PSP			
Meios da PSP	48	338	48
ICNF			
Equipas Sapadores Florestais	265	1.325	265
Corpo Nacional de Agentes Florestais e Equipas das Áreas Protegidas	48	174	50
Grupo de Análise e Uso do fogo	0	0	0
AFOCELCA			
Equipas Sapadores Florestais	0	0	0
Equipas Helitransportadas	0	0	0
Postos de Vigia	0	0	0
Total dos Meios de Vigilância	442	1.286	442
Total dos Meios de Vigilância e Ataque Inicial	310	1.491	310
Total dos Meios de Combate e Ataque Inicial	516	2.740	534
TOTAL	1.268	5.517	1.286

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 8

MEIOS AÉREOS NAS FASES BRAVO, CHARLIE E DELTA

FASE BRAVO (15 maio a 30 junho)

CENTROS DE MEIOS AÉREOS			MEIOS				
DISTRITO	NOME	TIPO PISTA	HEBL	HEBM	HEBP	ANFÍBIOS (AVBM/AVBP)	EQUIPA
Aveiro	Águeda	Pista					-
	Vale de Cambra	Heliporto	1				GIPS
Beja	Ourique	Heliporto					-
Braga	Braga	Pista		1***	1		GIPS
	Fafe	Heliporto	1				GIPS
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Heliporto			1*		-
	Alfândega da Fé	Heliporto	1				GIPS
	Nogueira	Heliporto		1			GIPS
Castelo Branco	Castelo Branco	Pista	1				FEB
	Covilhã	Heliporto	1				FEB
	Proença-a-Nova	Pista				2	-
Coimbra	Cernache	Pista					-
	Lousã	Pista	1				GIPS
	Pampilhosa da Serra	Pista	1				GIPS
Évora	Évora	Pista					-
Faro	Cachopo	Heliporto					-
	Loulé	Heliporto		1			GIPS
	Monchique	Heliporto	1				GIPS
Guarda	Guarda	Heliporto	1				FEB
	Meda	Heliporto		1			FEB
	Seia	Pista				2**	-
Leiria	Figueiró do Vinhos	Heliporto					-
	Pombal	Heliporto		1			GIPS
Portalegre	Portalegre	Heliporto					-
Porto	Baltar (CB)	Heliporto	1				GIPS
Santarém	Ferreira do Zêzere	Pista	1		1		FEB
	Pernes (CB)	Heliporto					-
	Sardoal	Heliporto		1			FEB
Setúbal	Grândola	Heliporto					-
	Base Nº 6 - Montijo	Pista			1		-
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	Heliporto	1				GIPS
Vila Real	Ribeira de Pena	Heliporto	1				GIPS
	Vidago	Heliporto		1			GIPS
	Vila Real	Pista				2	-
Viseu	Armamar	Heliporto					-
	Santa Comba Dão	Heliporto			1		-
	Viseu	Pista		1		2	GIPS

TOTAL

13	8	5	8
34			

* Sedeado na BHSP de Loulé entre 15 Maio e 14 de Junho.

** AVBP

*** ATÉ 30 DE JUNHO

Legenda:

15-Mai	01-Jun
15-Jun	20-Jun

Fonte: ANPC 2015

FASE CHARLIE (1 de julho a 30 de setembro)

CENTROS DE MEIOS AÉREOS			MEIOS				
DISTRITO	NOME	TIPO PISTA	HEBL	HEBM	HEBP	ANFÍBIOS (AVBM/AVBP)	EQUIPA
Aveiro	Águeda	Pista	1				GIPS
	Vale de Cambra	Heliporto	1				GIPS
Beja	Ourique	Heliporto	1				FEB
Braga	Braga	Pista	1		1		GIPS
	Fafe	Heliporto	1				GIPS
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Heliporto			1		-
	Alfândega da Fé	Heliporto	1				GIPS
	Nogueira	Heliporto		1			GIPS
Castelo Branco	Castelo Branco	Pista	1				FEB
	Covilhã	Heliporto	1				FEB
	Proença-a-Nova	Pista	1			2	FEB
Coimbra	Cernache	Pista	1				GIPS
	Lousã	Pista	1				GIPS
	Pampilhosa da Serra	Pista	1				GIPS
Évora	Évora	Pista	1				FEB
Faro	Cachopo	Heliporto	1				GIPS
	Loulé	Heliporto		1			GIPS
	Monchique	Heliporto	1				GIPS
Guarda	Guarda	Heliporto	1				FEB
	Meda	Heliporto		1			FEB
	Seia	Pista	1			2*	FEB
Leiria	Figueiró do Vinhos	Heliporto	1				GIPS
	Pombal	Heliporto		1			GIPS
Portalegre	Portalegre	Heliporto		1			FEB
Porto	Baltar (CB)	Heliporto	1				GIPS
Santarém	Ferreira do Zêzere	Pista	1		1		FEB
	Pernes (CB)	Heliporto	1				FEB
	Sardoal	Heliporto		1			FEB
Setúbal	Grândola	Heliporto	1				FEB
	Base Nº 6 - Montijo	Pista			1		-
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	Heliporto	2				GIPS
Vila Real	Ribeira de Pena	Heliporto	1				GIPS
	Vidago	Heliporto		1			GIPS
	Vila Real	Pista	1			2	GIPS
Viseu	Armamar	Heliporto	1				GIPS
	Santa Comba Dão	Heliporto	1		1		GIPS
	Viseu	Pista		1		2	GIPS
TOTAL			28	8	5	8	
			49				

* AVBP

Fonte: ANPC 2015

FASE DELTA (Até 15 de outubro)

CENTROS DE MEIOS AEREOS			MEIOS				
DISTRITO	NÓME	TIPO PISTA	HEBL	HEBM	HEBP	ANFÍBIOS (AVBM/AVBP)	EQUIPA
Aveiro	Águeda	Pista					-
	Vale de Cambra	Heliporto					-
Beja	Ourique	Heliporto					-
Braga	Braga	Pista		1	1		GIPS
	Fafe	Heliporto					-
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Heliporto					-
	Alfândega da Fé	Heliporto					-
	Nogueira	Heliporto		1			GIPS
Castelo Branco	Castelo Branco	Pista					-
	Covilhã	Heliporto					-
	Proença-a-Nova	Pista				2	-
Coimbra	Cernache	Pista					-
	Lousã	Pista	1				GIPS
	Pampilhosa da Serra	Pista					-
Évora	Évora	Pista				-	
Faro	Cachopo	Heliporto					-
	Loulé	Heliporto			1		GIPS
	Monchique	Heliporto		1			-
Guarda	Guarda	Heliporto					-
	Meda	Heliporto		1			FEB
	Seia	Pista				2*	-
Leiria	Figueiró do Vinhos	Heliporto					-
	Pombal	Heliporto		1			GIPS
Portalegre	Portalegre	Heliporto				-	
Porto	Baltar (CB)	Heliporto	1				GIPS
Santarém	Ferreira do Zézere	Pista			1		-
	Pernes (CB)	Heliporto					-
	Sardoal	Heliporto		1			-
Setúbal	Grândola	Heliporto					-
	Base Nº 6 - Montijo	Pista			1		-
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	Heliporto	1				GIPS
Vila Real	Ribeira de Pena	Heliporto					-
	Vidago	Heliporto		1			GIPS
	Vila Real	Pista				2	-
Viseu	Armamar	Heliporto					-
	Santa Comba Dão	Heliporto			1		-
	Viseu	Pista		1		2	-

TOTAL

3	8	5	8
24			

* AVBP

Legenda: 15-Out 05-Out
 31-Out

ANEXO 9

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE/ GRUPOS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE, POR DISTRITO

DISTRITOS	EIP		GIPE	
	Nº EQUIPAS	Nº ELEMENTOS	Nº EQUIPAS	Nº ELEMENTOS
AVEIRO	21	105	-	-
BEJA	8	40	-	-
BRAGA	12	60	-	-
BRAGANÇA	12	60	1	7
CASTELO BRANCO	10	50	1	7
COIMBRA	9	45	-	-
ÉVORA	6	30	-	-
FARO	5	25	-	-
GUARDA	7	35	-	-
LEIRIA	12	60	1	5
LISBOA	-	-	9	55
PORTALEGRE	2	10	-	-
PORTO	10	50	-	-
SANTARÉM	11	55	-	-
SETUBAL	3	15	-	-
VIANA DO CASTELO	5	25	-	-
VILA REAL	7	35	-	-
VISEU	12	60	1	5
TOTAL	152	760	13	79

Fonte: ANPC 2015

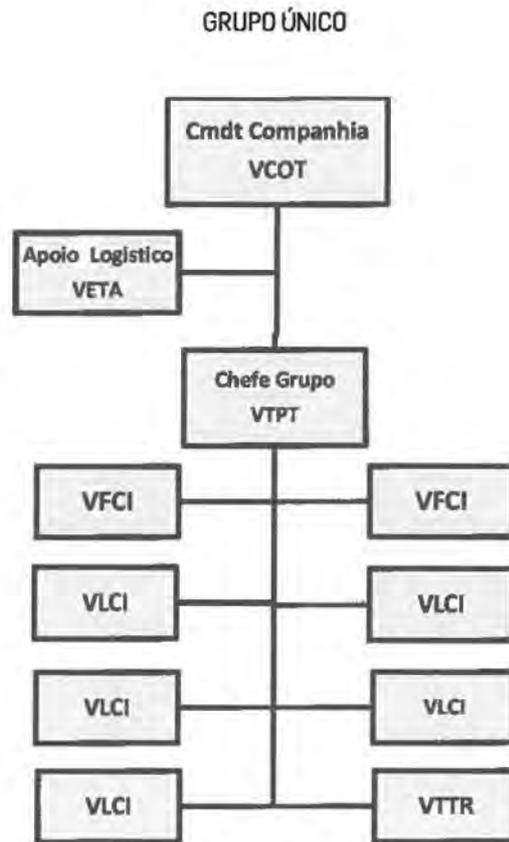
ANEXO 10

MEIOS DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS

DISTRITO	BASE PERMANENTE OU CMA	BOMBEIROS			VEÍCULOS		
		FASE BRAVO	FASE CHARLIE	FASE DELTA	FASE BRAVO	FASE CHARLIE	FASE DELTA
BEJA	MOURA	27	27	27	5	5	5
	OURIQUE						
CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	45	45	45	7	7	7
	COVILHÃ						
	PROENÇA-A-NOVA						
ÉVORA	ESTREMOZ	28	28	28	6	6	6
	ÉVORA						
GUARDA	GUARDA	45	45	45	8	8	8
	MEDA						
	SEIA						
LISBOA	CARNAXIDE	8			6		
PORTALEGRE	PORTALEGRE	30	30	30	5	5	5
SANTARÉM	FERREIRA DO ZÊZERE	45	45	45	7	7	7
	PERNES						
	SARDOAL						
SETÚBAL	GRÂNDOLA	28	28	28	5	5	5
TOTAL		256	256	256	49	49	49

Fonte: ANPC 2015

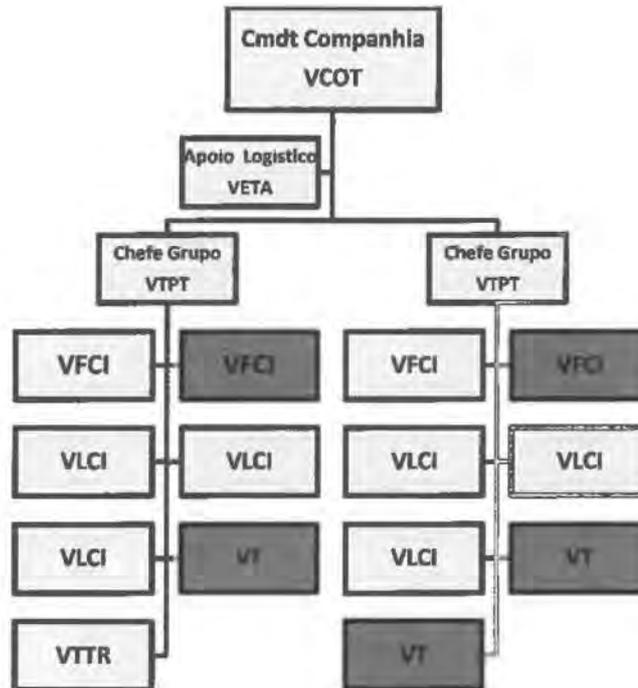
COMPOSIÇÃO GRUATA DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS



		VCOT	VTPT	VLCI	VFCI	VTTR	VETA	TOTAL
FEB	Veículos	1	1	5	2	1	1	11
	Guarnição	2	2	20	12	2	2	40

Fonte: ANPC 2015

GRUPO I E II



		VCOT	VTPT	VLCI	VFCI	VTTR	VETA	TOTAL
FEB	Veículos	1	2	6	2	1	1	13
	Guarnição	2	4	24	12	2	2	46
BB	Veículos				2	3		5
	Guarnição				10	6		16

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 11

MEIOS DO DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO DETEÇÃO E ATAQUE INICIAL DA GUARDA NACIONAL REPÚBLICANA (GNR)

SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA (SEPNA)

COMANDOS TERRITORIAIS	PESSOAL	VIATURAS E MOTOS
AVEIRO	43	25
BEJA	37	25
BRAGA	45	13
BRAGANÇA	59	28
CASTELO BRANCO	64	23
COIMBRA	82	34
ÉVORA	37	17
FARO	42	17
GUARDA	52	27
LEIRIA	35	13
LISBOA	51	24
PORTALEGRE	31	15
PORTO	50	20
SANTARÉM	54	16
SETÚBAL	48	25
VIANA DO CASTELO	47	16
VILA REAL	96	36
VISEU	75	20
TOTAL NACIONAL	948	394

Nota: Estes meios humanos e materiais não são, exclusivamente, para as missões relacionadas com incêndios florestais, tendo também a seu cargo as restantes missões ambientais do SEPNA.

Fonte: GNR 2015

GRUPO DE INTERVENÇÃO, PROTECÇÃO E SOCORRO (GIPS)

DISTRITO	CMA	FASES BRAVO, CHARLIE e DELTA	
		MILITARES	VIATURAS
AVEIRO	ÁGUEDA	37	8
	VALE DE CAMBRA		
BRAGA	BRAGA	40	8
	FAFE		
BRAGANÇA	BORNES	34	8
	NOGUEIRA		
COIMBRÁ	LOUSÃ	48	7
	PAMPILHOSA		
FARO	LOULÉ	61	10
	MONCHIQUE		
	CACHOPO		
LEIRIA	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	52	6
	POMBAL		
PORTO	BALTAR	90	13
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	26	3
VILA REAL	RIBEIRA DE PENA	28	4
	VIDAGO		
VISEU	ARMAMAR	66	10
	SANTA COMBA DÃO		
	VISEU		
LISBOA	COMANDO	109	2
TOTAL NACIONAL		591	73

Fonte: GNR 2015

ANEXO 12

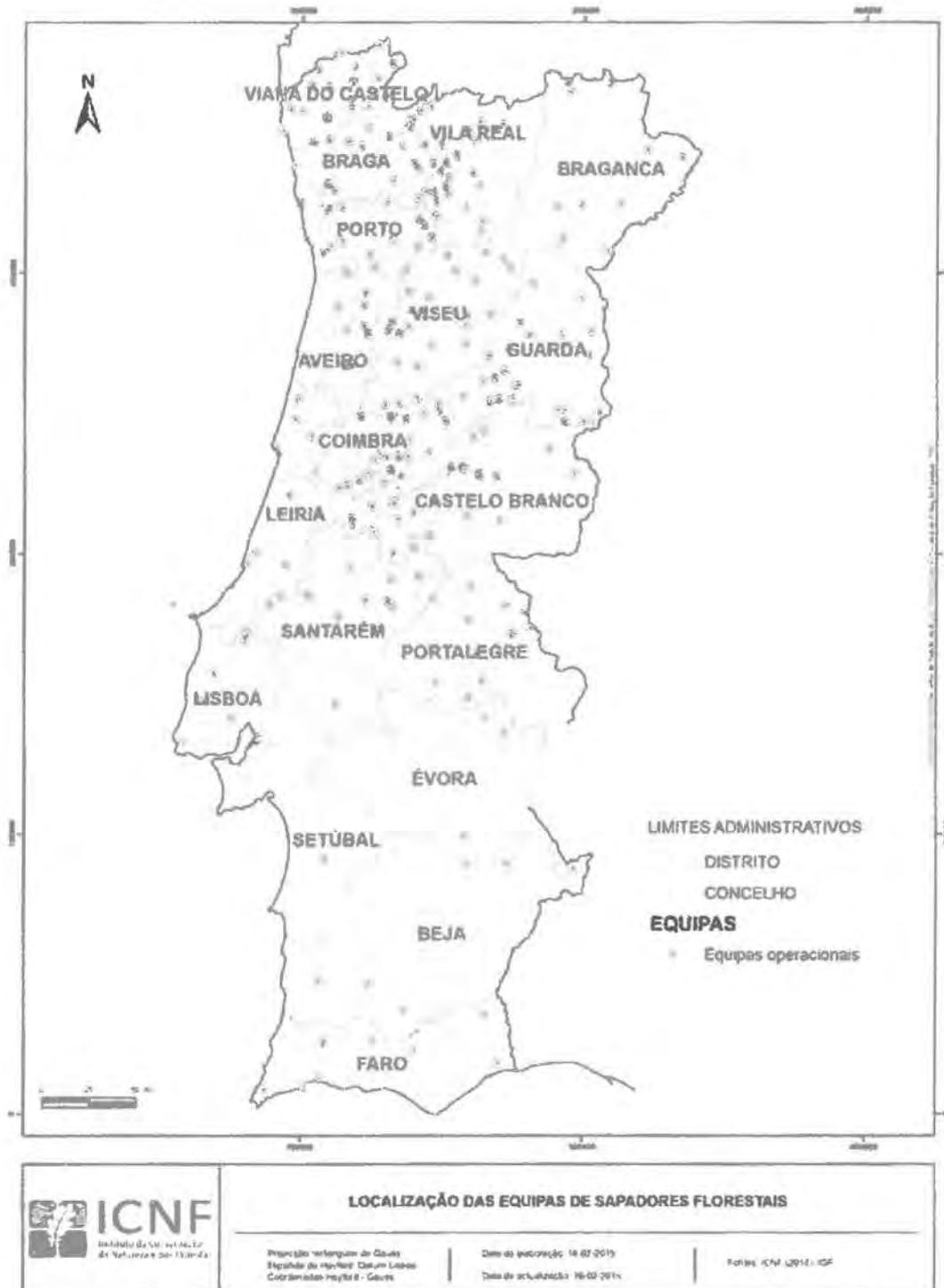
MEIOS DO DISPOSITIVO INTEGRADO DE PREVENÇÃO ESTRUTURAL DO ICNF

EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS

DISTRITO	N.º DE CONCELHOS	N.º DE EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS	N.º DE ELEMENTOS
AVEIRO	8	9	45
BEJA	6	6	30
BRAGA	10	15	75
BRAGANÇA	10	10	50
CASTELO BRANCO	10	19	95
COIMBRA	17	23	115
ÉVORA	3	3	15
FARO	9	8	40
GUARDA	13	26	130
LEIRIA	10	14	70
LISBOA	7	8	40
PORTALEGRE	12	12	60
PORTO	12	14	70
SANTARÉM	12	17	85
SETÚBAL	1	1	5
VIANA DO CASTELO	10	23	115
VILA REAL	10	29	145
UISEU	21	28	140
TOTAL	176	265	1.325

Fonte: ICNF 2015

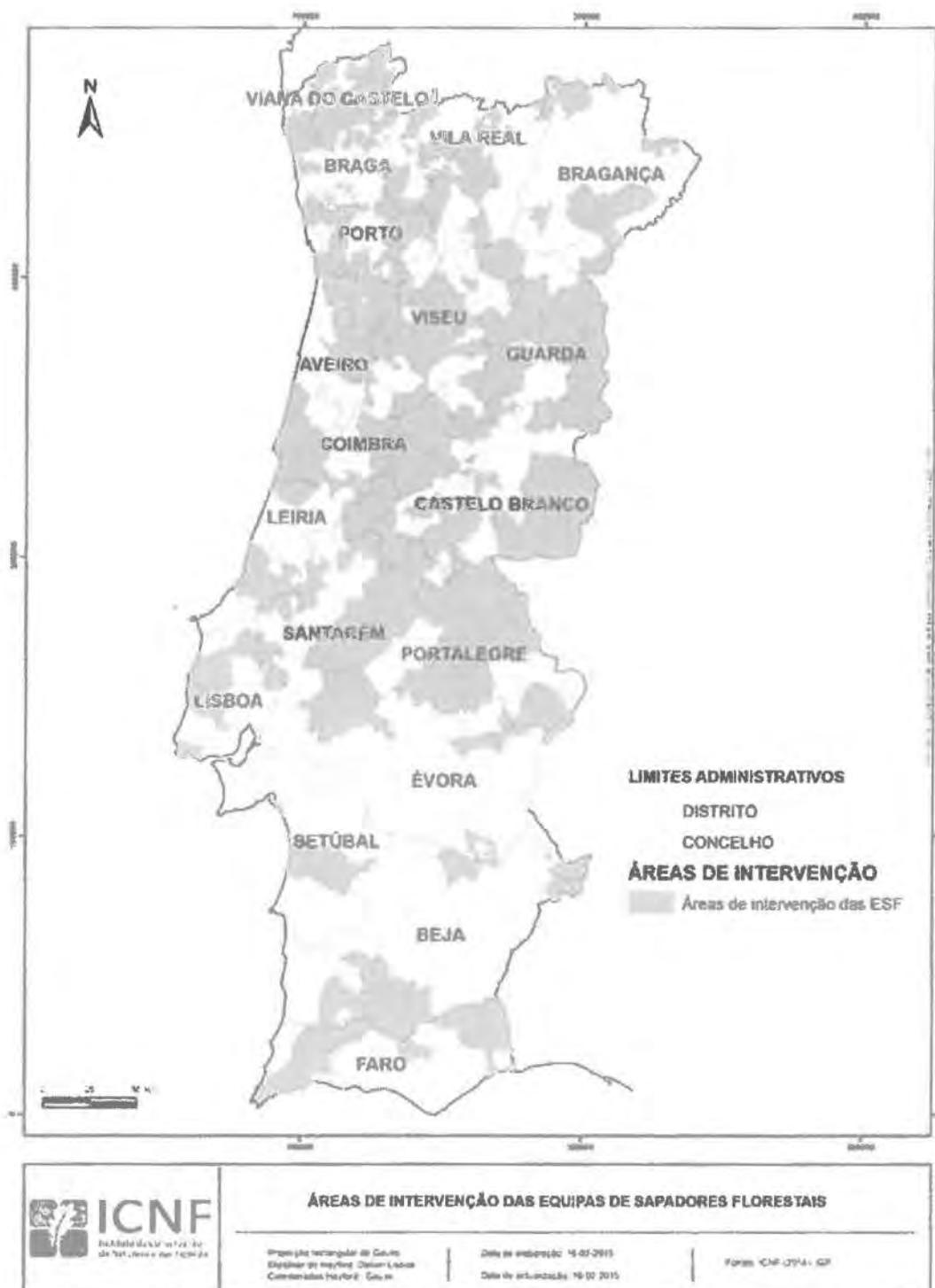
EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS – LOCALIZAÇÃO



 <p> ICNF <small>Instituto da Conservação e da Gestão da Natureza e do Ambiente</small> </p>	LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS		
	<small>Projeção: referencial de Gauss Escala: de acordo com o plano Coordenadas: metros - Gauss</small>	<small>Data de publicação: 14-02-2015 Data de actualização: 16-03-2015</small>	<small>Fonte: ICNF 2014 - IGP</small>

Fonte: ICNF 2015

EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS – ÁREAS DE INTERVENÇÃO



Fonte: ICNF 2015

MEIOS DO ICNF ASSOCIADOS ÀS MATAS NACIONAIS E ÁREAS PROTEGIDAS

DCNF	Designação	Área de atuação	Alfa, Bravo, Delta e Echo		Charlie		Viaturas com KIT
			Nº equipas	Nº elementos	Nº equipas	Nº elementos	
Norte	PNPG	Perímetro Florestal da Serra do Gerês	1(Vig. Natureza)	4	1(Vig. Natureza)	4	1
		Parque Nacional da Peneda-Gerês	1(Vig. Natureza)	3	1(Vig. Natureza)	3	
	PNM	Parque Natural de Montanhas	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
	PNLN	Parque Natural do Litoral Norte	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	
	PNDI	Parque Natural do Douro Internacional	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	
	PNAL	Parque Natural do Avelãs	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
	CNAF 14	Perímetro Florestal de Entre Lima e Nelva	1(Assistentes operacionais)	4	1(Assistentes operacionais)	4	1
	CNAF 14-A	Perímetro Florestal da Boafiosa e Perímetro Florestal de Entre Vez e Cooura	1(Assistentes operacionais)	4	1(Assistentes operacionais)	4	1
	CNAF 16	Perímetro Florestal das Serras de Vieira e Monte Crasto	1(Assistentes operacionais)	4	1(Assistentes operacionais)	4	1
	CNAF 18	Perímetro Florestal de Serra do Marão e Meia Via	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
	CNAF 18-A	Perímetro Florestal de Serra do Marão e Meia Via	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
	CNAF 19	Perímetro Florestal da Serra de Cabreira	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
	CNAF 20	Perímetro Florestal de Mondim de Basto	1(Assistentes operacionais)	4	1(Assistentes operacionais)	4	1
	CNAF 21	Perímetro Florestal do Barroso e Perímetro Florestal de Ribeira de Pena	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
Centro	PNSE	Parque Natural da Serra da Estrela - Seia	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
		Parque Natural da Serra da Estrela - Manteigas	1(Vig. Natureza)	5	1(Vig. Natureza)	6	1
	RNSM	Reserva Natural da Serra da Malcata - Sabugal	1(Vig. Natureza)	5	1(Vig. Natureza)	5	2
	PNTI	Parque Natural do Tejo Internacional - Castelo Branco	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
	RNDSJ	Reserva Natural das Dunas de São Jacinto	1(Vig. Natureza)	5	1(Vig. Natureza)	6	1
	PPSA	Palácio Protegido da Serra do Açôr - Benfeita/A	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
	RNPA	Reserva Natural do Paúl de Arzila - Choupal/Coimbrão	1(Vig. Natureza)	6	1(Vig. Natureza)	5	1
	CNAF 01	Perímetro Florestal da Senhora das Necessidades e Perímetro Florestal do Rabadão	1(Assistentes operacionais)	4	1(Assistentes operacionais)	4	1
	CNAF 02	Perímetro Florestal de Serra da Avelãs	1(Assistentes operacionais)	4	1(Assistentes operacionais)	4	1
	nove	Mata Nacional das Dunas de Coeta de Lavos e Leirosa, Mata Nacional do Prado da Santa Marinha, Perímetro Florestal do Palhão, Mata Nacional das Dunas de Quilão, Perímetro Florestal do Cantanhede e Perímetro Florestal das Dunas de Mira	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
	CNAF 03	Perímetro Florestal de Serra da Lousã	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
	CNAF 04	Perímetro Florestal de Góis	1(Assistentes operacionais)	4	1(Assistentes operacionais)	4	1
	CNAF 10	Perímetro Florestal de Manteigas	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
	CNAF 11	Perímetro Florestal de Valhadas e Perímetro Florestal do Vale de Amoreira	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
	CNAF 08	Mata Nacional de Leiria (Açoite I e o Açoite Externo Norte) e Mata Nacional de Pedregal	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	6	1
	CNAF 09	Mata Nacional do Urso	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	6	1
	CNAF 07	Mata Nacional do Casal da Lezra/ Mata Nacional de Leiria	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
	CNAF 05	Perímetro Florestal do Bugaco	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1
CNAF 13	Perímetro Florestal de São Salvador e Perímetro Florestal do Castro	1(Assistentes operacionais)	5	1(Assistentes operacionais)	5	1	

DCNF	Designação	Áreas de atuação	Alfa, Bravo, Delta e Echo		Charlie		Viaturas com KIT
			Nº equipas	Nº elementos	Nº equipas	Nº elementos	
LVT	PNSAC/RNPB	Parque Natural Serra Aires e Cardeeiros/Reserva Natural do Pedrão Boquillobo	1(Vig. Natureza)	3	2 (Vig. Natureza)	6	4
	PNSC	Parque Natural Sinter Cascais	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	3	1
	PN Arrábida/RN Estuário do Sado	Parque Natural da Arrábida e Reserva Natural do Estuário do Sado	1(Vig. Natureza)	2	2 (Vig. Natureza)	6	3
	PPAFCC	Palaeoparc Protetida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
	RNET	Reserva Natural do Estuário do Tejo	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
	CNAF 12	Mata Nacional do Valado	1(Assistentes operacionais)	4	1(Assistentes operacionais)	4	1
Alientejo	PNV Guadiana	Parque Natural do Vale do Guadiana	1(Vig. Natureza)	3	1(Vig. Natureza)	3	1
	PNSS Mamede	Parque Natural da Serra de São Mamede	1(Vig. Natureza)	3	1(Vig. Natureza)	3	2
	RNL Sancha	Reserva Natural da Lagoa de Santo André e da Sancha	1(Vig. Natureza)	3	1(Vig. Natureza)	3	1
Algarve	PNSACV	Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina	2 (Vig. Natureza)	4	2 (Vig. Natureza)	4	2
	PNR Formosa/PF Conceição Tavira	Parque Natural da Ria Formosa/PF Conceição Tavira	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
	RNSC Marim/MN_Dunas Boreais de VRSA/MN Termas da Ordem/PF Conceição de Tavira	Reserva Natural do Sapal de Castro Marim/MN_Dunas Boreais de VRSA/MN Termas da Ordem/PF Conceição de Tavira	1(Vig. Natureza)	2	1(Vig. Natureza)	2	1
TOTAL			46	106	48	174	30

Fonte: ICNF 2015

ANEXO 13

MEIOS DA AFOCELCA

DISTRITO	QUANTIDADE E TIPO DE MEIOS (Fase Bravo / Fase Charlie)			
	UPV	ECT	ECH	HELICÓPTERO
AVEIRO	0/3	0/1	0/0	
BEJA	0/3	0/1	0/0	
BRAGA	0/3	0/0	0/0	
BRAGANÇA	0/1	0/0	0/0	
CASTELO BRANCO	0/6	0/2	0/1	0/1
COIMBRA	0/3	0/3	0/0	
ÉVORA	0/1	0/1	0/0	
FARO	0/1	0/0	0/0	
GUARDA	0/0	0/1	0/0	
LEIRIA	0/0	0/0	0/0	
LISBOA	0/1	0/1	0/0	
PORTALEGRE	0/1	0/1	0/0	
PORTO	0/4	0/3	0/1	0/1
SANTARÉM	0/5	0/2	0/1	0/1
SETÚBAL	0/1	0/1	0/0	
VIANA DO CASTELO	0/1	0/1	0/0	
VILA REAL	0/0	0/0	0/0	
VISEU	0/2	0/0	0/0	
TOTAL	0/36	0/18	0/3	0/3

UPV – Unidade de Prevenção e Vigilância: Brigadas de 3 sapadores operacionais com ferramentas manuais em viatura com kits de 600 litros de água;

ECT – Equipa Combate: Brigadas de 6 sapadores operacionais com ferramentas manuais em viaturas tipo UNIMOG com kits de 3000 litros de água;

ECH – Equipa de Combate Heltransportada: Brigadas de 5 sapadores operacionais com ferramentas manuais, transportadas por helicóptero;

Helicópteros: Aeronaves com kit de 800 litros de água e espumífero;

Autotanques: Viatura com 10.000 litros de água e 2 elementos operacionais.

TIPO	NOME	LOCALIZAÇÃO			USO DECIF
		DISTRITO	LATITUDE	LONGITUDE	
HELIPORTO	Ferreiras	Castelo Branco	40°10'15"N	7°17'19"W	AFOCELCA
HELIPORTO	Valongo	Porto	41°12'59"N	8°29'45"W	AFOCELCA
HELIPORTO	Caniceira	Santarém	39°24'31"N	8°15'14"W	AFOCELCA

Fonte: AFOCELCA 2015

ANEXO 14

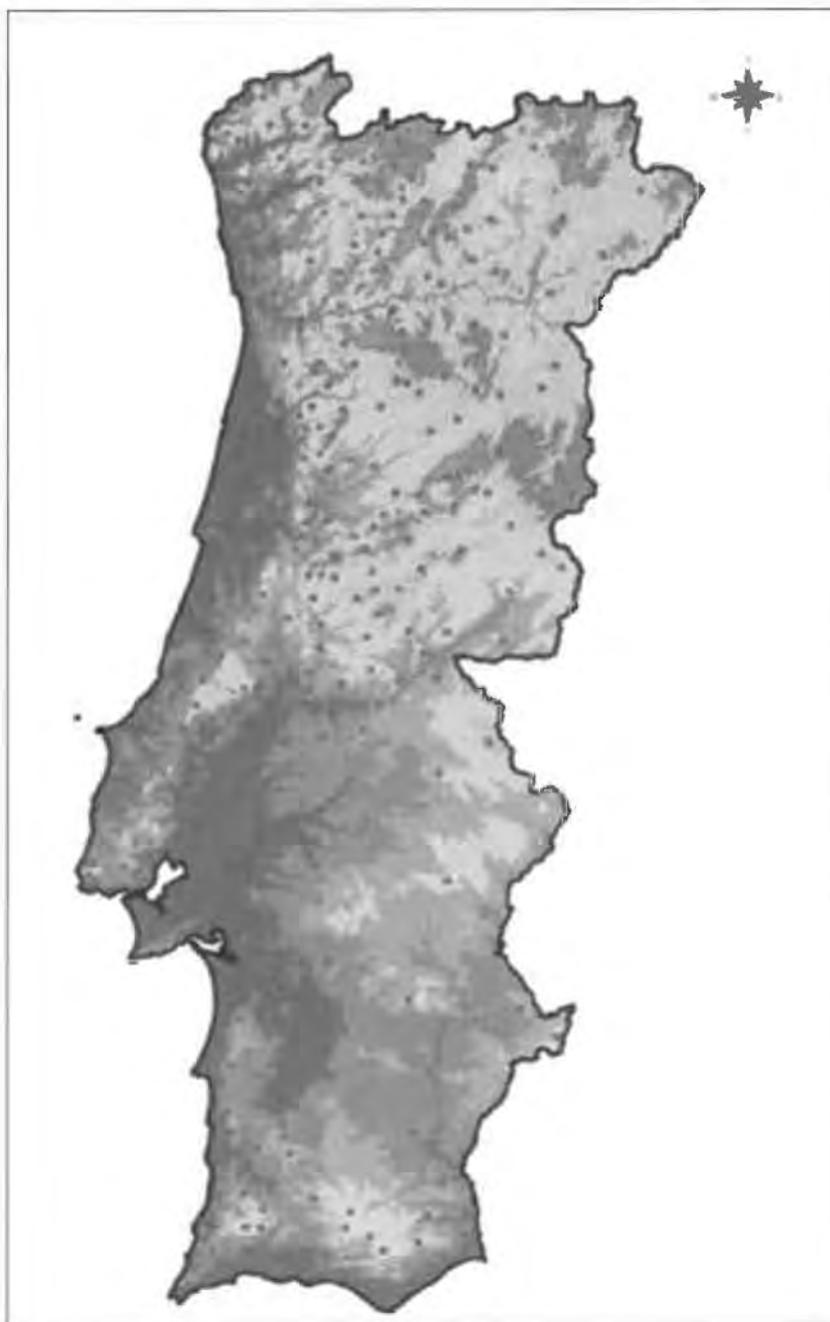
MEIOS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDOS	EFFECTIVOS	VEÍCULOS
AVEIRO	31	3
BEJA	4	1
BRAGA	4	1
BRAGANÇA	12	2
CASTELO BRANCO	12	2
COIMBRA	12	2
ÉVORA	6	1
FARO	43	6
GUARDA	10	2
LEIRIA	23	2
LISBOA	89	13
PORTALEGRE	10	2
PORTO	10	2
SANTARÉM	32	2
SETUBAL	20	2
VIANA DO CASTELO	12	3
VILA REAL	4	1
UISEU	4	1
TOTAL	338	48

Fonte: PSP 2015

ANEXO 15

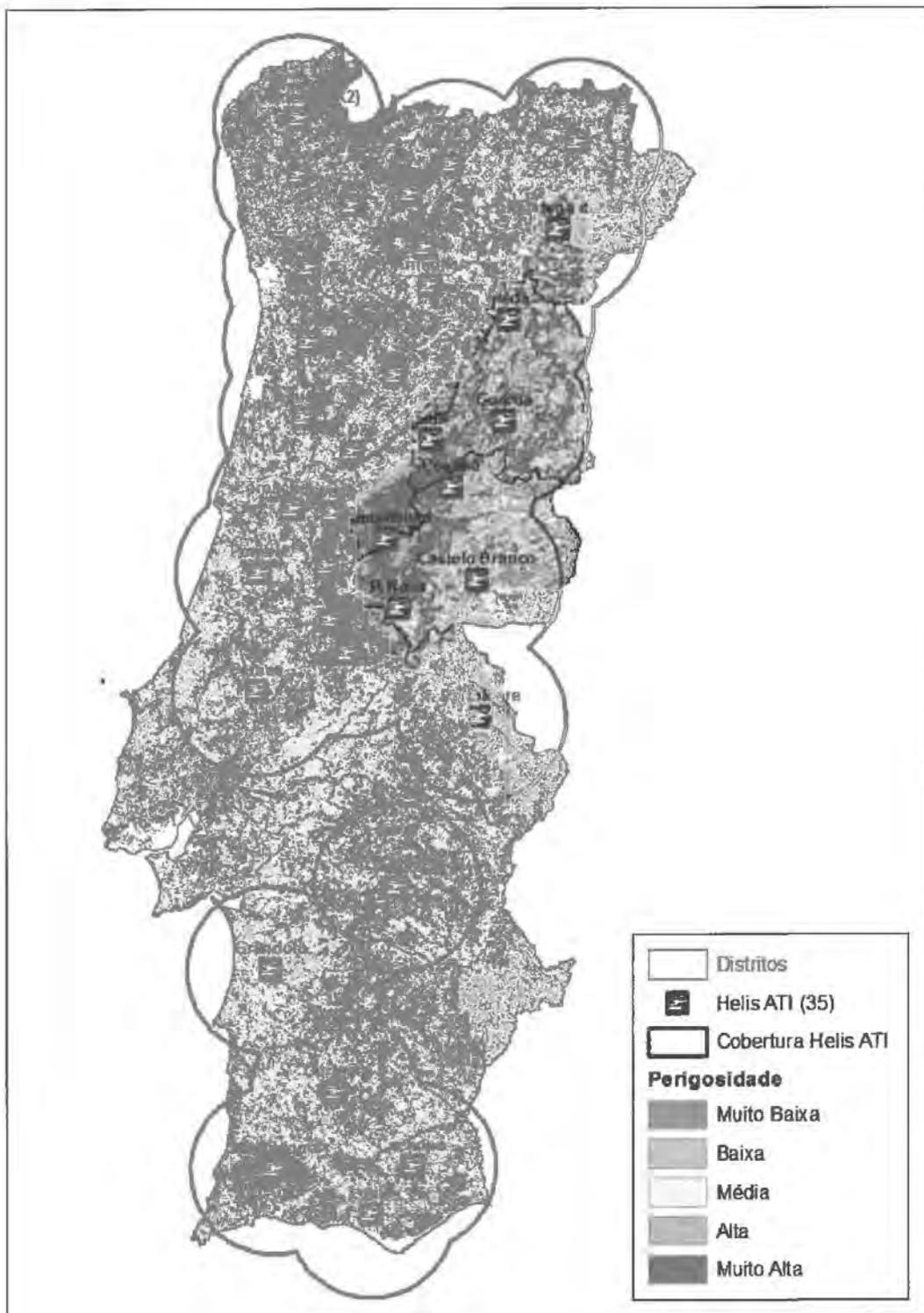
REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA



Fonte: GNR 2015

ANEXO 16

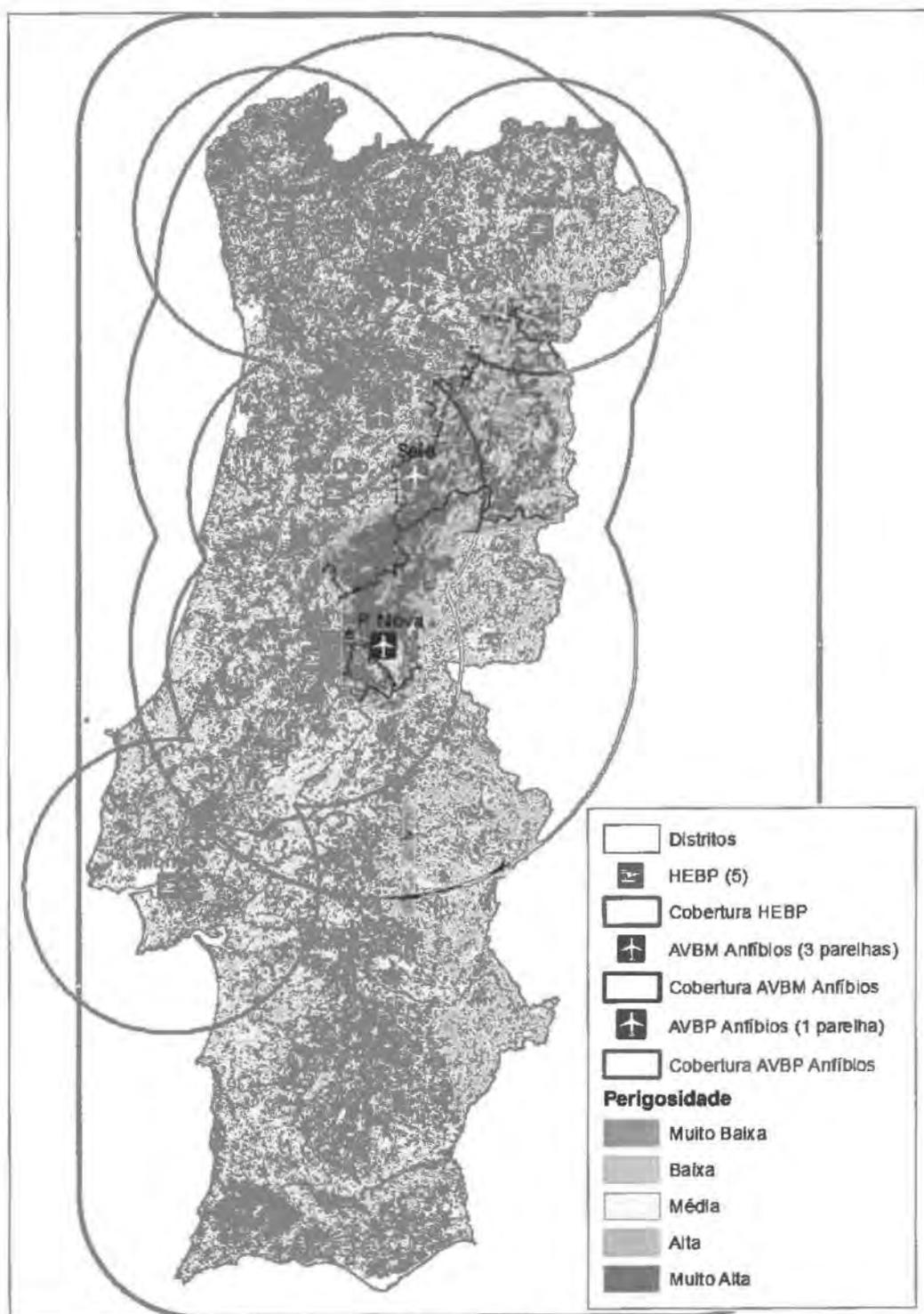
ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS MEIOS AÉREOS DE ATAQUE INICIAL



Fonte: ANPC 2015

ANEXO 17

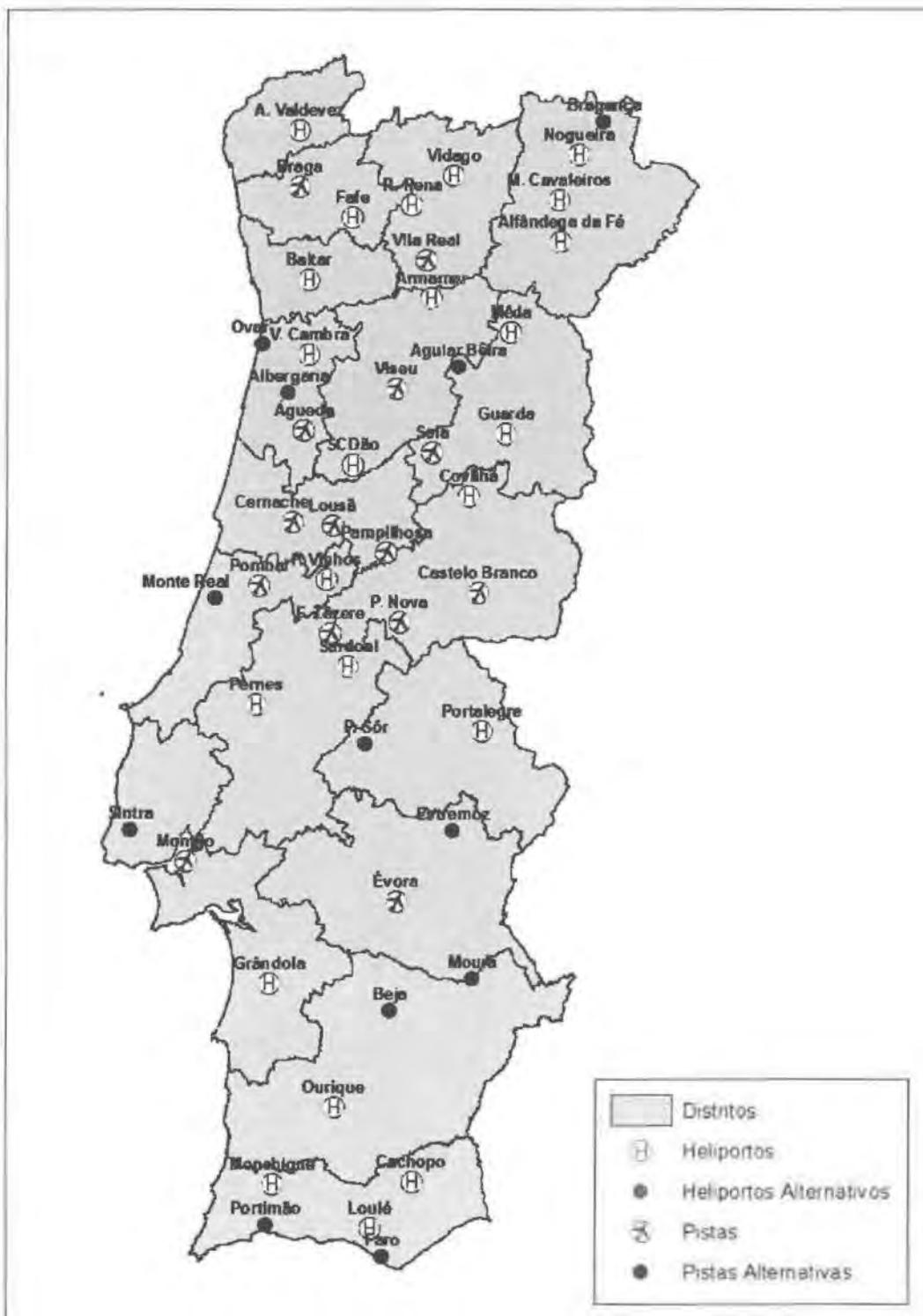
ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS MEIOS AÉREOS DE ATAQUE AMPLIADO



Fonte: ANPC 2015

ANEXO 18

REDE NACIONAL DE PISTAS E HELIPORTOS PRINCIPAIS E ALTERNATIVOS



Fonte: ANPC 2015

ANEXO 19

PISTAS, HELIPORTOS PRINCIPAIS E ALTERNATIVOS

TIPO	NOME	LOCALIZAÇÃO			USO DECIF
		DISTRITO	LATITUDE	LONGITUDE	
PISTA	Águeda	Aveiro	40°32'46"N	8°24'19"W	CMA-DECIF
PISTA	Ovar (Militar)	Aveiro	40°55'03"N	8°38'27"W	Alternativa-DECIF
HELIPORTO	Albergaria-a-Velha	Aveiro	40°42'22"N	8°29'32"W	Alternativa-DECIF
HELIPORTO	Vale de Cambra	Aveiro	40°52'17"N	8°23'02"W	CMA-DECIF
PISTA	Beja (Militar)	Beja	38°04'00"N	7°55'48"W	Alternativa-DECIF
HELIPORTO	Moura (Alqueva)	Beja	38°11'59"N	7°28'51"W	Alternativa-DECIF
HELIPORTO	Ourique	Beja	37°39'10"N	8°13'43"W	CMA-DECIF
PISTA	Braga	Braga	41°35'10"N	8°26'37"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Fafe	Braga	41°27'20"N	8°08'20"W	CMA-DECIF
PISTA	Bragança	Bragança	41°51'23"N	8°42'30"W	Alternativa-DECIF
HELIPORTO	Alfândega da Fé	Bragança	41°20'45"N	6°57'44"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Macedo de Cavaleiros	Bragança	41°31'28"N	6°58'02"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Nogueira	Bragança	41°42'00"N	6°51'24"W	CMA-DECIF
PISTA	Proença-a-Nova	Castelo Branco	39°43'48"N	7°52'27"W	CMA-DECIF
PISTA	Castelo Branco	Castelo Branco	39°50'58"N	7°26'30"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Covilhã	Castelo Branco	40°14'51"N	7°34'56"W	CMA-DECIF
PISTA	Cernache	Coimbra	40°09'21"N	8°28'07"W	CMA-DECIF
PISTA	Lousã	Coimbra	40°08'36"N	8°14'34"W	CMA-DECIF
PISTA	Pampilhosa	Coimbra	40°01'35"N	7°57'00"W	CMA-DECIF
PISTA	Évora	Évora	38°31'57"N	7°53'25"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Estremoz	Évora	38°50'15"N	7°35'10"W	Alternativa-DECIF
PISTA	Portimão	Faro	37°08'55"N	8°35'06"W	Alternativa-DECIF
PISTA	Faro	Faro	37°00'51"N	7°58'23"W	Alternativa-DECIF
HELIPORTO	Loulé (BHSP)	Faro	37°07'50"N	8°02'02"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Monchique	Faro	37°19'09"N	8°33'11"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Cachopo	Faro	37°20'02"N	7°48'50"W	CMA-DECIF
PISTA	Seia	Guarda	40°27'08"N	7°41'36"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Guarda (Hospital)	Guarda	40°31'44"N	7°16'44"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Meda	Guarda	40°57'35"N	7°15'03"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Aguar da Beira	Guarda	40°49'00"N	7°32'14"W	Alternativa-DECIF

TIPO	NOME	LOCALIZAÇÃO			USO DECIF
		DISTRITO	LATITUDE	LONGITUDE	
PISTA	Pombal	Leiria	39°53'09"N	8°38'54"W	CMA-DECIF
PISTA	Monte Real (Militar)	Leiria	39°49'45"N	8°53'07"W	Alternativa-DECIF
HELIPORTO	Figueiró do Vinhos	Leiria	39°54'43"N	8°16'30"W	CMA-DECIF
PISTA	Sintra (Militar)	Lisboa	38°50'02"N	9°20'28"W	Alternativa-DECIF
PISTA	Ponte de Sor	Portalegre	39°12'26"N	8°03'29"W	Alternativa-DECIF
HELIPORTO	Portalegre	Portalegre	39°15'39"N	7°25'23"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Baltar (CB)	Porto	41°11'22"N	8°23'12"W	CMA-DECIF
PISTA	Ferreira do Zêzere	Santarém	39°40'50"N	8°15'15"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Pernes (CB)	Santarém	39°22'31"N	8°39'45"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Sardoal	Santarém	39°32'30"N	8°09'40"W	CMA-DECIF
PISTA	Montijo (Militar)	Setúbal	38°42'14"N	9°02'18"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Grândola	Setúbal	38°10'48"N	8°34'33"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Arcos de Valdevez	Viana do Castelo	41°49'44"N	8°26'39"W	CMA-DECIF
PISTA	Vila Real	Vila Real	41°18'30"N	7°43'13"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Vidago	Vila Real	41°37'54"N	7°34'06"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Ribeira de Pena	Vila Real	41°30'24"N	7°48'18"W	CMA-DECIF
PISTA	Viseu	Viseu	40°43'18"N	7°53'26"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Santa Comba Dão (BHSP)	Viseu	40°23'51"N	8°08'06"W	CMA-DECIF
HELIPORTO	Armamar	Viseu	41°06'41"N	7°41'53"W	CMA-DECIF

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 20

BASES DE APOIO LOGÍSTICO

DISTRITO	LOCALIZAÇÃO	CATEGORIA	CAPACIDADE DE ALOJAMENTO	CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO
Aveiro	Albergaria-a-Velha	Principal	100	Sim
Beja	Beja	Secundária	—	—
Braga	Famalicenses	Secundária	100	(restaurante)
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Principal	100	Sim
Castelo Branco	Castelo Branco	Principal	129	Sim
Coimbra	Vila Nova de Poiares	Secundária	64	Sim
Évora	Évora	Secundária	—	—
Faro	Loulé	Principal	80	Sim
Guarda	Guarda	Secundária	---	---
Leiria	Pombal	Secundária	---	---
Lisboa	Mafra	Secundária	60	Sim
	Sintra BA 1	Principal	—	—
Portalegre	Nisa	Secundária	35	(restaurante)
Porto	Paredes	Principal	150	Sim
Santarém	Ferreira do Zêzere	Secundária	52	Sim
Setúbal	Setúbal	Secundária	—	—
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Principal	100	Sim
Vila Real	Vila Real	Principal	40	Sim
Viseu	Mangualde	Principal	64	Sim

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 21

LOCAIS DE REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS HELICÓPTEROS KAMOV

DISTRITO	BASE AÉREA/CMA	OBSERVAÇÕES
AVEIRO	Aeródromo de Manobra N.º1 (Ovar)	Primário
BEJA	Base Aérea N.º 11 (Beja)	Primário
BRAGA	Aeródromo de Braga *	Primário
BRAGANÇA	Aeródromo de Bragança	Primário
	Macedo de Cavaleiros *	Primário
CASTELO BRANCO	Aeródromo de Proença-a-Nova	Condicional
COIMBRA	Aeródromo da Lousã	Condicional
ÉVORA	Aeródromo de Évora	Condicional
FARO	Loulé *	Primário
GUARDA	Seia	Condicional
LEIRIA	Base Aérea N.º 5 (Monte Real)	Primário
LISBOA	Aeródromo de Tires	Primário
PORTALEGRE	Aeródromo de Ponte de Sor	Primário
PORTO	Baltar	Primário
SANTARÉM	Ferreira do Zêzere *	Primário
SETÚBAL	Base Aérea N.º 6 (Montijo)	Primário
VIANA DO CASTELO	Arcos de Valdevez	Condicional
VILA REAL	Aeródromo de Vila Real	Primário
VISEU	Santa Comba Dão *	Primário
	Aeródromo de Viseu	Condicional

* CMA Base.

1 – Utilização condicional – Só em casos excecionais e na sequência de avaliação das condições no local pelo CMA e validação do piloto comandante;

2 – Reabastecimento em Bases Aéreas – Contacto prévio com o Oficial de Ligação das Forças Armadas seguido de pedido do CONAC.

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 22

LOCAIS DE REABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL DOS AVIÕES ANFÍBIOS

AVIÕES ANFÍBIOS PESADOS (AVGAS)		
DISTRITO	BASE AÉREA*	COORDENADAS
AVEIRO	Aeródromo de Manobra N.º 01	N40°55'03" W8°38'27"
LISBOA	Base Aérea N.º 01	N38°50'02" W9°20'28"
BEJA	Base Aérea N.º 11	N38°04'43" W7°55'47"

* Contacto prévio com o Oficial de ligação das Forças Armadas seguido de pedido do CONAC.

AVIÕES ANFÍBIOS MÉDIOS (JET)		
DISTRITO	CMA /BASE AÉREA *	COORDENADAS
AVEIRO	Aeródromo de Manobra N.º 01	N40°55'03" W8°38'27"
LISBOA	Base Aérea N.º 01	N38°50'02" W9°20'28"
LEIRIA	Base Aérea N.º 05	N39°12'26" W8°03'29"
PORTALEGRE	Aeródromo de Ponte de Sor	N39°43'48" W7°52'27"
BEJA	Base Aérea N.º 11	N38°04'43" W7°55'47"

* Contacto prévio com o Oficial de ligação das Forças Armadas seguido de pedido do CONAC.

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 23

CMA ALTERNATIVOS PARA MEIOS DE ATAQUE AMPLIADO

AVIÕES ANFÍBIOS MÉDIOS		
DISTRITO	BASE AÉREA */CMA	COORDENADAS
PORTALEGRE	Aeródromo de Ponte de Sor	N39°43'48" W7°52'27"
BEJA	Base Aérea N.º 11	N38°04'43" W7°55'47"

* Contacto prévio com o Oficial de ligação das Forças Armadas seguido de pedido do CONAC.

HELICÓPTEROS KAMOV		
DISTRITO	BASE AÉREA*/CMA**	COORDENADAS
BEJA	Base Aérea N.º11	N38°04'43" W7°55'47"
FARO	BHSP Loulé	N37°07'50" W8°02'02"
CASTELO BRANCO	Aeródromo de Proença-a-Nova	N39°43'52" W7°52'25"
PORTALEGRE	Aeródromo de Ponte de Sor	N39°15'39" W7°25'23"
PORTO	CMA Baltar	N41°11'22" W8°23'12"
VILA REAL	Aeródromo Vila Real	N41°16'39" W7°43'08"

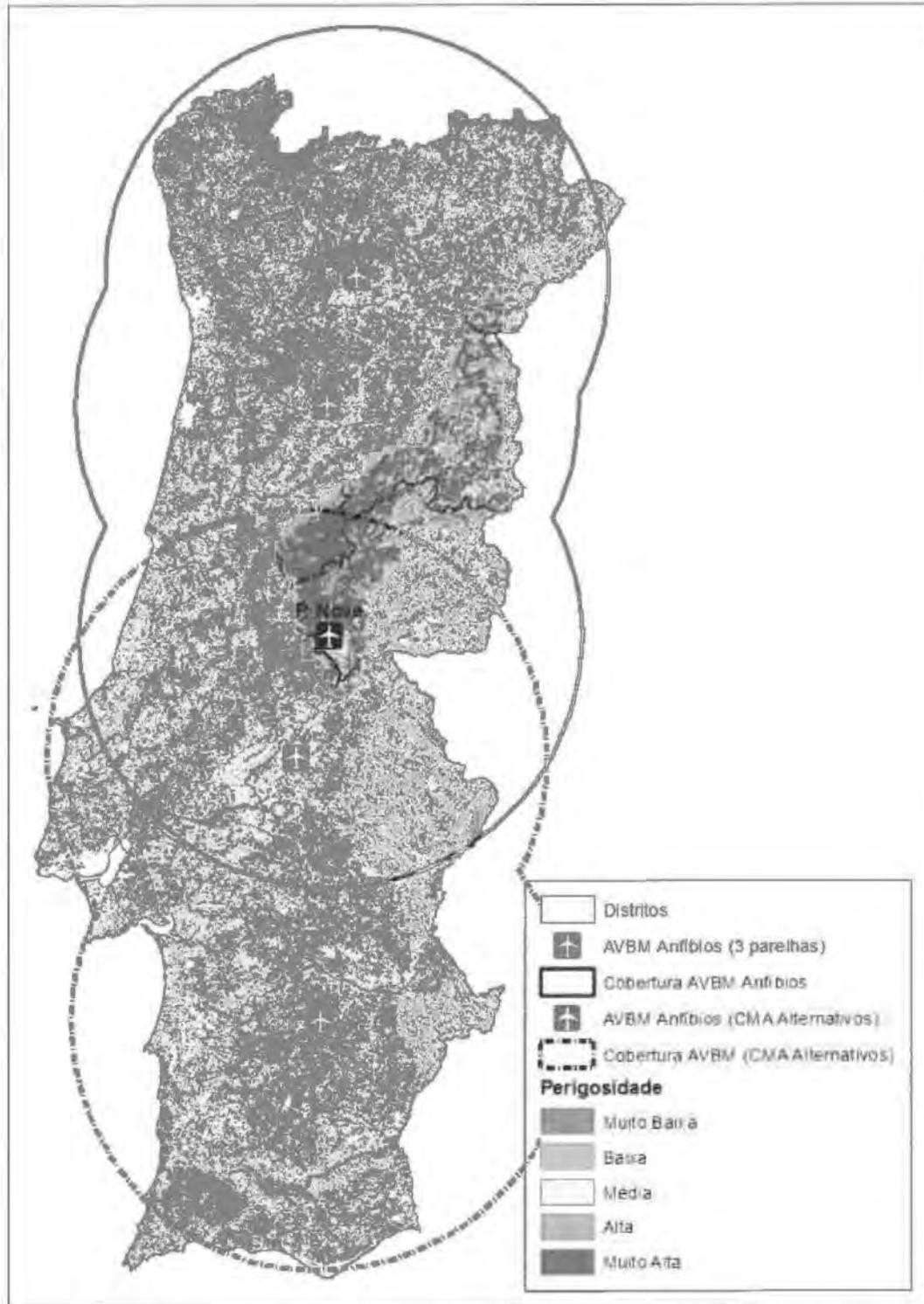
* Contacto prévio com o Oficial de ligação das Forças Armadas seguido de pedido do CONAC.

** Verificar condições mínimas de segurança para Kamov

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 24

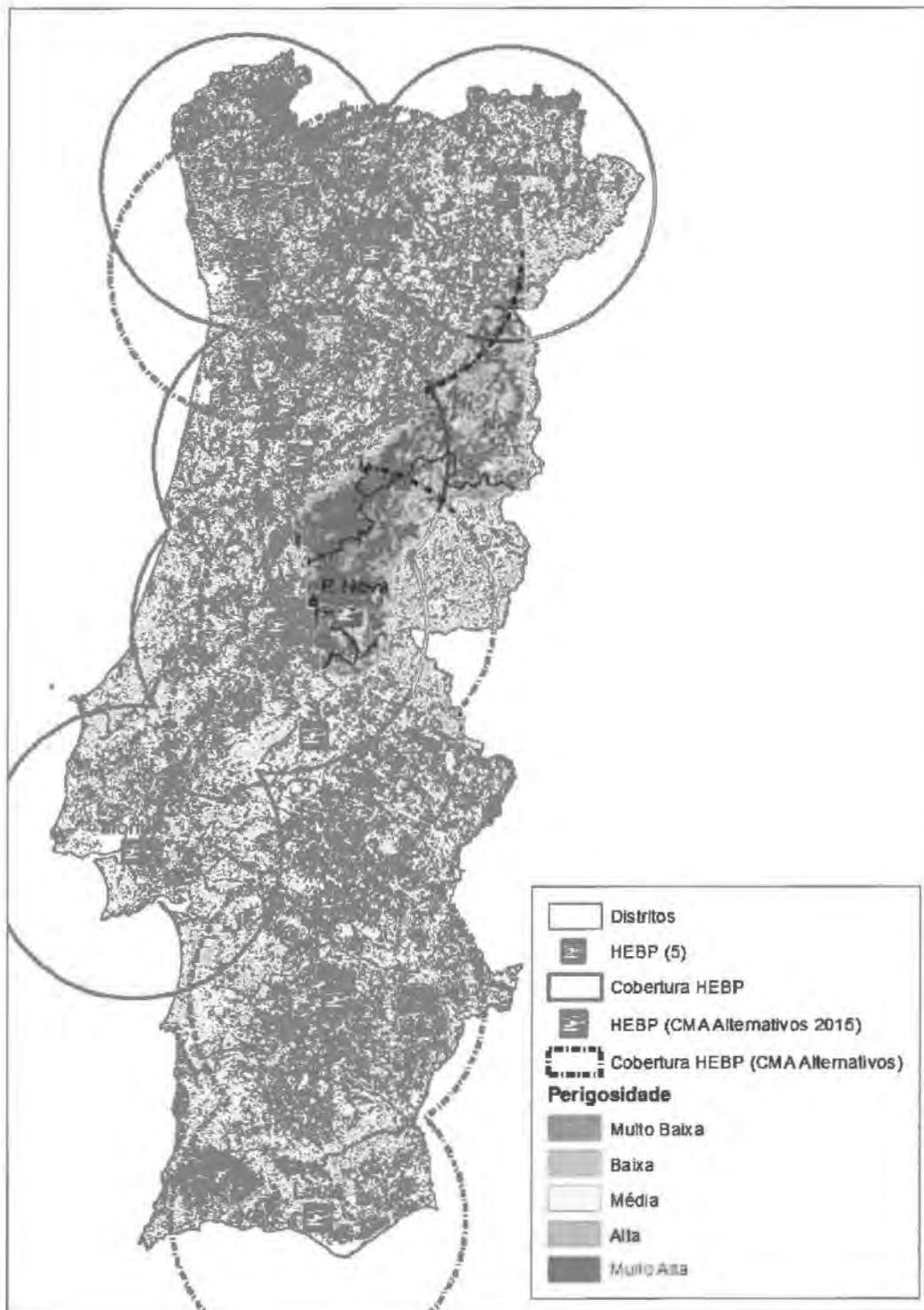
CMA ALTERNATIVOS PARA AVIÕES DE ATAQUE AMPLIADO – AVATA



Fonte: ANPC 2015

ANEXO 25

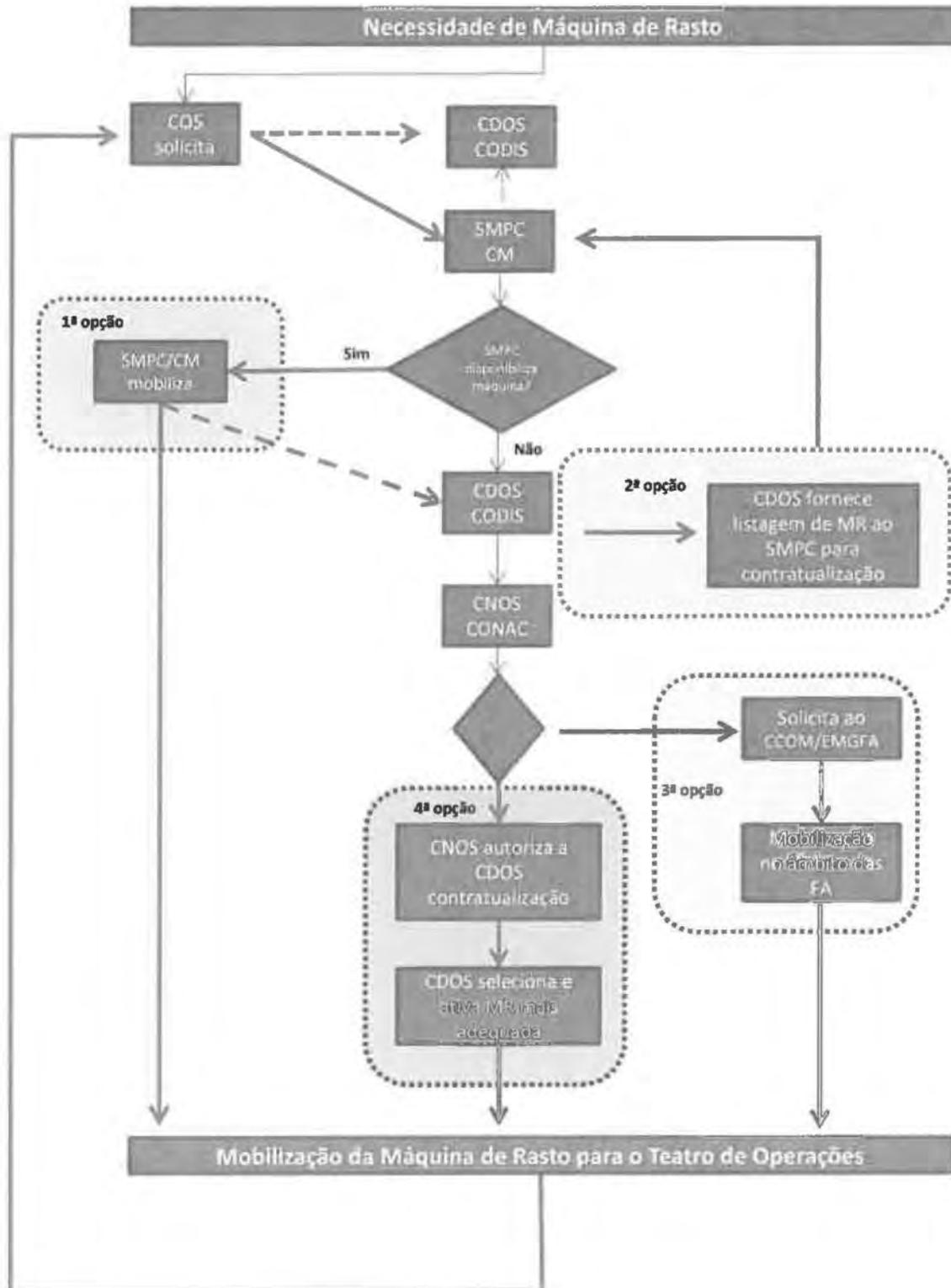
CMA ALTERNATIVOS PARA MEIOS DE ATAQUE AMPLIADO – HEBP

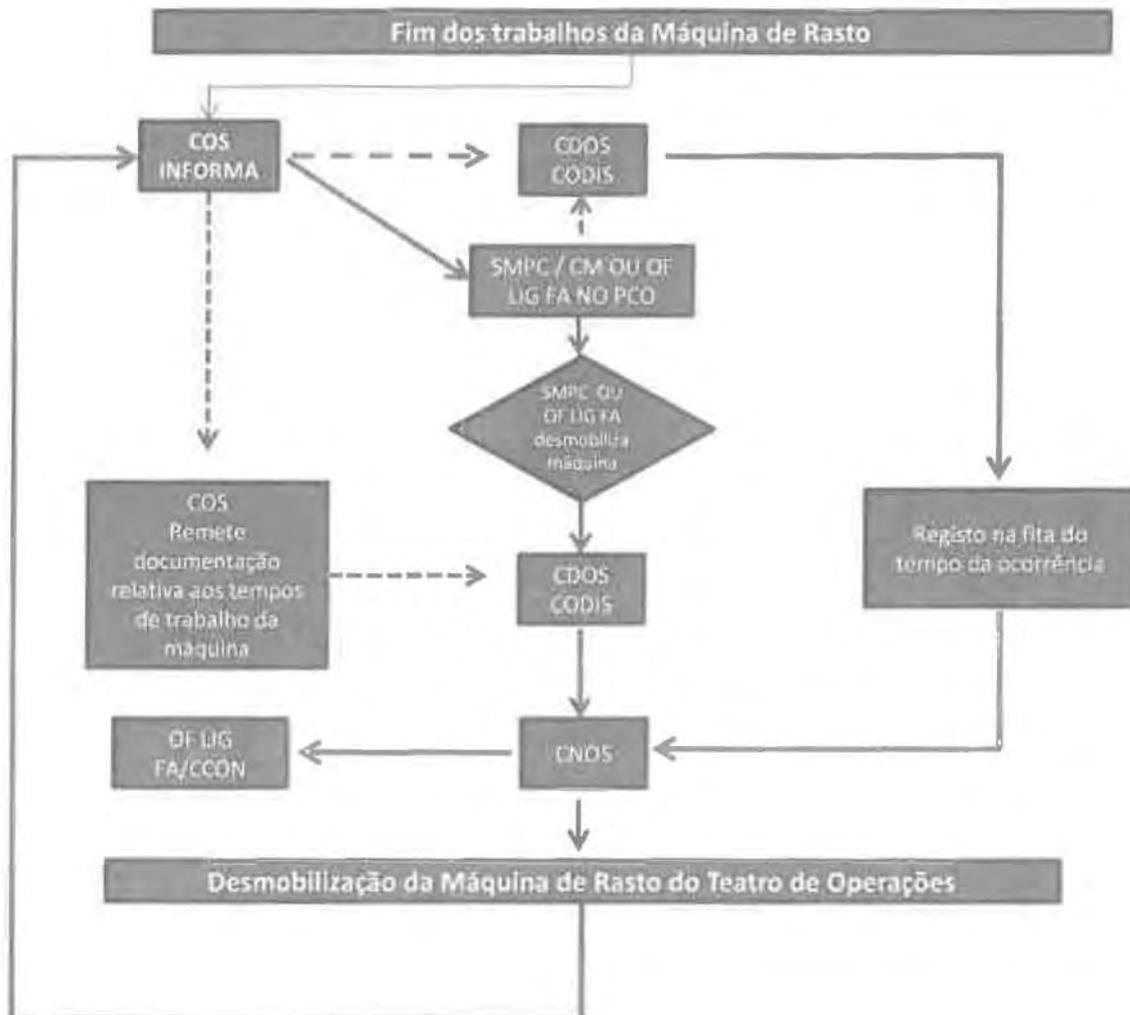


Fonte: ANPC 2015

ANEXO 26

FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS DE RASTO





Fonte: ANPC 2015

ANEXO 27
DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL DE MÁQUINAS DE RASTO

AGR	DISTRITOS	CONCELHOS	MR	DISTRITOS	CONCELHOS	MR	AGR	
NORTE	BRAGA		0	CASTELO BRANCO	Fundão	1	CENTRO SUL	
	BRAGANÇA	Alfândega da Fé	1		Oleiros	1		
		Bragança	2		Penamacor	1		
		Freixo de Espada Cintá	1		Proença-a-Nova	1		
		Macedo de Cavaleiros	2*		Sertã	1		
		Mirandela	1		Vila Velha de Ródão	1		
		Mogadouro	1		LEIRIA	Marinha Grande		1
		Torre de Moncorvo	1			Peniche		1
		Vila Flor	1			Pombal		1
		Vimioso	1			PORTALEGRE		Alter do Chão
		Vinhais	2	Avis				1
	PORTO	Baião	1	Campo Maior				1
		Felgueiras	1	Fronteira	1			
		Gondomar	2	Gavião	1			
		Maia	2	Monforte	1			
		Marco de Canaveses	1	Nisa	1			
		Paredes	1	Ponte de Sor	1			
		Porto	1	SANTARÉM	Abrantes	1		
	Valongo	1	Mação		2			
	VIANA DO CASTELO	Viana do Castelo	1		Sardoal	1		
		Vila Nova de Cerveira	1		Alcanena	1		
	VILA REAL	Aljô	1					
		Mesão Frio	1					
		Montalegre	1					
		Vila Real	1					

AGR	DISTRITOS	CONCELHOS	MR	DISTRITOS	CONCELHOS	MR	AGR	
CENTRO NORTE	AVEIRO	Anadla	1	BEJA	Almodôvar	1	SUL	
		Arouca	1		Castro Verde	1		
	COIMBRA	Arganil	1		Mértola	1		
		Góis	1		Odemira	1		
		Penela e Lousã	1		Ourique	1		
		Oliveira do Hospital	1		Serpa	1		
		Pampilhosa da Serra	1	ÉVORA	Arraiolos	1		
		Penacova	1		Évora	2		
		Tábua	1		Montemor-o-Novo	1		
	Vila Nova de Poiares e Miranda do Corvo	1	Mourão		1			
	GUARDA	Fornos de Algodres	1		Redondo	1		
		Sabugal	1		Reguengos de Monsaraz	1		
		Seia	1		Vendas Novas	1		
	VISEU	Mortágua	1	Vila Viçosa	1			
		Nelas	1	LISBOA	Alenquer	1		
		Oliveira de Frades	1		Amadora	1		
		Resende	1		Arruda dos Vinhos	1		
		São Pedro do Sul	1		Loures	1		
		Tabuaço	1		Lourinhã	1		
		Tarouca	1		Sintra	1		
	ALGARVE	FARO	Alcoutim		1	Torres Vedras		1
			Aljezur	1	SETÚBAL	Alcácer do Sal		1
			Castro Marim	1		Santiago do Cacém		1
Lagos			1	TOTAL GLOBAL MR	Grândola	1		
Loulé			1		106			
Monchique			1					
Portimão			1					
Silves			1					
Tavira			1					
Vila do Bispo			1					

MR – MÁQUINAS DE RASTO

* 1 MR PERTENÇA DO CB DE MACEDO DE CAVALEIROS

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 28

DISTRIBUIÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA RENDIÇÃO DE GRUPOS DE REFORÇO

CORPOS DE BOMBEIROS

DISTRITOS	CORPOS DE BOMBEIROS
Aveiro	Ovar
Coimbra	Tábua
	Lagares da Beira
	Oliveira do Hospital
	Condeixa
	Coja
Évora	Vila Viçosa
Guarda	Seia (2)
Lisboa	Dafundo
Porto	BSB Porto
	Portuenses
	Leixões
	São Mamede de Infesta
	Gondomar
	Tirsenses
	Rebordosa
Santarém	Benavente
Setúbal	Almada
	Trafaria
	Seixal
TOTAIS	21

CÂMARAS MUNICIPAIS

DISTRITOS	Nº CÂMARAS
Aveiro	2
Beja	11
Braga	3
Bragança	8
Coimbra	14
Évora	9
Faro	16
Guarda	8
Leiria	11
Lisboa	11
Portalegre	19
Porto	16
Santarém	10
Setúbal	8
Viseu	15
TOTAIS	161

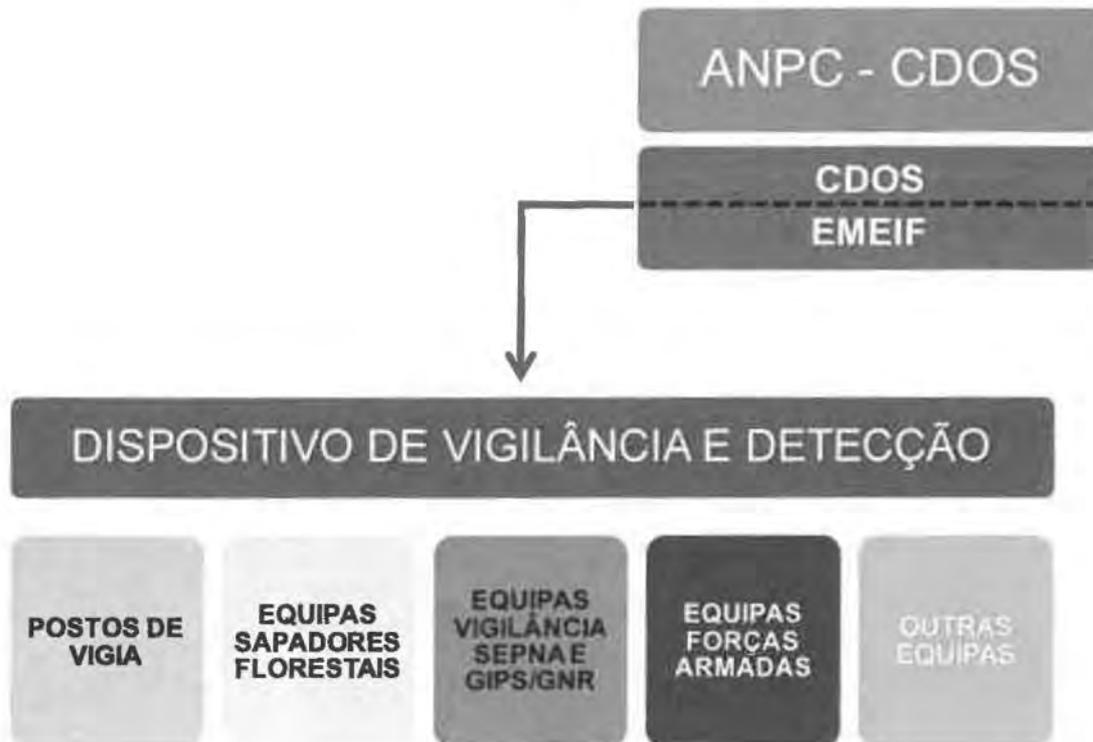
OUTRAS ENTIDADES

DISTRITOS	Nº VIATURAS
Leiria	29
Santarém	5
TOTAIS	34

Fonte: ANPC 2015

ANEXO 29

DISPOSITIVO DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO



Fonte: ANPC 2015

ANEXO 30

EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS DO DISPOSITIVO INTEGRADO DE PREVENÇÃO ESTRUTURAL (DIPE) – PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO

Nível Alerta (1)	Procedimentos de Actuação - Período Crítico						
	Actividades	Horário	N.º mínimo elementos em intervenção	Posição viatura	Comunicações	Equipamentos	Operações silvicultura preventiva
Azul	Deslocam.	Opcional	3	Opcional	Canal Distrito Telefónico	EPI + EMI + EH	Sim
Amarelo	Vigilância Armada	Início - 11:30 hrs Fim - 19:30 hrs	4	LEE	Canal Distrito Telefónico	EPI + EMS + EH	Suspensas
Laranja	Vigilância Armada	Início - 11:30 hrs Fim - 19:30 hrs	4	LEE	Canal Distrito Telefónico	EPI + EMS + EH	Suspensas
Vermelho	Vigilância Armada	Início - 11:30 hrs Fim - 19:30 hrs	4	LEE	Canal Distrito Telefónico	EPI + EMS + EH	Suspensas

- 1) Estabelecido em sede do Centro de Coordenação de Operacional Nacional (CCON);
- 2) EPI – Equipamento Proteção Individual; EMS – Equipamento Manual Sapador; EH – Equipamento Hidráulico.

Fonte: ICNF 2015

ANEXO 31

CMDF, PMDFCI, GTF E POM

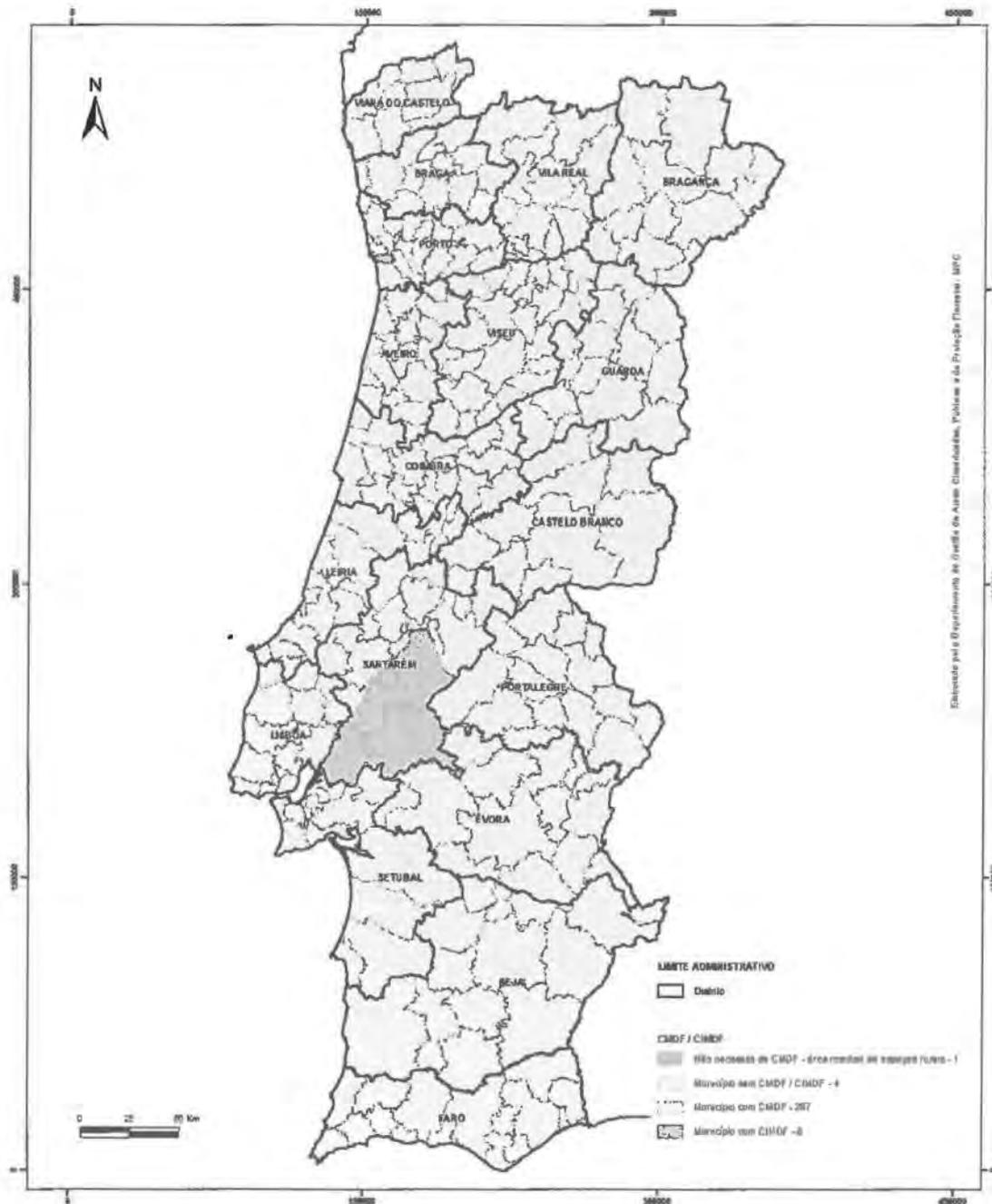
DISTRITOS	NÚMERO DE CONCELHOS	NÚMERO DE CMDF	NÚMERO DE GTF	NÚMERO DE PMDFCI		NÚMERO DE POM
				1ª GERAÇÃO	2ª GERAÇÃO	
AVEIRO	19	18	15	9	9	19
BEJA	14	14	14	14	0	14
BRAGA	14	14	14	12	2	14
BRAGANÇA	12	12	11	10	2	12
CASTELO BRANCO	11	11	11	10	1	11
COIMBRA	17	17	17	9	8	17
ÉVORA	14	14	13	8	5	14
FARO	16	16	16	13	3	16
GUARDA	14	14	14	3	11	14
LEIRIA	16	16	16	15	1	16
LISBOA	16	14	14	9	5	16
PORTALEGRE	15	15	15	3	12	15
PORTO *	18	16	16	16	0	18
SANTARÉM	21	21	21	15	6	21
SETÚBAL	13	13	13	11	2	13
VIANA DO CASTELO	10	10	10	8	2	10
VILA REAL	14	14	14	14	0	14
VISEU	24	24	24	16	8	24
TOTAL	278	273	268	195	77	245

* O município do Porto não está contabilizado por ter área florestal residual

(Registos à data de 15 de fevereiro de 2015).

Fonte: ICNF 2015

COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA (CMDF)



Elaborado pelo Departamento de Gestão de Áreas Clivadas, Públicas e da Proteção Florestal ANPC

	COMISSÃO MUNICIPAL / INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA (CMDF / CIMDF)		
	Projeção: UTM Sistema de Coordenadas: UTM Datum: WGS 84 Datum Local: Lisboa	Data de elaboração: 6 de março de 2015 Data de atualização: 5 de março de 2015	Formato: DGT (2014), ICNF (2015)

ANEXO 32

OCUPAÇÃO DO SOLO E PRINCIPAIS POVOAMENTOS FLORESTAIS

USOS DO SOLO	1995	2005	2010
Floresta	3 305.411	3 211.839	3 154.800
Agricultura	2.407.772	2.205.124	2.114.278
Matos e Pastagens	2.539.279	2.720.297	2.853.228
Águas Interiores	150.586	176.867	182.568
Urbano	315.475	398.945	425.526
Improdutivos	190.370	195.822	178.492
Total (Portugal continental)	8.908.893	8.908.893	8.908.893

ESPÉCIE FLORESTAL	1995	2005	2010
Pinheiro-bravo	977.883	795.489	714.445
Eucaliptos	717.246	785.762	811.943
Sobreiro	746.828	731.099	736.775
Azinhreira	366.687	334.980	331.179
Carvalhos	91.897	66.016	67.116
Pinheiro-manso	120.129	172.791	175.742
Castanheiro	32.633	38.334	41.410
Alfarrobeira	12.278	12.203	11.803
Acácias	2.701	4.726	5.351
Outras folhosas	155.187	169.390	177.767
Outras resinosas	61.340	73.442	73.217
Povoamentos cortados não-especificados	4.626	1.675	1.675
Povoamentos ardidos não-especificados	15.979	25.931	6.377
Total (floresta)	3.305.411	3.211.839	3.154.800

ANEXO 33

ÁREAS SUBMETIDAS A REGIME FLORESTAL SOB GESTÃO DO ESTADO (ICNF)

MATAS NACIONAIS	LOCALIZAÇÃO	
	CONCELHO	DISTRITO
Área Florestal de Sines	Sines, Santiago Cacém	Setúbal
Bussaco	Mealhada	Aveiro
Cabeção	Mora	Évora
Camarido	Caminha	Viana do Castelo
Casal Lebre	Marinha Grande	Leiria
Cerca Convento Capuchos	Sintra	Lisboa
Dunas da Gafanha	Ílhavo	Aveiro
Dunas de Lavos	Figueira da Foz	Coimbra
Dunas de Ovar	Ovar	Aveiro
Dunas de Quilais	Figueira da Foz	Coimbra
Dunas de Vagos	Vagos	Aveiro
Escaroupim	Salvaterra de Magos	Santarém
Foja	Figueira da Foz	Coimbra
Herdade da Parra	Silves	Faro
Leiria	Marinha Grande	Leiria
Leirosa	Figueira da Foz	Coimbra
Machada	Barreiro	Setúbal
Mestras	Caldas da Rainha	Leiria
Pedrogão	Leiria, Marinha Grande	Leiria
Praza Santa Maria	Figueira da Foz	Coimbra
Quinta Nogueira	Penamacor	Castelo Branco
Quinta Serra	Cadaval	Lisboa
Ravasco	Leiria	Leiria
Ribeiro Freixo	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Tapada de D. Fernando II	Sintra	Lisboa
Tapada de Mafra	Mafra	Lisboa
Tapada de Monserrate	Sintra	Lisboa
Tapada do Shore	Sintra	Lisboa
Terra de Ordem	Castro Marim	Faro
Urso	Pombal	Leiria
Valado Frades	Nazaré	Leiria
Valverde	Alcácer do Sal	Setúbal
Vimeiro	Alcobaça	Leiria
Virtudes	Azambuja	Lisboa

Fonte: ICNF 2015

IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO FLORESTAL	LOCALIZAÇÃO	
	CONCELHO	DISTRITO
Alcongosta	Fundão	Castelo Branco
Alva da Água de Madeiros	Alcobaça	Leiria
Alva da Mina de Azeche	Alcobaça	Leiria
Alva da Senhora da Vitória	Alcobaça	Leiria
Alva de Pataias	Alcobaça	Leiria
Amareleja (ou Ferrarias)	Moura	Beja
Barão de São João	Lagos	Faro
Barrancos	Barrancos	Beja
Cabeça Gorda e Salvada	Beja	Beja
Castro	Ferreira do Zêzere	Santarém
Charneca do Nicho	Leiria	Leiria
Conceição de Tavira	Tavira	Faro
Contenda	Moura	Beja
Coutos de Mértola	Mértola	Beja
Covilhã	Covilhã	Castelo Branco
Dunas de Cantanhede	Cantanhede	Coimbra
Dunas de Mira	Mira	Coimbra
Dunas de Ovar	Ovar	Aveiro
Dunas de Silvalde	Espinho	Aveiro
Dunas de Vagos	Vagos	Aveiro
Gândara Portomar	Mira	Coimbra
Louriçal do Campo	Castelo Branco	Castelo Branco
Manteigas	Manteigas	Guarda
Mata da Amieira	Sesimbra	Setúbal
Mata da Cabeça Gorda	Lousã	Coimbra
Mata do Braçal	Lousã	Coimbra
Mata Quintãs	Leiria	Leiria
Mata do Sobral	Lousã	Coimbra
Mourão	Mourão	Évora
Penha Longa	Sintra	Lisboa
Pinhal Fojo	Mira	Coimbra
Pinhal Galga	Leiria	Leiria
Serra de São Mamede	Portalegre	Portalegre
Serra de Sintra	Sintra e Cascals	Lisboa
Serra do Reboredo	Moncorvo	Bragança
Vila do Bispo	Vila do Bispo	Faro

Fonte: ICNF 2015

ANEXO 34

ÁREAS SUBMETIDAS A REGIME FLORESTAL SOB GESTÃO PARTILHADA

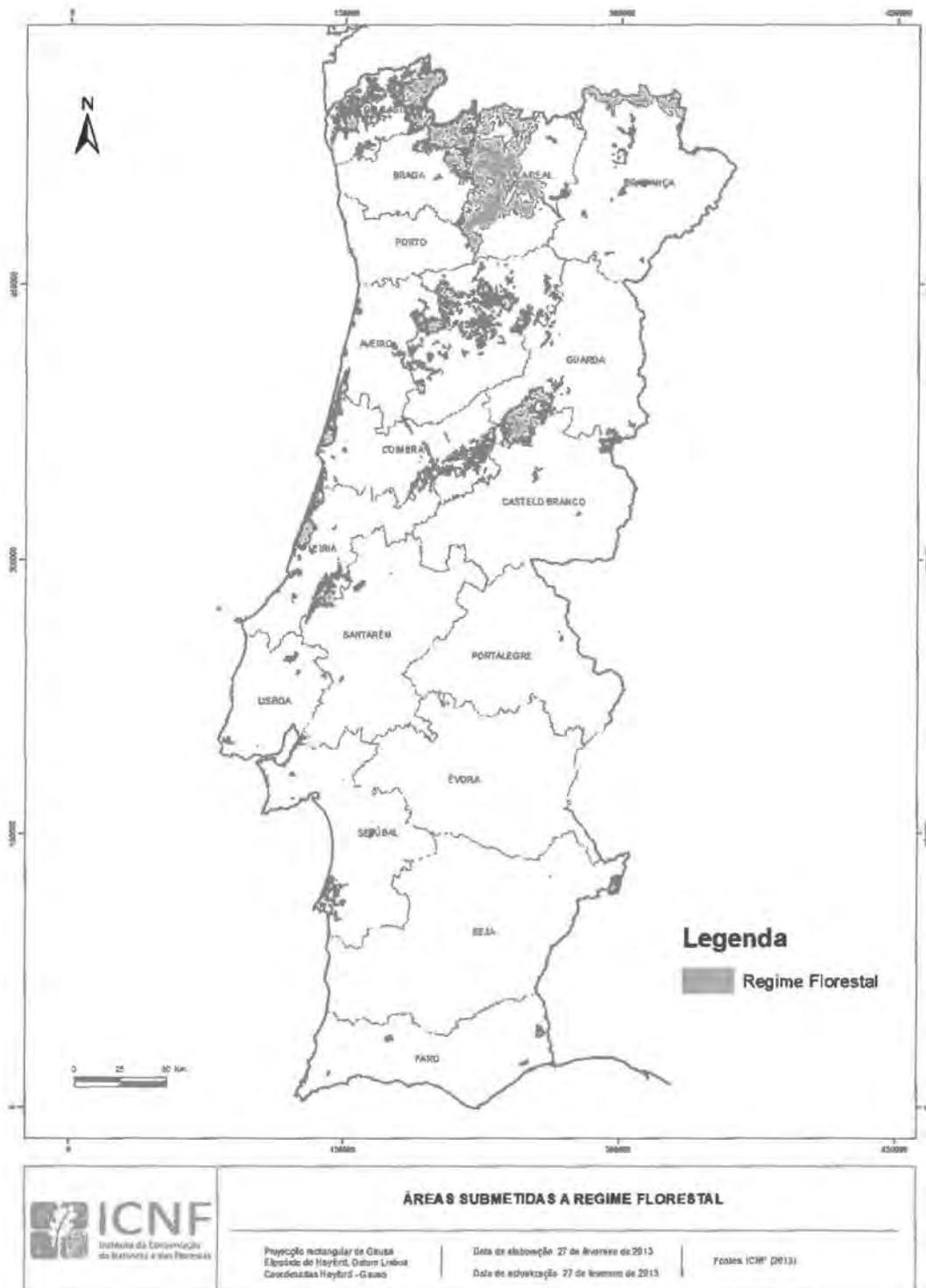
IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO FLORESTAL	LOCALIZAÇÃO	
	CONCELHO	DISTRITO
Alcanede	Santarém	Santarém
Aldeia do Carvalho	Covilhã	Castelo Branco
Alge e Penela	Penela, Miranda do Corvo e Figueiró dos Vinhos	Coimbra
Alhadas	Figueira da Foz	Coimbra
Alto Côa	Sabugal	Guarda
Alvão	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
Arca	Oliveira de Frades e Vouzela	Viseu
Ávelanoso	Bragança, Miranda do Douro e Vimioso	Bragança
Aveleira	Arganil	Coimbra
Barroso	Chaves, Boticas, Montalegre e Ribeira de Pena	Vila Real
Batalha	Batalha	Leiria
Boalhosa	Monção, Arcos de Valdevez, Paredes de Coura e Valença	Viana do Castelo
Caramulo	Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades	Viseu
Carvalho	Covilhã	Guarda
Castanheira de Pera	Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	Leiria
Castelo Novo	Fundão	Castelo Branco
Chaves	Chaves, Boticas e Valpaços	Vila Real
Dellão	Bragança	Bragança
Entre Lima e Neiva	Viana do Castelo e Ponte de Lima	Viana do Castelo
Entre Vez e Coura	Paredes de Coura, Ponte de Lima e Arcos de Valdevez	Viana do Castelo
Góis	Góis	Coimbra
Ladário	Oliveira de Frades, Vouzela e Sever do Vouga	Aveiro/Viseu
Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real
Monte Morais	Macedo de Cavaleiros	Bragança
Mundão	Viseu	Viseu
Paião	Figueira da Foz	Coimbra
Palão	Freixo de Espada à Cinta	Bragança
Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	Coimbra
Penedono	Penedono, São João da Pesqueira e Meda	Guarda/Viseu
Penoita	Vouzela	Viseu
Préstimo	Águeda e Oliveira de Frades	Aveiro/Viseu
Rabadão	Góis	Coimbra
Ribeira de Pena	Ribeira de Pena	Vila Real
Rio Mau	Águeda, Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga	Aveiro
Sameiro	Manteigas	Guarda
São Matias	Sátão	Viseu
São Miguel e São Lourenço	Sátão, Vila Nova de Paiva, Castro Daire e Viseu	Viseu
São Pedro Dias e Alveito	Vila Nova de Poiares	Coimbra
São Pedro do Açor	Arganil	Coimbra
São Pedro do Sul	São Pedro do Sul, Oliveira de Frades e C. Daire	Viseu
São Salvador	Castro Daire e Viseu	Viseu
Sarzedo	Covilhã	Coimbra
Seixo e Facho	Sátão	Viseu
Senhora da Abadia	Amares e Terras do Bouro	Braga
Senhora das Necessidades	Seia, Oliveira do Hospital e Arganil	Coimbra
Serra Amarela	Terras do Bouro e Vila Verde	Braga/Viana do Castelo

Fonte: ICNF 2015

IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO FLORESTAL	LOCALIZAÇÃO	
	CONCELHO	DISTRITO
Serra da Bussaco	Mealhada, Mortágua e Penacova	Coimbra
Serra da Cabreira (Cabeceiras de Basto)	Cabeceiras de Basto	Braga
Serra da Cabreira (Vieira do Minho)	Vieira do Minho	Braga
Serra da Coroa	Bragança e Vinhais	Bragança
Serra da Estrela (Núcleo Cortes do Meio)	Covilhã	Castelo Branco
Serra da Estrela (Núcleo da Guarda)	Guarda	Guarda
Serra da Estrela (Núcleo de Erada)	Covilhã	Castelo Branco
Serra da Estrela (Núcleo de Prados)	Celorico da Beira	Guarda
Serra da Estrela (Núcleo Seia)	Seia	Guarda
Serra da Estrela (Núcleo de Tortosendo)	Covilhã	Castelo Branco
Serra da Estrela (Núcleo de Unhais da Serra)	Covilhã	Castelo Branco
Serra da Estrela (Núcleo de Verdelhos)	Covilhã	Castelo Branco
Serra da Estrela (Núcleo Teixoso)	Covilhã	Castelo Branco
Serra da Estrela (Núcleos de Gouveia)	Gouveia	Guarda
Serra da Freita	Arouca, Vale de Cambra e São Pedro do Sul	Aveiro/Viseu
Serra da Lapa	Sernancelhe, Aguiar Beira, Sátão	Guarda/Viseu
Serra da Lousã	Lousã	Coimbra
Serra da Nogueira	Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais	Bragança
Serra da Padrela	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
Serra de Aire	Torres Novas, Alcanede e Ourém	Santarém
Serra de Anta	Monção e Arcos de Valdevez	Viana do Castelo
Serra de Arga	Viana do Castelo, Paredes de Coura e Ponte de Lima	Viana do Castelo
Serra de Bornes	Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros	Bragança
Serra de Leomil	Moimenta da Beira, Tarouca, Lamego, Vila Nova de Paiva, Castro Daire e Armamar	Viseu
Serra de Montejunto	Alenquer e Cadaval	Lisboa
Serra de Montemuro	Arouca, Cinfães e Castro Daire	Viseu
Serra de Montezinho	Bragança	Bragança
Serra de Ota	Alenquer	Lisboa
Serra de Santa Comba	Murça, Valpaços e Mirandela	Bragança/Vila Real
Serra de São Tomé do Castelo	Vila Real e Sabrosa	Vila Real
Serra do Crasto	Viseu	Viseu
Serra do Faro	Vila Flor	Bragança
Serra do Merouço	Vieira do Minho	Braga
Serra do Pisco	Trancoso, Aguiar da Beira e Fornos de Algodres	Guarda
Serra dos Candeeiros	Rio Maior, Alcobaça e Porto de Mós	Leiria
Serras de Mó e Viso	Arouca	Viseu
Serras de São Domingos e Escarão	Murça, Alijó, Vila Pouca de Aguiar e Mirandela	Vila Real
Serras de Vieira e Monte Crasto	Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Paredes de Coura e Valença	Viana do Castelo
Serras do Marão (Vila Real) e Ordem	Vila Real, Régua, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio e Baião	Vila Real
Serras do Marão e Meia Via	Amarante	Porto
Serras do Soajo e Peneda	Monção, Melgaço e Arcos de Valdevez	Viana do Castelo
Valhelhas	Guarda	Guarda
Vouga	Oliveira de Frades, São Pedro do Sul	Viseu

ANEXO 35

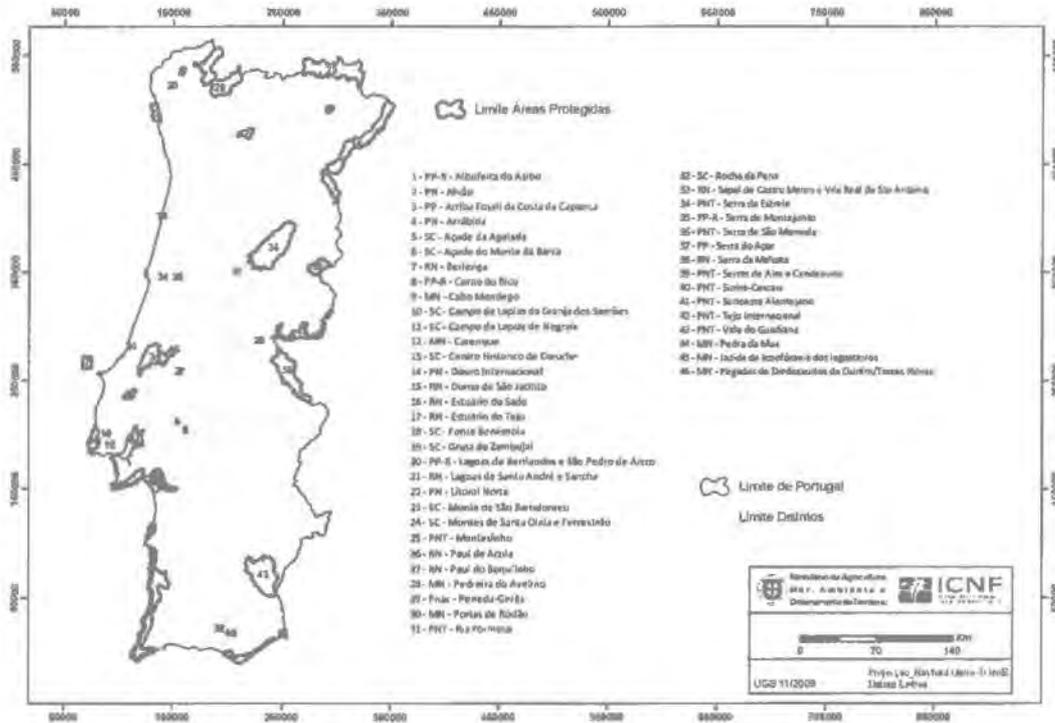
ÁREAS SUBMETIDAS A REGIME FLORESTAL



Fonte: ICNF 2015

ANEXO 36

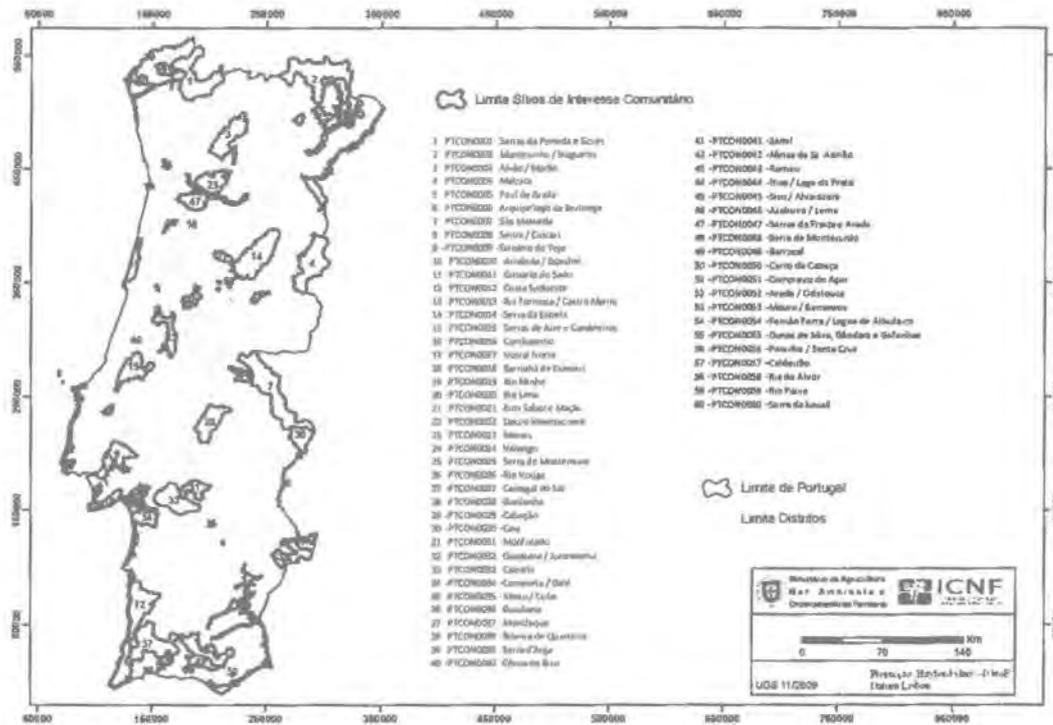
ÁREAS PROTEGIDAS



Fonte: ICNF 2015

ANEXO 37

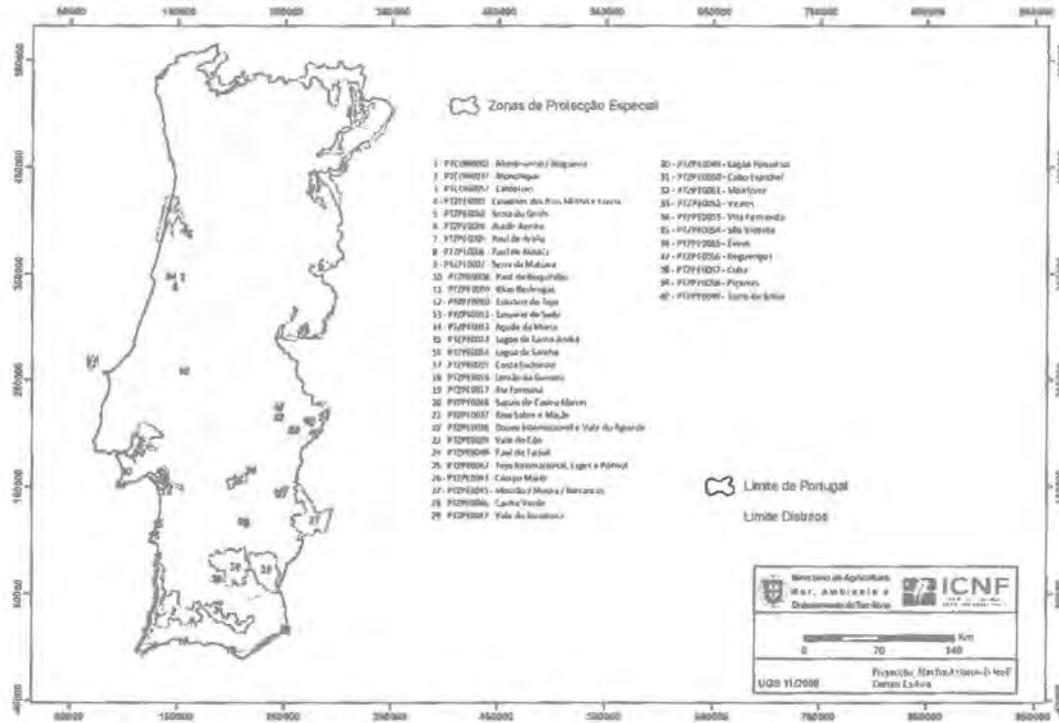
SÍTIOS DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA



Fonte: ICNF 2015

ANEXO 38

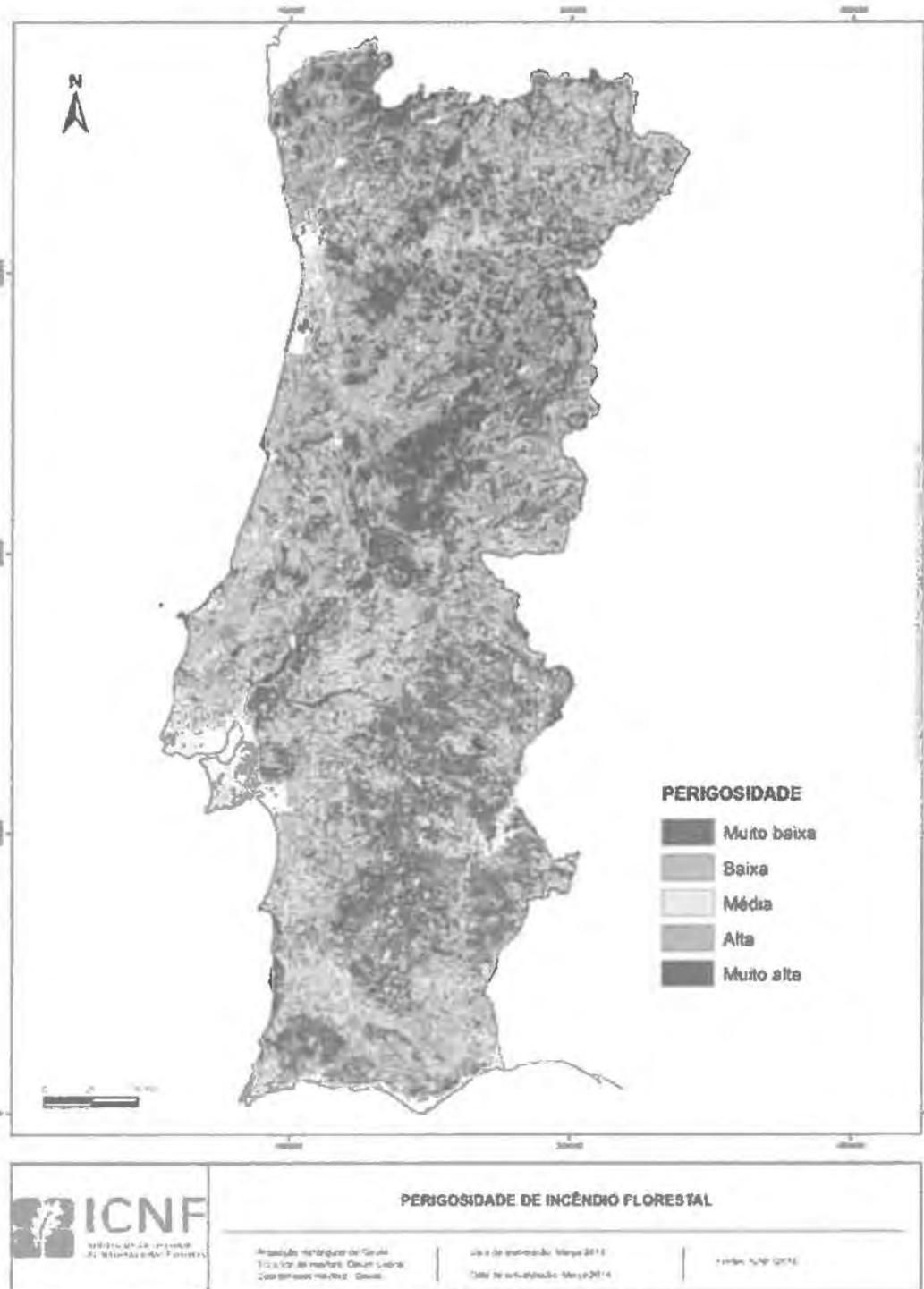
ZONAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL



Fonte: ICNF 2015

ANEXO 39

CARTOGRAFIA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL



Fonte: ICNF 2015

ANEXO 40

SÍMBOLO DO DECIF 2015

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2015 adota o seguinte **símbolo**:



Ponto 1) da S.T. de 2015/04/22

Doc-5

2.13

ENT CMVNB 01756 17/15

Dr. José Lopes
17/4/15

Conhito  **resitejo**

Relatório de Contas
da Resitejo

Para ser presente em reunião
de Câmara
17.4.15
O Presidente


Câmara Municipal de Vila Nova da
Barquinha
Praça da República
2260-411 Vila Nova da Barquinha

Sua Referência

Data

Nossa Referência
493/2015/LA

Data
2015-04-06

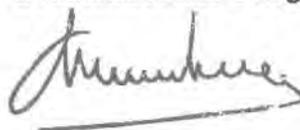
ASSUNTO: RELATÓRIO E CONTAS DE 2014

Exmos. Senhores

Para conhecimento e devidos efeitos, enviamos cópia do relatório e contas de 2014, aprovado na reunião da Assembleia-Geral realizada no dia 07 de Abril de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador-Delegado



(Diamantino Duarte)

22/04/2015



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

- *Aprovado por unanimidade em reunião de direção realizada em 7/4/2015*
- *Aprovado por unanimidade em reunião de Assembleia geral realizada em 7/4/2015*

Relatório e Contas de 2014



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Relatório de Gestão

Balanço

Demonstração dos Resultados por Natureza

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Anexo

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Relatório de Gestão

1



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exmos. Associados,

Nos termos da Lei e dos Estatutos, vem a Direcção da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O ambiente económico português em 2014 ficou marcado pela saída do plano de resgate Internacional, decorridos três anos nos quais foram implementadas severas medidas de austeridade.

Em Portugal, o indicador de clima económico encontra-se estável no valor mais elevado desde julho de 2008. Os sectores em que o indicador de clima económico mais aumentou foi na indústria transformadora, na construção e obras públicas e no comércio. Em relação ao indicador de confiança dos consumidores este tem vindo a aumentar desde 2013.

A evolução da economia portuguesa decorreu num contexto de restritividade das condições monetárias e financeiras, com um impacto positivo, caracterizado por uma redução do défice e pelo aumento do produto interno bruto.

O comportamento dos principais indicadores económicos apresenta-se no seguinte quadro (valores em percentagens):

	Principais indicadores económicos (%)					
	2010	2011	2012	2013	2014 ^(a)	2015 ^(a)
Produto interno bruto (PIB)	1,4	-1,3	-3,3	-1,4	0,8	1,3
Consumo privado	2,1	-4,0	-5,8	-1,4	2,2	2,1
Consumo público	0,9	-3,8	-3,9	-1,9	-0,5	-0,5
Défice (% do PIB)	-9,9	-4,4	-5,2	-4,9	-3,9	-2,9
Taxa de desemprego	10,8	12,7	15,7	16,2	13,7	12,8
Taxa de inflação (IHPC)	1,4	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,2

Fontes: INE – Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças e Banco de Portugal e Eurostat
Notas: (a) Previsões OCDE (Nov. 2014)



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

A taxa de desemprego anual prevê-se que se situe nos 13,7%, o que se traduz em cerca de 600 mil pessoas desempregadas. Em relação ao ano anterior a taxa de desemprego tinha-se fixado em 16,2%, e recorde-se que a taxa de desemprego em 2011 era de 12,7%.

Entre os estados-membros, Portugal continua a ter uma das taxas de desemprego mais elevada, sendo que as mais elevadas são a Espanha (23,9%) e a Grécia (25,8%), enquanto Áustria (5,0%), Alemanha (5,1%) e Holanda (6,8%) apresentam as taxas mais baixas. Na zona Euro, a taxa de desemprego desceu para 11,5% enquanto na União Europeia desceu para 10%.

A economia portuguesa evoluiu de -1,4% em 2013 para 0,8% em 2014. Esta melhoria revela que, a economia portuguesa está em recuperação. Para 2015, a Comissão Europeia prevê um crescimento alcançando um PIB positivo de 1,3 %, conforme quadro a seguir apresentado (valores em percentagens):



Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia
Notas: (a) Previsões OCDE

Segundo as previsões económicas semestrais de Novembro divulgadas em Bruxelas, Portugal será, em conjunto com a Grécia, os dois países onde a evolução do PIB será mais acentuada. Em termos médios anuais a Comissão Europeia espera uma evolução do PIB da área euro para 0,8% e 1,1% em 2014 e 2015, respectivamente.

Em Espanha, de acordo com o *Instituto Nacional de Estatística*, o PIB registou uma taxa de 1,3% positivos no ano de 2014, tendo previsto uma taxa de 1,7% positivos para 2015 e 1,9% positivos para 2016.

Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

O BCE decidiu baixar as taxas de juro oficiais, sendo assim a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento fixou-se em 0,05%. De acordo com essa entidade, as pressões sobre os preços na área do euro deverão continuar moderadas no médio prazo, e as condições monetárias, nomeadamente ao nível do crédito, deverão permanecer contidas.

No que diz respeito aos EUA, a Reserva Federal norte-americana (Fed) manteve a taxa de juro de referência entre os 0% e 0,25% ao ano.

No que respeita à inflação, a Eurostat divulgou, relativamente a 2014, que a taxa de inflação anual da zona euro foi de 0,5%, enquanto na UE foi de 0,6%.

O IHPC deverá apresentar um crescimento moderado, com a taxa de variação média anual a aumentar de -0,2% em 2014 para 0,2% em 2015 (0,4% em 2013). O comportamento e evolução das taxas de inflação apresentam-se no seguinte quadro (valores em percentagens):



Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Comissão Europeia

Notas: (a) Previsões

As actuais projecções apontam para uma gradual recuperação da economia portuguesa nos próximos anos. A dinâmica da economia portuguesa deverá continuar a ser maioritariamente assegurada pelo desempenho das exportações, a par de uma recuperação da procura interna. No entanto, o potencial de crescimento previsto para a economia portuguesa ainda é relativamente limitado.



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

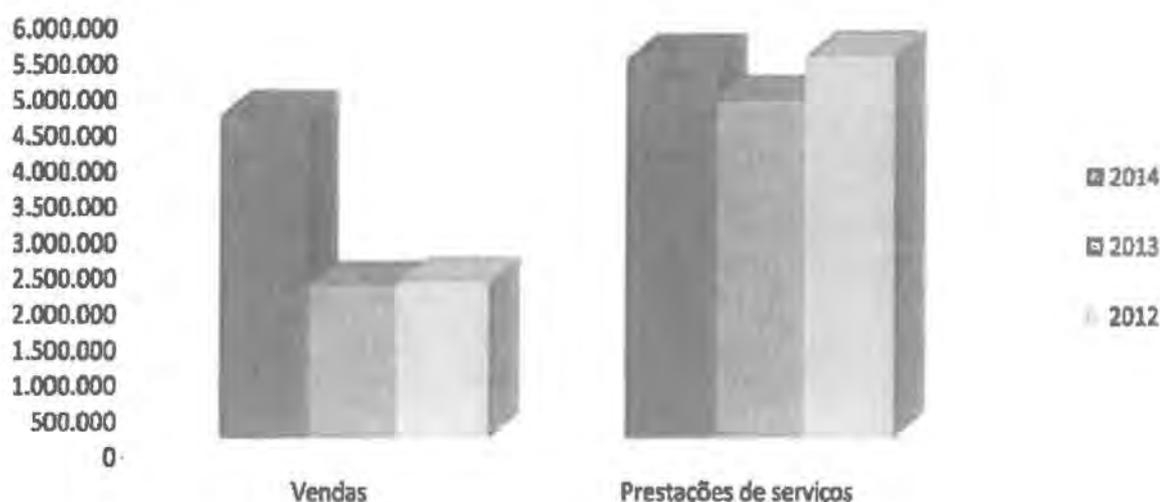
Apesar de ter alcançado progressos assinaláveis na correção dos desequilíbrios macroeconómicos, Portugal vai ter de continuar a cumprir os compromissos estabelecidos a nível europeu em termos de consolidação orçamental, que são indispensáveis para sustentar uma trajetória descendente para o rácio da dívida pública.

2. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

A associação exerce a sua actividade na recolha, tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos no médio Tejo.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

O volume de negócios ascendeu a 9.251.827 euros representando um acréscimo de 1.810.151 euros (24%) face ao ano de 2013, conforme gráfico seguinte (valores em euros):





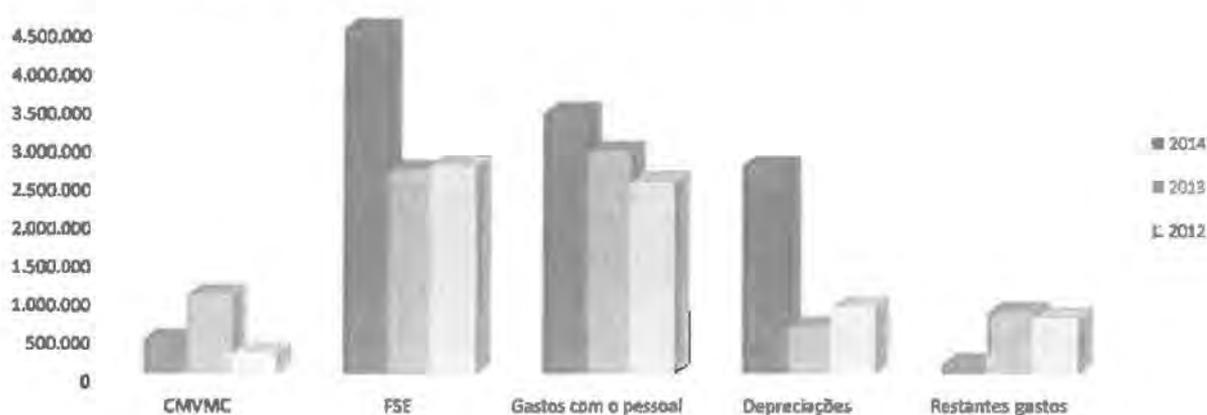
Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

Em relação a actividade operacional salienta-se que foram processadas cerca de 143.000 toneladas de resíduos (cerca de 83.000 toneladas em 2013), conforme evolução mensal a seguir apresentada (valores em toneladas):

Total de Resíduos processados em 2014 (t)					
Mês	Aterro	TMB		Tifagem	Total
		Municipais	Outras		
Jan		6.398,27	833,35	866,38	8.098,00
Fev		5.770,75	1.702,95	654,29	8.127,99
Mar		6.196,86	1.526,58	747,83	8.471,27
Abr		6.331,63	4.751,33	787,61	11.870,57
Mai		6.165,74	4.605,81	736,51	11.508,06
Jun		6.244,64	4.557,29	871,21	11.673,14
Jul		7.208,87	2.532,18	918,71	10.659,76
Ago		6.620,51	3.429,56	837,02	10.887,09
Set		6.864,46	6.059,61	1.041,69	13.965,76
Out		6.817,65	9.562,27	856,37	17.236,29
Nov		6.312,80	6.304,21	631,46	13.248,47
Dez		6.305,30	10.048,36	659,82	17.013,48
Total	0,00	77.237,48	55.913,50	9.608,90	142.759,88

GASTOS OPERACIONAIS

Nos gastos operacionais destacam-se os fornecimentos e serviços externos (FSE) e os gastos com o pessoal, conforme gráfico seguinte (valores em euros):





Membro associado da



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

INDICADORES ECONÓMICOS

No exercício de 2014 o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxe, Depreciation and Amortization*) foi de 3.313.168 euros, enquanto em 2013 atingiu a quantia 884.052 euros.

O comportamento dos principais indicadores económicos no triénio de 2012 a 2014 foi o seguinte (valores em percentagens):

INDICADORES	2014	2013	2012
Solvabilidade geral	155,35	162,74	156,35
Liquidez geral	74,12	82,31	63,73
Autonomia financeira	35,63	38,55	36,04

INVESTIMENTOS

No exercício foram concretizados investimentos, no montante de 2.869.410 euros, sendo de destacar os relacionados com a nova unidade TMB – Tratamento Mecânico Biológico (455.286 euros), com a criação de um pavilhão destinado ao tratamento de resíduos hospitalares (449.049 euros) e no investimento em equipamento de transporte de recolha e transferência de resíduos (894.865 euros).

3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que possam alterar os pressupostos na base dos quais este documento é produzido.

4. PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

A associação estima para 2015, conforme orçamento aprovado, um volume de negócios na ordem dos 11.930.000 euros, correspondendo a um crescimento de 29% face ao obtido em 2014.

O resultado operacional estimado para 2015 ascende a 1.192.000 euros e o resultado líquido ascende a 540.000 euros.



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

As estimativas estão associadas com a rentabilidade previsível da unidade TMB – Tratamento Mecânico Biológico, com investimento total próximo de 17 milhões de euros.

Ao nível dos investimentos está estimada a quantia de 4.297.000 euros, que incluem a aquisição de equipamentos de transporte de resíduos, ampliação do aterro sanitário, da estação de triagem e da unidade de tratamento mecânico e biológico, incluindo a remodelação dos equipamentos associados.

No próximo exercício será mantida a política de contenção de gastos, para que o custo de tratamento da tonelada de resíduos possibilite a manutenção do valor a suportar pelas Câmaras Municipais com o tratamento dos mesmos. Contudo, tal só será possível caso não venham a ocorrer alterações significativas nos custos energéticos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente data, existem dívidas em mora perante a Segurança Social e perante o Estado, relativamente às quais foram celebrados acordos de pagamento em prestações, estando a ser objecto de integral cumprimento.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se a aplicação do resultado líquido, no valor de 404.108,48 euros (quatrocentos e quatro mil, cento e oito euros e quarenta e oito centimos) em Resultados transitados.

7. AGRADECIMENTOS

A Direcção não pode deixar de manifestar o seu agradecimento a todos os que contribuíram para os resultados alcançados no exercício findo, nomeadamente os seus trabalhadores, fornecedores, clientes e instituições financeiras.

Carregueira, 26 de Março de 2015

DIRECÇÃO

Rua Pedro de Engomar, Eco-Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira • NIF: 503 914 096

Tel.: 249 749 010 • Fax: 249 749 011 • e-mail: geral@resitejo.pt



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Balanço

2





Membro associado da



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Entidade: RESITEJO - Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2014	31-12-2013
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	21.462.444,67	21.337.044,02
Participações financeiras - outros métodos	5	13.500,00	0,00
Outros activos financeiros	8	1.000.000,00	1.000.000,00
Activos por impostos diferidos	15	1.003,53	1.003,53
		22.476.948,20	22.338.047,55
Activo corrente			
Inventários	9	333.790,00	44.465,00
Clientes	10	5.391.546,46	6.038.321,67
Estado e outros entes públicos	15	44.393,40	15.369,92
Outras contas a receber	10	1.352.338,30	876.354,22
Diferimentos	11	474.868,41	80.177,19
Outros activos financeiros		80.000,00	75.000,00
Caba e depósitos bancários	4	737.919,98	1.538.363,87
		8.414.856,55	8.668.051,87
Total do activo		30.891.804,75	31.006.099,42
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Outros instrumentos de capital próprio	12	4.988,00	4.988,00
Resultados transitados	12	2.995.219,39	3.181.932,41
Outras variações no capital próprio	12	7.602.268,47	8.683.381,27
		10.602.475,86	11.870.301,68
Resultado líquido do período	12	404.108,48	82.820,34
Total do capital próprio		11.006.584,34	11.953.122,02
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	13	6.433.144,05	6.153.163,52
Passivos por impostos diferidos	15	2.099.568,75	2.369.102,11
		8.532.712,80	8.522.265,63
Passivo corrente			
Fornecedores	14	4.430.572,66	4.057.928,67
Estado e outros entes públicos	15	225.936,23	252.402,17
Financiamentos obtidos	13	4.935.565,38	2.647.391,21
Outras contas a pagar	14	1.312.555,75	3.568.914,55
Diferimentos	11	447.877,59	4.075,17
		11.352.507,61	10.530.711,77
Total do passivo		19.885.220,41	19.052.977,40
Total do capital próprio e do passivo		30.891.804,75	31.006.099,42

Direcção

Técnico Oficial de Contas

Rua Ferro de Engomar, Eco-Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira • NIF: 503 914 096

Tel.: 249 749 010 • Fax: 249 749 011 • e-mail: geral@resitejo.pt

www.resitejo.pt



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Demonstração de Resultados por Naturezas

3





Membro associado da



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Entidade: RESITEJO - Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados	16	9.251.827,49	7.441.676,93
Subsídios à exploração	17	60.854,38	75.135,17
Variação nos inventários da produção	9	289.325,00	41.350,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-461.077,95	-1.043.589,94
Fornecimentos e serviços externos	18	-4.514.398,44	-2.661.622,37
Gastos com o pessoal	19	-3.403.895,78	-2.909.761,26
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	31.944,50	0,00
Outros rendimentos e ganhos	17	2.173.960,73	748.108,79
Outros gastos e perdas	20	-115.372,33	-807.245,28
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.313.167,60	884.052,04
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	-2.712.409,22	-619.208,40
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		600.758,38	264.843,64
Juros e rendimentos similares obtidos	16	25.620,16	20.054,94
Juros e gastos similares suportados	13 e 20	-485.135,30	-212.403,17
Resultado antes de impostos		141.243,24	72.495,41
Imposto sobre o rendimento do período	15	262.865,24	10.324,93
Resultado líquido do período		404.108,48	82.820,34

Direção

Técnico Oficial de Contas



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4





*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã,
 Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Entidade: RESITEJO - Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		12.119.974,13	8.858.457,88
Pagamentos a fornecedores		-6.534.154,55	-3.815.726,67
Pagamentos ao pessoal		-3.378.448,39	-2.891.878,94
	Caixa gerada pelas operações	2.207.371,19	2.150.852,27
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-5.459,22	-33.159,09
Outros recebimentos/pagamentos		289.330,94	-100.655,45
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	2.491.242,91	2.017.037,73
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-5.155.163,70	-12.948.108,46
Investimentos financeiros		-13.500,00	0,00
Outros activos		-5.000,00	-75.000,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		53.655,52	55.500,00
Subsídios ao investimento		0,00	6.959.155,66
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-5.120.008,18	-6.008.452,80
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		2.657.649,53	5.833.883,78
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-440.437,86	-183.873,97
Outras operações de financiamento		-388.890,29	-290.734,29
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	1.828.321,38	5.359.275,52
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		-800.443,89	1.367.860,45
Efeito das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1.538.363,87	170.503,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	737.919,98	1.538.363,87

Direcção

Técnico Oficial de Contas



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios

5



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

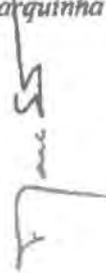
Entidade: RESITEJO - Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo
DEMONSTRAÇÃO MENSUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2013

NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores de ações da empresa-mãe					Total	Incréscimos mensuráveis	Total de Capital Próprio
	Outras Instrumentações de capital próprio - Rótis	Outros reservas	Resulados Intermédios	Outros alterações no capital próprio	Resulados líquidos do período			
1	4.988,00	0,00	2.894,053 (m)	1.594,105,63	291.288,32	6.771.627,05	0,00	6.771.627,05
17								
2				-2.895.102,11		-2.895.102,11		-2.895.102,11
3				7.467.276,73	0,00	7.467.276,73		7.467.276,73
4-2-4-5				5.058.674,62	0,00	5.058.674,62		5.058.674,62
5					82.820,34	82.820,34		82.820,34
6-2-4-5					82.820,34	82.820,34		82.820,34
7			291.289,20					
8			291.289,20	0,00				
9-14-15-16				8.083.261,27	82.820,34	11.953.722,02	0,00	11.953.722,02

Assinatura



Assinatura Original do Controlo



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

Entidade: RESITEJO - Gestão e Tratamento das Águas do Médio Tejo
 DENOMINAÇÃO INICIAL DAS ATRIBUIÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2014

CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	Capital próprio atribuído aos desenvolvedores do capital do grupo-entidade					Total	Incrémentsos atribuídos	Total do Capital Próprio
		Outras alterações reconhecidas no capital próprio	Outras reservas	Reservas transitórias	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			
6	12	4.888,00	0,00	3.181.532,41	8.483.381,37	87.820,34	21.353.172,02	0,00	21.353.172,02
7	11	8,00	0,00	-269.533,35	269.533,35	0,00	0,00	0,00	0,00
					-1.350.848,15		-1.350.848,15		-1.350.848,15
					-1.000.113,80		-1.000.113,80		-1.350.848,15
8	3-7-10				654.108,48	654.108,48	404.108,48	0,00	404.108,48
					404.108,48	404.108,48	404.108,48	0,00	404.108,48
10	8-12-13-16			82.820,34	0,00	82.820,34	8,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00		
					7.602.203,47	7.602.203,47	11.006.594,34		
Posição no fim do período 2014		4.888,00	0,00	3.181.532,41	8.483.381,37	87.820,34	21.353.172,02	0,00	21.353.172,02

Tabela Oficial de Centros

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Membro associado da
 EGSRA

*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Anexo

6



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

ANEXO

Exercício de 2014

1. Identificação da entidade:

- 1 – Designação da entidade: RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo
- 2 – Número de pessoa colectiva: 503.914.096
- 3 – Sede: Rua Ferro de Engomar - Eco-Parque do Relvão, Carregueira, na Chamusca
- 4 – Natureza da actividade: Recolha, tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

A associação foi constituída por 10 municípios (Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha).

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2014.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), referencial contabilístico português, publicado em 13 de Julho de 2010 através do Decreto-Lei n.º 158/2009.





*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A estrutura conceptual do SNC tem por base as seguintes bases de mensuração: custo histórico, custo corrente, valor realizável, valor presente e justo valor, as quais são aplicadas de forma diferenciada no momento inicial e nos períodos subsequentes.

As demonstrações financeiras da entidade, de uma forma geral, foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes:

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os contratos de locação financeira, relativamente aos quais a Entidade assume os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado, são registados, na data do seu início, como activo e passivo pelo valor actual das rendas vincendas, desde que menores que o justo valor do bem.



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entrancamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Borquinha e Quercus*

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas mínimas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios e outras construções	20 - 50 anos
Equipamento básico	3-8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos
Outros activos tangíveis	3-8 anos

Activos Intangíveis

Os activos adquiridos são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra, sendo mantidos ao custo histórico na mensuração ocorrida em períodos subsequentes, sendo apenas sujeitos a testes de imparidade quando existem indicadores que apontem nesse sentido.

Inventários

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição, o qual inclui os custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a sociedade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.





Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Golegã, Santarém, Tamar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referentes a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

3.3 – Juízos de valor com impacto nas demonstrações financeiras:

Não foram efectuados juízos de valor com impacto nas demonstrações financeiras.

3.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

A entidade encontra-se sujeita a diversos riscos, quer de mercado, crédito e de liquidez. Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao risco de taxa de juro. A entidade apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes.

O risco de crédito na entidade resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional e do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua actividade, sendo que a entidade tem adoptado a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil do cliente e da própria natureza da actividade, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco.

A entidade gere o risco de liquidez, tendo por objectivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

3.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas:

As NCRF's requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela sociedade, são apresentados nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas Notas 3.1 e 3.2.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela sociedade o resultado, reportado pela sociedade, poderia ser diferente, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direcção considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela sociedade, da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.





Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A Entidade está isenta de impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) na parte correspondente aos rendimentos e gastos da Associação, em conformidade com o disposto no artigo 54º do CIRC. No que respeita à restante actividade, encontra-se sujeita a IRC em regime de tributação geral à taxa de 21,5%.

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção da Direcção de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Benefícios a empregados – estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.





Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário da Direcção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2014	2013
Numerário	7.827,71	609,47
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	480.092,27	1.287.754,40
Outras disponibilidades	250.000,00	250.000,00
Caixa e seus equivalentes	737.919,98	1.538.363,87
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	737.919,98	1.538.363,87
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

5. Partes relacionadas:

5.1 – Denominação da entidade-mãe:

A RESITEJO é uma associação, constituída por 10 municípios (Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha) e 4 empresas privadas.

5.2 – Remunerações do pessoal - chave da gestão:

No decorrer do exercício não foram atribuídas remunerações aos órgãos sociais.





*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

5.3 – Transacções entre partes relacionadas:

As transacções e saldos entre a empresa e instituições relacionadas, em 2014 e 2013, são apresentados no quadro seguinte:

Transacções	2014	2013
Vendas e prestações de serviços	2.569.722,36	2.481.328,19
Compras de mercadorias	0,00	0,00
Serviços adquiridos	0,00	0,00
Saldos	2014	2013
Contas a receber	1.030.824,12	1.857.076,73
Contas a pagar	0,00	0,00
Empréstimos concedidos	0,00	0,00
Empréstimos obtidos	0,00	0,00

Os termos ou condições praticados entre a RESITEJO a partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

De referir ainda, que a RESITEJO adquiriu no exercício uma participação de 27% do capital da CDR TEJO - Tratamento Resíduos Tejo, S.A., por 13.500,00 euros.

Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

6. Activos fixos tangíveis:

6.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis:

Exercício de 2014

Movimentos	Rubricas							Total
	Ferros e máquinas móveis	Edifícios e outras construções	Equipamento edifício	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Saldo inicial:								
Valor de aquisição	216.724,65	17.665.724,40	25.953.063,95	1.709.623,42	119.494,03	375.483,68	756.463,41	36.796.577,54
Depreciação acumulada	-216.724,65	-11.081.163,73	-2.789.535,65	-1.231.497,28	-88.259,42	-52.352,79	0,00	-15.459.533,52
Valor líquido inicial	0,00	6.584.560,67	13.163.528,30	478.126,14	31.234,61	323.130,89	756.463,41	21.337.044,02
Movimentos do ano:								
Aquisições	0,00	0,00	53.809,30	894.865,04	35.511,88	123.695,00	1.761.528,65	2.869.409,87
Alienações	0,00	0,00	-350,00	-57.000,00	0,00	0,00	0,00	-57.350,00
Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação do exercício	0,00	-629.921,74	-1.708.311,71	-300.817,41	-17.856,61	-55.501,75	0,00	-2.712.409,22
Reg. dep. acum. das alienações	0,00	0,00	350,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00
Total de movimentos	0,00	-629.921,74	-1.654.502,41	562.447,63	17.655,27	68.193,25	1.761.528,65	125.400,65
Saldo final:								
Valor de aquisição	216.724,65	17.665.724,40	16.006.523,25	2.547.488,46	155.005,91	499.178,68	2.517.992,06	39.608.637,41
Depreciação acumulada	-216.724,65	-11.711.085,47	-4.487.497,36	-1.506.914,69	-106.116,03	-107.854,54	0,00	-18.146.192,74
Valor líquido final	0,00	5.954.638,93	11.509.025,89	1.040.573,77	48.889,88	391.324,14	2.517.992,06	21.462.444,67



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zézere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

Exercício de 2013

Movimentos	Rubricas							Total
	Recursos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamentos móveis	Equipamento de transporte	Equipamento adaptado a f. v.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Saldo inicial:								
Valor de aquisição	216.724,65	12.869.438,76	2.989.729,65	1.326.823,42	92.368,12	50.089,57	7.754.247,66	25.249.421,83
Depreciação acumulada	-216.724,65	-10.762.865,24	-2.636.506,71	-1.173.333,78	-74.993,61	-10.938,33	0,00	-14.875.362,32
Valor líquido inicial	0,00	2.106.573,52	303.222,94	153.489,64	17.374,51	39.151,24	7.754.247,66	10.374.059,51
Movimentos do ano:								
Aquisições	0,00	0,00	74.144,30	473.300,00	27.125,91	325.394,11	10.917.691,39	11.817.655,71
Alienações	0,00	0,00	0,00	-90.500,00	0,00	0,00	0,00	-90.500,00
Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	4.796.285,64	12.939.190,00	0,00	0,00	0,00	-17.735.475,64	0,00
Depreciação do exercício	0,00	-318.298,49	-153.028,94	-92.163,50	-13.265,81	-41.414,46	0,00	-618.171,20
Adiam. por conta de invest. curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	-180.000,00
Reg. da dep. acum. das alienações	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Total dos movimentos	0,00	4.477.987,15	12.860.305,36	324.636,50	13.860,10	283.979,65	-6.997.784,25	10.962.984,51
Saldo final:								
Valor de aquisição	216.724,65	17.665.724,40	15.953.063,95	1.709.623,42	119.494,03	375.483,68	756.463,41	36.796.577,54
Depreciação acumulada	-216.724,65	-11.081.163,73	-2.789.535,65	-1.231.497,28	-88.259,42	-52.952,79	0,00	-15.459.533,52
Valor líquido final	0,00	6.584.560,67	13.163.528,30	478.126,14	31.234,61	328.190,89	756.463,41	21.337.044,02

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na Nota 3.2.

Convém salientar que as instalações da Entidade, sitas no Eco-Parque do Relvão no concelho da Chamusca, encontram-se implementadas parte em propriedade alheia, do qual foi celebrado em 29 de Dezembro de 1999, um contrato que cede à RESITEJO o gozo da parcela de terreno por um período temporal não superior a 40 anos, tendo este sido contabilizado na rubrica de "431 – Terrenos e recursos naturais", encontrando-se no exercício de 2010 totalmente depreciados, dado que a duração estimada do Aterro Sanitário era de 10 anos.



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

6.2 – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não existe qualquer restrição à titularidade de activos fixos tangíveis, exceptuando as relacionadas com as reservas de propriedade dos activos adquiridos através de contratos de locação financeira.

7. Activos Intangíveis:

7.1 – Divulgações por cada classe de activos intangíveis:

Movimentos	Ativos		Total
	Proceder de computador	Investimentos em curso	
Saldo Inicial:			
Valor de aquisição	32.856,57	0,00	32.856,57
Amortizações acumuladas	-32.856,57	0,00	-32.856,57
Imparidade acumulada	0,00	0,00	0,00
Valor líquido inicial	0,00	0,00	0,00
Movimentos do ano:			
Aquisições	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00
Amortizações do exercício	0,00	0,00	0,00
Imparidade do exercício	0,00	0,00	0,00
Total de movimentos	0,00	0,00	0,00
Saldo final:			
Valor de aquisição	32.856,57	0,00	32.856,57
Amortizações acumuladas	-32.856,57	0,00	-32.856,57
Valor líquido final	0,00	0,00	0,00

Os activos intangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos que ascenda a 3 anos.



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferrelro do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tamar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

7.2 – Relação dos activos intangíveis cuja titularidade está restringida e/ou dados como garantia de passivos:

Não existe qualquer restrição à titularidade de activos fixos intangíveis.

7.3 – Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período:

Não foram escriturados gastos de pesquisa e desenvolvimento no período.

8. Outros activos financeiros:

A rubrica de outros activos financeiros respeita a um depósito a prazo, no montante de 1.000.000,00 euros, com início em Julho de 2014 e vencimento a Janeiro de 2015 (184 dias) e juros trimestrais.

9. Inventários:

9.1 – Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

O método do custeio usado é o da fórmula do custo médio ponderado, em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

9.2 – Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Classificação de Inventários	2014	2013
Produtos acabados e intermédios:		
Produtos acabados	333.790,00	44.465,00
Valor final de Produtos acabados	333.790,00	44.465,00
Valor bruto inventários	333.790,00	44.465,00
Perdas por imparidade acumuladas Inventários	0,00	0,00
Valor líquido Inventários	333.790,00	44.465,00

9.3 – Quantia de Inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Natureza	2014	2013
Inventário inicial	0,00	0,00
Compras	461.077,95	1.043.589,94
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
Inventário final	0,00	0,00
Gasto dos Inventários vendidos e consumidos	461.077,95	1.043.589,94

9.4 – Decomposição da variação nos inventários da produção durante os períodos.

Natureza	2014	2013
Inventário final	333.790,00	44.465,00
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
Inventário inicial	44.465,00	3.115,00
Variação nos inventários de produção	289.325,00	41.350,00



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

10. Clientes e outras contas a receber:

10.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de clientes apresenta-se como segue:

Natureza	2014	2013
Clientes conta corrente	5.391.546,46	5.848.502,25
Clientes de cobrança duvidosa	82.995,72	304.759,64
Total bruto	5.474.542,18	6.153.261,89
Perdas por imparidade acumuladas	-82.995,72	-114.940,22
Total líquido	5.391.546,46	6.038.321,67

A exposição da entidade ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua actividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela entidade de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

A entidade entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

A 31 de Dezembro 2014 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

No exercício foram reconhecidas reversões de imparidades no valor de 31.944,50 euros.



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

O detalhe das outras contas a receber apresenta-se como segue:

Natureza	2014	2013
Devedores por acréscimos	811.363,38	378.290,07
Adiantamentos ao pessoal	20.278,81	14.100,00
Outros devedores	520.696,11	483.964,15
Total	1.352.338,30	876.354,22

11. Diferimentos:

Os diferimentos respeitam às seguintes naturezas:

Natureza	Activo esperado	Passivo corrente
Seguros	48.532,47	0,00
Depósito Gasóleo	114.082,19	0,00
Avenças de Honorários	750,00	0,00
Aluguer Prensa Macpresse MAC	3.000,00	0,00
Encargos c/formação Profissional - POPH	1.375,00	0,00
Obras reparação de Triagem - Incêndio	307.128,75	0,00
Rendas de Imóveis a reconhecer - Ambimed	0,00	443.802,42
Outros gastos a reconhecer	0,00	4.075,17
Total	474.868,41	447.877,59

12. Capital realizado:

A variação ocorrida, nos anos de 2013 e 2014, no Capital próprio encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das alterações no Capital Próprio.

Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

13. Financiamentos obtidos:

Os financiamentos obtidos respeitam às seguintes dívidas:

Tipo de financiamento obtido	Passivo não corrente	Passivo corrente	Total
Empréstimos bancários	6.120.348,35	4.632.301,18	10.752.649,53
	6.120.348,35	4.632.301,18	10.752.649,53
Locações financeiras	312.795,70	303.264,20	616.059,90
	312.795,70	303.264,20	616.059,90
Total	6.433.144,05	4.935.565,38	11.368.709,43

13.1 – Informação a prestar referente a locações financeiras (locatários):

Categoria de activo	Valor Líquido	Divisão temporal		
		inferior a 1 ano	Superior a 1 ano e inferior a 5 anos	Superior a 5 anos
Activos fixos tangíveis				
Equipamento básico	432.801,67	102.792,22	113.932,09	0,00
Equipamento de transporte	236.324,00	200.471,98	198.863,61	0,00
Total	669.125,67	303.264,20	312.795,70	0,00

13.2 – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos:

Os custos de financiamentos obtidos são reconhecidos como um gasto no período, os quais no exercício ascenderam a 440.437,86 euros.



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

14. Fornecedores e outras contas a pagar:

14.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se como segue:

Naturzas	2014	2013
Fornecedores conta corrente	4.430.572,66	4.057.928,67
Total	4.430.572,66	4.057.928,67

A rubrica de outras contas a pagar apresenta-se como segue:

Naturzas	2014	2013
Pessoal	72,28	1.301,34
Fornecedores de investimento	1.015.174,48	2.878.321,57
Credores por acréscimos	297.308,99	689.491,64
Total	1.312.555,75	3.568.914,55

Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém,
 Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

15. Estado e outros entes públicos:

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Natureza	2014		2013	
	Receitas tributárias	Passivos correntes	Activo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o rendimento	0,00	263,07	945,83	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	37.443,78	0,00	29.764,96
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	44.356,42	0,00	14.387,11	0,00
Liquidações oficiosas (IVA)	36,98	0,00	36,98	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	98.016,34	0,00	101.409,37
Tributos das autarquias locais	0,00	30,42	0,00	30,42
Dívidas ao estado em situação de mora	0,00	90.182,62	0,00	121.197,42
Total	44.393,40	225.936,23	15.369,92	252.402,17

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direcção da Entidade entende que as correcções resultantes de revisões/inspecções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

Relativamente às dívidas ao Estado em situação de mora, foram celebrados acordos de pagamento em prestações, os quais estão a ser objecto de Integral cumprimento.

A Entidade reconhece nas suas demonstrações financeiras o efeito fiscal das diferenças temporárias entre activos e passivos numa base contabilística e fiscal, tendo as mesmas sido reconhecidas com base na taxa de 21,5%, atendendo ao momento expectável da reversibilidade das diferenças temporárias.



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

Exceptuando esta situação, não foram reconhecidos outros impostos diferidos activos ou passivos, dado que não existem situações que levem à sua contabilização.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e os activos e passivos correspondentes por impostos diferidos e respectivos efeitos no capital próprio de 2014 são como segue:

Diferenças temporárias	2013		2014		
	Base	Imposto diferido	Base	Imposto diferido	Aumento em resultados
Activas					
Ajustamentos:					
Prejuízos fiscais	4.667,58	1.003,53	4.667,58	1.003,53	0,00
Diferenças temporárias activas	4.667,58	1.003,53	4.667,58	1.003,53	0,00
Passivas					
Subsídios ao Investimento	11.019.079,58	2.369.102,11	9.668.433,42	2.099.568,75	269.533,36
Diferenças temporárias passivas	11.019.079,58	2.369.102,11	9.668.433,42	2.099.568,75	269.533,36

16. Rédito:

16.1 – Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

16.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Natureza	2014	2013
Venda de bens:		
Vendas de mercadorias e produtos	4.646.193,79	2.405.519,80
Devoluções de vendas	-122.995,59	-270.099,85
Total de vendas	4.523.198,20	2.135.419,95
Prestações de serviços:		
Serviços	5.089.293,44	5.679.367,42
Anulação de serviços	-128.668,80	-1.962,72
Descontos e abatimentos	-231.995,35	-371.147,72
Total de prestações de serviços	4.728.629,29	5.306.256,98
Outros rendimentos e ganhos:		
Rendimentos suplementares	433.518,05	272.602,21
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,96
Juros de facturas em atraso	53.662,60	103.679,79
Ganhos em activos fixos tangíveis	22.554,32	4.600,00
Correcções relativas a períodos anteriores	135,77	145.614,84
Imputação de subsídios	1.350.646,16	71.610,99
Outros	313.443,83	150.000,00
Total de outros rendimentos e ganhos	2.173.960,73	748.108,79
Juros, dividendos e outros rendimentos:		
Juros obtidos	25.620,16	20.054,94
Total de Juros, dividendos e outros rendimentos	25.620,16	20.054,94



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

17. Subsídios do Governo e apoios do Governo:

17.1 — Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Governo relacionados com activos são inicialmente contabilizados no Capital Próprio e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do activo caso sejam activos depreciables ou amortizáveis, ou, mantidos no Capital Próprio caso esses activos não sejam depreciables ou não amortizáveis.

17.2 — Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou:

A entidade beneficiou ainda de subsídios à exploração, no montante de 60.854,38 euros, que incluem incentivos ao emprego e estágios (37.432,58 euros) e subsídios da sociedade Ponto Verde (23.421,80 euros).

18. Fornecimentos e serviços externos:

Os fornecimentos e serviços externos apresentam o seguinte detalhe:

Natureza	2014	2013
Combustíveis	535.802,68	568.863,70
Conservação e reparação	1.090.744,69	500.183,67
Trabalhos especializados	409.789,20	271.691,02
Transportes de mercadorias	482.229,06	220.734,67
Electricidade	426.694,39	207.521,39
Subcontratos	413.768,49	206.299,92
Rendas e alugueres	263.691,91	132.890,60
Outros fluidos	237.648,14	122.395,73
Vigilância e segurança	87.184,58	94.768,54
Seguros	123.035,32	89.972,09
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	246.780,06	73.760,94
Publicidade e propaganda	36.886,11	48.850,85
Honorários	28.762,24	28.364,91
Serviços bancários	63.220,70	35.936,92
Comunicação	18.231,90	13.818,97
Diversos	49.928,97	45.568,45
Total	4.514.398,44	2.661.622,37

19. Gastos com o pessoal:

Os gastos com o pessoal apresentam o seguinte detalhe:

Natureza	2014	2013
Remunerações do pessoal	2.514.268,34	2.146.238,74
Encargos sobre remunerações	511.908,82	441.844,79
Seguros de acidentes no trabalho	98.926,01	81.424,76
Outros gastos com o pessoal	278.792,61	240.252,97
Total	3.403.895,78	2.909.761,26



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

No exercício de 2014, o número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi 233. Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para funcionários.

20. Outros gastos e perdas:

Os outros gastos e perdas apresentam o seguinte detalhe:

Natureza	2014	2013
Outros gastos e perdas:		
Impostos	35.808,94	665.625,38
Gastos em activos fixos tangíveis	0,00	5.600,00
Donativos	25.586,77	31.897,76
Quotizações	16.826,00	16.826,00
Multas e penalidades	865,75	2.460,54
Dívidas incobráveis	5.681,28	0,00
Juros de acordos com fornecedores	30.603,59	84.835,60
Total de outros gastos e perdas:	115.372,33	807.245,28
Gastos e perdas de financiamento:		
Juros suportados	485.135,30	212.403,17
Total de gastos e perdas de financiamento	485.135,30	212.403,17

21. Acontecimentos após a data do balanço:

21.1 – Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou.

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.



Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os associados da entidade detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

21.2 – Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

22. Eventos subsequentes:

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

23. Informações exigidas por diplomas legais:

A Direcção Informa que a RESITEJO não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora para além das referenciadas no presente anexo, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direcção informa que a situação da RESITEJO perante a Segurança Social se encontra regularizada.

Direcção

Técnico Oficial de Contas



Membro associado da



*Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Golegã,
Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Quercus*

Certificação Legal das Contas

7



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 30.891.805 euros e um total de capital próprio de 11.006.584 euros, incluindo um resultado líquido de 404.108 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

2/2



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório da direcção com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo em 31 de Dezembro de 2014 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASE

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto da entidade, tal como referido no Relatório de gestão e no Anexo, possuir dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos, relativamente às quais foram celebrados acordos de pagamento em prestações que têm vindo a ser cumpridos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório da direcção é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 27 de Março de 2015

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC

**RELATÓRIO
E PARECER
DO CONSELHO FISCAL**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados da
RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo
Carregueira

Em cumprimento da lei e dos estatutos temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa acção fiscalizadora, assim como o nosso Parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Direcção e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou a actividade da vossa Associação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Direcção quer pelos Serviços. Por outro lado, o Conselho Fiscal vigiou a observância da lei e dos estatutos, efectuou as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e comprovou a adequação dos critérios valorimétricos adoptados.

Após o encerramento das Contas, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das mesmas e do relatório da direcção elaborado pela Direcção, o qual traduz, de modo adequado, a actividade, evolução e a situação da vossa Associação.

O Conselho Fiscal apredou também a Certificação Legal das Contas elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS decorrente do exame por si realizado, a qual, merecendo a nossa concordância, deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efectuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de PARECER que:

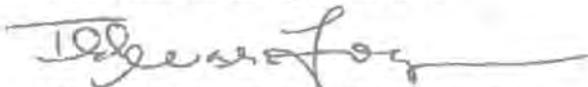
1. O Relatório de Gestão apresentado pela Direcção deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pela Direcção devem ser aprovadas;
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direcção deve ser aprovada.

Carregueira, 27 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL



Município de Torres Novas, representado por
Manuel Paulo Mendes Tojo - Presidente



Município do Entroncamento, representado por
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim - Vogal



TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS - SROC, representada por
Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC - Vogal



Município de Vila Nova da Barquinha



Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários de V.N. Barquinha

Considerando que foi deliberado pela Câmara Municipal, em 28 de Novembro de 2012, aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Vila Nova da Barquinha (MVNB) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha (AHBVVNB), que pretendia determinar a comparticipação concreta da edilidade no apoio de despesas atinentes à missão desenvolvida pela Associação;

Atendendo a que o MVNB vem definindo com a AHBVVNB, no cumprimento da responsabilidade de proteção civil, um quadro de apoios para a atividade operacional e cultural que importa assegurar;

Considerando que a AHBVVNB é uma pessoa coletiva que no cumprimento da sua missão de auxílio a pessoas e bens afeta recursos técnicos e humanos contribuindo voluntariamente para a concretização dos objetivos da proteção civil e que, igualmente, dinamiza atividades culturais, todos fins de vital importância para a segurança, bem-estar e desenvolvimento do nosso concelho;

Considerando que a vigência do protocolo antecedente terminará em 30 Abril de 2015;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente acordo de colaboração tem como objetivo criar um quadro de apoio financeiro à AHBVVNB para o cabal cumprimento da sua missão e da sustentabilidade de um corpo de bombeiros apto a responder às situações de socorro e de emergência, bem como assegurar a atividade da Banda dos Bombeiros e da Escola de Música.

Cláusula 2.ª

Duração

As obrigações expressas no presente clausulado têm efeitos reportados a 1 de Maio de 2015 e término a 30 de Abril de 2017, inclusive.

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município

1. Na vigência deste acordo o Município transferirá, mensalmente para a AHBVVNB o valor de:
 - a) 3.875€, para a vertente operativa;
 - b) 562,5€, relativos ao preço de aquisição do veículo de combate a incêndios florestais (valor de 13.500€, em 24 prestações).
 - c) 500 €, para apoio à atividade cultural da Associação.
2. Na vigência deste protocolo o Município procederá ao pagamento:
 - a) Do seguro de responsabilidade civil do corpo de bombeiros, da responsabilidade do município nos termos da legislação em vigor.
 - b) Das atividades extracurriculares, celebrado através de protocolo autónomo.
 - c) Das rendas devidas do Arquivo Municipal e da garagem junto da Galeria de Santo António.



Município de Vila Nova da Barquinha



Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários de V.N. Barquinha

3. Diligenciar junto do Instituto das Estradas de Portugal (IEP) a desclassificação do troço da EN110, junto à rotunda norte da entrada da Atalaia, para ser utilizado pela AHBVVNB para exercícios de treino operacional.

Cláusula 4.ª

Obrigações da Associação

- 1) A AHBVVNB compromete-se a desenvolver todos os esforços de forma a garantir a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, uma equipe de intervenção permanente integrada no corpo de bombeiros voluntários, com observância no definido no regime jurídico do corpo de bombeiros, para além de assegurar a manutenção e o desenvolvimento da Banda e Escola de Música.
- 2) A AHBVVNB compromete-se, também, a dar apoio à realização de atividades desportivas e culturais realizadas ou patrocinadas pela Município.
- 3) A comunicar alterações da lista do corpo de bombeiros para alteração do seguro de responsabilidade civil.

Cláusula 5.ª

Disposições finais

1. Com a entrada em vigor do presente protocolo são revogados todos os anteriores acordos de colaboração com exceção do acordo de colaboração dos recursos humanos afetos à escola de música da Banda dos Bombeiros para o exercício de docência de aulas de enriquecimento curricular (AEC's), que foi celebrado em protocolo autónomo.
2. As obrigações estipuladas no presente protocolo não prejudicam as atribuições de outros apoios que, através de protocolo, venham, posteriormente, a ser acordados pelas partes.

Vila Nova da Barquinha, ____ de Abril de 2015

O Presidente
da Câmara Municipal
de Vila Nova da Barquinha

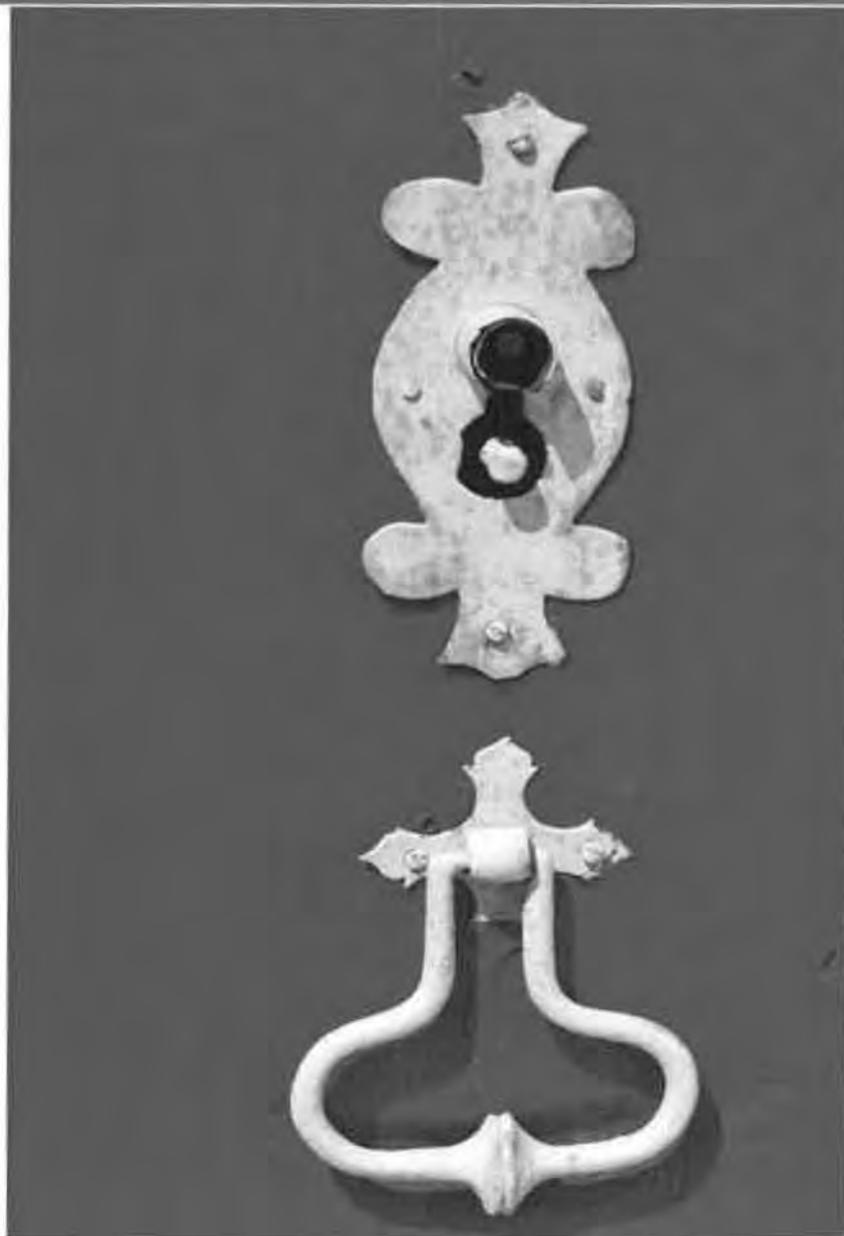
Fernando Santos Freire

O Presidente da Direção
Da Associação dos Bombeiros Voluntários
de Vila Nova da Barquinha

António Augusto Ribeiro

ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO
URBANA

MOITA DO NORTE



INDICE

1 FUNDAMENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO Á DELIMITAÇÃO DA ARU DE MOITA DO NORTE.....	2
2 BENEFÍCIOS FISCAIS	6
3 QUADRO DE BENEFICIOS FISCAIS.....	12
4 PLANTA COM A DELIMITAÇÃO DA ÁREA ABRANGIDA.....	13

1 | FUNDAMENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ARU DE MOITA DO NORTE

Analisando o percurso que ao longo dos últimos anos caracterizou a atuação da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, é possível constatar esforços para a melhoria da qualidade do ambiente urbano de todo o Concelho, através da promoção da reabilitação e conservação do edificado e através da requalificação dos espaços públicos exteriores. A manutenção e preservação da identidade do Concelho têm vindo a ser premissa da Câmara Municipal.

A preservação e conservação dos aspetos homogéneos da imagem e paisagem urbana do aglomerado são premissas do Município de Vila Nova da Barquinha, procurando a conservação da estrutura urbana e edificações existentes.

A Assembleia Municipal em sessão de vinte e oito de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Moita do Norte.

Após delimitação da ARU, é possível proceder a alterações nessa delimitação, seguindo os procedimentos aplicáveis para a sua aprovação [nº 6 do artigo 13º] Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto;

É com base nestas premissas que o Município propõe a alteração à delimitação desta ARU de Moita do Norte, onde a degradação, descaracterização e desertificação, começam a ser notórias.

A alteração aqui proposta reside na necessidade de recuperar duas áreas cuja degradação é evidente e com um grau de conservação mau, e que desde há alguns anos se torna preocupação para o Município.

As áreas a englobar nesta delimitação, são de propriedade privada, sendo uma delas, resultante de uma antiga fábrica de cerâmica de barro vermelho, cujo encerramento por insolvência económica, provocou o abandono das instalações, a sua degradação total e um perigo para a saúde pública. Apresenta-se em anexo, documentação sobre antecedentes de vistorias às referidas instalações, com processo de tentativa de notificação de ex-proprietários para a resolução do estado de grave conservação em que se encontram os edifícios e áreas anexas.

A venda das instalações, em leilão, a novos proprietários, levanta agora a hipótese de reabilitação desta área para uma zona habitacional e residencial, com a recuperação de alguns antigos elementos de construção industrial de valor considerável, como por exemplo a chaminé e fornos, que se tornam muito relevantes na história e memórias locais.

A recuperação de toda esta zona, cujo interesse foi já manifestado junto desta Câmara Municipal, vai necessariamente criar pela sua dimensão e localização, uma mais-valia em toda a zona envolvente na área de reabilitação desta vila.

Na outra área, junto ao Bairro da Barreira Vermelha, numa zona também degradada, onde existe um pequeno núcleo urbano, bastante antigo, a Aldeinha, encontra-se prevista a conclusão da construção de uma instalação social, destinada a apoio a crianças com paralisia cerebral. Nessa área e em construções muito degradadas e de solidez débil, prevê-se a sua recuperação para

apoio a atividades deste Centro Social.

Torna-se necessário requalificar e revitalizar esta área, através da reabilitação de edifícios, dos espaços públicos e das próprias dinâmicas urbanas. Entendendo o tecido urbano da Moita do Norte como uma estrutura interdependente que deverá ser gerado e utilizado por pessoas, a sua sobrevivência estará sempre condicionada às diferentes dinâmicas internas que compõem o conjunto edificado.

Assim, qualquer intervenção deverá pressupor a reabilitação formal e funcional de toda a Vila, num contíguo urbano, de modo a evitar ruturas morfológicas que conduzem à marginalização da rua principal. Torna-se assim necessário expandir a fomentação da reabilitação e preservação do edificado, não deixando, inclusive que a identidade da Vila seja descaracterizada e que a qualidade do ambiente urbano se degrade.

Tendo em conta a caracterização da área de reabilitação proposta, verifica-se que existem problemas a ultrapassar, que interferem com a qualidade do ambiente urbano. A proposta de alteração á delimitação que se apresenta integra um conjunto urbano que necessita de ser intervencionado para que a identidade da Vila não se perca ou sofra descaracterizações, e para que a qualidade de vida da população atinja melhorias significativas, através de uma intervenção integrada no edificado e nos espaços públicos, potenciando assim a sua atratividade.

Mas, toda esta intenção de reabilitação tem de ser integrada e equacionada num contexto de carácter social.

Se há núcleo urbano, onde teremos de intervir de forma integrada e com bastante ênfase na área social, é em Moita do Norte.

Só a melhoria de condições de segurança nas ruas, principalmente no período noturno; a fixação de jovens com possibilidades de ocupação e emprego; a existência de equipamentos e serviços de apoio á população idosa; a aquisição de imóveis devolutos e em venda por parte da autarquia; programas de realojamento ou distribuição cuidada por novas populações; poderá vir a possibilitar uma efetiva reabilitação e recuperação urbanas.

Com a delimitação desta ARU, pretende-se o seu estudo aprofundado e a definição de procedimentos estratégicos para a sua revitalização e requalificação. Existe a necessidade de intervir, de dar uma nova vida a esta área e potencializar a intervenção dos privados. Não se pretende que a ARU seja uma área fechada para si própria, mas sim uma continuidade da identidade, das funções urbanas e vivências, características do aglomerado urbano de Moita do Norte.

É objetivo principal:

Incentivar os privados a reabilitar o seu património, através da atribuição de benefícios fiscais, celeridade no processo administrativo e outros programas de apoio.

Promover a reocupação do edificado/frações desocupadas, através da adaptação destes espaços a novas funções, dinamizando este mercado com programas de apoio ao arrendamento, atraindo novos públicos;

Possibilidade de entrada de imóveis privados para a bolsa de arrendamento.

Criar condições para um maior dinamismo imobiliário, que potencie novos acores locais.

MEDIDAS DE ATUAÇÃO:

Mobilização de meios financeiros para incentivar o investimento privado e público, nomeadamente pelo recurso a Fundos Europeus e empréstimos;

Criação de programa de apoio à reabilitação e arrendamento urbano;

Apoio à reabilitação através de benefícios fiscais, nomeadamente isenção de IMI e IMT, aquando de uma 'Ação de reabilitação urbana';

Assumir-se como parceiro cativo e dinamizador dos processos de obras de urbanização com redução dos custos e simplificação dos procedimentos de licenciamento, comunicação prévia e licenças de utilização;

2 | BENEFÍCIOS FISCAIS

Conforme alínea c) do nº2 do art.13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro alterado pela Lei nº32/2012, de 14 de Agosto a Delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, exige a definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).

Nos termos estabelecidos nos nº7) e 8) do artigo. 71º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais e sem prejuízo de outros benefícios e incentivos são conferidos aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações compreendidos na Delimitação da Área de Reabilitação Urbana, os seguintes benefícios fiscais:

- Aos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação é conferida a isenção de imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação.

- São isentas de IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na «Área de Reabilitação Urbana».

Para fins de benefícios fiscais e quando os mesmos forem solicitados por motivos de realização de obras de reabilitação, deverá o interessado fornecer à Entidade Gestora prova de titularidade do imóvel (registo predial e matriz) e limites cadastrais do mesmo. Serão concedidos os benefícios fiscais assumidos à totalidade do prédio, mesmo que a delimitação da ARU só abranja parte deste.

- A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha fica encarregue do procedimento de vistorias no âmbito da aplicação dos benefícios fiscais com acompanhamento e aprovação final do Município.

DEFINIÇÃO

- 'Ações de reabilitação' as intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e

construtiva a um ou vários edifícios, ou às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às suas frações, ou a conceder-lhe novas aptidões funcionais, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção; (ponto 22.º do art.º 71.º (BF))

Considerando os níveis acima referidos, expõe-se o quadro abaixo:

Estado de Conservação 5 Excelente 4 Bom 3 Médio 2 Mau 1 Péssimo

Nível	Estado de Conservação
5	Excelente
4	Bom
3	Médio
2	Mau
1	Péssimo

1.º APLICAÇÃO – Avaliação Física

Primeiro, realiza-se uma análise centrada exclusivamente nos parâmetros físicos da intervenção, tendo em conta a melhoria em pelo menos 2 níveis acima do atribuído antes da intervenção, conforme o art.º 71 do estatuto dos benefícios fiscais;

Para esta análise será utilizada a 'Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios' do NRAU, publicado pela portaria 1192-B/2006, de 3 de Novembro e segue as instruções de aplicação do 'Método de Avaliação do Estado

de Conservação de Imóveis' (MAEC).

2º APLICAÇÃO – Avaliação Funcional e de Desempenho

A aplicação desta segunda análise, só ocorrerá, se não for possível obter 2 níveis pela avaliação física da intervenção.

Dado que a avaliação anterior não tem em conta todos os aspetos da obra realizada, criou-se um conjunto de critérios para analisar a intervenção na sua globalidade.

Este método de avaliação será repartido entre uma análise física e uma análise dos parâmetros funcionais e de desempenho, nomeadamente pela atribuição de:

- **UM NÍVEL PELA AVALIAÇÃO FÍSICA** ficando obrigatoriamente o nível “médio” como limite mínimo de isenção;

- **UM NÍVEL PELAS NOVAS APTIDÕES FUNCIONAIS E PADRÕES DE DESEMPENHO MAIS ELEVADOS.**

- **CRITÉRIOS FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO**

Obter obrigatoriamente 1 critério por tema, acrescido de mais 2 critérios, totalizando um mínimo 5 critérios.

TEMA I -VALORIZAÇÃO TERRITORIAL

- Valorização de edifícios notáveis e acompanhamento;
- Permeabilização no mínimo de 25% do logradouro existente;
- Manutenção de materiais e técnicas construtivas tradicionais;
- Alterações (usos e/ou tipologia) que permitam ocupar um imóvel/fração antes desocupada/devoluta;

TEMA II -VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA E AMBIENTAL

- Certificação energética (mínimo de classe (B-) para edifícios reabilitados);
- Adição de energias renováveis (painéis solares, painéis fotovoltaicos, outros);
- Sistema de recolha e armazenamento de águas pluviais (mínimo de 1m³);
- Executar a separação de rede predial de águas pluviais, de águas residuais domésticas, com ligação à rede pública.

TEMA III -MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E CONFORTO

- Cumprimento das normas técnicas (acessibilidade), de acordo com o Decreto-Lei n.º 163, de 8 de Agosto;
- Melhoria das condições de habitabilidade, de acordo com as normas técnicas do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
- Criação de estacionamento no interior da propriedade, 1 por fogo/unidade de ocupação;
- Relatório acústico, com cumprimento do Regulamento de Acústica dos Edifícios;

Apresenta-se seguidamente o **Quadro com os Benefícios Fiscais** associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da alínea a) do Artigo 14.º.

3 | QUADRO de BENEFÍCIOS FISCAIS

4 | PLANTA COM A DELIMITAÇÃO DA ÁREA ABRANGIDA APÓS ALTERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DMU – DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal, Arquiteta – Técnica Superior Assessora Principal

Abril de 2015



Jorge Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AUTO DE VISTORIA

Aos vinte e seis dias de Novembro de dois mil e oito os peritos, Arquitecta Maria de Fátima Rodrigues Vilela da Silva Capela, Engenheiro Jorge Augusto Feijão Ferreira Mariques e Hugo Miguel Marques, Fiscal Municipal, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria a uma edificação para dar cumprimento ao preconizado no artº.89º. do Dec. -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, situada na Barreira Vermelha -Moita do Norte, cujo proprietário é desconhecido

Efectuada a vistoria, e, conforme fotografias juntas, verificou-se o seguinte:

1 - O Prédio ruiu em parte, designadamente:

As paredes exteriores do lado Norte
 Sul
 Nascente
 Poente

A cobertura ^P Norte
 Sul
^P Nascente
^P Poente

O pavimento do R/chão
 1º. Piso

Outras partes _____

2 - O Prédio (ou a parte do prédio que não ruíu) ameaça ruína iminente, designadamente:

Jose Fernandes

As paredes exteriores do lado

- Norte
- Sul
- Nascente
- Poente

A cobertura

- Norte
- Sul
- Nascente
- Poente

O pavimento do

- R/chão
- 1º. Piso

Outras partes

- Muros de vedação do quintal
- _____
- _____

P – ruína parcial

T – ruína total

3 - O Prédio não aparenta risco de ruína iminente, mas encontra-se bastante degradado, designadamente a nível de:

Paredes exteriores

Cobertura

Vãos exteriores

Vãos interiores

Pavimentos

Paredes interiores

Rebocos

Pintura

Outras partes: _____

- 4 - O Prédio não aparenta sinais significativos de degradação, necessitando no entanto de alguns trabalhos de recuperação.

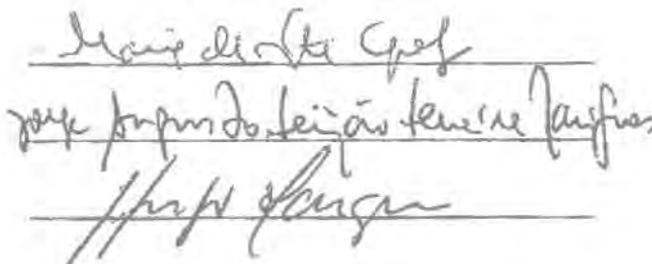
Face ao estado de conservação do prédio, é o seguinte o parecer desta Comissão no que se refere aos trabalhos a executar:

- Demolição total do prédio
- Demolição parcial do prédio
- Obras de conservação, designadamente:
 - Reparação e consolidação das paredes exteriores
 - Idem paredes interiores
 - Reparação da cobertura
 - Reparação de vãos exteriores
 - Idem vãos interiores
 - Reparação dos pavimentos
 - Picagem e reboco das paredes
 - Pintura
- Outros trabalhos:

Observações: A "portaria " do edifício deveria ser vedada for forma a impedir o acesso ao interior do edifício, dado que existem zonas onde o perigo de ruína da cobertura é iminente.

Vila Nova da Barquinha, 26 de Novembro de 2008

OS PERITOS


Three handwritten signatures are present, each on a horizontal line. The first signature is 'Manoel de ...', the second is 'José ...', and the third is 'José ...'.

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS



PARECER	DESPACHO
<p><i>Me Sr. Presidente</i> <i>6/3/13</i> <i>[Signature]</i></p>	

Informação/Proposta n.º 015

Data: 2013-03-06

**Assunto: «Cerâmica Moinho de Vento»
- Estado de Conservação dos Edifícios**

Exmo. Senhor Vereador Rui Constantino

1. Em 26 de novembro de 2008, foi realizada uma vistoria aos edifícios que faziam parte da instalação industrial «Cerâmica Moinho de Vento, Lda.», localizada no Lugar de Barreira Vermelha, freguesia da Moita do Norte, deste concelho Comissão Técnica constituída pela Arq.ª Fátima Capela, Eng.º Jorge Feijão e o Fiscal Municipal, Hugo Marques, todos funcionários desta autarquia, na qual foi relatado o mau estado de conservação dos edifícios e a possibilidade de ruína eminente de partes dos mesmos.
2. Dado que se desconhecia o proprietário dos imóveis, não lhes foi dado conhecimento do auto de vistoria.
3. Como na presente data se verifica que o estado de conservação dos edifícios se deteriorou, aumentando o perigo para a saúde pública e para a segurança de pessoas e bens, pelo fato da

[Signature]
Pg. 1

ameaça de ruína eminente também se ter generalizado a todos os edifícios, propõe-se a realização de nova vistoria nos termos previstos no artigo 90.º do RJUE.

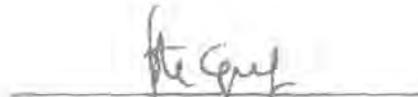
4. Para este efeito deverá ser nomeada a comissão técnica de vistoria, que terá como função elaborar um auto que relatará o atual estado de conservação dos edifícios.
5. Porém, atendendo ao disposto no n.º 7 do artigo 90.º do já citado diploma legal, as formalidades enunciadas anteriormente podem ser preteridas quando existe risco eminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, que é o caso.
6. Assim, para uma melhor decisão superior informa-se que o custo estimado das obras de demolição, incluindo o transporte de produtos sobranes a operador licenciado, é de € 51.508,60, sendo que a ser realizado pela câmara municipal, deverá acrescer o custo do projeto de execução que se estima em 3.605,60 €. Aos valores referidos deve acrescer o IVA à taxa legal.

À consideração superior,

OS TÉCNICOS



César Oliveira



Fátima Capela

06/03/2013





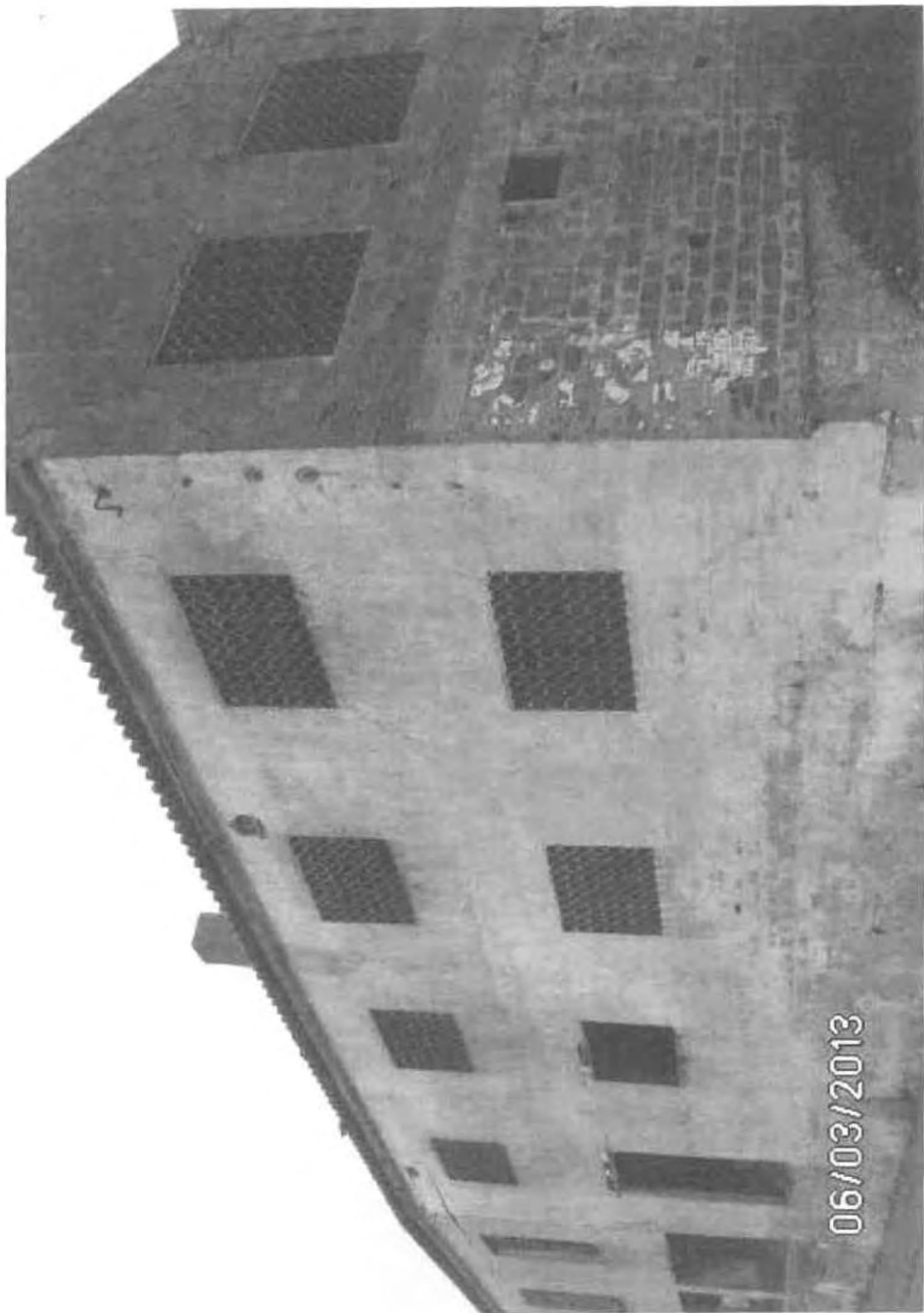
06/03/2013



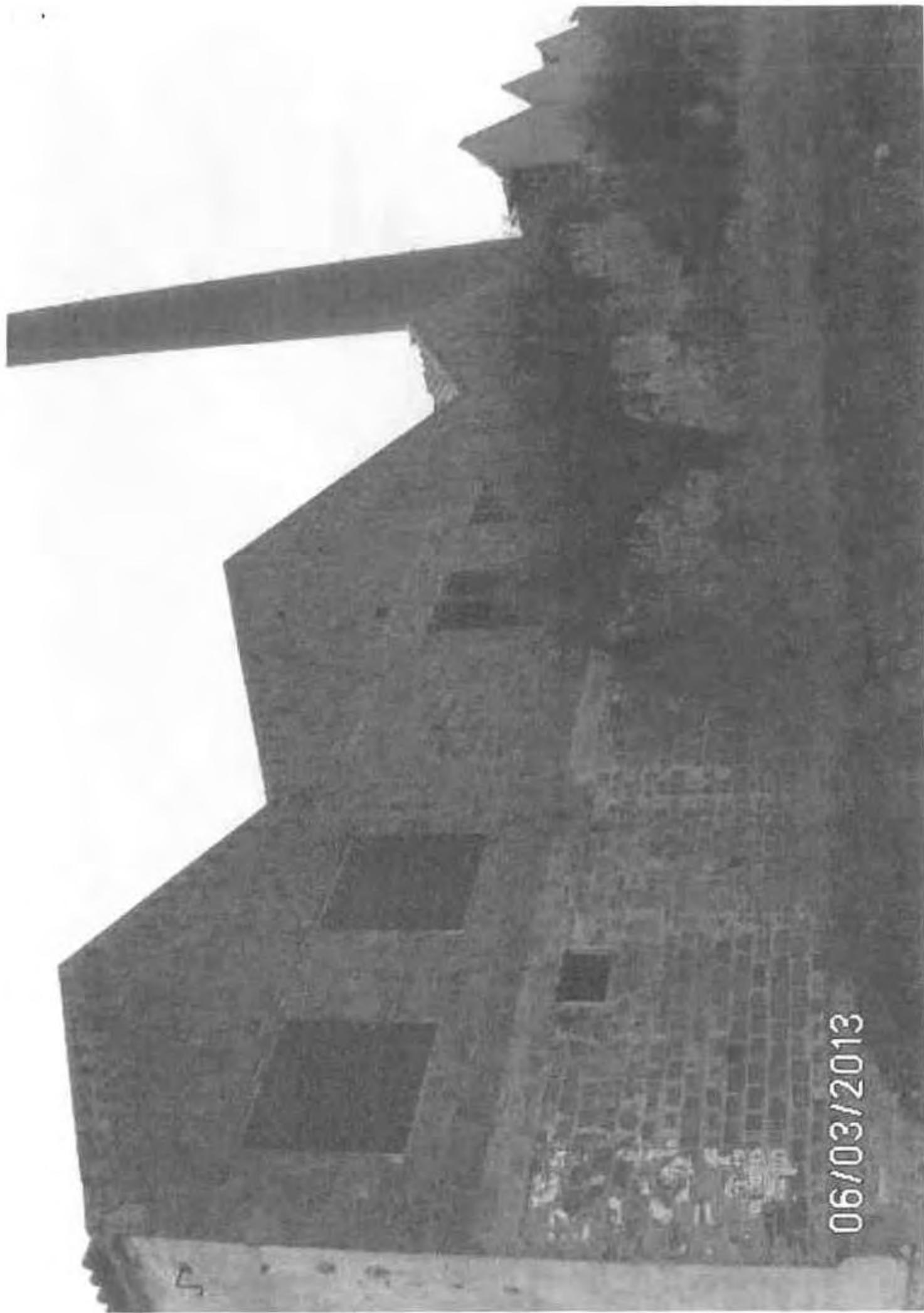
06/03/2013



06/03/2013



06/03/2013



06/03/2013



06/03/2013



06/03/2013



06/03/2013



06/03/2013



06/03/2013



Jorge Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AUTO DE VISTORIA

Aos vinte e seis dias de Novembro de dois mil e oito os peritos, Architecta Maria de Fátima Rodrigues Vilela da Silva Capela, Engenheiro Jorge Augusto Feijão Ferreira Mariques e Hugo Miguel Marques, Fiscal Municipal, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria a uma edificação para dar cumprimento ao preconizado no artº.89º. do Dec. -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, situada na Barreira Vermelha -Moita do Norte, cujo proprietário é desconhecido

Efectuada a vistoria, e, conforme fotografias juntas, verificou-se o seguinte:

1 - O Prédio ruiu em parte, designadamente:

As paredes exteriores do lado Norte
 Sul
 Nascente
 Poente

A cobertura ^P Norte
 Sul
^P Nascente
^P Poente

O pavimento do R/chão
 1º. Piso

Outras partes _____

2 - O Prédio (ou a parte do prédio que não ruiu) ameaça ruína iminente, designadamente:

2008 10/15/08

As paredes exteriores do lado Norte
 Sul
 Nascente
 Poente

A cobertura Norte
 Sul
 Nascente
 Poente

O pavimento do R/chão
 1º. Piso

Outras partes Muros de vedação do quintal

P – ruína parcial

T – ruína total

3 - O Prédio não aparenta risco de ruína iminente, mas encontra-se bastante degradado, designadamente a nível de:

- Paredes exteriores
- Cobertura
- Vãos exteriores
- Vãos interiores
- Pavimentos
- Paredes interiores
- Rebocos
- Pintura
- Outras partes: _____

- 4 - O Prédio não aparenta sinais significativos de degradação, necessitando no entanto de alguns trabalhos de recuperação.

Face ao estado de conservação do prédio, é o seguinte o parecer desta Comissão no que se refere aos trabalhos a executar:

- Demolição total do prédio
- Demolição parcial do prédio
- Obras de conservação, designadamente:
 - Reparação e consolidação das paredes exteriores
 - Idem paredes interiores
 - Reparação da cobertura
 - Reparação de vãos exteriores
 - Idem vãos interiores
 - Reparação dos pavimentos
 - Picagem e reboco das paredes
 - Pintura
- Outros trabalhos:

Observações: A "portaria" do edifício deveria ser vedada for forma a impedir o acesso ao interior do edifício, dado que existem zonas onde o perigo de ruína da cobertura é iminente.

Vila Nova da Barquinha, 26 de Novembro de 2008

OS PERITOS

Manoel de Sá Gaf
por promido Leizão Tenente Juiz
João Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL

-----VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha.-----

----- TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artº. 15º, nº.3 do Decreto-Lei nº. 104/2004 de 07 de Maio (regula o regime jurídico excepcional da reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística), dar público conhecimento que se vai realizar uma vistoria ao prédio na Rua da Fonte em Vila Nova da Barquinha (CERÂMICA DO MOINHO DE VENTO) no dia 26 de Novembro de 2008 entre as 14,30 e as 16,00 horas, cujos proprietários e/ou demais interessados se desconhecem.-----

-----De acordo com o nº3 do artº. 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei nº. 60/07 de 4 de Setembro, (diploma que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação), os proprietários poderão indicar até á véspera da data prevista para a realização da vistoria, peritos para intervirem na mesma e formularem quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.-----

----- Para constar publicamente, vai ser afixado na Secção de Atendimento ao Público o presente Edital.-----

-----Vila Nova da Barquinha, 17 de Novembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

FISCALIZAÇÃO

PARECER:

Sr. Presidente,
Inquirir-se pue seja efectuada
história de acordo com
o Dec. Lei 555/99.

08.02.13

[Handwritten signature]

DESPACHO:

Concordo
18/2/08

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
V. N. D.
Processo n.º 384
Limite de prazo 5/08
Processo n.º 29/08
Tipo

Assunto: Informação

Informação n.º 149

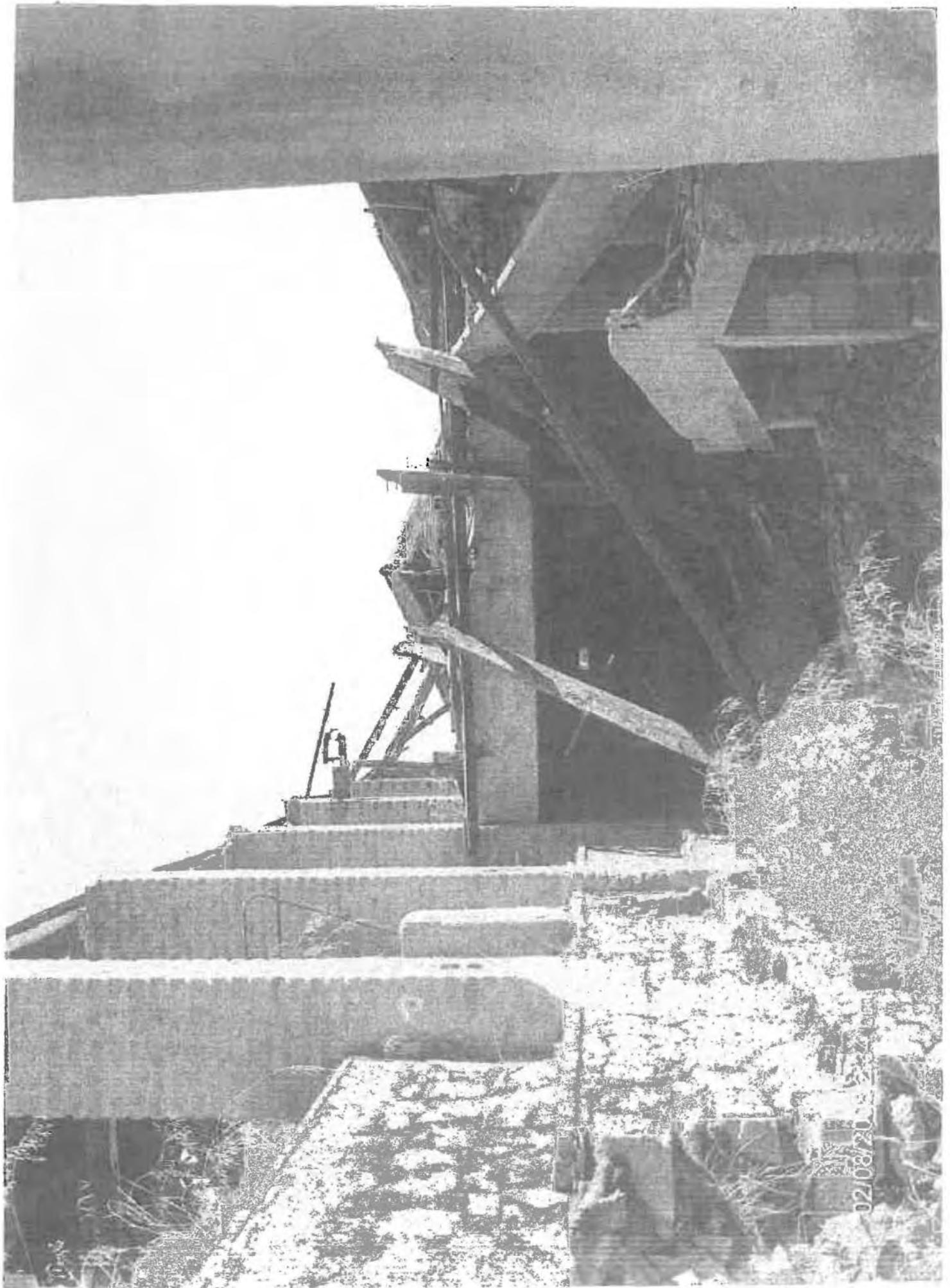
Data: 11/02/2008

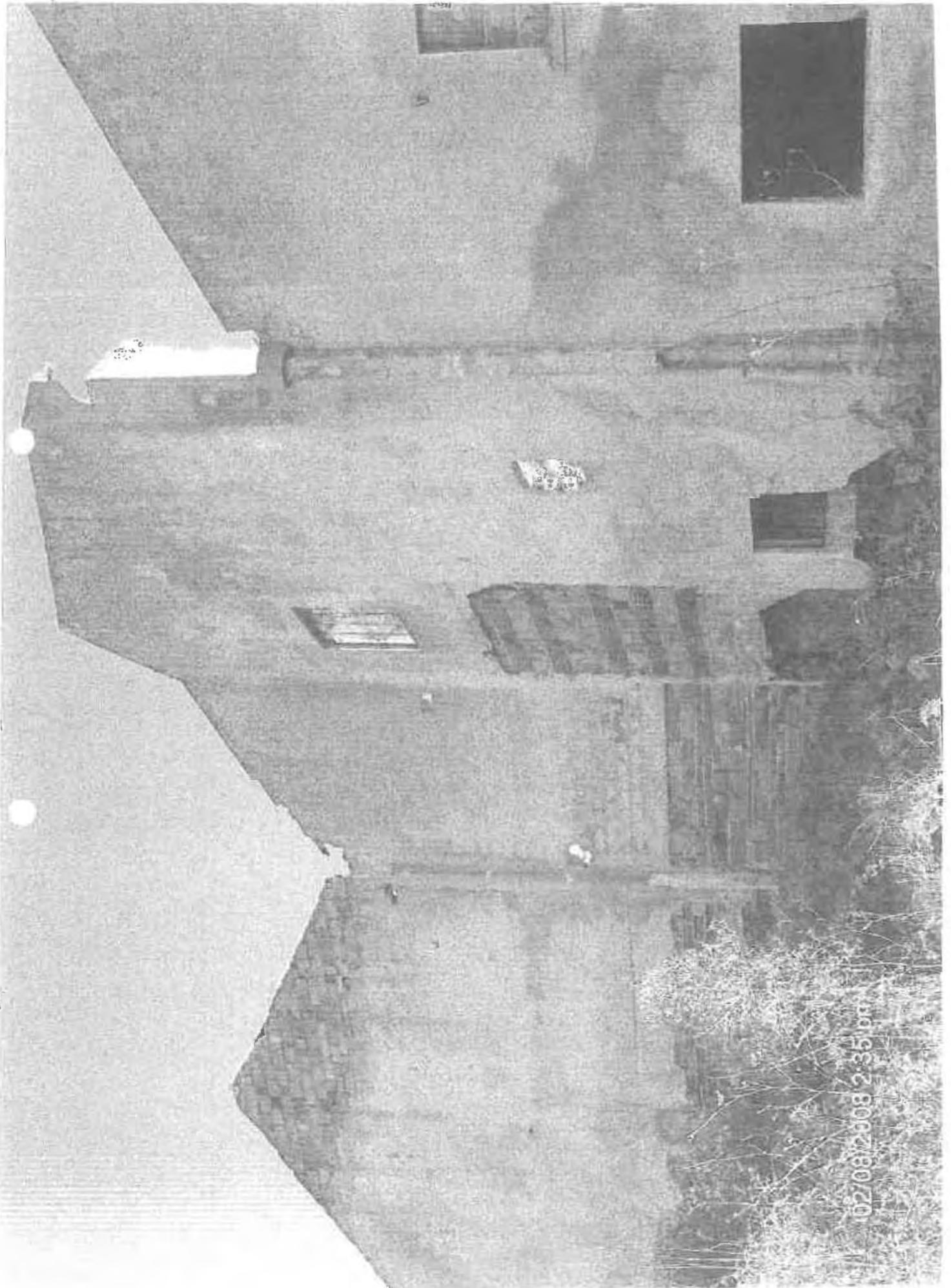
Informo que me desloquei à cerâmica, para verificar a estabilidade dos edifícios, grande parte está em ruínas e outras em perigo de ruir.

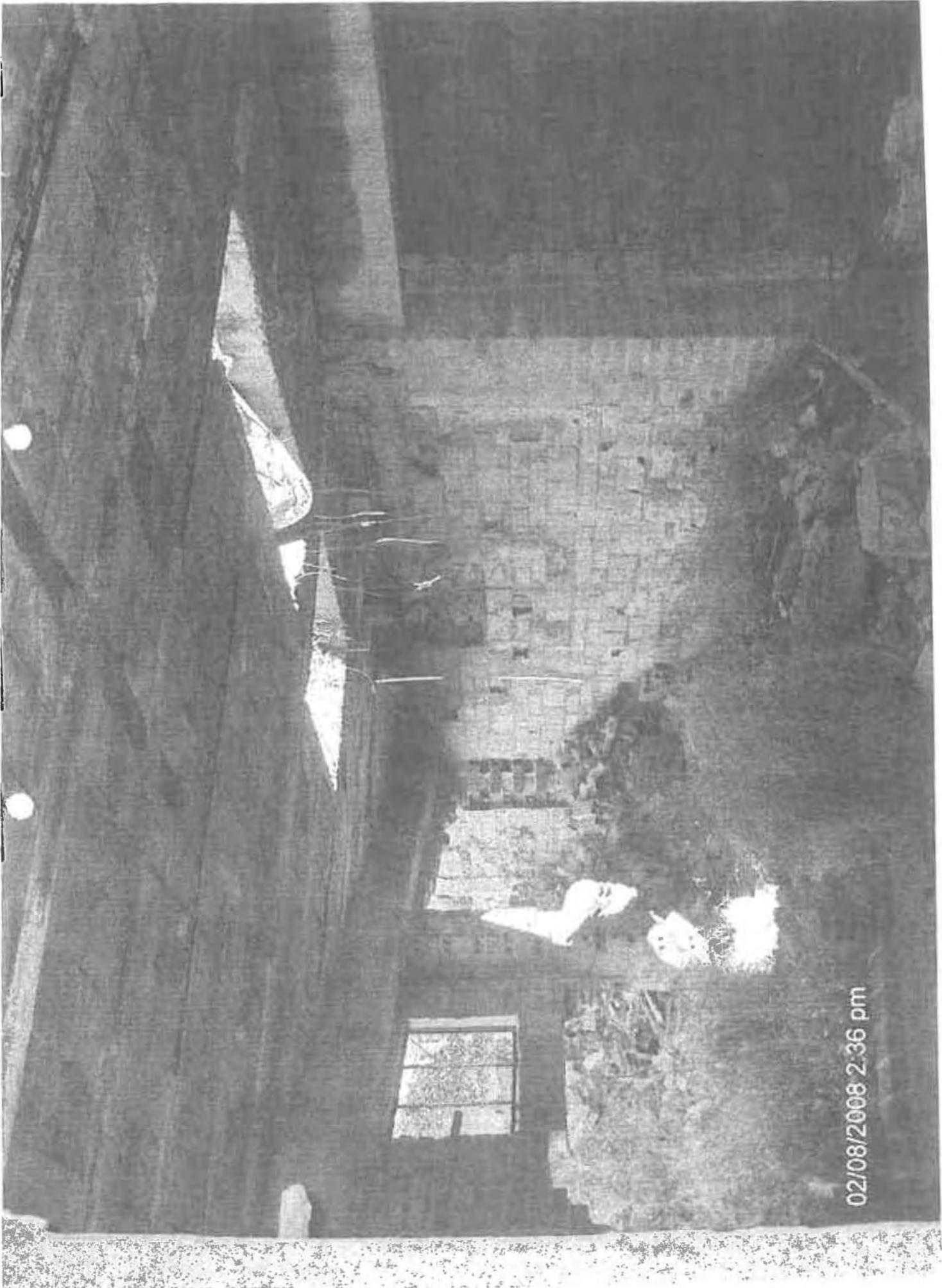
Fotos em anexo.

O Fiscal Municipal

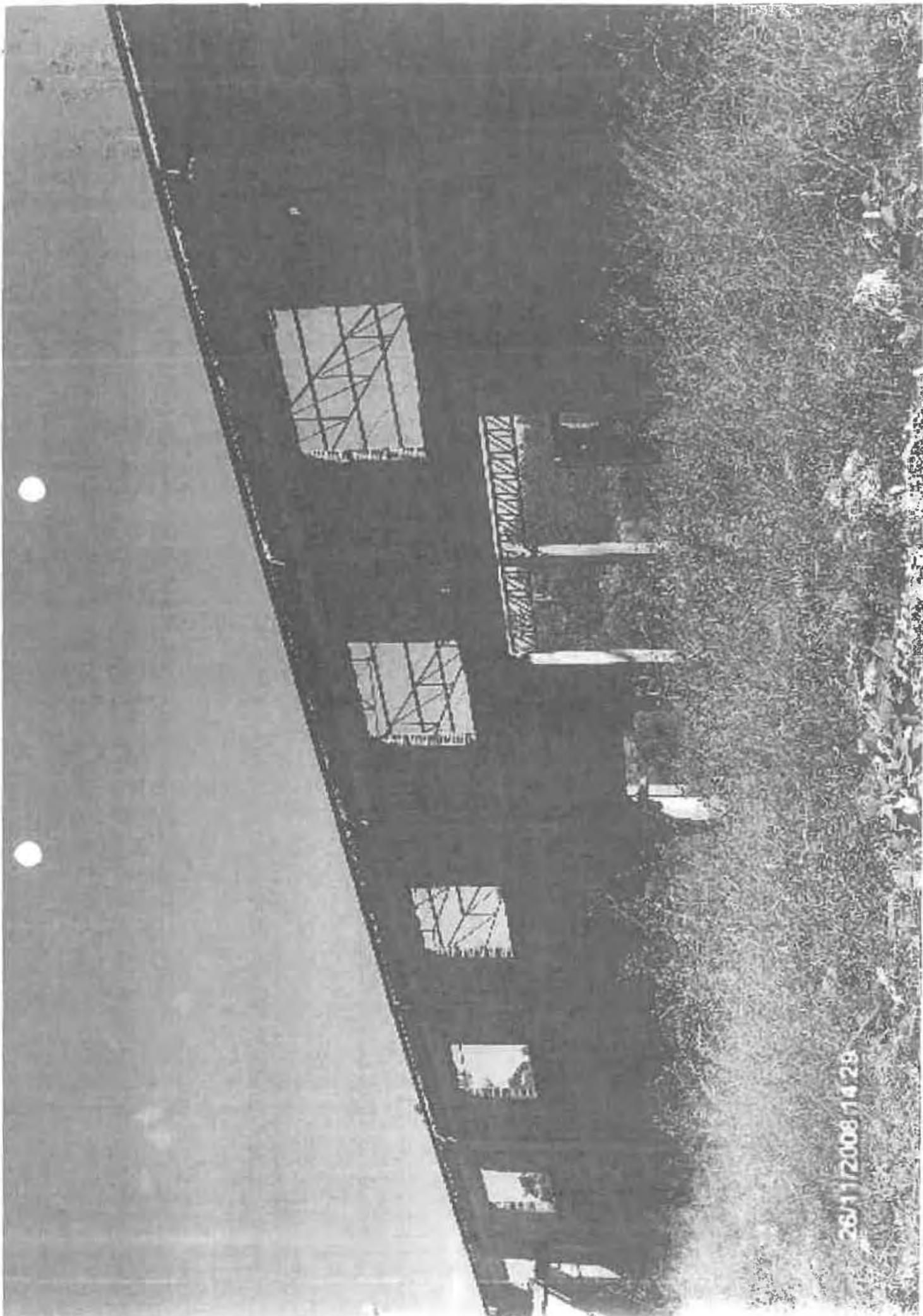
[Handwritten signature]







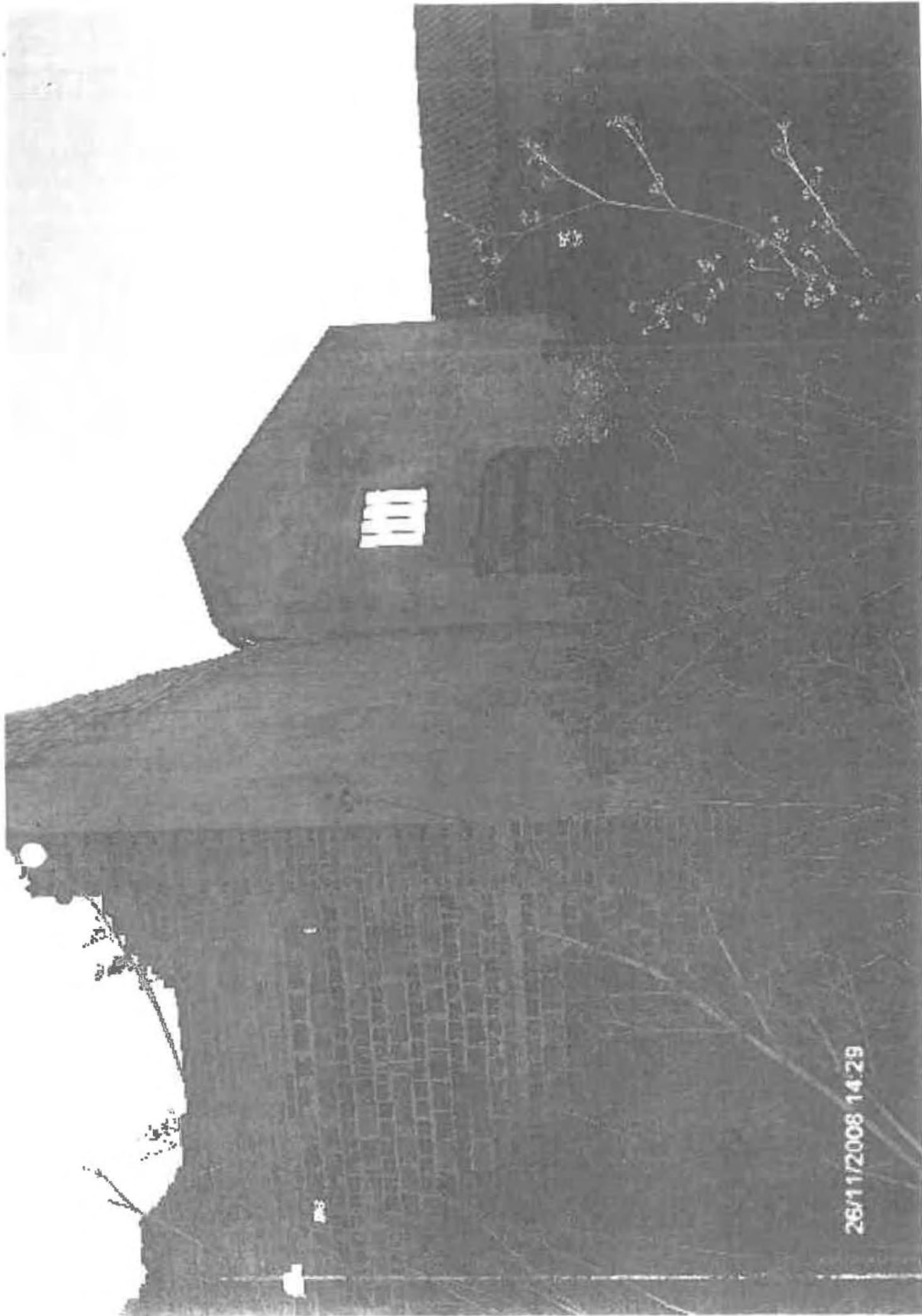
02/08/2008 2:36 pm



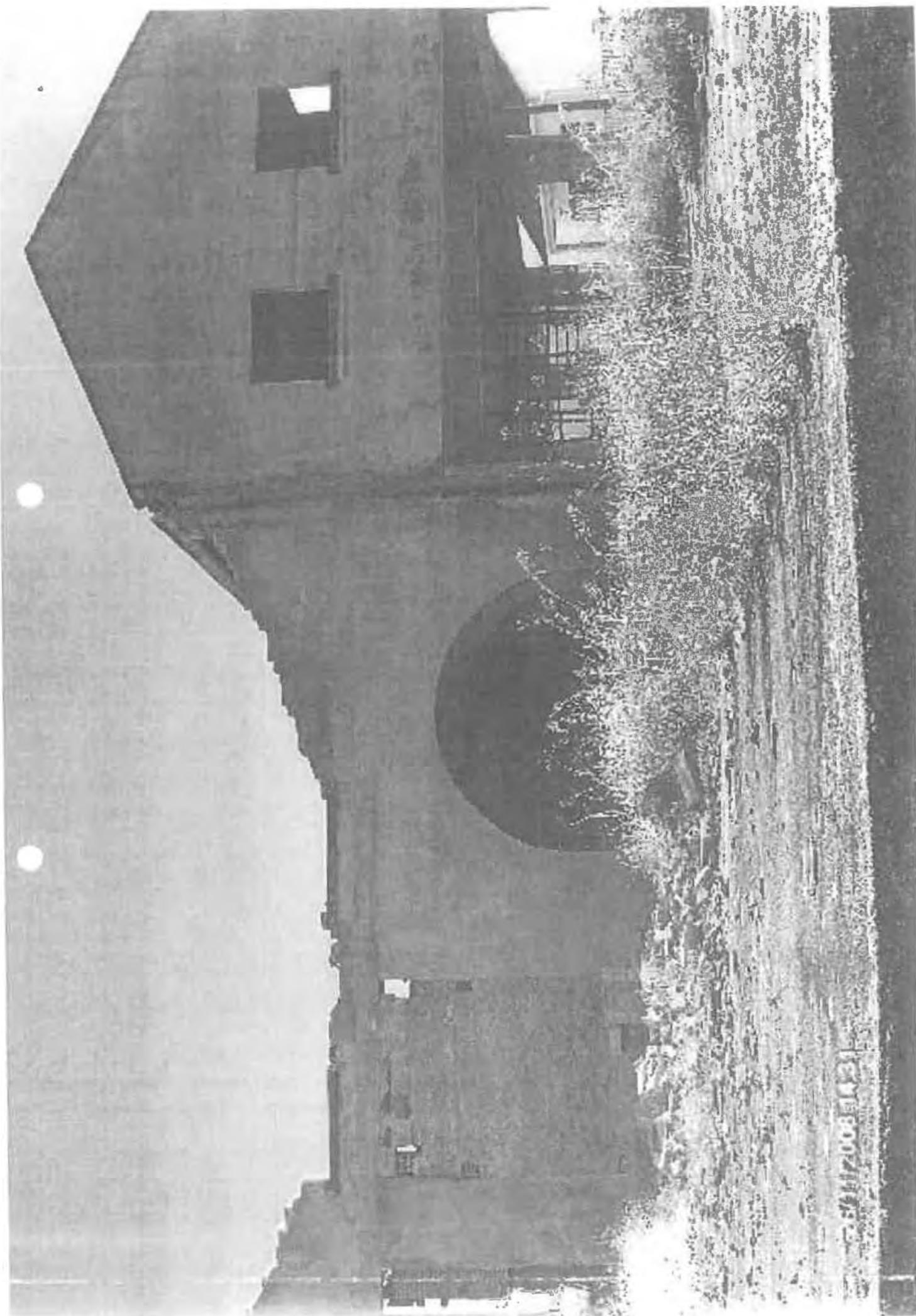
26/11/2008 14:29



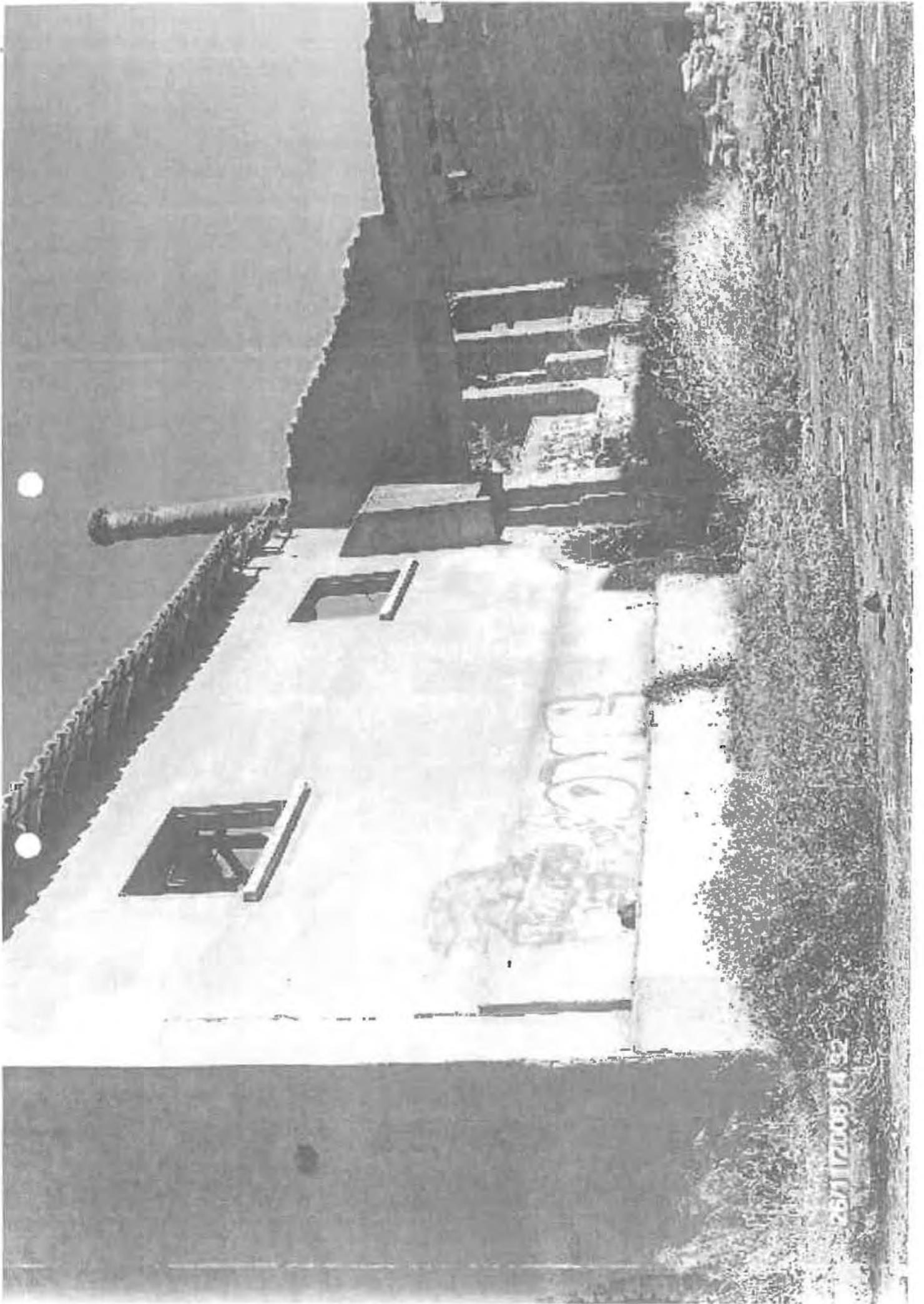
25/11/2008 13:29

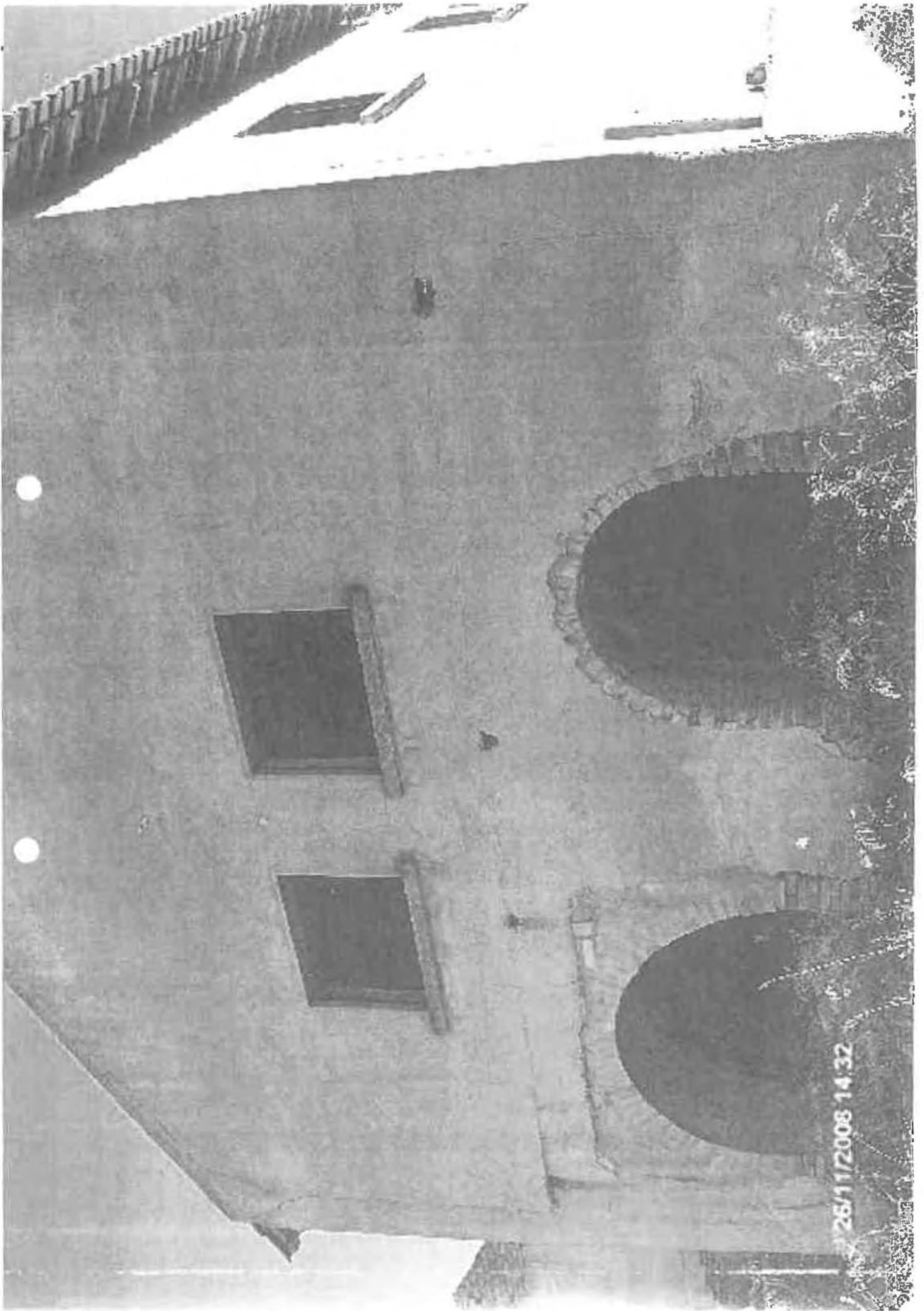


26/11/2008 14:29



1317008431





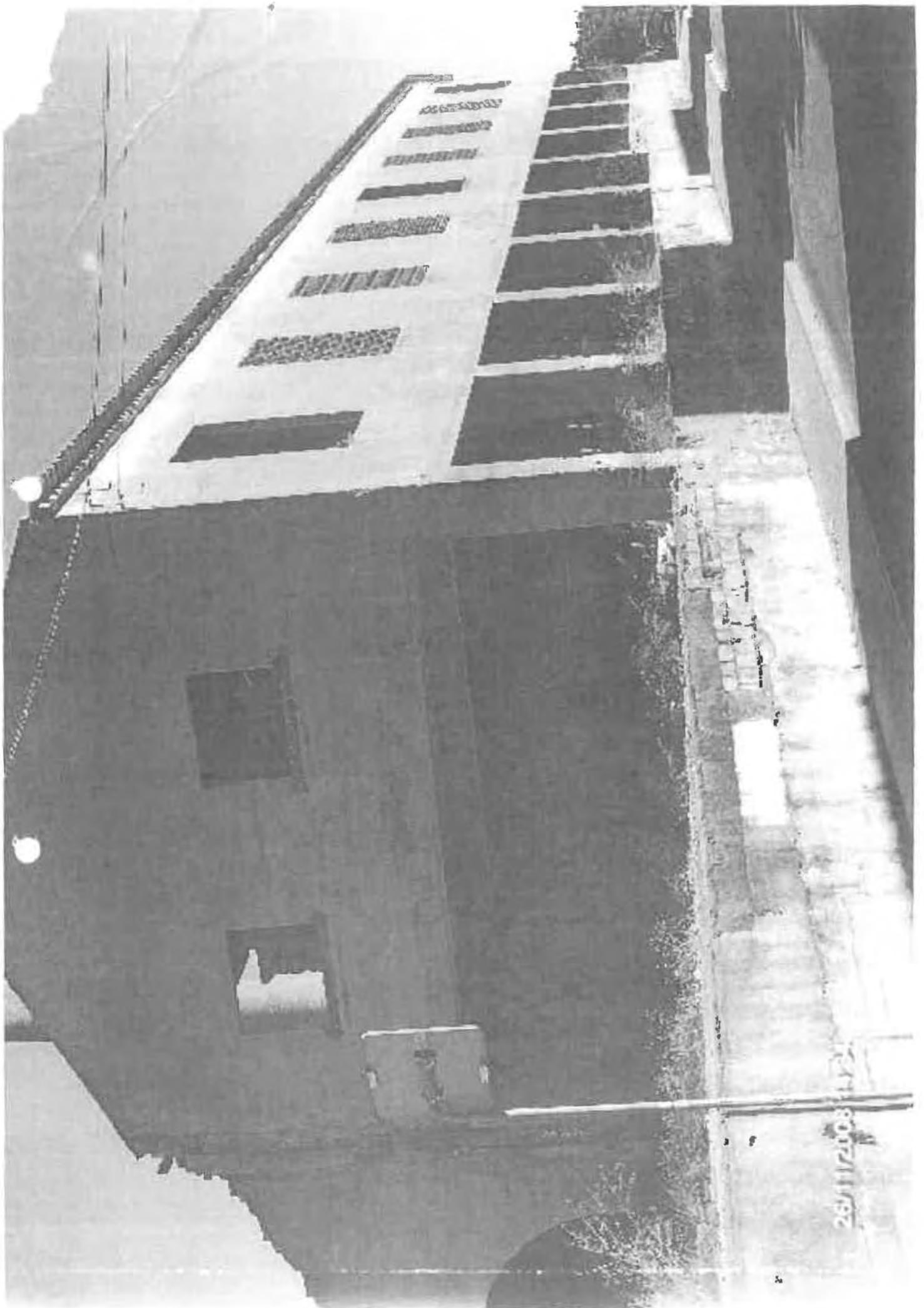
26/11/2008 14:32



26/11/2008 14:33



26/11/2008 14:33





CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL

-----VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha.-----

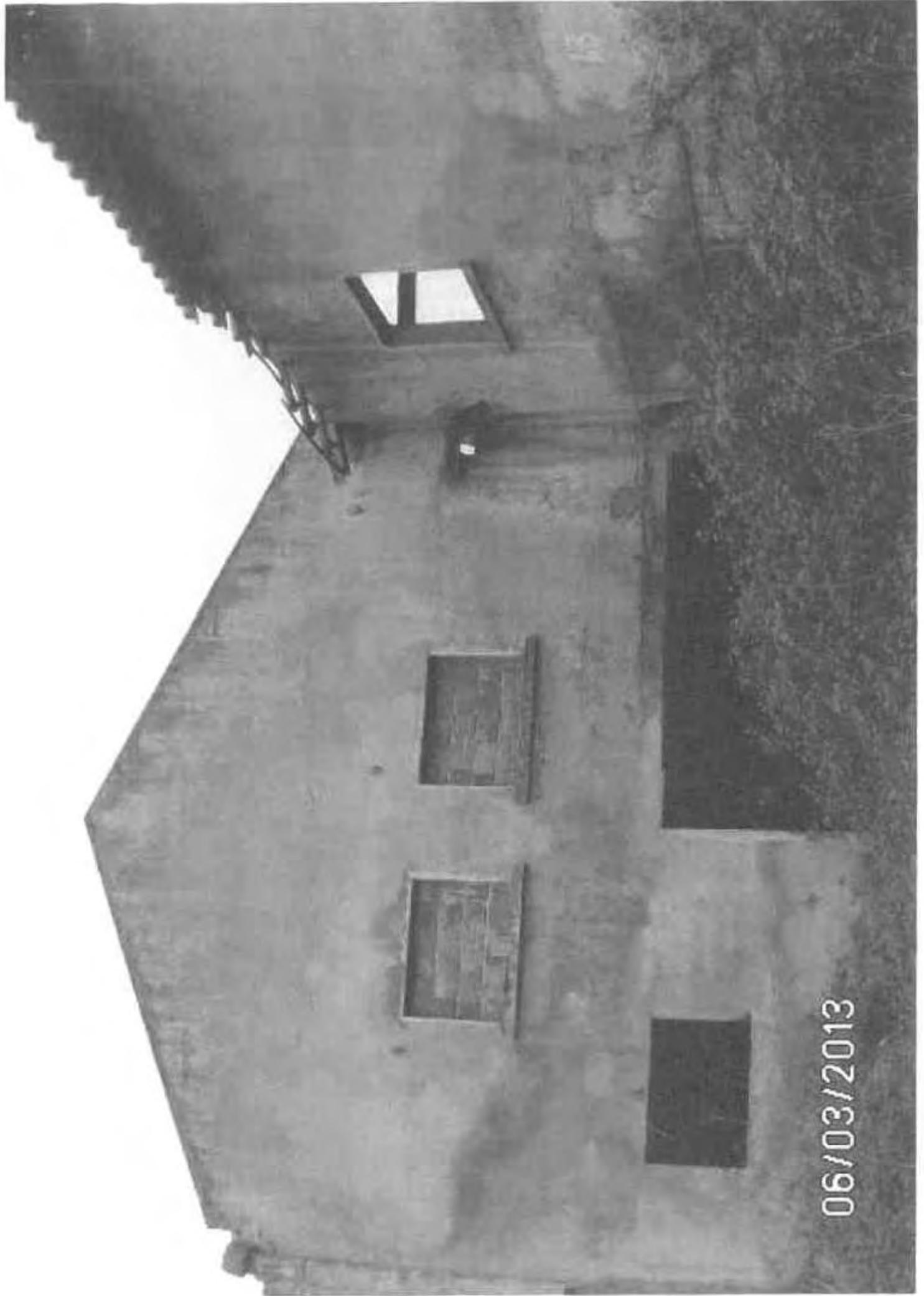
----- TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artº. 15º, nº.3 do Decreto-Lei nº. 104/2004 de 07 de Maio (regula o regime jurídico excepcional da reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística), dar público conhecimento que se vai realizar uma vistoria ao **prédio na Rua da Fonte em Vila Nova da Barquinha (CERÂMICA DO MOINHO DE VENTO)** no dia **26 de Novembro de 2008** entre as **14,30** e as **16,00** horas, cujos proprietários e/ou demais interessados se desconhecem.-----

-----De acordo com o nº3 do artº. 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei nº. 60/07 de 4 de Setembro, (diploma que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação), os proprietários poderão indicar até á véspera da data prevista para a realização da vistoria, peritos para intervirem na mesma e formularem quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.-----

----- Para constar publicamente, vai ser afixado na Secção de Atendimento ao Público o presente Edital.-----

-----Vila Nova da Barquinha, 17 de Novembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara



06/03/2013



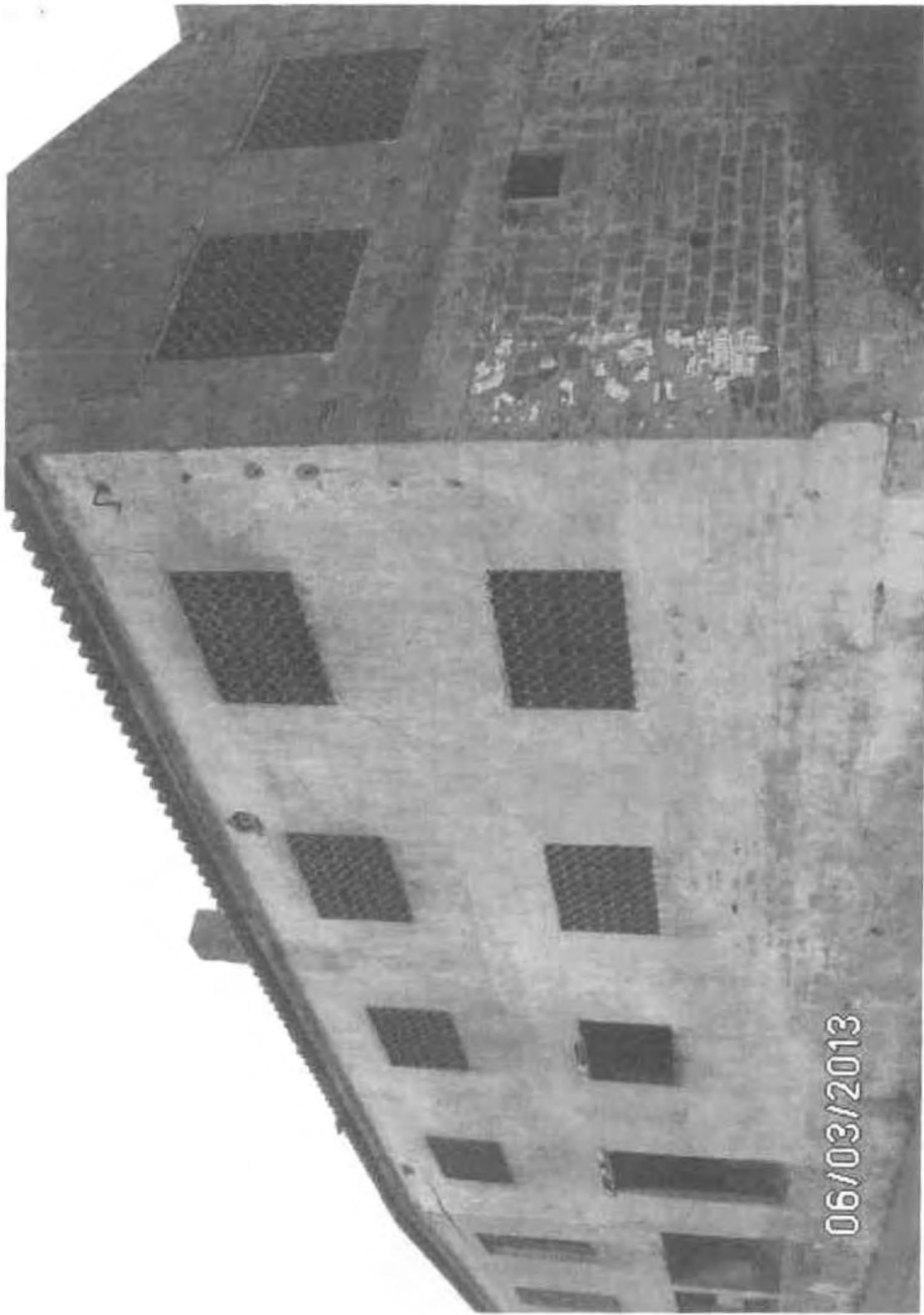
06/03/2013



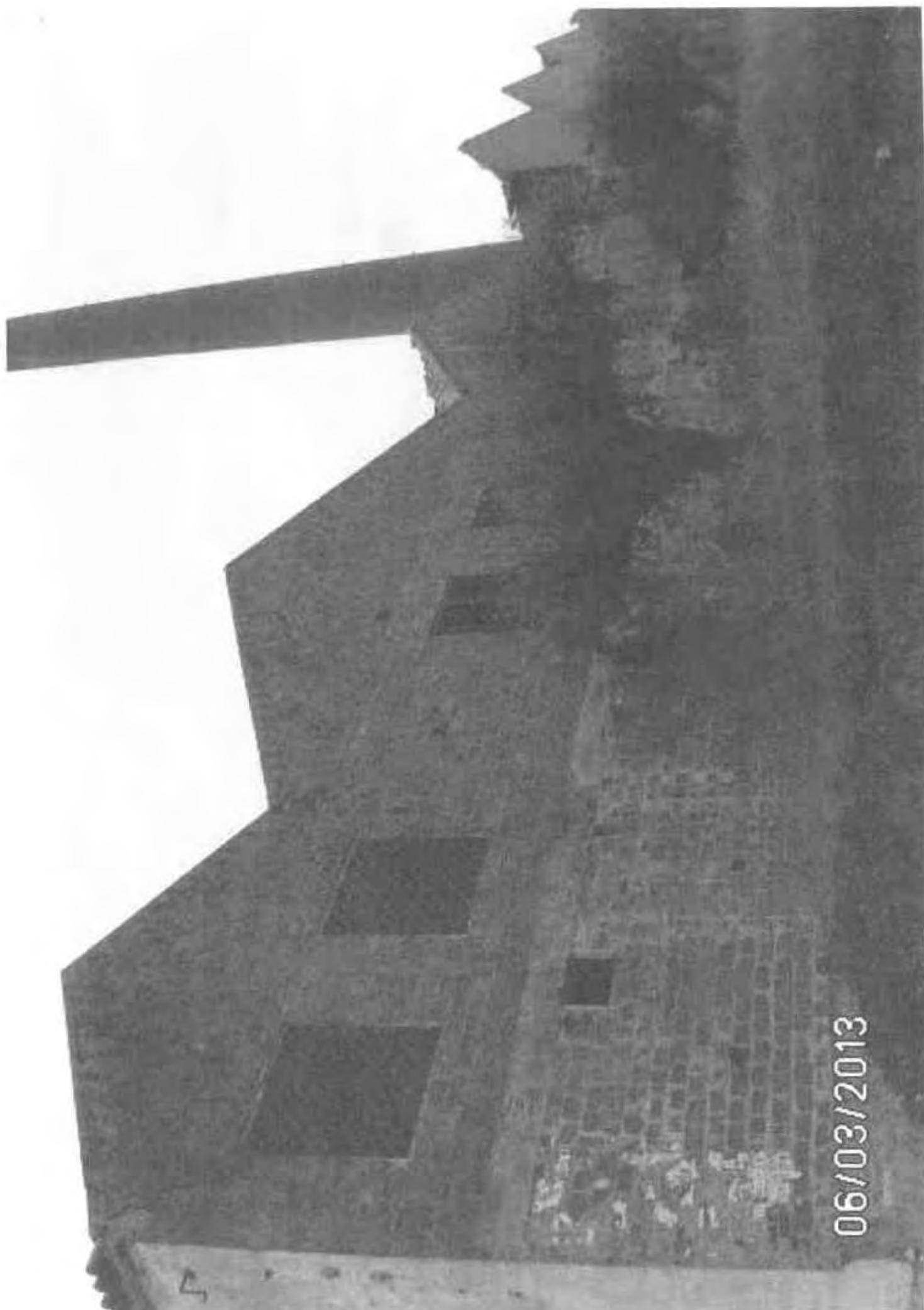
06/03/2013



06/03/2013



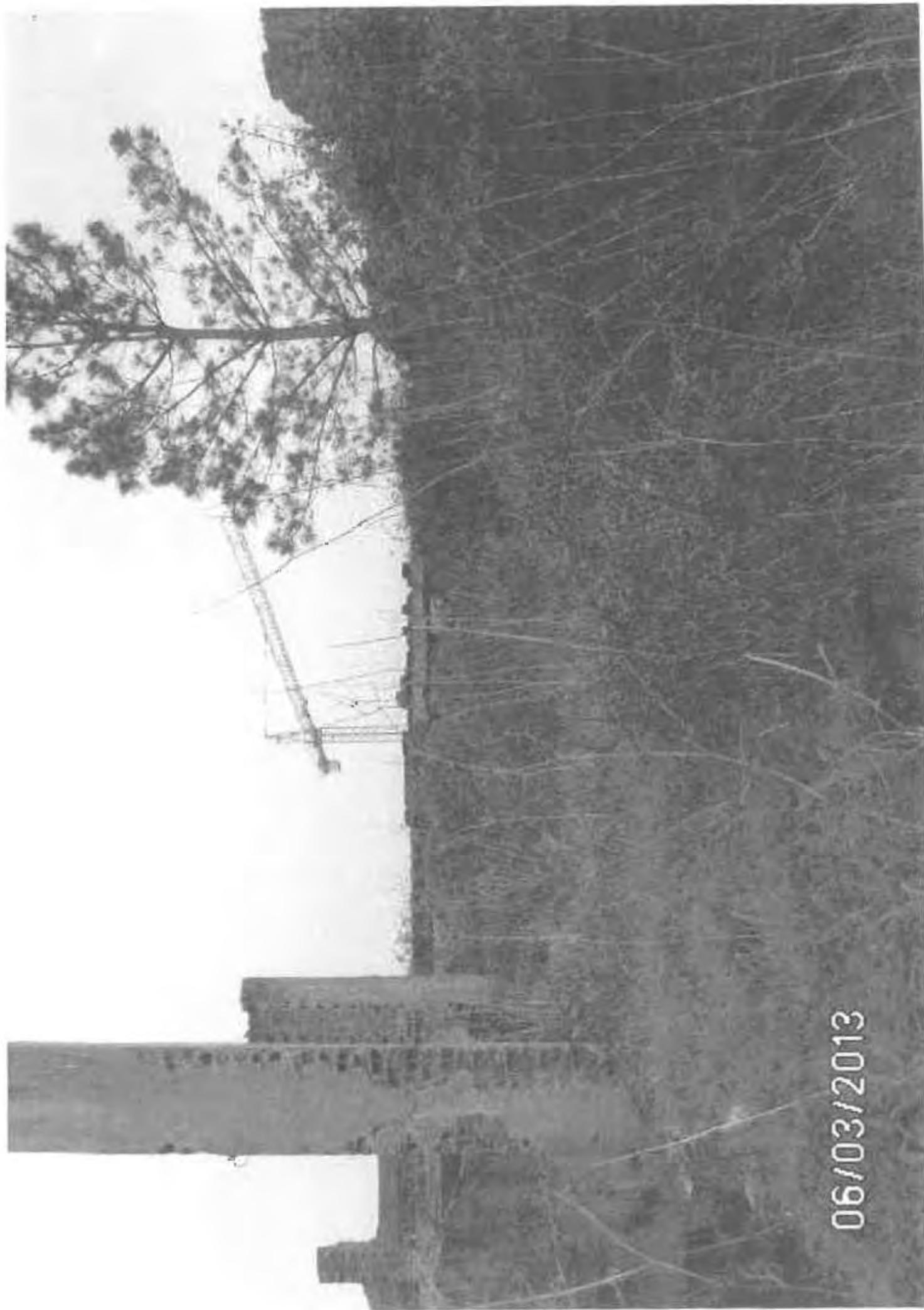
06/03/2013



06/03/2013



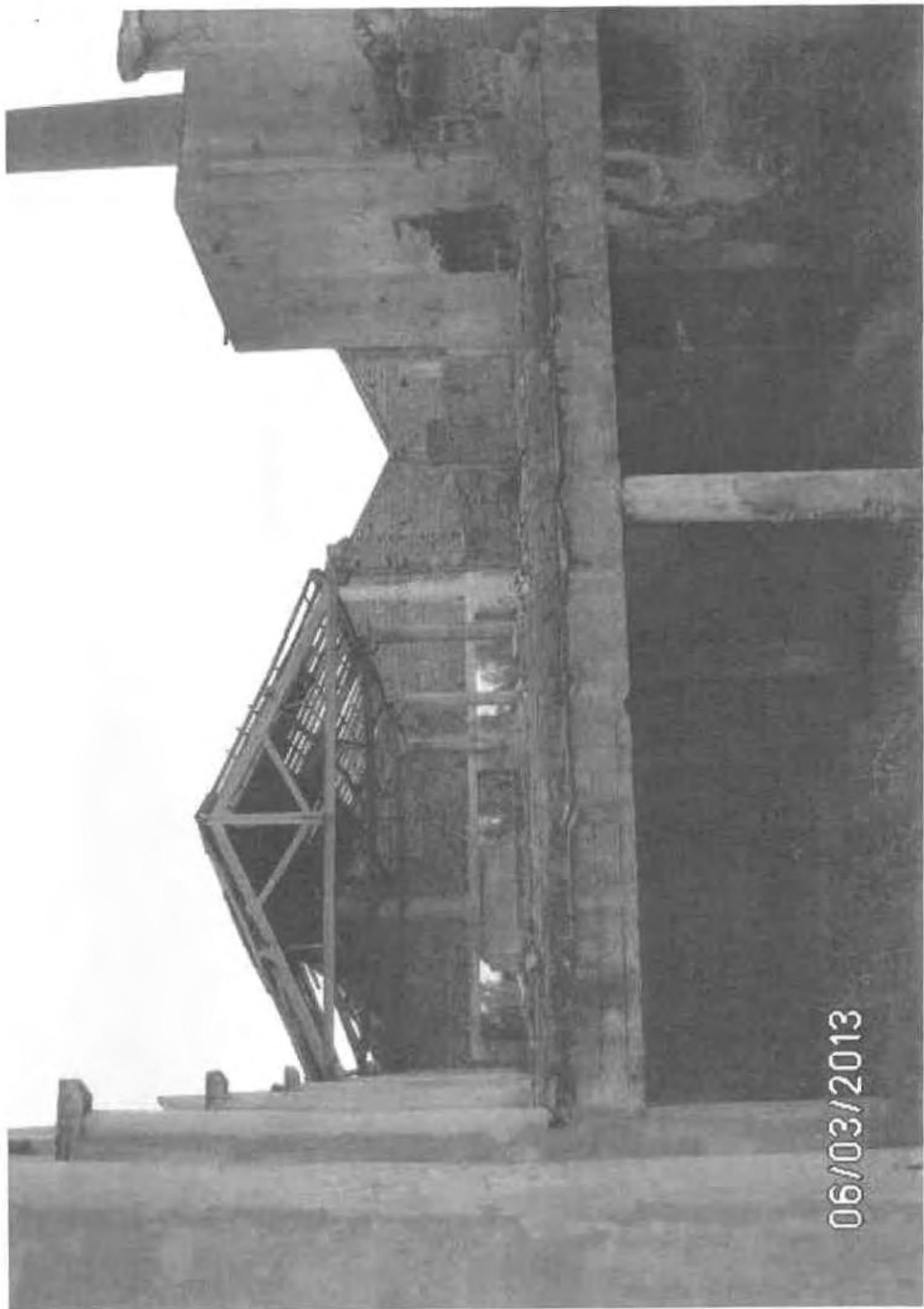
06/03/2013



06/03/2013



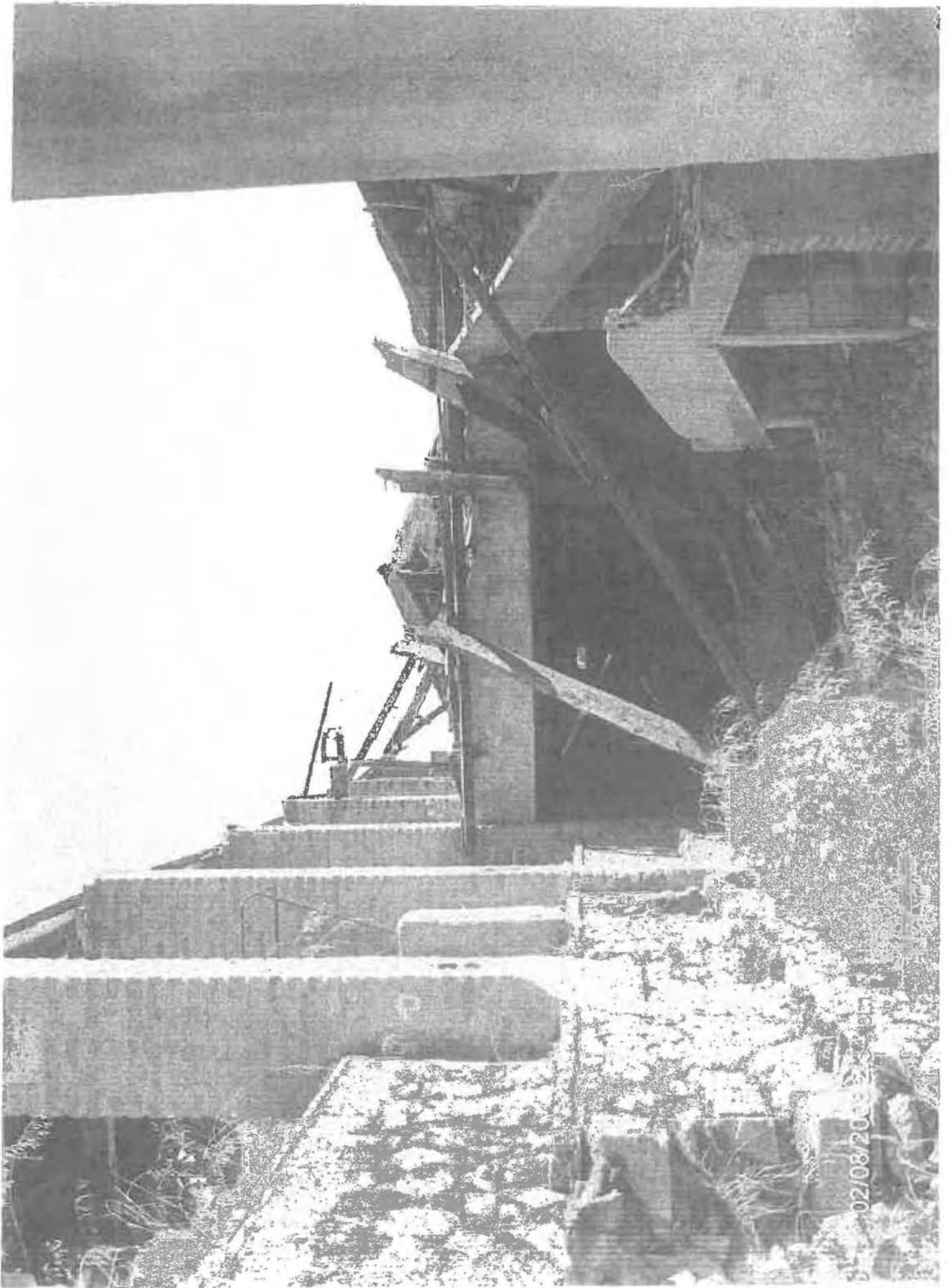
06/03/2013

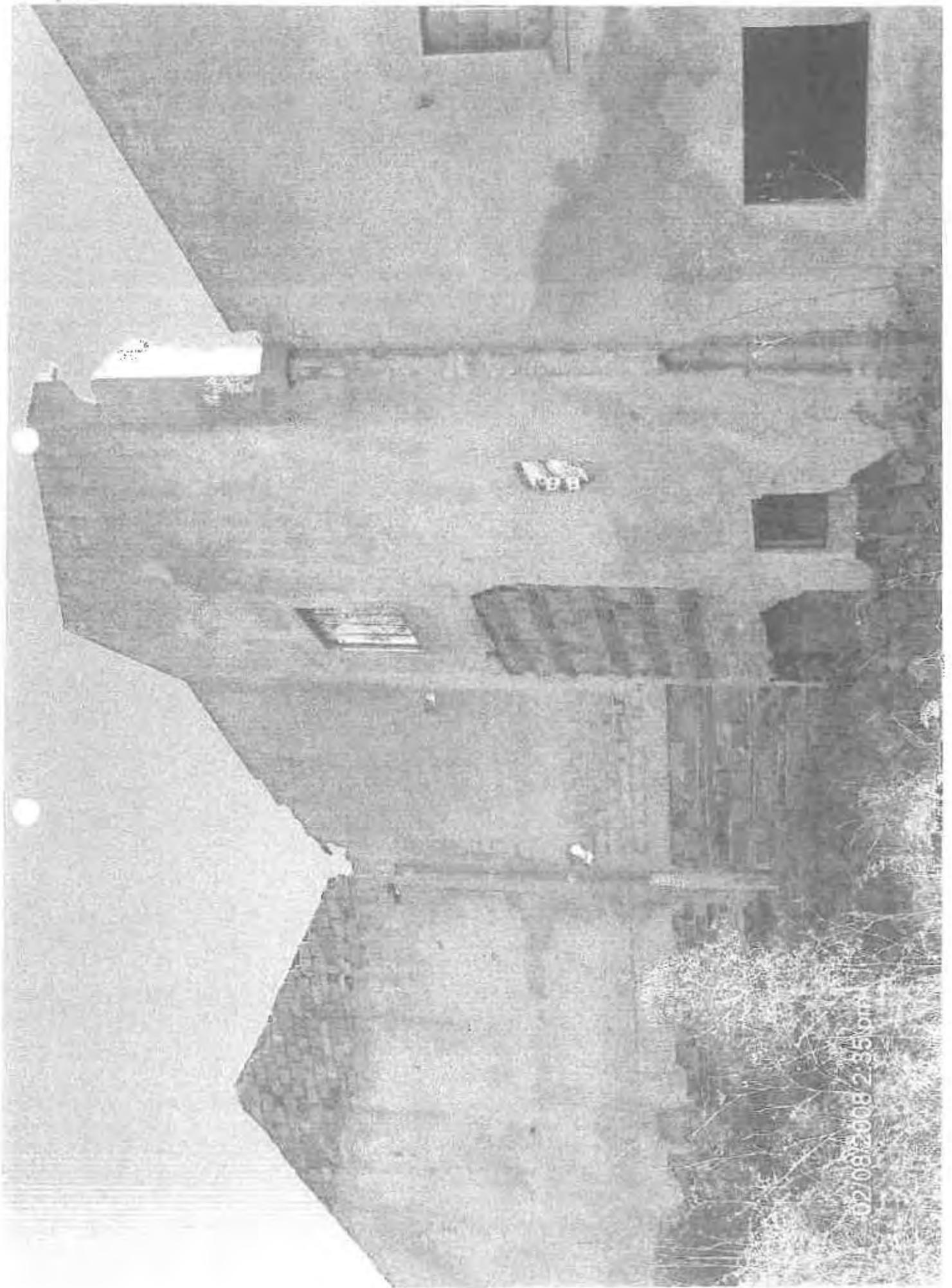


06/03/2013

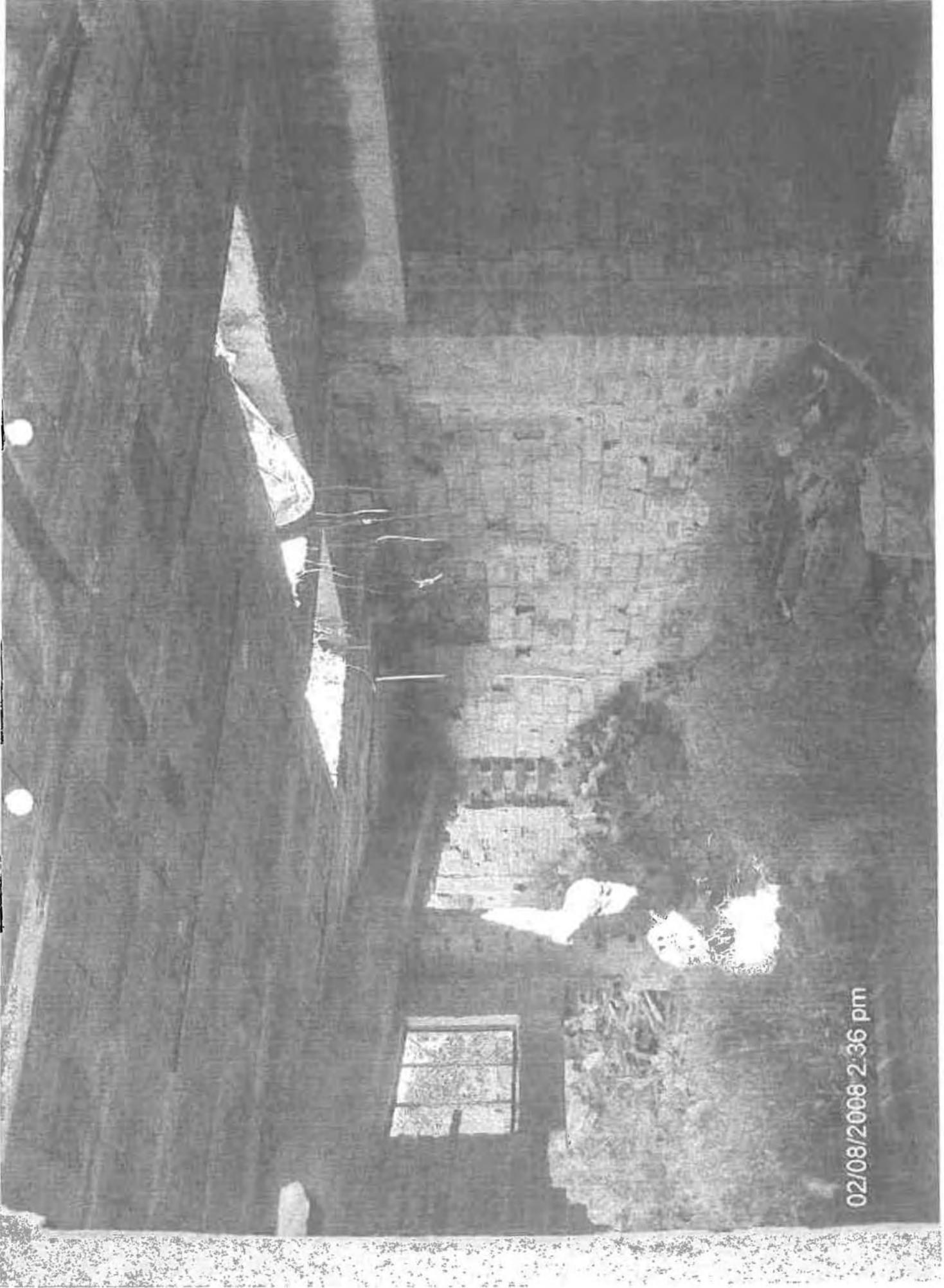


06/03/2013

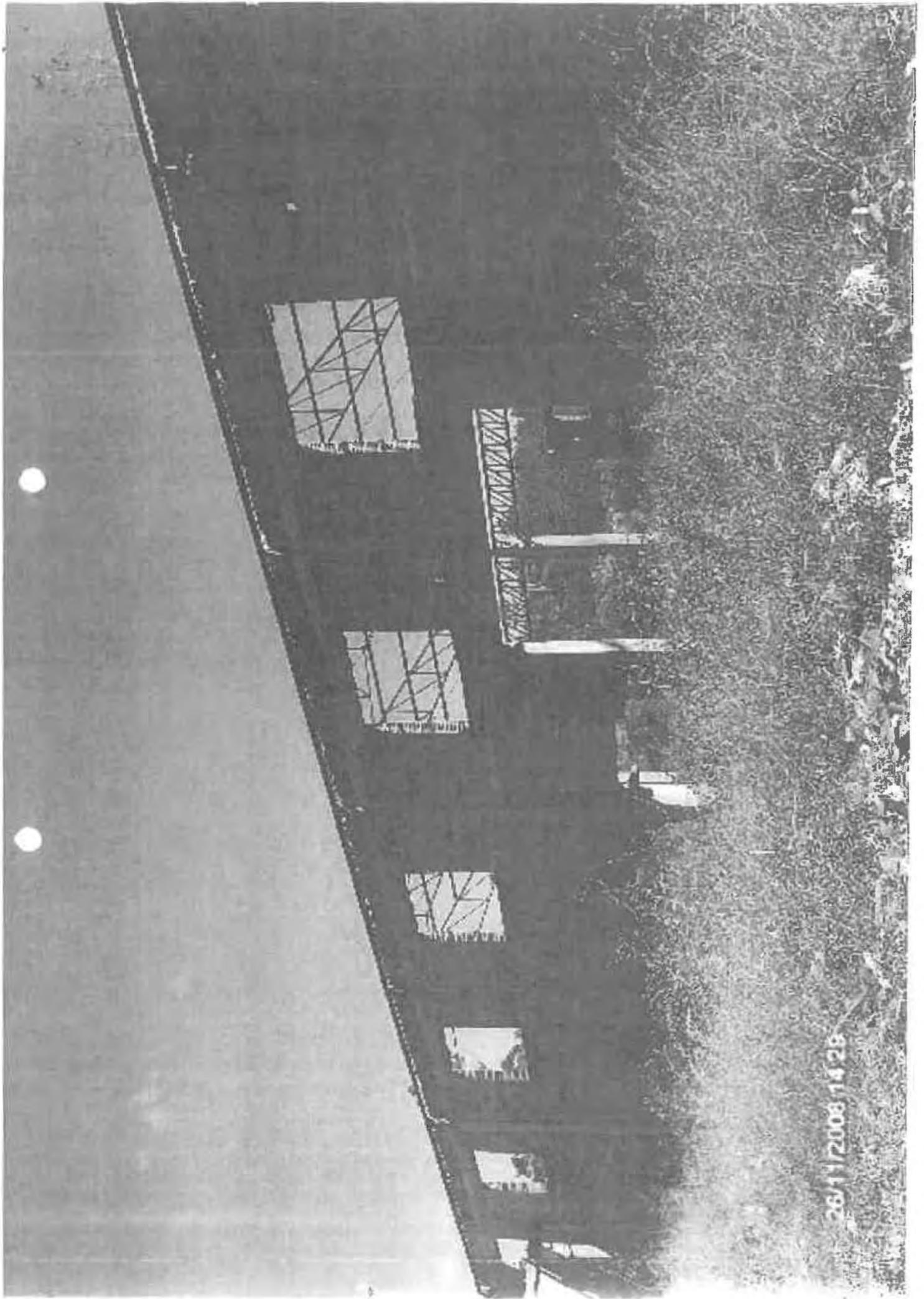




02/08/2008 2:35 pm



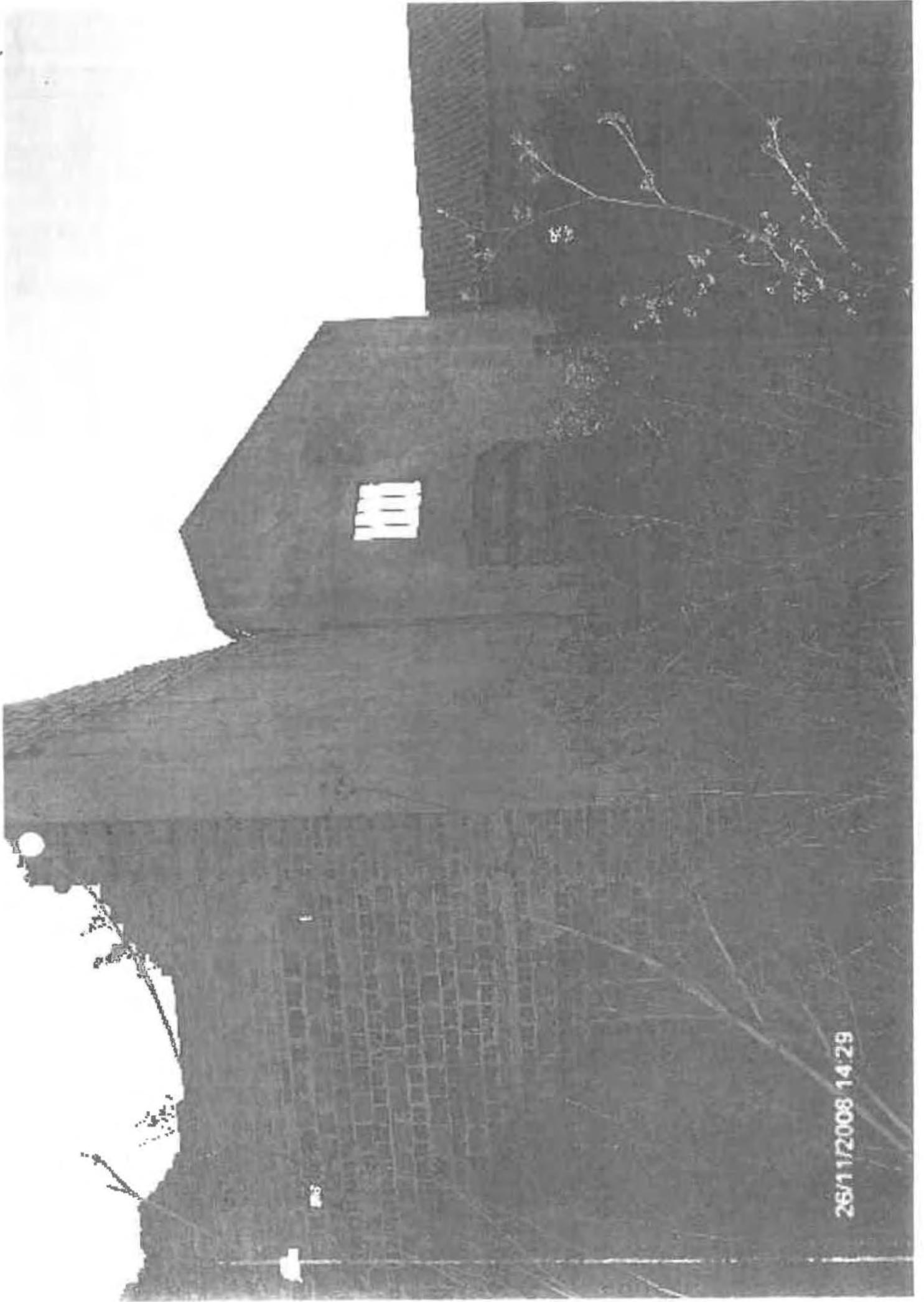
02/08/2008 2:36 pm

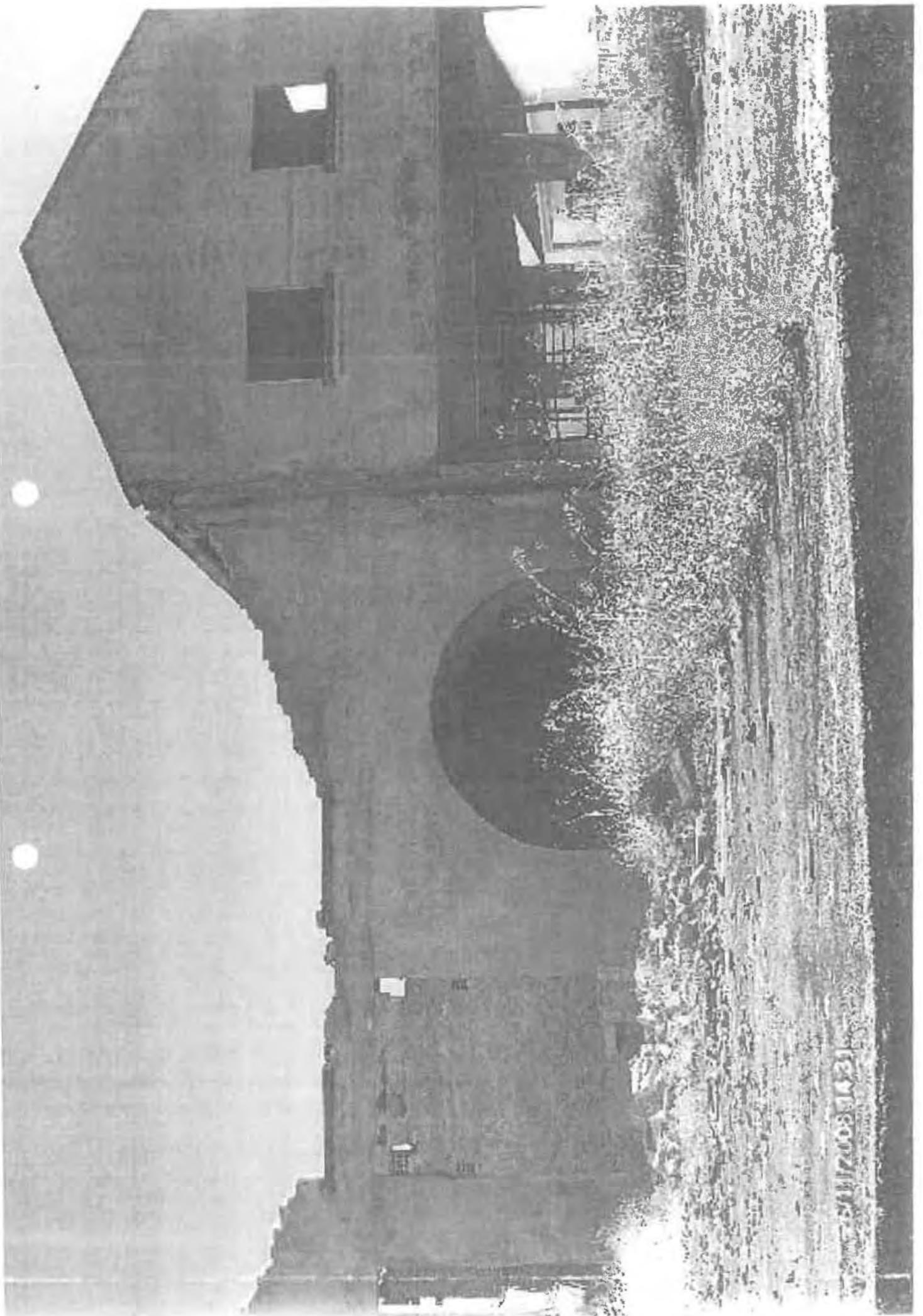


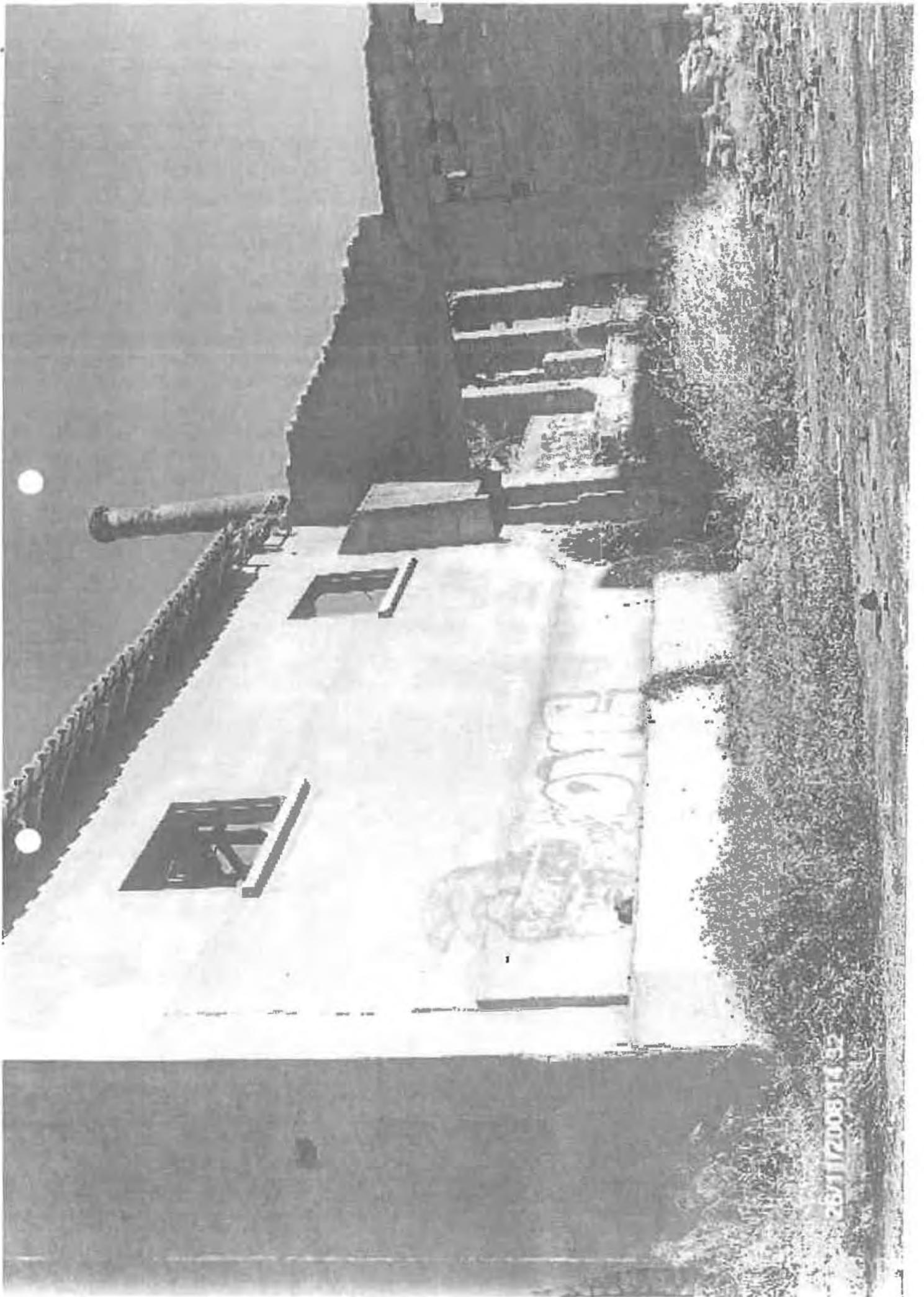
26/1/2008 14:28



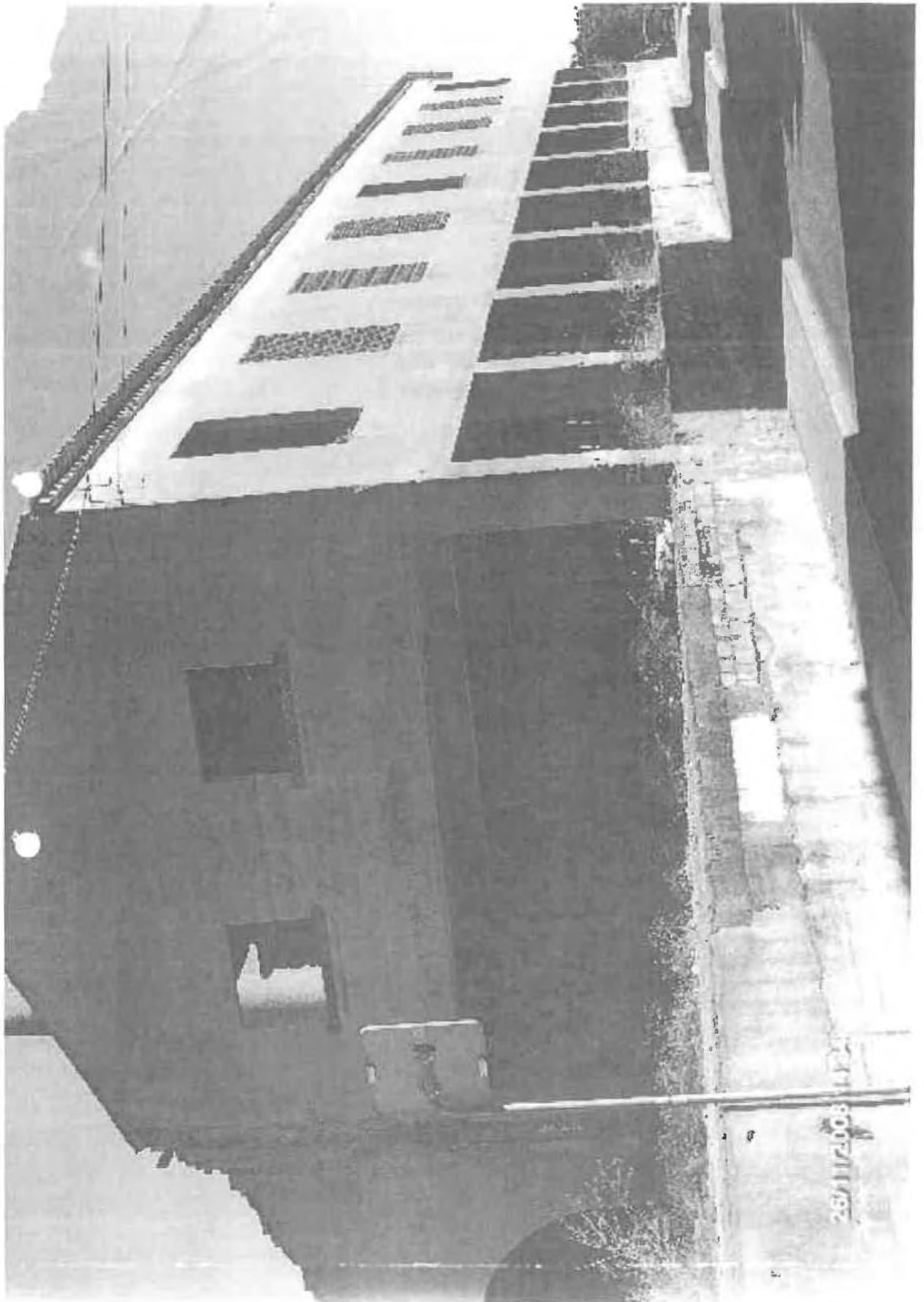
26/11/2006 1A:29







26/11/2008 14:32





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

FISCALIZAÇÃO

PARECER:

Sr. Presidente:
Inquirir-se que seja efectuada
visita de acordo com
o Dec. Lei 555/99.

08.02.13
[Signature]

DESPACHO:

Conceder
18/2/08

CÂMARA MUNICIPAL	
V. N.º	384
Lei de Câmara	5/08
Processo N.º	29/08
Tip.º	

Assunto: Informação

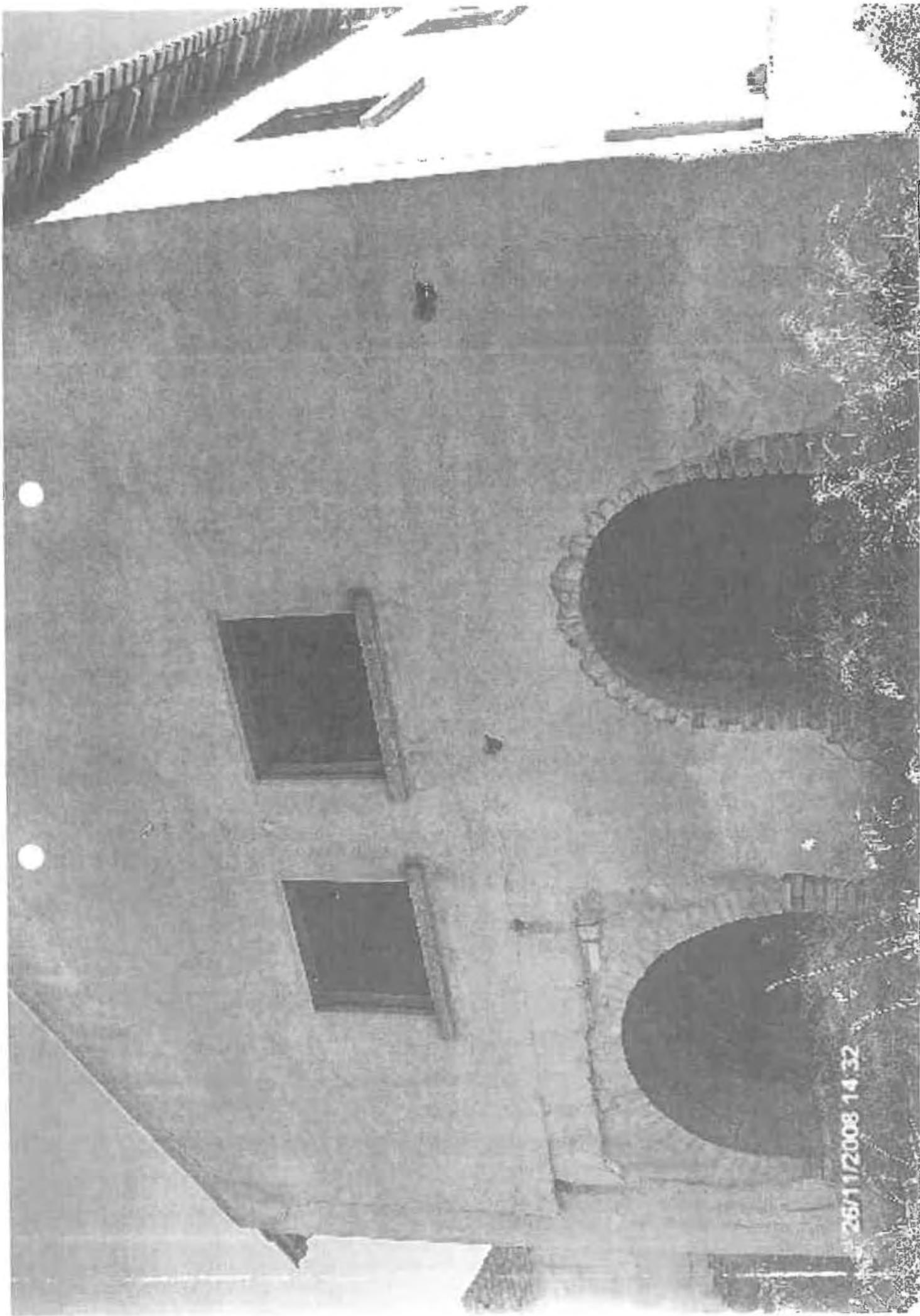
Informação n.º 149

Data: 11/02/2008

Informo que me desloquei á cerâmica, para verificar a estabilidade dos edifícios, grande parte está em ruínas e outras em perigo de ruir.
Fotos em anexo.

O Fiscal Municipal

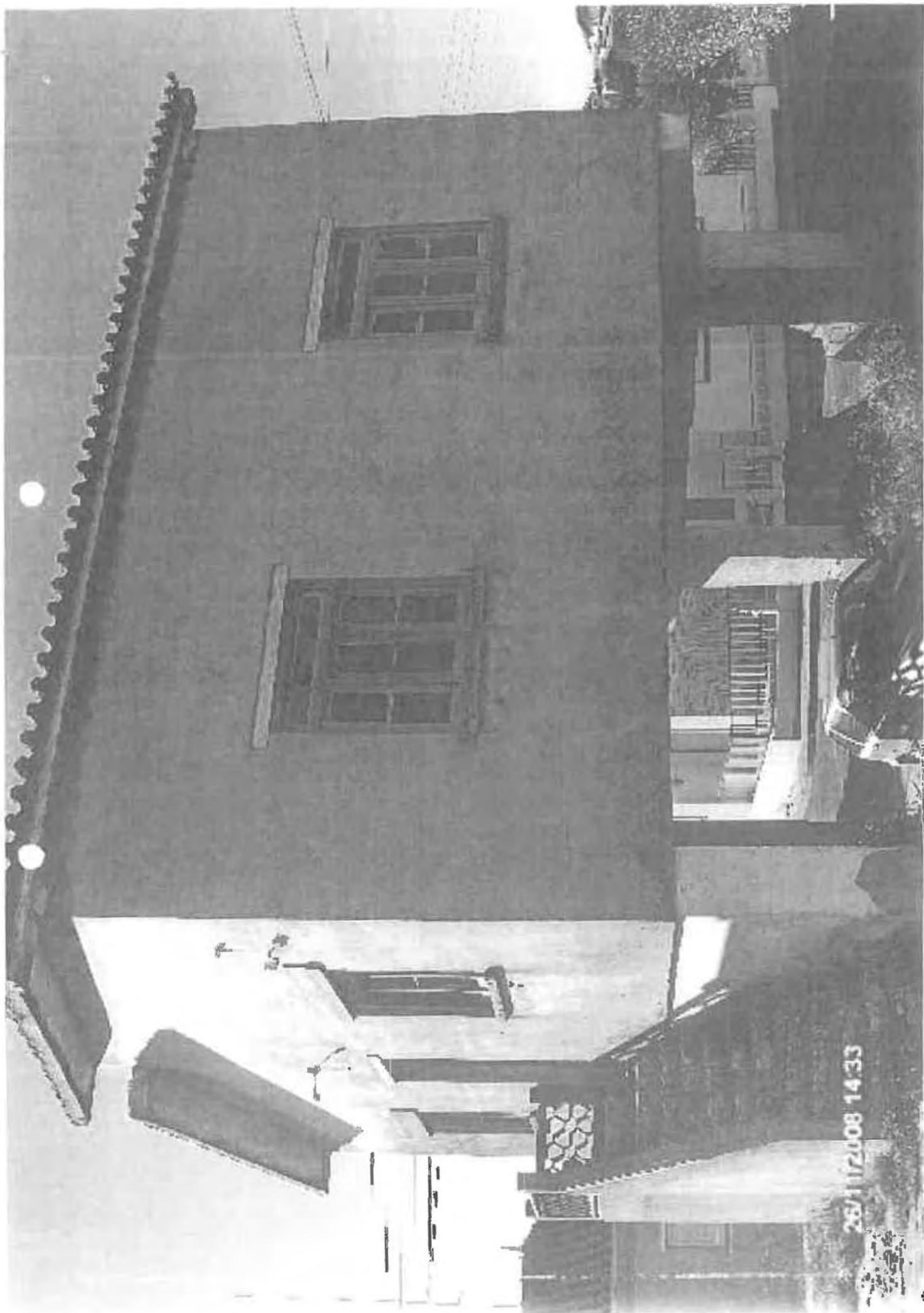
[Signature]

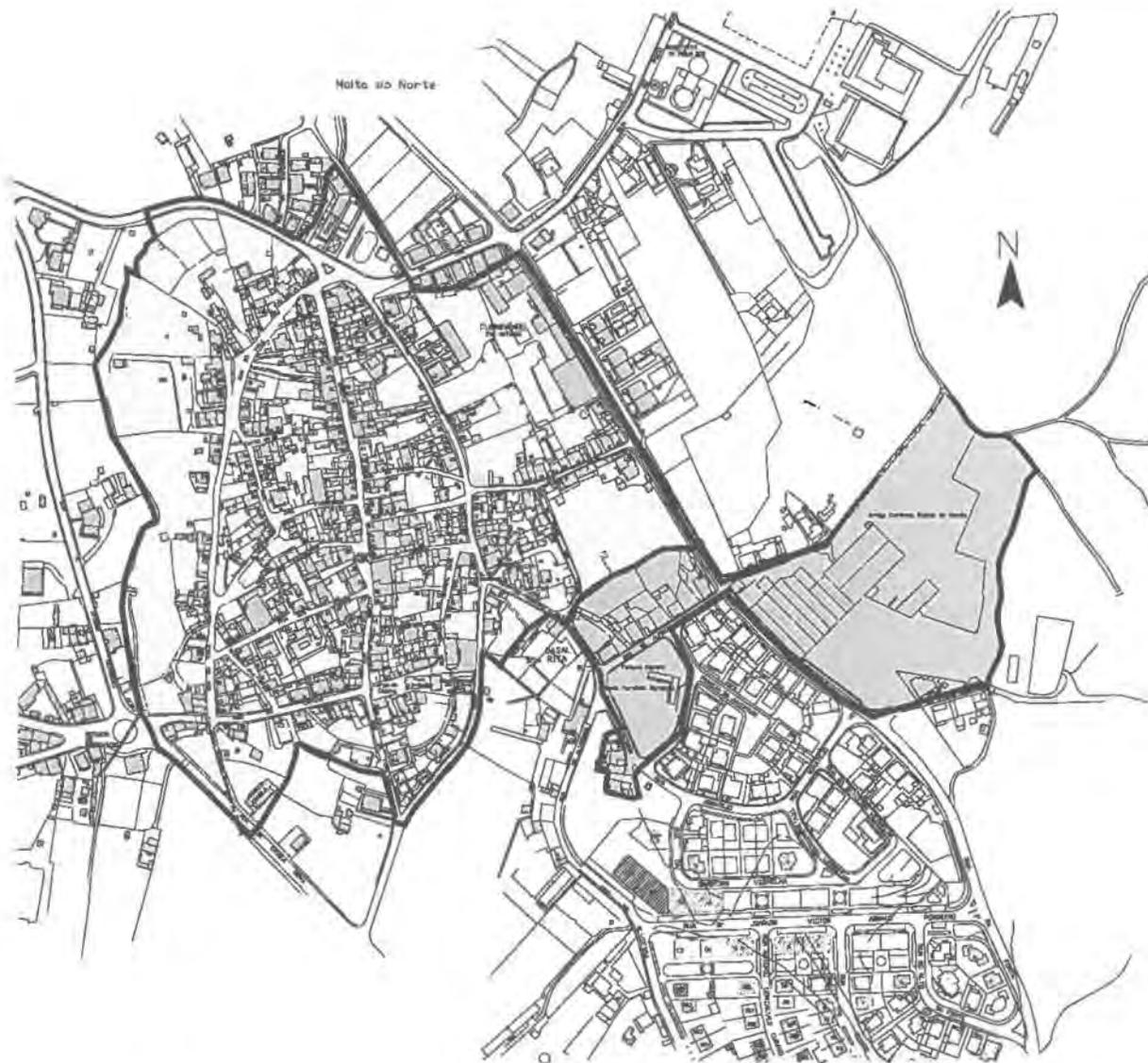


26/11/2008 14:32



26/11/2008 14:33





ALTERAÇÃO À ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MOITA DO NORTE

- Limite de Intervenção da ARU (13,30 HA) Edifícios

- Limite da Alteração da ARU (4,03 HA)



Barquinha
município

DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

Ponto 13 do S.T. de 20.15/04/22

Assunto: Área de Reabilitação Urbana de Moita do Norte

Sr. Vereador

Para ser presente em reunião de Câmara
20.4.15 O Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>

Trata-se da proposta de re-delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Moita do Norte, alargando a sua área de incidência à zona da cerâmica do Moinho de Vento e ao Centro de Paralisia Cerebral.

Esta proposta está em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 Outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 Agosto.

Esta re-delimitação da área ARU de Moita do Norte deverá ser aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, e o ato de aprovação publicado no DR e remetido ao IHRU.

20/04/015

À consideração Superior

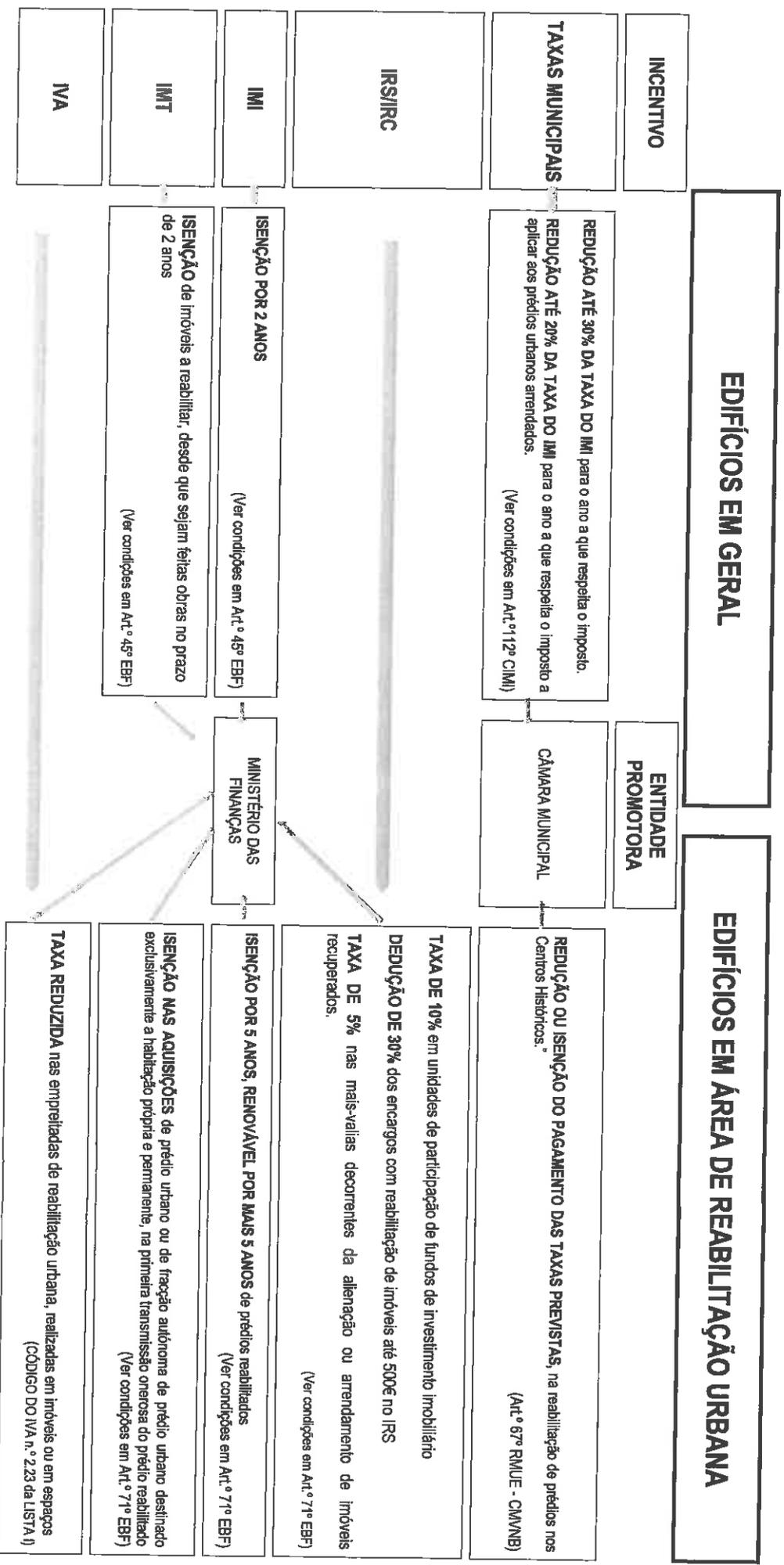
[Handwritten signature]

Fátima Capela, Arq.ª

*Tava ser presente
em reunião de
câmara
20/4/15
[Handwritten signature]*

*502/40/EC
24/04/2015*

QUADRO DE INCENTIVOS À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS





Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Alteração Nº 3

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Órgãos da Autarquia					
0201	Executivo Municipal					
0201 02	Aquisição de bens e serviços					
0201 0202	Aquisição de serviços					
0201 020225	Outros serviços	45.000,00	25.000,00		70.000,00	
0201 06	Outras despesas correntes					
0201 0602	Diversas					
0201 060203	Outras					
0201 06020305	Outras	92.000,00		27.400,00	64.600,00	
	Despesas Correntes:	137.000,00	25.000,00	27.400,00	134.600,00	
	Total do Órgão 0201:	137.000,00	25.000,00	27.400,00	134.600,00	
	Total do Órgão 02:	137.000,00	25.000,00	27.400,00	134.600,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social					
05 02	Aquisição de bens e serviços					
05 0202	Aquisição de serviços					
05 020208	Locação de outros bens	15.000,00	2.400,00		17.400,00	
	Despesas Correntes:	15.000,00	2.400,00	0,00	17.400,00	
	Total do Órgão 05:	15.000,00	2.400,00	0,00	17.400,00	
	Total de despesas correntes:	152.000,00	27.400,00	27.400,00	152.000,00	
	Total de despesas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	152.000,00	27.400,00	27.400,00	152.000,00	

Aprovado
 Para ser presente
 em reunião de
 Câmara para
 ratificação:
 20/04/15
 R. L. F.

Para ser presente em reunião
 de Câmara
 20/04/15
 O Presidente

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 22 de Abril de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Deliberado por unanimidade Ratificar



MODIFICAÇÕES ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2015

Alteração Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-ac	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas											
									Ano Corrente - 2015			Anos Seguintes								
									Dotação Atual			Modificação		Dotação Comgide			2018	2017	2018	2019 e seguintes
Org	Económica		Financ Definido	Financ Não Def	Total	Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	Total										
2					Funções sociais				3.444.075,00	0,00	3.444.075,00	2.400,00		3.446.475,00	0,00	3.446.475,00				
2	250				Cultura				223.510,00	0,00	223.510,00	2.400,00		225.910,00	0,00	225.910,00				
2	250	2004	102		Aluguer Pavilhões	05	020208	DMD501/14 12/15	15.000,00	0,00	15.000,00	2.400,00		17.400,00	0,00	17.400,00				
4					Outras funções				982.933,00	0,00	982.933,00	25.000,00		1.007.933,00	0,00	1.007.933,00				
4	43				Diversas não especificadas				49.000,00	0,00	49.000,00	25.000,00		74.000,00	0,00	74.000,00				
4	43	2008	5		Processos Judiciais	0201020225		UOSF01/14 12/15	20.000,00	0,00	20.000,00	25.000,00		45.000,00	0,00	45.000,00				
Totais de modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR									35.000,00	0,00	35.000,00	27.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Graça Gerardo

De: Susana Amaro
Enviado: segunda-feira, 20 de Abril de 2015 16:02
Para: Graça Gerardo
Assunto: FW: Reforço da rúbrica dos Pavilhões

De: Rui Constantino
Enviada: segunda-feira, 20 de Abril de 2015 14:30
Para: Susana Amaro
Assunto: FW: Reforço da rúbrica dos Pavilhões

De: Ricardo Honorio
Enviada: segunda-feira, 20 de Abril de 2015 12:57
Para: Rui Constantino
Assunto: Reforço da rúbrica dos Pavilhões

Exmo. Sr. Vereador Rui Constantino,
Dado ao aumento do número de dias das festas o valor necessário para os pavilhões é superior ao existente na respetiva rúbrica.
Assim sendo solicita-se um reforço da rúbrica de 2400€.

Com os Melhores Cumprimentos,

Ricardo Honório
Vereador



Município de Vila Nova da Barquinha